

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**“IMPERATRIZ” *VERSUS* “TIRADENTES”: “FAZER URBANO”,
ABOLICIONISMO E REPUBLICANISMO NA MUNICIPALIDADE DE JUIZ DE
FORA (1881 – 1889)**

FÁBIO AUGUSTO MACHADO SOARES DE OLIVEIRA

Juiz de Fora
2014

FÁBIO AUGUSTO MACHADO SOARES DE OLIVEIRA

**“IMPERATRIZ” *VERSUS* “TIRADENTES”: “FAZER URBANO”,
ABOLICIONISMO E REPUBLICANISMO NA MUNICIPALIDADE DE JUIZ DE
FORA (1881 – 1889)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, área de concentração: Narrativas, Imagens e Sociabilidades, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata

Juiz de Fora
2014

ERRATA

Página 4 – Folha de aprovação

Erro presente no título da dissertação – Substituição do termo “**urbanismo**” pela expressão “**fazer urbano**”, termo correto.

FÁBIO AUGUSTO MACHADO SOARES DE OLIVEIRA

**“Imperatriz” versus “Tiradentes”: “fazer urbano”, abolicionismo e republicanism na
municipalidade de Juiz de Fora (1881 – 1889).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, área de concentração: Narrativas, Imagens e Sociabilidades, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata - Orientador

Prof^ª. Dr^ª. Maria Fernanda Vieira Martins – Presidente

Prof^ª Dr^ª. Maria Leticia Corrêa – Membro Externo

Aos meus saudosos avós Manuel Soares de Oliveira e Lucília Machado.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao meu orientador, Professor Alexandre Mansur Barata, pela paciência e dedicação empenhada ao longo desses dois anos de pesquisa.

Agradeço à Professora Maria Fernanda Vieira Martins que, desde o início (fim da graduação), se demonstrou disponível a ouvir e ler meus devaneios.

Aos Professores Galba Di Mambro, Silvana Mota Barbosa, Sonia Miranda e Cláudia Riberio Viscardi.

À Professora Maria Letícia Corrêa, por integrar a banca de defesa de minha dissertação, junto de Maria Fernanda e Alexandre, trazendo grandes contribuições para o trabalho.

Ao Programa de Pós-graduação em História da UFJF.

Ao Arquivo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, nas pessoas de Antônio Henrique Duque, Elione Guimarães e Francisco Pinheiro, o “Chicão”.

Ao amigo Paulo Roberto, pelas leituras críticas dos capítulos.

À fonte inesgotável de inspiração, minha companheira Bárbara Vital de Matos Oliveira, por ler, comentar e corrigir meus garranchos.

E por último, a minha querida mãe (por nunca desistir de mim)!

"(...) me ocorreu que o poeta tem um momento no qual ele é um sofredor, uma vítima da língua. Isso começa na própria circunstancia, por exemplo, na história de cada um. Quando você nasce, já nasce como falante de uma língua. Quando eu nasci, eu não sabia, quando nós nascemos, a gente não sabia, e daí, lá pelos quatro, cinco anos de idade, seis, sete, a gente vem saber que fala uma língua chamada portuguesa. Ninguém nos perguntou antes que língua a gente gostaria de falar. Quando você vê, você é passivo em relação àquela língua sobre a qual, como todas as formas sociais, você não tem poder. Você já chegou numa língua na qual você diz, por exemplo, no indicativo: eu estou, tu estás, ele está. Você não pode dizer: eu estejeto, ou tu estejermes, eles estejarando. Isso você não pode fazer. Não há Guimarães Rosa que tenha poderes, o próprio Rosa que leva isso a extremo limite, e os concretos, aquelas tentativas de romper com isso. Mas há um limite além do qual você não pode ir. As formas são sociais, (...). O social na arte é a forma, o conteúdo é por conta de cada artista. Cada um, você põe o conteúdo que você quiser, agora, a forma não depende de você. Você entra dentro do jogo dela ou você não vai ser nem reconhecido. (...)" LEMINSKI, Paulo. Poesia: A paixão da linguagem, In OS SENTIDOS DA PAIXÃO, 2009.

RESUMO

A presente pesquisa busca realizar um estudo sobre a dinâmica política do município de Juiz de Fora, ao longo da década de 1880, resgatando dos rastros do passado a maneira com a qual as elites que atuaram na localidade se articularam e rearticularam na busca por soluções às contingências e diante das demandas de *melhorias materiais* na estrutura urbana da cidade. *A priori*, descartamos qualquer classificação que possa determinar as filiações ideológicas dos personagens juiz-foranos, entendendo que a tradicional divisão Monarquia *versus* República não é capaz de abarcar ou representar as identidades políticas em conflito na localidade ao longo desse período.

Palavras-Chave: Juiz de Fora. Republicanismo. Abolicionismo. “Fazer urbano”.

ABSTRACT

This research aims to conduct a study on the political dynamics of the city of Juiz de Fora, throughout the 1880s, rescuing the last traces of the manner in which the elites who worked in the village got together and rearticulate in the search for solutions to contingencies and demands on material improvements in the urban structure of the city. *A priori*, we discard any classification that can determine the ideological affiliations of “juiz-foranos” characters, understanding that the traditional division Monarchy versus Republic is not able to encompass or represent conflicting political identities in the town during this period.

Key words: Juiz de Fora. Republicanism. Abolitionism. “Urban planning”.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES – FIGURAS

- FIGURA 1 Prédio da Câmara Municipal e *Fórum* de Juiz de Fora no dia da inauguração do edifício (20/03/1878) PG. 20
- FIGURA 2 Fotografia da vista panorâmica do distrito da cidade de Juiz de Fora, em 1900, tirada do Mirante do São Bernardo PG. 32

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	p. 13
2	CAPÍTULO 1 - DO PÂNTANO AO ARRUAMENTO: PERSONAGENS, PLANOS, POLÊMICAS, SOLUÇÕES E CONTINGÊNCIAS A URBANIZAÇÃO DO VALE DO PARAHYBUNA (1853 – 1884)	p. 20
2.1	Introdução	p. 20
2.2	O desenho de Henrique Halfeld (1853) e a representação da <i>Cidade</i> na planta de Gustavo Dott (1860): considerações sobre o estado material e os arruamentos no perímetro urbano (1853 a 1878)	p. 31
2.3	Divisas da Cidade: delimitação e expansão do perímetro urbano do Distrito da Cidade do município de Juiz de Fora	p. 46
2.4	Alinhada e nivelada: critérios mínimos para a “abertura ao público” das ruas no distrito da Cidade (1881 - 1885)	p. 54
2.5	Uma aproximação do <i>estado material</i> do perímetro do distrito da Cidade do município de Santo Antônio do Juiz de Fora, 1883	p. 70
3	CAPÍTULO II - AS DISCUSSÕES POLÍTICAS EM TORNO DOS PROJETOS DE REFORMAS NO REGIME MONÁRQUICO AO LONGO DA PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1880 E SUAS REPERCUSSÕES NA LOCALIDADE DE JUIZ DE FORA (1881 – 1886)	p. 80
3.1	Os políticos mineiros, matenses, juiz-foranos e a questão servil (1885 – 1886)	p. 82
3.2	Arregimentar-se para um fim: crise das identidades partidárias instituídas (Conservador/Liberal) e a organização do partido Republicano (1886)	p. 93
3.3	A Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro (1886)	p. 106
4	CAPÍTULO III: JOÃO SEVERIANO DA FONSECA HERMES: SOCIABILIDADE, REPRODUÇÃO DA VIDA E REPUBLICANISMO (1882 – 1888)	P. 116
4.1	Trajetória pessoal e profissional: o <i>Pharol</i> e os primeiros passos do <i>jovem</i> Hermes na sociabilidade Juiz-forana (1882 – 1883)	p.123
4.2	O Carismático Sr. Republicano bacharel jornalista professor advogado Dr. Abolicionista Fonseca Hermes	p. 135
4.3	João Severiano da Fonseca Hermes: a militância Republicana na localidade mineira e a vereança Juiz-forana (1887 – 1889)	p. 147

4.4	A batalha simbólica: o <i>próto-martyr da liberdade</i> desafia a continuidade monárquica (1888 – 1889)	p. 159
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 168
	FONTES	p. 171
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	p. 172
	ANEXOS	p. 176
	ANEXO 1 – Fotografia do desenho da cidade de Juiz de Fora, de Henrique Halfeld (1853)	p.176
	ANEXO 2 - Fotografia da Planta da cidade de Juiz de Fora, do ano de 1860, elaborada pelo Engenheiro Gustavo Dott	p. 177
	ANEXO 3 - Fotografia da Planta da cidade de Juiz de Fora, do ano de 1883, elaborada pelo Engenheiro Uchoa Cavalcanti	p. 178

1 - INTRODUÇÃO

Essa pesquisa teve sua inspiração inicial no debate ocorrido entre os vereadores, no dia 24 de julho de 1888, na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no qual se discutiu renomear uma das ruas centrais do *distrito da Cidade* do município de Juiz de Fora. Por proposta do vereador João Severiano da Fonseca Hermes, a rua que até então se chamava *Rua Imperatriz* teve seu nome alterado para *Rua Tiradentes*. Passados seis meses, por proposta apresentada no dia 9 de janeiro de 1889, pelo vereador identificado com o Partido Conservador e morador do *distrito de São José do Rio Preto*, Joaquim Ildefonso Monteiro de Barros, o nome de *Rua Imperatriz* voltou a denominar aquele logradouro público.

A busca pela compreensão das possíveis intencionalidades que possam ter motivado essas atitudes dos vereadores nos levou a uma pesquisa empírica que retrocede ao princípio dos anos oitenta do século XIX, e transcende o universo representado nas atas da Câmara Municipal, em busca dos rastros deixados pelos personagens que se envolveram nas discussões, ou na “batalha simbólica” a opor naquele contexto as figuras da *Imperatriz* e do *Tiradentes*.

Nesta conjuntura historiográfica de princípio do século XXI, descrita por historiadores como Jacques Revel, como sendo de “crise de paradigmas” ou de uma “anarquia produtiva”, restituir o lugar ocupado pelos indivíduos no processo histórico é a grande ambição dos historiadores contemporâneos e das Ciências Sociais como um todo.

Portanto no trabalho de busca por um objeto de pesquisa procuramos nos beneficiar desta “anarquia produtiva”, ou melhor, dizendo: este historiador que vos escreve se sente bastante à vontade diante dessa conjuntura. Essa falta de um modelo dominante na produção historiográfica, longe de botar-me à procura de um “guru” ou de um modelo, deixa-me com uma sensação de liberdade para dialogar com as referências metodológicas que julgar necessárias ao desenvolvimento da investigação a qual nos comprometemos a realizar. Dialogando ainda com Pocock, quando este afirma ser o historiador, “em larga medida, um arqueólogo” (POCOCK, 2003, p. 67), que no exercício de aproximação do objeto de pesquisa escava e convive com resquícios de um passado ao qual ele não viveu. E sendo assim talvez a principal (única) opção metodológica tomada antes de qualquer contato com o material selecionado, foi focar o trabalho prioritariamente na busca dos rastros do passado, na leitura das fontes primárias e contextualização das suas informações encontradas.

Neste sentido é que pensando as intencionalidades possíveis existentes por trás das atitudes tomadas pelos atores dentro do contexto linguístico ao qual foi proferida as ações, essa pesquisa empírica parte do início da década de 1880, tendo a princípio como fio norteador o

resgate dos rastros deixados pelos indivíduos envolvidos na disputa pelo nome da rua central da cidade de Juiz de Fora. Quem eram esses atores? O que pensavam quando realizaram as ações estudadas? Ou o que pretendiam com tais atos? São perguntas que a pesquisa procurara responder com base em seus *atos de fala* resgatados das fontes; a “coerência” de suas atitudes, submetida ao diálogo com a sincronia das demandas de seu tempo vivido.

O objeto desta pesquisa é a localidade de Juiz de Fora e a sua dinâmica política, ou as pessoas em sua relação com o lugar ao qual estão inseridas. Procura-se pensar o desenrolar dos fatos (acontecimentos) também na sua relação com o suceder/interagir das gerações de pessoas que vivenciaram o final da soberania monárquica no país. Pensamos ser possível nos aproximar do contexto político da cidade de Juiz de Fora, dos principais problemas estruturais, das principais ambições que movimentaram a cena juiz-forana na década de 1880, e principalmente das elites atuantes na localidade.

O trabalho se desloca em dois sentidos principais: o primeiro está ligado a questão do resgate do lugar, do espaço físico no qual os fatos ocorrem, suas contingências e continuidades, o que nos leva ao diálogo com a historiografia e a pesquisa empírica sobre a história da localidade e o processo de urbanização do vale do Paraibuna (capítulo I). O outro sentido se volta para as questões relativas às discordâncias sobre o melhor governo da *res publica* (coisa pública), a coexistência de militantes republicanos com o *status quo* dominante no período Imperial e as disputas simbólicas geradas a partir deste convívio, e, além disso, a dinâmica das ideias políticas que permeavam o “espaço de experiência” e influenciavam o “horizonte de expectativas” (KOSELLECK, 2006) dos indivíduos atuantes na política juiz-forana ao longo do período (capítulos II e III).

Ao abordar o tema do golpe republicano em 1889, ou do movimento de ideias que o precedeu, as narrativas históricas normalmente se iniciam no ano de 1870, ano de publicação do primeiro Manifesto Republicano no país. Tradicionalmente as narrativas que se relacionam com o tema proposto são centradas na análise e no resgate dos episódios ocorridos nos dois principais centros urbanos do período: Rio de Janeiro/Corte e São Paulo. Tratam o golpe republicano como o ápice de um processo de desgaste do Império que envolve a Guerra do Paraguai, a abolição da escravidão e a Igreja Católica. Assim, a militância republicana, suas propostas e discordâncias, ou os motivos que podem ter levado os indivíduos a agirem e proporem determinadas saídas às crises e aos dilemas de seu tempo é pouco estudado, ou não levado em consideração quando fogem ao contexto dessas duas localidades (Rio de Janeiro e São Paulo).

Em dois livros publicados na última década, dedicados ao tema do movimento republicano, podemos perceber algumas questões importantes. O livro de Maria Tereza Chaves de Mello, *A República Consentida* (2007) tem como objetivo de análise a ampliação do espaço público na cidade do Rio de Janeiro. Por sua vez, o livro de Ângela Alonso, *Ideias em Movimento* (2002), se volta para a análise do movimento republicano em si, acoplado à geração de 1870 e a partir dos textos publicados por seus militantes. Apesar de não se prender a história de nenhuma localidade específica, coerentemente com o tamanho da lente que selecionou, Alonso (2002) acaba relatando fatos que ocorreram e analisando textos dos militantes que, de alguma maneira, tiveram suas atividades repercutidas em âmbito nacional e coincidentemente atuantes na cena política das duas cidades mais influentes na política daquele tempo.

As reformas realizadas no Brasil pelo gabinete chefiado pelo Visconde do Rio Branco, em princípios da década de 70 do século XIX, expandiram a malha ferroviária e o telegrafo, facilitando as comunicações entre as diferentes localidades do território brasileiro. A partir da popularização da imprensa e do barateamento dos jornais, as opiniões até então sem a força ou o “eco” necessário para atingirem e dialogarem com a opinião pública, ganham amplificação. E as *ruas*, como aponta Maria Tereza (2007) surgem na *scena* política do Rio de Janeiro como um espaço de pressão e, muitas vezes, até de afrontamento ao parlamento Imperial.

A estrutura de oportunidades políticas oferecida pelo regime monárquico, como aponta Alonso (2002), não deu conta de agregar em seus postos de trabalho as novas gerações, os alijados do sistema engrossaram o coro dos que exigiam modernização ou reformas das estruturas políticas Imperiais. O repertório de ações coletivas fornece as formas, mas os conteúdos saem das contradições às quais os autores dos textos publicados estão inseridos, como aponta Alonso (2002) se apropriando do conceito de “repertório” presente em Charles Tilly (1996).

Sem negar as questões apontadas pelas autoras citadas acima (ALONSO, 2002; MELLO, 2007), me atenho a este processo a partir da localidade de Juiz de Fora. A ideia é ampliar as noções possíveis da historiografia sobre o movimento republicano, levando em consideração esta conjuntura sociopolítica de fins do Império, delineada pelas autoras, tendo como ponto de partida não o movimento republicano em si, mas sim a dinâmica política local no transcorrer da década de 1880. Essa pesquisa procura refletir sobre estes dilemas de fins do século XIX e como estes possam ter impactado nas vidas e atitudes das elites do município de Juiz de Fora.

Dessa maneira no que diz respeito ao objeto de pesquisa, no relativo a seleção dos personagens e fatos a serem analisados ao longo da narrativa que se segue, “exageramos” e

transformamos em pressuposto metodológico os dizeres de Pedro Nava, quando esse afirma em suas memórias que no fundo, no fundo, bem no fundo, o Brasil para as pessoas que habitam e convivem no vale do Paraíba não passa de uma formalidade administrativa, e Minas Gerais uma convenção geográfica (NAVA, 1973). Assim pensamos poder construir uma narrativa que resgate os acontecimentos na localidade e nos mostre suas relações com as discussões sobre as reformas de modernização no estado Imperial.

Apesar de nos utilizarmos de fontes ao longo do presente trabalho que talvez nos permitissem ter um recorte temporal mais alongado, principalmente no primeiro capítulo, decidimos manter o recorte temporal em uma década, do repercutir da Reforma Eleitoral de 1881 ao “contragolpe” da *Imperatriz em Tiradentes* em 9 de janeiro de 1889.

Esse trabalho adota como principais fontes as Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora e os periódicos *Pharol* e *Echo do Povo*. Procura-se resgatar nestas fontes como as elites locais se comportaram ao longo da década de 1880. Assim, descarta qualquer classificação *a priori* elaborada pela historiografia com relação ao movimento de ideias de fins do Império que possam determinar as intencionalidades e filiações ideológicas dos indivíduos contemporâneos aos processos estudados.

As atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora foram utilizadas em diversos trabalhos. Paulino de Oliveira (1966), contratado pela Câmara Municipal para escrever um livro sobre a cidade de Juiz de Fora, em meados do século XX, produziu sua pesquisa com base nas deliberações transcritas no livro de atas, tendo produzido um bom livro dentro das limitações de seu tempo e de sua formação. Paulino que não era historiador, era jornalista por formação, confeccionou uma narrativa na qual os principais conflitos que parecem ter existido nos trabalhos da instância do poder local foram os impasses com a presidência da província e as brigas com o comendador Mariano Procópio Ferreira Lage pelo traçado da rodovia União Indústria, no centro da cidade. Paulino descreve as decisões da Câmara numa ordem cronológica a qual nos deixa a sensação de que todas as decisões dentro da localidade, no período de sua fundação até a década de 1950, foram tomadas de maneira consensual, onde todos concordaram com o que seria feito e ficaram satisfeitos com os resultados obtidos.

Na sua dissertação de mestrado, Sonia Regina Miranda (1990), por exemplo, com a finalidade de compreender as políticas públicas, defende que os serviços mais lucrativos recaíram sobre a iniciativa privada, ficando a cargo da Câmara os serviços de manutenção da estrutura urbana da cidade, menos lucrativos; estando estes serviços localizados em sua maioria

no centro urbano do município, ou *distrito da cidade* (MIRANDA, 1990)¹. Patrícia Falco Genovês se dirigiu às atas com a intenção de traçar as redes parentais dos vereadores no Império, concluindo ser ela, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, uma “Câmara de Compadres” (GENOVEZ, 2002). James Goodwin (2006) faz um levantamento global (para o período Imperial) das principais demandas e discussões no decorrer do tempo, nos apresentando quadros com as reincidências e proporcionalidades que determinados assuntos foram tratados.

De modo específico, o movimento republicano em Juiz de Fora foi discutido na dissertação de mestrado escrita por Flavio Galone (2006), *Um Olhar Sobre a República: O clube republicano de Juiz de Fora frente ao Regime Monárquico (1888 – 1889)*, defendida na Universidade de Severiano Sombra, na qual o autor defende a hipótese de uma participação popular na proclamação da República (GALONE, 2006). Essa temática também foi discutida no artigo intitulado *O Republicanismo Mineiro*, de autoria da professora do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora, Cláudia Viscardi, publicado nos anais da ANPUH nacional de 2013.

Neste artigo, Viscardi (2013) faz um levantamento quantitativo dos periódicos existentes na província de Minas Gerais nos últimos anos do Segundo Reinado, apresentando quadros com a relação dos jornais republicanos mineiros; com a distribuição regional de clubes republicanos em Minas Gerais e com a distribuição regional de partidos republicanos na província. A Zona da Mata Mineira, uma das regiões delimitadas, a qual pertence Juiz de Fora, está em terceiro lugar na maioria dos quadros apresentados por Viscardi (2013), a exceção é no primeiro quadro sobre o número de periódicos, nesse a região da “Mata” encontra-se em segundo lugar na província, empatada em número de 8 jornais com a região “Sul”, estando atrás em número de periódicos apenas da região central, que continha 9 jornais no período (VISCARDI, 2013).

A dissertação de Mestrado de Flavio Galone, defendida em 2006, traz como a “hipótese principal da pesquisa (...) a ideia de que os núcleos republicanos, espalhados por todo o país, tiveram real importância para a mudança de regime: da Monarquia a República” (GALONE, 2006, p. 14). Adotando uma perspectiva de análise qualitativa dos periódicos juiz-foranos em uma curta duração, entre 1888 e 1889, Galone (2006) pretendeu verificar a “participação dos

¹ Este ponto, mesmo a nível local, é um motivo de discórdia, como verifiquei na leitura dos jornais locais, em decorrência das eleições para vereador de 1882; aparecem no *PHAROL*, críticas sobre o distrito da cidade absorver todos os recursos da municipalidade e nada sobrar para os demais distritos. (Ver: *Pharol*, ano de 1882 ao longo do mês de junho; MIRANDA, 1990).

republicanos bem como suas ações no movimento pela Proclamação da República” (GALONE, 2006, p. 14).

Viscardi (2013) se contrapõe, em certo sentido, a tese proposta por Galone, com base no seu levantamento dos periódicos republicanos da província Mineira: “A despeito da intensa mobilização política produzida pelos republicanos mineiros na província, sua participação no golpe que resultou na República foi insignificante” (VISCARDI, 2013, p. 11). Conclui dizendo que “completamente alheios às conspirações travadas entre alguns setores da elite política paulista e fluminense e os militares, os mineiros receberam com surpresa a notícia de que finalmente, seu país estava a salvo.” (VISCARDI, 2013, p. 11).

Ao pensar a política através da localidade, impossível, a meu ver, seria não tocarmos no tema da conformação do tecido urbano no território do vale do Paraibuna, pois a melhoria nas condições de vida imediata das pessoas que conviviam no município é do interesse prioritário delas e por consequência pauta recorrente nos debates da Câmara Municipal e das manchetes do jornal *Pharol*. Acompanharemos ao longo do período recortado, ou melhor, nos aproximaremos do lugar estudado, suas continuidades e contingências ao tempo político, e os personagens que tiveram sua atuação no processo de urbanização repercutida de alguma maneira nas atas da Câmara Municipal em princípio da década de 1880.

Nessa década de 1880 a cidade de Juiz de Fora passa por um processo de grande desenvolvimento urbano impulsionado pelos recursos gerados pela cafeicultura e pela diversificação dos investimentos realizados pelas elites locais (PIRES, 2009). A iniciativa dos locais, com ou sem apoio financeiro dos governos provinciais e imperiais, vinha transformando a paisagem do vale desde a formação do município e até mesmo antes disso. Porém, é neste momento que as obras de urbanização se intensificam, são abertas novas ruas agora com alinhamento e nivelamento necessários que nortearam as calçadas e fachadas das casas, os esgotos, o abastecimento de água potável e o trajeto dos carros de bondes da empresa *Ferrocarril de Bonds de Juiz de Fora (1882)*.

Ao longo desses anos também ocorreram na localidade a exposição industrial organizada pela Câmara Municipal com a intenção de dar visibilidade a indústria local; as enchentes do rio *Parahybuna* de 1882 e 1884; os dessecamentos dos pântanos que tomavam conta do vale o qual a cidade floresceu; a iluminação pública que passou a ser realizada com energia elétrica gerada na usina de Marmelos a partir de 1889. A expansão do entendimento do que representava o significado de “distrito da Cidade” aos ouvidos e olhos dos contemporâneos ao processo de urbanização do vale do Parahybuna; bem como outros fatos e acontecimentos.

Esses acontecimentos representam demandas de benfeitorias as quais os indivíduos locais se organizaram minimamente para produzirem resultados ambicionados e soluções necessárias. Então, até que ponto as rivalidades e debates produzidos pela conjuntura nacional e as polemicas sobre a melhor forma de governo influenciaram nos alinhamentos e realinhamentos na formação dos grupos que atuaram na *scena política* do *Distrito da Cidade* de Juiz de Fora no período? E também, na busca de uma melhor compreensão do por que da existência de certa resistência com a substituição do nome de *Imperatriz* por *Tiradentes*, buscaremos resgatar e refletir sobre o que nos diz o tempo da continuidade expresso nos nomes dos logradouros e ruas existentes na localidade naquele contexto.

Optamos por construir uma narrativa dívida em três capítulos. No primeiro capítulo será estudado o *fazer urbano* na localidade de Juiz de Fora, da fundação do município até princípios da década de 1880. Adotando a perspectiva de que a cidade é inanimada (que não tem vontade própria), e, portanto, não se estrutura sozinha, buscamos resgatar os projetos e discordâncias que fizeram parte do planejamento e construção da estrutura urbana do distrito da Cidade do município de Juiz de Fora, principalmente das aberturas e nomeações dos arruamentos.

No capítulo II, buscamos um acompanhamento da política local ao longo dos últimos anos do período Imperial, com a intenção de nos aproximar e compreender a dinâmica política local e o momento de surgimento da organização republicana na cidade de Juiz de Fora, pensando as trajetórias de políticos atuantes no cenário local ao longo das repercussões da reforma eleitoral promulgada em janeiro de 1881, da retomada das discussões sobre a questão servil no país em 1883 e consequente a promulgação da Lei dos Sexagenários em 1886.

O último capítulo será dedicado à trajetória do “jovem” João Severiano da Fonseca Hermes, vereador que, como dito anteriormente, propôs a mudança do nome da rua Imperatriz para rua Tiradentes. Ao longo da década de 1880, período agitado da política nacional, Fonseca Hermes estabeleceu-se na cidade de Juiz de Fora, onde casou e atuou profissionalmente como professor, advogado e jornalista. Seu envolvimento com os grandes “debates políticos” do período culminaram com a sua eleição para vereador da Câmara Municipal de Juiz de Fora em julho de 1888. Por meio de alguns rastros escavados nos arquivos, busca-se reconhecer seus posicionamentos diante das demandas e dilemas de seu tempo vivido.

2 - CAPÍTULO 1 - DO PÂNTANO AO ARRUAMENTO: PERSONAGENS, PLANOS, POLÊMICAS, SOLUÇÕES E CONTINGÊNCIAS A URBANIZAÇÃO DO VALE DO PARAHYBUNA (1853 – 1884)²

“O homem é o progresso e o progresso nasce do homem.”³

(G. Charles Dupin, 1877)

2.1 - Introdução

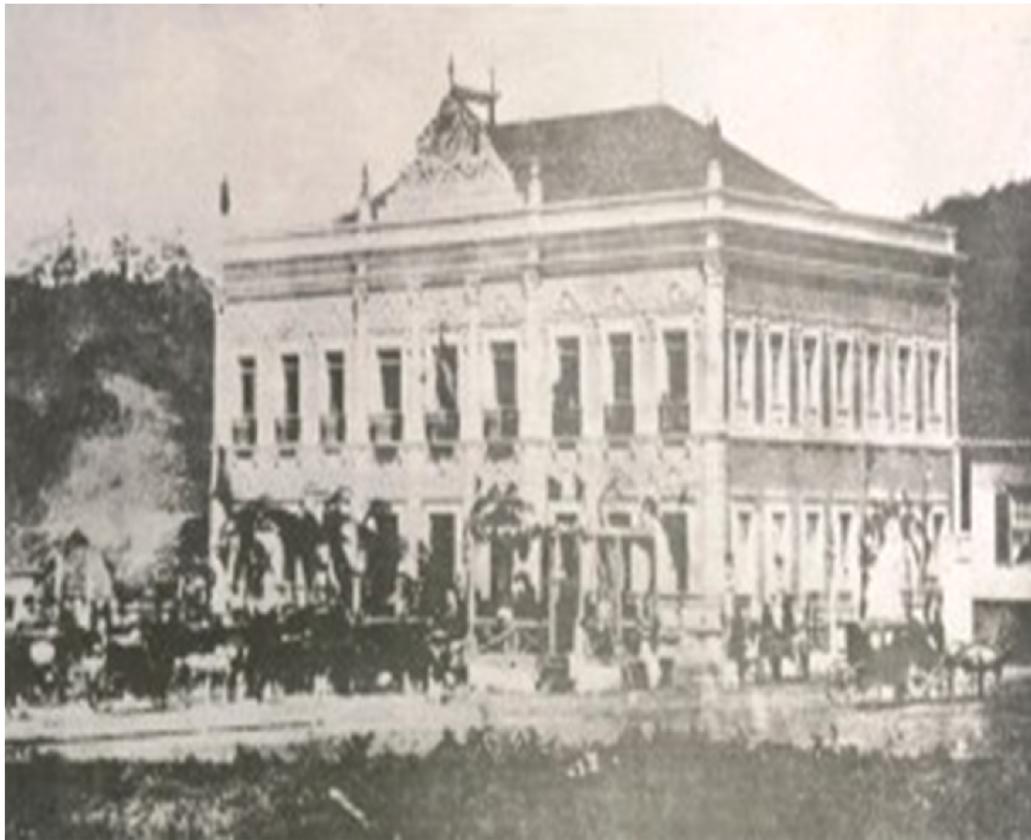


Figura 1 - Prédio da Câmara Municipal e *Fórum* de Juiz de Fora no dia da inauguração do edifício, 20/03/1878 (ESTEVES, 2008, p. 69).

² A primeira parte desse título é inspirada no nome do primeiro álbum da banda “Chico Science & Nação Zumbi”, “Da lama ao caos”.

³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/10/1877.

No dia primeiro de maio de 1883, na parte da manhã, como de costume, na “sala das sessões”⁴ da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no prédio recentemente inaugurado (1878), encontra-se reunida⁵, por convocação extraordinária, a vereança (1883 – 1886)⁶, com a intenção de se discutir assuntos pendentes relativos ao *fazer urbano*⁷ (urbanizar) (PINTO, 1832) no município de Juiz de Fora.

Discutiram-se medidas relativas à criação da Escola Normal, aos estudos e organização do abastecimento de água potável, do alinhamento e nivelamento da rua de Santo Antônio, à intenção de se abrir duas ruas que não contavam no “plano geral”⁸ da cidade, às obras no largo do Riachuelo, e ao depósito de lixos em frente ao Jardim Municipal, a impedimentos no trânsito na estrada São Matheus, ao ajardinamento do largo da estação. É possível, ainda, constatar pelas atas dessa sessão a intenção de se organizar uma Exposição Industrial Sul – Brasileira no município; e a ocorrência de casos de *variola* no *distrito de Sarandy*, em lugar denominado *Pau Grande*⁹.

Ao escrever no *Pharol* sobre os novos edifícios construídos na cidade¹⁰, na edição do dia 21 de outubro de 1877, Charles Dupin nos deixa indícios do momento em que os contemporâneos julgavam estar vivendo. A primeira frase do artigo é a reproduzida acima como

⁴ Maneira como o escrivão Francisco de Paula Campos se referia a lugar onde ocorreriam as reuniões da vereança na documentação das atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, entre os anos de 1881 e 1889. O escrivão da Câmara Municipal se constitui em “erro ou omissão” no livro de Procópio Filho (1979), sobre esse personagem relativo a nossa pesquisa, podemos dizer com base nas fontes pesquisadas, que Francisco se declara eleitor do partido Conservador por publicação no *Pharol* no mês de agosto de 1879 (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/08/1879), e em 1871 na edição do jornal *A República* no mês de março (Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/03/1871), o nome de Francisco de Paula Campos consta entre os assinados na carta enviada ao clube republicano do Rio de Janeiro por 21 juizes-foranos. E ao longo da década de 1880 seu nome consta envolvido nas publicações do partido Conservador no periódico *Pharol*.

⁵ “Artigo 33. Qualquer dos Vereadores e o Presidente podem propor, e discutir o que lhe parecer conveniente ao desempenho das suas atribuições, e o fará por escrito com assinatura, e data” (Ver: BRASIL. Lei Regulamentar de 1º de outubro de 1828, paginação irregular. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm - Acessado em: 05/04/14).

⁶ Eram vereadores: Marcelino de Brito Pereira de Andrade, João Baptista de Castro, padre João Baptista de Souza Roussin, Agostinho Correa, Francisco Bernardino Rodrigues Silva, Manoel José Pereira da Silva, José Capistrano Barboza de Alkimim, Quintiliano Nery Ribeiro, Antero José Lage Barboza, Necesio José Tavares (eleito ao lugar de João Baptista de Castro por motivo de troca de domicílio) (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, anos 1883 – 1886).

⁷ No dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto publicado na cidade de Ouro Preto em 1832 encontramos o termo: *URBANIZAR* – com o seguinte sentido: “fazer urbano” (PINTO, 1832, p. 1981).

⁸ Maneira como o engenheiro e vereador Quintiliano Nery se refere a Planta Cadastral confeccionada a pedido da Câmara Municipal em 1883, em meio aos debates sobre a abertura da Rua São João Nepomuceno (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária do dia 01 de maio de 1883).

⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 01 de maio de 1883.

¹⁰ Dupin se refere a três construções: uma destinada a abrigar uma escola primária, o edifício da Câmara Municipal e Fórum, e o da capela de São Sebastião de iniciativa de João Ribeiro Mendes, que tiveram inauguração conjunta (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/09/1877).

epígrafe do capítulo, na qual Dupin afirma ser o progresso resultado da ação do homem, e continua sua argumentação nas seguintes linhas:

O progresso, com certeza e sem questão, é o motor mágico e poderoso, que desde tempos primitivos, encarnado na humanidade empreendedora tem operado de século para século as mais espantosas e gigantescas maravilhas, tocando a maior perfectibilidade até o nosso século, a ponto de fazer surgir de pequeníssimos lugares, grandes vilas; destas, opulentas e importantes cidades; e de seus habitantes, numerosas famílias, que espalhadas convenientemente sobre a face do globo, formam presentemente vastos impérios e magníficos reinos. (...) O homem, portanto, tem forçosamente, por dever e obrigação, de se tornar obreiro do progresso, se não quiser o epíteto de retrogrado em um século de tanto adiantamento e ilustração. Na senda do progresso não deve haver barreiras, difíceis de transpor, nem cores políticas que disputem entre si a palma da preferência; mas tão somente deve existir a unidade de ideias progressistas, que partindo de lados opostos formem um só pensamento, uma só vontade, um único alvo – o engrandecimento da pátria. E quem há por ahi, que não sinta dentro da alma a expansão sublime do prazer, em face dos progressos que as mãos dos homens desenvolvem com tão pasmosa rapidez? (...) Ninguém. (...).¹¹

A cidade, em fins da década de 1870, protagonizou a inauguração dos prédios da estação da estrada de ferro D. Pedro II (1877); da capela de São Sebastião (1878); da Câmara Municipal e Fórum de Juiz de Fora (1878). Foram obras que tiveram seu financiamento através de subscrição popular (pública) entre as elites no município¹². A busca por *melhorias materiais*, para usar o termo empregado a época no que se refere às obras que facilitavam a circulação de pessoas, mercadorias e informação, e melhor acomodavam as pessoas na vivência de seu cotidiano na urbe local, parece se constituir em ambição comum a todas elas naquele tempo: pelo menos é o que imagina ser o redator do jornal *Pharol* e além disso, Dupin afirma ser algo que pertence à natureza humana, e portanto unifica as pessoas em detrimento de qualquer uma das “cores políticas”¹³.

É notória, ao acompanhar as sessões da Câmara Municipal no correr das páginas do livro de atas, a dificuldade encontrada pelas vereanças para se reunir em certas conjunturas, algumas vezes, até mesmo, recorrendo-se a vários vereadores suplentes para se atingir o número mínimo legal (o *quórum* era de cinco vereadores presentes) para se abrir a sessão¹⁴.

A lei regulamentar de 1828, em seu título II - Funções Municipais; no artigo 25, determina que “as Câmaras farão em cada ano quatro sessões ordinárias de três em três meses,

¹¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/10/1877.

¹² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, entre os anos 1876 e 1878.

¹³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/10/1877.

¹⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, 1881 – 1889.

no tempo que elas marcarem, e durarão os dias que forem necessários, nunca menos de seis” (BRASIL, 1828, paginação irregular).

Levando em conta essa norma percebemos que as vereanças juiz-foranas, ao longo de 1880, apesar de realizarem uma quantidade superior à exigida pela lei¹⁵, organizam-nas ao longo dos meses e dos dias que compõem o ano, de acordo com o que as circunstâncias exigiam; assim, organizaram a sua maneira. Diversas vezes, ao analisarmos a periodicidade das reuniões da Câmara Municipal, não é possível enxergar qualquer padrão que se repita ao longo dos anos, excluindo a escolha do presidente da Câmara Municipal, sendo o mesmo eleito dentre os vereadores todo ano no mês de janeiro, como o exigiam as normas Imperiais.

Nos primeiros anos da década de 1880 percebemos um aumento na quantidade de reuniões realizadas pela Câmara Municipal, tanto ordinárias como extraordinárias. No ano de 1883, por exemplo, durante os quatro primeiros meses a vereança se reuniu 20 vezes, sendo que cinco dessas foram por convocação extraordinária¹⁶. Em patamar de comparação ao longo de todo o ano de 1882, foram realizadas trinta e três reuniões, sendo que cinco por convocações extraordinárias. O número elevado de sessões extraordinárias ocorridos no primeiro semestre de 1883, como nos deixa indícios os tipos de assuntos discutidos na sessão de 01 de maio, possivelmente deu-se em decorrência do aumento das demandas por soluções de problemas devido a crescente urbanização da superfície do vale do Paraíba e do adensamento populacional na localidade.

Chamo atenção, pensando também a partir do título escolhido para este capítulo “Do Pântano ao Arruamento”, para as discussões em torno dos arruamentos na localidade e, nesse momento de nossa narrativa mais especificamente para a abertura da *Rua São João Nepomuceno*. Através da análise dos debates que envolveram a abertura dessa rua, dos pronunciamentos dos vereadores a favor ou contra a sua abertura ao público, nos aproximaremos das ideias e discordâncias presentes no interior da vereança acerca do fazer urbano na localidade de Juiz de Fora em princípio da década de 1880.

¹⁵ Considerando a quantidade mínima de sessões anuais a serem realizadas por uma Câmara Municipal determinada pelo artigo 25 como sendo de 4 sessões, com a duração dos dias que forem necessários (nunca menos que seis), podemos dizer que são 24 reuniões o mínimo determinado pela lei. Ver: (BRASIL, Lei Regulamentar de 1º de outubro de 1828, paginação irregular).

¹⁶ “Artigo 26. Ocorrendo algum negócio urgente, e que não admita demora, o Presidente poderá convocar a Câmara extraordinariamente.” (BRASIL, Lei Regulamentar de 1º de outubro de 1828, paginação irregular).

O primeiro registro em ata é o da doação de terrenos feita por Francisco Antônio Brandi¹⁷ e Augusto Moretzhon¹⁸ e ocorreu no dia 01 de maio,¹⁹ o debate sobre aceitar ou não os terrenos reverberou por mais duas sessões, ao longo desse ano.

O parecer da Comissão de Obras²⁰ sobre a doação de Francisco Brandi foi lido na sessão do dia 06 de julho de 1883, e contém as seguintes conclusões sobre a proposta:

A comissão considerando que a projetada rua trás inconvenientes que prejudicam o embelezamento, higiene, etc, etc, passa a enumera-los: 1º - A Cidade é dividida em quarteirões pouco ou mais ou menos iguais e regulares, e a subdivisão de um desses prejudica seu plano geral, criar ruas (ilegível) é custoso, e tira a sua harmonia, proporção e simetria, qualidades essenciais do belo; 2º A abertura de novas ruas condensa a população, e como a Cidade não é bem provida de água e esgotos, essa aglomeração vem cooperar para piorar o seu estado sanitário; 3º A projetada rua que partindo da Rua Direita vai terminar na do Comercio, fica tão perto da Rua Santa Rita, que apenas existem duas casas entre elas, o que não só prejudica os terrenos a edificar em qualquer umas das duas, como também a Câmara ficara na contingência de conservar no centro da Cidade duas ruas curtas e estreitas; por que do alargamento delas importa fusão²¹.

¹⁷ Francisco Antônio Brandi (1844 – 1912) – “Natural de Nápoles, Itália, casado com Rita Gonçalves Brandi. Comendador. Comerciante em Belmiro Braga e depois, 1900, em Juiz de Fora. Foi Fazendeiro em Volta Grande, Minas Gerais. Um dos incorporadores da estrada de ferro Juiz de Fora-Piau em 1881 e concessionário da loteria municipal em 1887. Investidor imobiliário e acionário” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 116). Pelas atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, além da sociedade com Augusto Moretzhon, relatada acima, podemos dizer que Francisco é proprietário na cidade de uma companhia, Brandi & Cia, que presta seus serviços nas demandas geradas em torno da urbanização do vale do Paraibuna (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 05 de maio de 1882); inclusive sendo essa companhia Brandi & Cia, os arrendatários do antigo prédio que sediava as reuniões da Câmara, situado na esquina da Rua Halfeld com a Rua Direita (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de maio de 1882).

¹⁸ Augusto Moretzhon – essa figura se constitui em um “erro ou omissão” de José Procópio Filho (1979). Com relação ao assunto discutido nessa pesquisa acho interessante reproduzir aqui uma lista de pessoas que se declaram eleitoras do partido Conservador em 1879, na qual o nome de Augusto encontra-se entre os assinantes. Reproduzirei apenas alguns, com a intenção de nos aproximar do universo de pessoas que se declaram publicamente na localidade como Conservadores. São eles: Francisco de Paula Campos, Dr. Romualdo Cezar de Monteiro de Miranda Ribeiro, Bernardo Justiniano da Rocha, Luiz Eugenio Horta Barboza, Avelino Milagres, Augusto Moretzhon, José Ribeiro de Rezende (Barão de Juiz de Fora), José Cesário de Miranda Ribeiro, Barão de Santa Helena, Manoel Vidal Barbosa Lage, Geraldo Augusto de Rezende, Domingos Nery Ribeiro, Eugenio Horta Barboza (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/08/1879).

¹⁹ A proposta de autoria de Francisco Antônio Brandi e Augusto Moretzhon encontra-se escrita nas atas da seguinte maneira, diz o autor “que possuindo um terreno a Rua Direita, entre as casas do major e tenente Manoel Vidal Barboza Lage, oferecem a esta Câmara 45 palmos do referido terreno dos ofertantes em cruzamento com a Rua Halfeld, podendo lhe ser prolongada até a Rua Imperatriz” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/05/1883). Foi deliberada que a proposta de Francisco Brandi e Augusto Moretzhon fosse encaminhada à Comissão de Obras, para esta interpor parecer sobre a questão.

²⁰ A Comissão de Obras da Câmara Municipal de Juiz de Fora que analisou a proposta de Francisco Brandi era formada pelos vereadores: o engenheiro Quintiliano Nery e o alferes Manoel Pereira da Silva.

²¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 06 de julho de 1883.

Os vereadores presentes²² na sessão de 06 de julho decidiram adiar para o dia seguinte a decisão, da qual dependia a aprovação ou o veto do parecer da comissão de obras e assim rejeitando ou não os terrenos para as novas ruas. Ao longo da leitura das fontes selecionadas²³ no período é possível perceber o emprego de termos como: *embelezamento*, *sanitário*, *salubre*, *asseio*, *limpeza*, *higiene* e etc.; remetendo-nos à existência de uma preocupação constante com as consequências do *fazer urbano*, bem como da necessidade de se solucionar certas contingências geradas em decorrência da urbanização por parte das vereanças e da iniciativa privada durante a década de 1880.

Como evidenciado na citação reproduzida acima, a Comissão de Obras argumenta que a abertura de mais uma rua no centro da Cidade, além de onerar os cofres públicos com o ônus de ter que arcar com a manutenção de mais uma rua, aumentaria a concentração de pessoas na localidade, prejudicando o seu estado sanitário. O termo preciso usado no parecer pela Comissão de Obras e escrito no livro de atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora é: *Higiene*²⁴. No dicionário de Luiz Maria (1832) o termo está com a seguinte definição: “*HIGIENE* – parte da medicina que prescreve os meios de conservar a saúde, e precaver doenças” (PINTO, 1832, p. 73-74).

As discussões relativas às intervenções no tecido urbano de maneira a melhorar seu asseio, salubridade ou embelezamento são questões bastante debatidas na Europa pelo menos desde o século XVIII. Mas ao longo do século XIX as discussões se concretizaram em congressos realizados na Bélgica, em Paris, Turim, Genebra, Haia e Viena e teriam levado o médico Frances Jules Rochard a “apelidar” aquele período de: “a era dos congressos” (BRESCIANI, 2009, p. 34). Segundo Bresciani (2009, p. 33), teria sido ao longo desses congressos, iniciados em 1851, na Bélgica que o “Urbanismo” teria se constituído em uma disciplina. O mesmo médico, Rochard, afirma ser a higiene dos povos, “ciência social por excelência”, no que diz respeito a todos os problemas da vida, possuindo, portanto, conexões diretas com as administrações públicas.

Como a própria sessão de primeiro de maio do jornal *Pharol* nos deixa rastros quando nos fala dos casos de *cólera* no distrito de Sarandy, a localidade também padecia dos males

²² Encontravam-se reunidos na sala de sessões além do presidente da Câmara Municipal na ocasião, Marcelino de Brito Pereira de Andrade, os seguintes vereadores: reverendo padre João Baptista de Souza Roussin, Dr. Quintiliano Nery, Dr. Agostinho Correa, alferes Manoel Pereira da Silva e o Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 06 de julho de 1883).

²³ Principalmente o jornal *Pharol* e as Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1881 – 1889).

²⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 06 de julho de 1883.

gerados em decorrência do adensamento populacional, possivelmente convivendo com surtos endêmicos ao longo de sua história no século XIX, e pelo menos uma grande infestação de *Cólera Morphus* ao longo da década de 1850 (ESTEVES, 2008; OLIVEIRA, 1966).

Percebermos um crescente número de médicos, advogados e engenheiros envolvidos nas vereanças eleitas em Juiz de Fora no período Imperial, fato que possivelmente se justifica pelo motivo de serem profissionais com formações (informações) privilegiadas para opinarem sobre, e atuarem nas possíveis soluções aos obstáculos e às contingências do *fazer urbano* (PINTO, 1832) na localidade. Questões que se relacionavam com a construção de um sistema de esgotos, fornecimento de água potável, prevenção de epidemias, reforma ou interpretação das Posturas municipais e demais leis Imperiais, abertura de ruas, iluminação pública, inundações dos rios, dessecamentos dos pântanos, dos brejos e etc.; sendo problemas que de alguma maneira se envolvem com melhorias da qualidade de vida das pessoas que convivem na cidade; o que possivelmente proporcionou com que esses profissionais se consolidassem como referências políticas aos olhos das elites ao longo da segunda metade do século XIX.

Os significados dos conceitos contidos no dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto, publicado em Ouro Preto no ano 1832, possivelmente foram se alterando ao longo do tempo, e também nos mais variados usos e apropriações feitas pelas pessoas. Até mesmo novos termos foram consagrados no uso, como verificamos nas reproduções das atas. Fatos verificáveis se se atenta para a definição de *belo* no dicionário, e como o coube o parecer da Comissão de Obras citado acima; ou, ainda, no sentido atribuído por Rochard em 1891, no qual o médico afirma o belo ter como pressuposto primordial a limpeza (BRESCIANI, 2009).

A sessão ordinária de 07 de julho de 1883²⁵ foi a marcada para se rediscutir o parecer da Comissão de Obras. Na ocasião, o coronel Capistrano Barboza Alkimin pede a palavra e propõe uma emenda ao parecer apresentado pela Comissão nos seguintes termos:

Considerando: 1º - que a rua projetada consulta a comodidade publica, á cujas imperiosas exigências deve subordinar-se a ideia do bello; 2º - que a largura de quarenta e cinco palmos, esta de conformidade com as prescrições das posturas vigentes; 3º - que a deliberação da Câmara no que concerne a largura de 60 palmos, ainda não recebeu aprovação presidencial ou legislativa, para considerar-se como revogatória das posturas em vigor; entendendo que deve aceitar-se a oferta dos terrenos dos proponentes, lavrando-se termo de doação e aceitando com as solenidades legais, e autorizar-se a abertura da rua sob inspecção do alinhador, recebendo a nova rua a denominação de Rua São João

²⁵ Estavam presentes na plenária da Câmara Municipal neste dia os seguintes vereadores: Marcelino de Brito Pereira de Andrade, padre João Roussin, Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, alferes Manoel Pereira da Silva, coronel Capistrano Barboza Alkimin e Quintiliano Nery. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 07 de julho de 1883.

Nepomuceno, em memória do venerando magistrado, que com suas virtudes cívicas tanto ilustrou a pátria²⁶.

Quintiliano Nery²⁷ e o alferes Manoel Pereira da Silva²⁸, em parecer da Comissão de Obras, dizem ser “harmonia, proporção e simetria, qualidades essenciais do belo”²⁹. José Capistrano Alkimin³⁰ em sua emenda apresentada na sessão seguinte contra argumentando o parecer da comissão, diz que o “belo” deve se subordinar a comodidade pública³¹; este não nega a conceituação de “belo” elaborado pela comissão de obras, mas essas conceituações não coincidem com a do dicionário publicado em 1832 na cidade de Ouro Preto (formoso, excelente). Antônio Dias Tostes³², quando doa terrenos para abertura de ruas, diz querer “concorrer para o aformoseamento e desenvolvimento desta Cidade”³³, aproximando-se do sentido de *belo* impresso no dicionário de 1832; mas a maneira como o termo é empregado pelos vereadores em 1883 parece aproximar-se mais do sentido atribuído ao termo pelo médico Jules Rochard (1891).

²⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 07 de julho de 1883.

²⁷ Quintiliano Nery Ribeiro - “Natural de Três Ilhas, filho de Tancredo Nery Ribeiro e Maria Nery Ribeiro, casado com Maria Coimbra Vale Ribeiro, engenheiro arquiteto diplomado na Bélgica” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 281). Vereador eleito para a vereança 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883.

²⁸ Manuel José Pereira da Silva (1834 – 1930) – “Comendador. Presidente da associação beneficente de Juiz de Fora.” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 230). Vereador eleito para a vereança 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883.

²⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 6 de julho de 1883

³⁰ José Capistrano Alkimin – “casado com Policena Maria Cândida Barbosa. Advogado. Promotor de justiça em 1856. Foi orador por ocasião da solenidade de inauguração do Fórum, com a presença do Imperador D. Pedro II, em 1878. Cafeicultor da ‘vale Formoso’, em Belmiro Braga. Tribuno Político” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 183). O Imperador Pedro II, em seu diário em 1861, dizia que o presidente da Câmara Municipal não gozava de “muito conceito”, porque havia ouvido dizer que este era um “rabula e hábil cabalista” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular). Vereador eleito para as vereanças de 1857 – 1860 e 1861 – 1864 (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas das eleições municipais ao longo do período do segundo reinado); também eleito para a vereança de 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

³¹ Sessões em que a pauta foi debatida entre os vereadores - Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883, e sessão ordinária de 7 de julho de 1883.

³² “Antônio Dias Tostes – (18?? – 1884) – filho de Antônio Dias Tostes e de Ana Maria do Sacramento. Casou-se com Rita de Cassia Florinda de Assis Fonseca Tostes. Conhecido por ‘capitão Antônio Dias Tostes (filho)’ pois era capitão da Guarda de Honra do Imperador D. Pedro II. Proprietário da antiga fazenda ‘Velha’. Em 1838, construiu nova sede no local ocupado até bem pouco tempo pelo Colégio Stella Matutina, na av. Rio Branco. Não tendo filhos, por testamento de 1883, ele e sua mulher Dona Rita, legaram todos os seus bens, inclusive a fazenda da Tapera (da qual reservaram apenas 10 alqueires) a sua sobrinha e filha de criação e que dedicavam grande afeto. Dona Josefina Fonseca Tristão, esposa do coronel Custodio da Silveira Tristão.” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 44). Vereador suplente na vereança de 1857 – 1860. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas das eleições municipais ao longo do período do segundo reinado.

³³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 31 de novembro de 1883.

As Propostas foram largamente debatidas na sessão do dia 07 de julho. Discussões “em que tomaram parte os senhores Pereira da Silva, Quintiliano Nery, Agostinho Correa e Francisco Bernardino”³⁴. Colocada a votos, o parecer da Comissão de Obras foi “rejeitado pelos votos dos senhores vereadores, padre Roussin, Agostinho Correa, Capistrano e o Presidente Marcelino Brito Pereira de Andrade”³⁵. Por sua vez, a emenda do vereador Capistrano Barboza Alkimin foi aprovada com votos dos mesmos senhores vereadores³⁶ e votos contrários dos vereadores Francisco Bernardino, Pereira da Silva e Quintiliano Nery.

A discussão evidencia a influência dos tradicionais partidos monárquicos entre a vereança naquele contexto (1883), momento de nítido domínio do partido Liberal em âmbito nacional. Ao levarmos em conta a fala de Capistrano Alkimin: “a projetada rua seja denominada São João Nepomuceno”³⁷, pronunciada em 7 de julho de 1883, e principalmente considerando quem foi a pessoa de nome Pedro de Alcântara de Cerqueira leite, ou o Barão de São João Nepomuceno³⁸, afirmamos que a proposta foi defendida no interior da Câmara Municipal de

³⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de julho de 1883.

³⁵ Marcelino Brito Pereira de Andrade (Barão e depois visconde de Monte Mario) – (1807 – 1905) – “natural de Barbacena, Minas Gerais, casado com Belarmina Pereira de Andrade. Empresário. Presidente da primeira diretoria do Banco do Crédito Real de Minas Gerais do qual exonerou-se em 1892” (PROCOPIO FILHO, 1879, p. 233). Eleito na vereança de 1877 – 1880, além da atual vereança de 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Marcelino é um dos assinantes da carta enviada ao clube Republicano do Rio de Janeiro em março de 1871. Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/03/1871.

³⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de julho de 1883

³⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 07 de julho de 1883.

³⁸ Na apresentação desse personagem recorremos à biografia publicada em duas edições do jornal *Pharol* quando da morte de Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, em 1883. “BIOGRAFIA - O barão de São João Nepomuceno, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, nasceu em setembro de 1807, na fazenda da Rocinha Negra, paróquia de Simão Pereira, município de Juiz de Fora. Filho de lavradores abastados e honestíssimos, seu pai procurou educar seus filhos, que forão numerosos, não só na pratica da virtude e da honra, como nas letras. Daquela família, de costumes patriarchaes, sahirão dois sacerdotes, honra do clero brasileiro, dois magistrados dos quaes um faleceu como ministro do supremo tribunal de justiça, e o outro, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, foi aposentado desembargador. Ainda estudante em S. Paulo foi designado pelo senado da Câmara de Barbacena, para juiz municipal daquele termo, lugar que ocupou com aplausos gerais. Foi magistrado modelo por espaço de 36 anos, sem levantar uma só queixa. Nomeado depois desembargador para Pernambuco, e não querendo abandonar sua província natal, que estremecia, requereu aposentadoria com a clausula excepcional – sem ordenado; ‘porque’, dizia ele, ‘estou a coberto de necessidades, e o Estado precisa de tudo para o seu progresso’. Cousa notável! Magistrado sem mancha, não lhe concederão as honras do supremo tribunal, que merecia como os que mais as merecem, e muito mais de que outros que as tem recebido. Foi deputado em diversas legislaturas, geral e provincial, entrou na lista para senador, na última eleição que teve lugar nesta província, obtendo esplêndida votação, que não foi maior porque muitos eleitores ignoravam que o barão de São João Nepomuceno se chamava Pedro Alcântara Cerqueira Leite. Foi presidente da província de Minas durante a calamitosa guerra do Paraguai, prestando então relevantes serviços que nunca foram galardoados. (...) Pedro de Alcântara Cerqueira Leite tinha tomado uma parte ativa no movimento revolucionário de 1842, em Minas, andando foragido até 1844, época em que foram anistiados todos aqueles que haviam entrado no movimento. Um dos autores da revolução da maioridade foi ele, foi ele a alma da conspiração, segundo informava seu particular amigo Theophila Otoni; mas modesto como sempre, ocultou-se para fazer sobressair os amigos. (...) Foi sempre liberal monarchico convicto e sincero, prestando os maiores serviços ao seu partido, com a maior modéstia, desinteresse e abnegação. Presidente e um dos organizadores da Companhia União Mineira, que teria naufragado a não ser sua atividade, zelo e desinteresse,

Juiz de Fora por políticos envolvidos com o partido Liberal. A divisão na votação coincide com as orientações políticas partidárias dos envolvidos no debate, e ainda, que a decisão de aprovar ou não a abertura da referida rua, também se tornou uma disputa política entre os membros dos dois partidos constituídos naquele contexto (Conservador/Liberal).

Neste capítulo I, a princípio, para nos aproximar e acompanhar o processo de urbanização do vale do Paraibuna, nosso raciocínio será baseado nas informações contidas nos desenhos e plantas urbanas elaborados em momentos diferentes por Henrique Halfeld³⁹, Gustavo Dott⁴⁰ e Uchoa Cavalcante⁴¹. Mas, para que nossa narrativa não se resumisse em estudo da história dos projetos urbanos realizados no município de Juiz de Fora ao longo do Segundo Reinado, decidimos ir a campo em busca de outros acervos documentais que nos permitissem

nunca recebeu um vintém como director e presidente daquela companhia. Era o ilustre finado de uma pontualidade igual senão superior a Ingleza, tão decantada, e nunca se fez esperar um minuto, nem pelo meirinho que o servia quando Juiz, e tolerava todas as desidias e desleixo dos retardatários, quando não ofendiam a lei, ou o cumprimento do dever. (...)” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 14/06/1883). Juiz de Fora – sábado 16 de junho de 1883 (conclusão) “Fazendeiro e progressista (esteve na vanguarda do progresso até o fim) e possuidor de escravos, era antes o pai benevolente e patriarcal, do que o senhor déspota e feroz! Cuidava do bem-estar de seus escravos, como o bom pai cuida dos filhos. (...). Concedeu muitas cartas de liberdade, mas nunca as trombetas da ostentação apregoarão as suas generosidades: queria e sabia oculta-las. De um dos seus libertos fez um cidadão prestimoso, honesto e moralizado pai de família, e por excepção, também, de uma dedicação sem limites e amigo verdadeiro: todos conhecem e estimão o mordomo Belmiro. Foi sempre generoso e beneficente, mas sem ostentação; não só não gostava da publicidade em semelhantes assuntos, como até a reprovava. Era econômico para poder gastar proficuamente; quantas viúvas quantos orphãos e estudantes ficarão agora privados daquele silencioso arrimo. (...). Morreu como viveu, conservando até o último momento a mesma delicadeza, candura e benevolência. Pediu que não se expedisse convites, e que fosse seu corpo sepultado sem ostentação no cemitério de família, na fazenda da Rocinha Negra. Nunca teve inimigos, e se os teve, não animarão a aparecer. A morte de tão prestimoso cidadão deixa um vácuo difícil de preencher na sociedade mineira. Liberal verdadeiro, defendeu todas as liberdades, máxime a liberdade de consciência. (...) O que se acaba de ler não passa de um esboço ligeiro, mas verdadeiro; páginas e páginas se podiam escrever relatando os atos de civismo, de abnegação, de caridade e dedicação praticadas pelo ilustre varão que a morte arrebatou. A pessoa que rabisca estas linhas não recebe contestação, e apela para todos aqueles que conhecerão de perto o barão de S. J. Nepomuceno. E está convencido que todos concordarão em que são raros, excessivamente raros, os homens de quem se pode dizer o que se diz de Pedro de Alcântara Cerqueira Leite. Juiz de Fora, junho de 1883” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 16/06/1883).

³⁹ Henrique Guilherme Fernando Halfeld - (1797 – 1873). Em 1853, como engenheiro elaborou o primeiro desenho da localidade. “Natural de Klaustal – Alemanha – naturalizado brasileiro em 1840. Filho de Carlos Augusto Teófilo Halfeld e Dorotéia Antonieta Ester Halfeld. Casado com Dorotéia Augusta Filipina Halfeld, em primeiras núpcias, com Claudia Maria Carlota Halfeld, em segundas, e com Maria Luiza da Cunha Pinto Coelho Halfeld, em terceiras. Engenheiro. Combateu na guerra contra Napoleão I. Tomou parte na Revolução Mineira de 1842, ao lado do Duque de Caxias, quando foi agraciado com o Habito da Ordem da Rosa. Balizou o rio São Francisco. Fez vários estudos e pesquisas mineralógicas. Sócio correspondente do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Tenente Coronel da Guarda Nacional por decreto de 1861.” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 145). Henrique Guilherme Fernando Halfeld “foi em Juiz de Fora, Juiz Comissário de medição de Terras Públicas, substituto de Juiz Municipal (...). Alguns biógrafos dizem que ele foi Presidente da Câmara. Parece que não, pois isso não é referido no livro de Paulino de Oliveira, sempre preciso e bem documentado” (NAVA, 1973, p. 144). Vereador eleito para a vereança de 1857 – 1860. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas das eleições municipais ao longo do período do segundo reinado.

⁴⁰Gustavo Dott – “Engenheiro. Elaborou em 1860 a primeira planta Cadastral da Cidade e que constitui sua base” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 139).

⁴¹ Engenheiro contratado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora para confeccionar a Planta Cadastral e Topográfica da Cidade. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de outubro de 1881.

relativizar a relação entre o plano inicial e o que se materializou na urbe local; e, quando o plano foi colocado em prática se algum dia foi colocado, sendo até que ponto alterado e respeitado.

Nesse intuito, as informações obtidas nos desenhos e plantas urbanas serão cruzadas com as descrições encontradas nos debates sobre *melhoramentos materiais* nas atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora e no jornal *Pharol*, entre 1881 e 1889, com a intenção de identificar o que correspondia propriamente o termo “Cidade”⁴² nos pronunciamentos dos vereadores ao longo do tempo pesquisado; quais vias realmente existiam na primeira metade da década de 1880, e quais ainda estavam em processo de abertura ou não existiam no espaço territorial pertencente ao *distrito da Cidade* naquele momento.

Portanto, o primeiro capítulo pretende aproximar-se do “lugar” no qual os vereadores atuantes no período pesquisado estavam inseridos, apresentando-nos as peculiaridades e personalidades do convívio local ao longo da segunda metade do século XIX. É na relação dessas elites com esse “mundo” (e entre si) que pretendemos buscar uma compreensão da dinâmica política de Juiz de Fora de fins do século XIX e das suas possíveis relações com a conjuntura político-partidária nacional durante a década de 1880, assuntos dos demais capítulos de nosso trabalho. Buscando uma reflexão sobre como os indivíduos locais pensando/interpretando seu próprio “mundo” (com suas qualidades e limitações) se articularam na busca por soluções para os problemas enfrentados pelo “fazer urbano” (PINTO, 1832, p. 1081) na localidade.

⁴² “CIDADE - Povoação superior a vila na graduação” (PINTO, 1832, p. 30).

2.2 - O desenho de Henrique Halfeld (1853) e a representação da *Cidade* na planta de Gustavo Dott (1860): considerações sobre o estado material e os arruamentos no perímetro urbano (1853 a 1878).

O espaço estudado se constitui em um fundo de vale pertencente ao município de Juiz de Fora, fundado em 1850⁴³ com o nome de Santo Antônio do Paraibuna⁴⁴, tendo sido assim nomeado até o ano de 1865⁴⁵, quando um dos representantes locais⁴⁶ propôs a alteração do nome da localidade à Assembleia Provincial para cidade de Juiz de Fora. No período em que as reuniões da Câmara Municipal foram acompanhadas uma a uma (1881-1889), principalmente nas correspondências oriundas do poder Provincial, a localidade algumas vezes ainda era referida com o termo: “Cidade do Parahybuna”.

A paisagem do vale do rio Paraibuna, outrora pantanosa, foi, gradativamente, ao longo do século XIX, se transformando em uma paisagem urbana. Mas não uma paisagem urbana como a que presenciamos no século XXI em nosso convívio diário com a localidade.

⁴³ “LEI N° 472 – DE 31 DE MAIO DE 1850. Carta de Lei, que cria diversas Villas, suprime algumas das já criadas, eleva a distrito várias povoações, fixa as divisas de algumas freguesias e municípios, e contém outras disposições a respeito. O Dr. Alexandre Joaquim de Sequeira, Presidente da Província de Minas Gerais: faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Provincial decretou e eu Sancionei a lei seguinte: (...) Art. 7° A sede da paróquia de Simão Pereira, ora do Município de Barbacena, fica sendo desde já a capela de Santo Antônio do Juiz de Fora. Art. 8° Fica elevada à categoria de Vila com a denominação de vila de Santo Antônio do Paraibuna a Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora, compreendendo no seu Município a mesma Paróquia, e a do Chapéu D’Uvas. Art. 52° O Distrito da Paróquia da Vila de Santo Antônio do Paraibuna, compreenderá as fazendas de São Matheus, Santa Cordola, e as de que são proprietários Manoel Pedro dos Santos, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel Gonçalves Loures, Feliciano Cardoso, e Joaquim Inácio Franco, dividindo por esta até os limites do distrito do Rosário com São Francisco de Paula, seguindo pela divisa do mesmo até o fim da Fazenda de Francisco Garcia de Mattos – o Velho –, e desta em rumo direito á Ponte do Pimentel, ficando para esse fim desmembrado dos distritos e freguesias, a que atualmente pertencem os territórios compreendidos dentro destes limites. (...) Publicada avulsa em virtude da resolução N° 408 em o 1° de junho de 1850. Manoel da Costa Fonseca” (Ver: Arquivo Público Mineiro - BH: Coleção Leis Mineiras 1835 – 1889).

⁴⁴ Vila de Santo Antônio do Paraibuna (1850).

⁴⁵ “LEI N° 1262 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 1865. Joaquim Saldanha Marinho, Presidente da província de Minas Gerais: faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu Sancionei a Lei seguinte: (...) Art. 13° A Cidade do Parahybuna denominar-se-á – Cidade do Juiz de Fora. TOMO. XXXI. PARTE 1°. (...) Nesta secretaria do Governo foi publicada a presente Lei aos 5 de janeiro de 1866. Dr. Henrique Cezar Muzzio” (Ver: Arquivo Público Mineiro – BH: Coleção Leis Mineiras 1835 – 1889).

⁴⁶ Marcelino de Assis Tostes (1833 – 1913) - deputado provincial pelo 10° Distrito Eleitoral Mineiro em 1865, “neto de Antônio Dias Tostes, que era o proprietário da Fazenda Juiz de Fora ao longo do século XIX. Viveu entre os anos de 1833 – 1913. Barão de São Marcelino. Filho de Antônio Dias Tostes filho e Rita de Cassia Florinda de Assis Tostes, casado com a Baronesa de São Marcelino. Advogado. Deputado provincial e governador da província do Espírito Santo. Em 1865, apresentou o projeto de lei que determinou o nome de Juiz de Fora para a Cidade” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 233). Vereador eleito para a vereança de 1865 – 1868. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessões de 19 de abril de 1866 a 21 de janeiro de 1868. Assinante da carta de apoio ao clube Republicano da cidade do Rio de Janeiro em 1871 (Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/03/1871); tem seu nome incluído na lista de eleitores do partido Liberal organizada por João Nogueira Penido (outro subscritor da carta de 1871) publicada no *Pharol* em 1878 (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878).



Figura 2 - Fotografia da vista panorâmica do distrito da cidade de Juiz de Fora, em 1900, tirada do Mirante do São Bernardo (AMARAL, 2013, paginação irregular)⁴⁷.

Naquela época, não era possível encontrar construções tão altas como as que predominam no centro urbano de hoje. As torres das igrejas e da estação ferroviária deviam ainda cumprir sua função, sendo marcos de referência espacial e temporal, com seu relógio e o badalar dos sinos.

O visual urbano desse período possivelmente exibia um aspecto mais empoeirado, em decorrência das ruas recém-abertas e não macadamizadas. As temperaturas, menos elevadas do que as atuais, fato relacionado ao pouco desmatamento das florestas que cobriam boa porção das montanhas ao redor do vale e ao grande número de áreas pantanosas que deixavam o clima mais úmido e facilitavam a proliferação de doenças.

A ocupação desta parte do vale começou do lugar mais alto na colina denominada Senhor dos Passos, em consequência da dificuldade criada para a ocupação das partes mais baixas, áreas sujeitas aos constantes alagamentos nos períodos chuvosos. Em relação a isso, o engenheiro Halfeld, questionado pelo Imperador D. Pedro II sobre o “brejo” localizado em

⁴⁷ Como o capítulo busca uma aproximação do mundo ao qual os vereadores estavam atuando na década de 80 do século XIX, a fotografia, mesmo sendo de período posterior, se apropriada com as devidas ressalvas, pode nos auxiliar nesse exercício. É a fotografia panorâmica do distrito da Cidade, temporalmente falando, mais próxima do período recortado.

terras de sua propriedade, responde ao Imperador: “... há grandes enchentes do Parahybuna...” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular).

O desenvolvimento local esteve diretamente ligado às alterações nos caminhos que ligavam a região mineradora ao porto do Rio de Janeiro. O primeiro caminho aberto passando pela localidade data de 1708 e ficou conhecido como “Caminho Novo”. Foi utilizado na ligação das “minas” ao porto carioca por mais de cem anos. No século XIX, em 1836, foi aberta a chamada “Estrada do Parahybuna”, sendo projetada desviando o traçado ao passar na localidade para a margem direita do rio Paraibuna, em região próxima à montanha rochosa situada daquele lado, montanha esta denominada Morro do Imperador⁴⁸, e que, possivelmente, serviu de marco geográfico, singularizando este vale diante dos demais vales formados pelo rio Paraibuna.

O Imperador Pedro II ao chegar a localidade em princípio da década de sessenta do século XIX registra no seu diário o seu encontro com o rio Paraibuna e seus arredores da seguinte maneira: “O Paraibuna apresenta algumas cachoeiras bonitas, margens aprazíveis e umas pedras escavadas pelo rio que apresentam aspecto muito curioso. A cultura geral é o café e alguns morros estão bem plantados” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular). Sobre o *estado material* do distrito da Cidade em princípio da década de 1860, temos o registro referente ao dia 24 de junho, no qual Pedro II afirma que:

a cidade consta principalmente de uma rua, de talvez mil braças com bastante casas de sobrado e algumas mais que ordinárias, chamada direita parecendo sê-lo e outra bem alinhada que a atravessa na maior parte sem casas e outra denominada Califórnia e agora Halfeld, que tem dado diversos terrenos para uso público, pertencendo-lhe o brejo, de que falei. (...) (BEGIAGA, 1999, paginação irregular).

⁴⁸ No Diário do Imperador D. Pedro II (1840 – 1891), Volume 8, referente à Viagem de Petrópolis à Juiz de Fora, de 22/06/1861 à 27/06/1861, encontramos um relato de sua visita ao morro. “Estive no cimo da montanha, para que olha esta casa e que se chama Alto do Imperador. Pode-se estudar daí parte da orografia das duas províncias do Rio de Janeiro e Minas e o engenheiro da parte da estrada aquém do Paraíba, Keller [sic] tinha traçado num círculo de papel, colocado nesse cimo, a direção das principais povoações das duas províncias, segundo seu rumo. A folha que tirei deste livrinho mostra o que o tempo permitiu que eu riscasse nesse lugar, um dos mais grandiosos que tenho contemplado. Passaria aí toda à tarde até me restar o último raio de crepúsculo, já noite embaixo da montanha, se eu não andasse acompanhado. Colhi um ramo, que coroava essa eminência. Olhei com o óculo que levava também para o sol e apenas vi, assim como o Halfeld e o Paula Cândido, 2 manchas, sem diferenças das ordinárias e hoje era o dia de lhe agarrarmos a cauda (referência ao cometa Harley). Pelo tempo da descida do cimo da montanha até o princípio da subida da parte mais elevada, calculo que se anda a passo numa hora e, sendo a inclinação média de 1 para 10 terá esse caminho 0,1 de légua de 3.000 braças, tal qual avaliei a olho, temos 30 braças de altura, que somadas à calculada desde o 2º ponto de contagem, na base da parte mais elevada da montanha, segundo o tempo gasto de 40 minutos até esta casa e inclinação estimada de 1 para 32 dão 67 braças para a elevação da montanha sobre o terreno desta casa ou da cidade do Paraibuna” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular).

O desenvolvimento da cultura cafeeira na região aguçou ainda mais essa constante preocupação com as melhorias das ligações com o porto. Além disso, a produção cafeeira vinha enriquecendo boa parcela das elites e os recursos excedentes dessa produção, de certa maneira, acabaram sendo reinvestidos na urbanização do vale do Paraibuna (MIRANDA, 1990; PIRES, 2005).

Nesse sentido, em 1861, temos a inauguração da Estrada de Rodagem *União & Indústria*, com o intuito de diminuir o tempo gasto em tal viagem. Nos relatos da viagem do Imperador D. Pedro II à localidade para a inauguração da estrada de rodagem, podemos observar que ele faz constante referência aos horários que passa pelas diferentes localidades ao longo do trajeto da viagem de Petrópolis à estação de Juiz de Fora, localizada em frente à casa de Mariano Procópio Ferreira Lage. Fato que nos permite dizer que a redução do tempo de viagem foi um motivo de orgulho para os contemporâneos daquele momento (BEGIAGA, 1999).

No traçado da estrada, no interior da cidade verifica-se uma bifurcação na altura da Lagoa da Gratidão⁴⁹, mantendo seu curso mais próximo das “antigas” margens, curvas do rio Paraibuna, indo em direção ao Poço Rico⁵⁰ e não ao Senhor dos Passos, ou Largo do Passos.

Esse desvio desagradou os proprietários e moradores da Rua Principal⁵¹, gerando conflito entre Mariano Procópio Ferreira Lage, proprietário⁵² da Companhia, e a Câmara Municipal. Divergência de interesses conciliados pelo engenheiro Henrique Halfeld, com o argumento de que a abertura desse caminho nivelaria o terreno e corrigiria assim as suas imperfeições, facilitando a futura chegada da estrada de ferro D. Pedro II nesta localidade (OLIVEIRA, 1966).

A área do triângulo formado pela bifurcação das duas estradas citadas nos parágrafos acima, e o trajeto delineado pelo córrego “Independência”, descendo do alto da serra em direção

⁴⁹ Como dito anteriormente, região próxima ao atual largo do Riachuelo.

⁵⁰ Nome atribuído ao bairro onde está localizado o atual Cemitério Municipal.

⁵¹ A estrada aberta por Henrique Halfeld na década de 1830 foi chamada de Estrada do Parahybuna. Com o desenvolvimento da localidade ela se tornou a Rua Principal da Cidade. Posteriormente foi denominada de Rua Direita e nos dias atuais tem a denominação de Avenida Rio Branco.

⁵² Mariano Procópio Ferreira Lage - (1821 – 1872): “Natural de Barbacena – MG. Filho de Mariano José Ferreira Armond e Maria José de Santana (Baronesa de Santana). Casado com Maria Amália Machado Coelho de Castro Ferreira Lage. Engenheiro. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. Deputado Federal. (...) Fundador da Escola Agrícola União & Indústria e da colônia D. Pedro II de imigrantes alemães. Presidente do Jockey Clube do Rio de Janeiro. Oficial da Legião de Honra da França. Tem seu busto no jardim do largo do Riachuelo e um no Museu Mariano Procópio. É titular de rua, de estação ferroviária, de escola infantil, de sociedade beneficente, de culto evangélico, de sub-distrito municipal e de museu. (...) Comendador das Ordens da Rosa e de Cristo. O casal está sepultado em mausoléu no parque do Museu Mariano Procópio. Investidor imobiliário e acionário.” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 235-236).

ao rio Paraibuna⁵³, coincidem com a região onde primeiro se adensou a urbanização do *distrito da Cidade*. Espaço esse que abrigou posteriormente a instância de poder político⁵⁴ do município de Juiz de Fora e que passa a ser alvo dos principais investimentos em obras de pavimentação (ou macadamização), abastecimento de água, iluminação, serviço de limpeza, sistema de esgotos e escoamento das águas pluviais e servidas, além de segurança e embelezamento urbano.

Como mostrado na introdução deste capítulo I, existia a preocupação dos vereadores e de alguns indivíduos locais com as questões relativas ao embelezamento da cidade. E podemos dizer que as ruas foram projetadas também tendo esse ideal de “belo” presente na década de 1880 em seu horizonte, e que questões relativas à simetria e embelezamento foram levadas em consideração pelos indivíduos que pensaram o arruamento no século XIX.

Nas propostas de obras a serem realizadas na melhoria do estado material da urbe local, os proponentes usam a seu favor o fato de a obra contribuir com o embelezamento da localidade⁵⁵; como também servia de argumento contrário quando se pensava que a obra poderia prejudicar o embelezamento da cidade⁵⁶.

No dicionário da língua Portuguesa, confeccionado por Luiz Maria da Silva Pinto (1832), não encontramos alguns termos empregados pela vereança na década de 1880 entre as palavras que o compõem, como por exemplo, o termo *embelezamento* usado pela Comissão de Obras em seu parecer sobre a abertura da rua São João Nepomuceno em 1883 (citado na introdução desse primeiro capítulo), como também inexistente o outro termo usado: *sanitário*. Encontramos termos afins, como: *embelezar* (PINTO, 1832, p. 398), que significa no dicionário “atrair a atenção, encantar” (PINTO, 1832, p. 398), ou *embelezar-se* (PINTO, 1832, p. 398), no sentido de “ficar elevado” (PINTO, 1832, p. 398). O termo *bello* (PINTO, 1832, p. 149), também empregado no parecer da Comissão de Obras em 1883, consta no dicionário de Luiz Maria, e nele tem a seguinte definição: “formoso” ou “excelente” (PINTO, 1832, p. 149).

⁵³ Ver: Planta Cadastral e Topográfica de 1883 no Anexo III.

⁵⁴ A sede do conselho de representação política do município, o prédio da Câmara Municipal, localizado exatamente na Rua Halfeld em frente ao Jardim Municipal, ou Rua da Câmara (parte da Rua Halfeld entre a Rua Santo Antônio e a Rua Direita).

⁵⁵ Parecer comissão de obras referente à construção de um canal no rio Paraibuna. “(...) que se construa um canal entre a Cidade e o aterro da estrada de ferro d. Pedro II, visto desaguar no rio, abaixo da ponte do cemitério o que trará embelezamento para a Cidade, e bons efeitos quanto as inundações e esgotos” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária de 31 de novembro de 1882).

⁵⁶ Parecer comissão de obras referente à abertura de uma rua entre a Santa Rita e a Halfeld: “(...) comissão considerando que a projetadas ruas traz inconvenientes que prejudicam embelezamento, Hygiene, etc, etc, (...)” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de abril de 1883).

A palavra: *sanitário*, como disse, inexistente no dicionário de Luiz Maria Pinto (1832), mas encontramos o termo *salubre* (PINTO, 1832, p. 391) se referindo a algo “saudável” (PINTO, 1832, p. 391). Ainda relativo ao assunto discutido encontramos os termos: *urbanamente* (PINTO, 1832, p. 1081) significando “com urbanidade” (PINTO, 1832, p. 1081); e *urbanidade* (PINTO, 1832, p. 1081), com o sentido de “civilidade, cortesia, modos de gente civilizada” (PINTO, 1832, p. 1081); mas o que melhor se aproxima da intenção do nosso estudo neste capítulo é, decerto o termo: *urbanizar* (PINTO, 1832, p. 1081), na acepção utilizada no dicionário: “fazer urbano” (PINTO, 1832, p. 1081). Ainda encontramos o termo *urbano* (PINTO, 1832, p. 1081) no dicionário, dizendo-nos que algo urbano seria: “civil, cortez, que tem modos de gente civilizada, polido, conforme os termos da urbanidade” (PINTO, 1832, p. 1081).

No mundo, nesse tempo, discutiam-se possíveis soluções para as novas demandas geradas pela urbanização. Nesse momento, o desenvolvimento urbano não se dava mais maneira desordenada, como no Medievo europeu, ou no período colonial brasileiro, por exemplo. No mesmo momento em que a localidade atingia o *status* de cidade (1856)⁵⁷, os parisienses vinham discutindo e realizando uma reforma na estrutura urbana de sua cidade, que acabaria por influenciar o resto do mundo, no que tange a esse assunto (BRESCIANI, 2009).

Bresciani (2009) ao apresentar as várias maneiras que o tema do *urbanismo* é tratado nos diferentes países europeus ao longo do século XIX, argumenta que, na Alemanha, o emprego do termo composto “Stadt-plan” (plano de cidade) “distingue a fase do estudo e da proposta de programa de cidade, projeto ou plano cuja realização (com todas as operações técnicas atinentes ao projeto e à construção)” (BRESCIANI, 2009, p. 31) foi atribuída, na Itália, com o significado geral de urbanística. Pudemos observar o emprego do termo pela vereança juiz-forana, como no parecer da Comissão de Obras discutido pela vereança (1883 – 1886) em maio de 1883, no qual os membros da comissão se posicionaram contrários a abertura da *Rua São João Nepomuceno*, também pelo motivo dessa não estar representada no “plano geral” da cidade de Juiz de Fora.

⁵⁷ “LEI Nº 759 – DE 2 DE MAIO DE 1856. Carta da lei que eleva à categoria de Cidades as Villas de Baependy, Uberaba e Santo Antônio do Parahybuna. Herculano Ferreira Penna, do conselho de S. M. o Imperador, Dignitário da ordem da Roza, Senador do Império, Inspetor Geral da Caixa de Amortização da Dívida Pública, Presidente da Província de Minas Gerais: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu Sancionei a Lei seguinte: Art. 1º Ficam elevadas à categoria de Cidades: Parágrafo 1º, a vila de Baependy com a mesma denominação. Parágrafo 2º, a vila do Uberaba com a mesma denominação. Parágrafo 3º, a vila de Santo Antônio do Parahybuna com a denominação de Cidade do Parahybuna. (...) Nesta secretaria do Governo foi publicada a presente lei aos 5 de janeiro de 1856. Dr. Henrique Cezar Muzzio” (Ver: Arquivo Público Mineiro – BH: Coleção Leis Mineiras 1835 – 1889).

Dada essa conjuntura internacional, impossível seria dizer que as ideias não circularam e não tiveram nenhuma influência nos contemporâneos locais do século XIX. Digo isso com base em várias questões: o desenvolvimento da imprensa⁵⁸, dos telégrafos (OLIVEIRA, 1966)⁵⁹; os brasileiros que iam estudar na Europa e para cá retornavam (PROCÓPIO FILHO, 1979)⁶⁰, e a imigração de estrangeiros para o país (BORGES, 2000).

Além de dizer sobre essa mentalidade de época, sobre essa influência de ideias oriundas de outras localidades influenciando nossos conterrâneos, temos que guiar nosso raciocínio também no sentido de entender a relação desses indivíduos com o mundo no qual estavam inseridos, ou o lugar o qual estão atuando, para não subestimarmos a capacidade desses indivíduos de pensarem seu mundo e de propor soluções singulares às demandas de seu tempo.

Assim, ressaltarei alguns indícios, nos parágrafos seguintes, que nos levam a acreditar que os indivíduos atuantes na política local, quando da elevação do município a categoria de cidade, pensaram em um projeto de cidade, ou se interessaram por assuntos relativos a ele em algum grau.

A conjuntura social local no momento da fundação da cidade (1856) possivelmente incentivou/pressionou as elites políticas a pensarem na maneira como se dava a organização do espaço urbano. A epidemia de *Cólera Morphus* (1855)⁶¹ levou ao questionamento até mesmo dos sepultamentos realizados nas Igrejas, gerando a necessidade de se pensar em outro lugar apropriado para abrigar o cemitério da cidade (ESTEVES, 2008).

A questão do lugar a ser construído o novo Cemitério foi uma pauta bastante discutida na Câmara, principalmente em momento pós-epidemia (ESTEVES, 2008). As teorias miasmáticas indicavam que os cemitérios deveriam ser construídos em lugares afastados do núcleo urbano e em locais que fossem bem arejados. Os enterros eram efetuados na Igreja Matriz, os padres já haviam pedido permissão para a construção de um cemitério no Morro de Santo Antônio, logo acima de onde fica localizada a Igreja Matriz. No projeto de Gustavo Dott (1860), o cemitério municipal foi localizado perto da Lagoa da Gratidão, na área norte do

⁵⁸ A localidade contava com a publicação do jornal *Pharol* e neste verificamos a existência de correspondência vindas do exterior relatando fatos e acontecimentos ocorridos fora do país.

⁵⁹ O telégrafo teria chegado à localidade com a estrada de ferro D. Pedro II.

⁶⁰ A Comissão de Obras da Câmara Municipal em 1883, era formada por dois conservadores (Quintiliano Nery e Manoel Pereira da Silva), e Nery era um engenheiro/arquiteto diplomado na Bélgica.

⁶¹ “Em 1855 sofreu o Município, como muitos outros as consequências da epidemia de cólera *Morphus* (...). Logo que tiveram notícia de que a epidemia estava fazendo vítimas na corte, os vereadores Pedro Maira Halfeld, medico, e Josué Antônio de Queiroz, boticário, levaram o fato ao conhecimento da Câmara, propondo medidas acauteladoras e sugerindo a nomeação de uma comissão (...). Essa comissão (...) constituída dos vereadores João Nogueira Penido, Pedro Maria Halfeld e Antônio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.” (OLIVEIRA, 1966, p. 30).

distrito da Cidade. Nenhuma atitude teria sido tomada até a década de sessenta, quando foi construído o cemitério municipal em um morro às margens da estrada da companhia *União & Indústria*, em local afastado do núcleo populacional do município (COSTA, 2007).

O argumento com o qual Halfeld consegue conciliar o interesse dos moradores da Rua Principal com os da companhia *União & Indústria* foi de uma possível chegada da locomotiva à localidade, um notável símbolo de progresso (MELLO, 2007) que agilizaria o transporte da produção cafeeira local (OLIVEIRA, 1966). A fundação da *Sociedade Pro-Melhoramentos*, em 1855, segundo Sonia Miranda, foi a principal prova do interesse das elites pelo espaço urbano local (MIRANDA, 1990), bem como a contratação dos serviços de Gustavo Dott, em 1860, para a elaboração de uma planta referente ao perímetro urbano do distrito da Cidade.

Os temas citados acima são argumentos usados para respaldar a ideia de que a cidade não foi fruto de um acaso. Ao fazer essa afirmação não quero dizer que seu desenvolvimento teria sido somente consequência de um projeto; não podemos descartar a relação entre o que se projeta, o que se reivindica e o que de fato se materializou no espaço urbano local, pois muito do que foi feito e como foi feito também é fruto de articulações de grupos de indivíduos locais, interessados em melhorias nas suas condições de vida, principalmente, no tocante às condições de salubridade e do embelezamento de suas ruas. Além disso, o pensar um projeto para a cidade não exclui a influência de ideias e experiências colocadas em prática em outras cidades e regiões. De certo modo, a busca de soluções para os problemas específicos locais conciliou tanto soluções “originais” quanto soluções já experimentadas em outros lugares.

A representação da cidade na planta entregue à Câmara Municipal por Gustavo Dott, engenheiro contratado para realizar o serviço, foi criticada pelos vereadores pelo motivo de ela não representar o distrito da Cidade exatamente como este se achava estabelecido naquele momento. Gustavo Dott teria ido além do proposto pela Câmara Municipal, projetando praças e arruamentos que não existiam, nem mesmo como proposta por parte das vereanças. Esse fato parece ter desagradado os vereadores, que acabaram por rejeitar a planta, até que o autor a consertasse, adequando-a à realidade (1860) daquele momento (ESTEVES, 2008; OLIVEIRA, 1966).

Naquele período, a cidade de Juiz de Fora contava com a Rua Direita (trecho da Estrada do Paraibuna), a Rua do Imperador ou D. Pedro II (trecho da rodovia União e Indústria), a Rua de Santa Rita, a Rua Halfeld (Rua da Califórnia no desenho do engenheiro comendador Halfeld) e a Rua Espírito Santo, em sua parte alta ao lado da Igreja Matriz⁶². Alguns dos outros

⁶² Ver: Planta de Gustavo Dott produzida na primeira metade da década de 1860, no Anexo II.

arruamentos esboçados por Dott poderiam até existir como propostas aprovadas pela Câmara Municipal, ou até mesmo como caminhos utilizados pela população em seu convívio diário com a localidade. Com base na documentação consultada, considero difícil esses arruamentos serem mais do que isso na década de sessenta do século XIX; fato que, no avançar deste texto, torna-se mais perceptível através de outros argumentos e acontecimentos.

Em sua viagem ao município de Juiz de Fora em 1861, D. Pedro II sobre o lugar escreveu: “consta principalmente de uma rua, de talvez mil braças com bastante casas de sobrado e algumas mais que ordinárias, chamada Direita parecendo sê-lo e outra bem alinhada que a atravessa na maior parte sem casas e outra denominada Califórnia e agora Halfeld” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular).

A visão que D. Pedro II teve do distrito da Cidade parece respaldar o argumento esboçado aqui e ajuda-nos a entender, longe das ilusões que a planta de Dott possa criar em nossas cabeças, o que havia de arruamentos abertos naquele momento (1860), e como estes estavam estabelecidos. Esta imagem descrita pelo Imperador (1861) também é a mesma que Richard Burton, viajante inglês, descreveu com suas palavras ao passar pela localidade sete anos depois.

Juiz de Fora é uma única rua, ora poeirenta, ora enlameada, ou melhor uma estrada ao longo da qual alinham-se pares de palmeiras. Seu único mérito é a largura. Quando se introduzirem os bondes no Brasil, esta vantagem será devidamente apreciada. A calçada é um obstáculo e o estrangeiro, pulando pelo calçamento, parece estar treinando o ‘passo do pântano’. As moradas são baixas e pobres, pela maior parte de ‘porta e janela’, como se diz por aqui. Entre elas, porém, há grandes e espaçosas casas de cidade. Com abacaxis dourados no telhado e bolas de vidro nas sacadas, á francesa, repuxos fantásticos, ângulos encachiadados, pássaros de barro e de cal dispostos pelos muros e todas as extravagâncias arquitetônicas do Rio de Janeiro. Aqui se reúnem os ricos e suas famílias, homens, mulheres, crianças, negros, negras e negrinhos. Há homens que jogam como polacos e russos. Os lucros de uma safra de café ou de algodão não raro se perdem no monte ou no voltarete, como em Paris, no *baccarat*. Os edifícios públicos são miseráveis. Um arrombador de Londres não ficaria na cadeia nem um quarto de hora. A coletoria, em que se pagam os impostos provinciais, parece pequena. A matriz de Santo Antônio, no fundo uma minúscula praça, está em estado tolerável, mas a capela no morro não tem torre e ameaça ruína (BURTON, 1983, p. 120).

Essa é a descrição do distrito da Cidade feita por Richard Burton em 1868. Deixando de lado possíveis ironias ou exageros cometidos pelo viajante inglês, pode-se perceber que os arruamentos projetados por Gustavo Dott parecem não ainda demarcados, ou alinhados e nivelados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora no momento da passagem de Burton pela localidade.

Notória é a referência de D. Pedro II, registrada no seu Diário sobre o seu segundo dia de estadia no município, quanto à mudança naquele momento de denominação da Rua da Califórnia⁶³, que passaria a ser nomeada Rua Halfeld (BEGIAGA, 1999). Na planta esboçada por Gustavo Dott (1860) esta rua aparece já denominada como sendo Rua Halfeld. José Procópio Filho diz, em sua obra “Salvo Erro ou Omissão”, que o nome “Halfeld” foi “imposto pelo Imperador D. Pedro II” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 145) para substituir o nome de “Rua da Califórnia”. Pela fonte consultada (Diário do Imperador Pedro II) não é possível afirmar que a escolha desse nome tenha sido por consequência de uma imposição, pois possivelmente na planta um ano antes já estava o novo nome.

Em trecho posterior, escrito em 26 de junho de 1861, D. Pedro II diz ter analisado a planta da Cidade e observa que, no largo municipal, existia uma fonte que julgou existir “só no papel” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular). Sendo este o único fato para o qual D. Pedro II teria registrado objeções à planta de Gustavo Dott, não dizendo nada referente aos arruamentos e nomeações de logradouros, tampouco objeções sobre a localização do Cemitério Municipal, uma questão bastante polêmica naquele momento.

A locomotiva à vapor cruzou o vale do Paraibuna em 1871, com seus trilhos assentados ainda mais próximos das margens do rio Paraibuna. O que antes se constituía um obstáculo para a existência de uma estrada próxima do rio Paraibuna⁶⁴, teoricamente não mais atrapalharia a locomoção desse meio de transporte sobre trilhos, deixando de ser a chuva um obstáculo (pelo menos, aparentemente).

O fato é que evitavam-se os atolamentos com um transporte sobre trilhos, mas isso não o tornava imune aos deslizamentos de terras dos morros à beira da estrada. Nesse sentido, verifiquei um grande número de reclamações dos serviços dos correios no jornal *Pharol*⁶⁵, ao longo do período recortado (1881 – 1889), e principalmente nos anos de 1882 e 1884, quando ocorreram dois grandes transbordamentos do rio Paraibuna.

⁶³ Califórnia vem da novela *Las sergas de Esplandián* (As aventuras de Esplandián), do século XVI, que foi escrita pelo espanhol Garcia Rodríguez de Montalvo. Nesta novela, Montalvo descreveu um paraíso chamado de Califórnia, um paraíso que estaria localizado em uma ilha na costa oeste da América do Norte. Em princípios do século XIX ocorreram as descobertas de ouro na América do Norte, lugar ao qual denominaram de “Califórnia”, no mesmo período em que era aberta a “Estrada do Paraibuna na localidade (1838) e consequentemente o caminho que ligava a “velha” estrada na margem esquerda do rio com a nova na margem direita, que vira a ser a *Rua da Califórnia* e depois *Rua Halfeld*.

⁶⁴ As inundações do rio nos períodos chuvosos faziam com que as construções de estradas acompanhassem o curso dos rios, mas sem se aproximarem de suas margens.

⁶⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, referente aos meses iniciais de 1882.

Apesar da chegada da estrada de ferro Pedro II ao município ter acontecido em 1871, o distrito da Cidade só teve uma estação em seu território em 1877. Nesse ano Dupin fala sobre as linhas de ferro e nos descreve suas consequências para as localidades por onde passa:

Os habitantes desta cidade e seus arredores, gozando do importante melhoramento da estrada de ferro, que os une com a corte em uma linha bordada de povoações, mais ou menos ricas, não podiam, nem deviam em face do progresso, que por toda a parte se vai desenvolvendo, sem lhes nascer o estímulo de erguerem Juiz de Fora à altura, que deve ocupar como uma das melhores cidades desta província, concorrendo de boa vontade com diversas quantias em prol do bem público, e da localidade que lhes deve ser tão cara. (...) ⁶⁶.

Até esse ano de 1877, a estação mais próxima se localizava depois do Morro da Gratidão, em frente à sede da companhia *União & Indústria*, e da então casa de Mariano Procópio, fora dos limites do distrito da Cidade. Fato que incomodava os moradores da localidade, pois tinham que se locomover até o outro lado do morro para usufruir dos serviços da estrada de ferro; e possivelmente incomodava ainda mais aos comerciantes locais, pois estes tinham que gastar dinheiro com o pagamento de outro frete para trazer as mercadorias da estação do outro lado do morro da Gratidão até a cidade, e muitas vezes esses serviços eram oferecidos por carros da própria União & Indústria (OLIVEIRA, 1966).

Ao longo da década de 1870, ainda é possível narrar, com o auxílio das obras de Albino Esteves⁶⁷ e de Paulino de Oliveira⁶⁸, sem se afastar do objetivo desta parte do texto, algumas

⁶⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/10/1877.

⁶⁷ Albino Esteves - Viveu entre os anos de 1883 e 1943. “Natural de Sapucaia RJ. Filho de Nicolau Martins Esteves Silveira de Oliveira Esteves, fundador da casa espírita, em 1919. Poeta (pseudônimo Lucio D’Ávila), jornalista. Escritor. Um dos fundadores da Academia Mineira de Letras, da qual ocupou a cadeira Patronímica Visconde de Araxá. Jornalista de ‘*O Farol*’, ‘*O Dia*’ e outros periódicos. Teatrólogo e ator amador. Funcionário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cirurgião dentista. Líder espírita. Organizou e redigiu o Álbum do Município de Juiz de Fora (1915), o maior repositório da história da cidade. É titular de rua” (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 24-25).

⁶⁸ Paulino de Oliveira - Sobre trajetória de Paulino de Oliveira, encontramos na apresentação escrita por Almir de Oliveira para o livro publicado em 2001, intitulado: “Crônicas”, de Paulino de Oliveira. Nessa apresentação Almir diz: “Nascido na cidade mineira de Rio Novo em 1899, era filho de Paulino Rodrigues de Oliveira e de D. Belarmina Pereira de Oliveira, gente de origem rural, instalada, na mata mineira lá pelo século dezoito. Por volta dos treze anos, começou na imprensa como aprendiz de tipografo do jornal Rio Novo, de José Joaquim do Carmo Gama, que foi membro da Academia Mineira de Letras, ‘homem de muito saber’, como anotou Paulino de Oliveira em seu delicioso livro de memórias” (OLIVEIRA, 2001, paginação irregular). Em Crônica intitulada, “O prefeito Olavo Costa e eu”, o próprio Paulino de Oliveira nos fala de sua carreira como funcionário público municipal. “Eu era funcionário municipal e, desde 1931 até 1942, havia exercido, ininterruptamente, a função de diretor da secretaria, da qual me afastava cinco anos antes, para exercer outra, também de confiança e de chefia. O prefeito, eleito em 1947, de quem eu não era tão íntimo, quando do seu concorrente, fez-me voltar ao ‘ninho antigo’, na secretaria, que em seguida foi transformada em Divisão de Administração, onde permaneci até o fim de 1948, quando me afastei para escrever a ‘História de Juiz de Fora’, o que fiz durante o ano de 1949. Durante 1950, exercia função de chefe da Seção do Pessoal, à frente da qual me encontrava desde 1943, depois de ter sido, durante um ano, diretor de estatística” (OLIVEIRA, 2001, paginação irregular).

melhorias e obras realizadas na urbe local (distrito da Cidade). Tenho algumas incertezas se as informações encontradas nessas obras são precisas em relação às datas e acontecimentos, como também nas informações apresentadas por José Procópio Filho⁶⁹. Fato esse que julgo compreensivo devido à grande quantidade de informações que estes autores leram e manusearam na confecção de seus textos, em decorrência do longo período abordado sobre a história local⁷⁰.

Abordarei sucintamente os melhoramentos materiais feitos dentro do perímetro do distrito da Cidade, citados por Paulino de Oliveira (1966). Em 1876, o ensabreamento da Rua Halfeld, entre a Rua do Imperador e a ponte de Halfeld. Em 1877, o concerto da ponte Halfeld. Em 1878, a construção de um canal na Rua da Imperatriz, em frente ao hotel das Princesas, e desobstrução de um canal no largo do Riachuelo. Em 1879, canalização das águas das ruas da

⁶⁹ José Procópio Filho - Maneira como o próprio Procópio filho se apresenta no seu livro “Salvo Erro ou Omissão”. “Nascido em 1899 e natural de Sarandira – Juiz de Fora – Filho do médico José Procópio Teixeira e de Maria Helena de Andrade Teixeira. Casado com Petina machado de Miranda Teixeira, normalista. Advogado. Um dos fundadores e diretor do Banco de Minas (1929), diretor do Banco de Credito Real de Minas Gerais (1937/41) (...) Prefeito de 1946/47. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de 1960/69. Presidente do Sport Club de Juiz de Fora em 1933 e do abrigo Santa Helena por seis anos. Membro da junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura de Viçosa, 1933/36. Cidadão Benemérito de Juiz de Fora, 1947. Irmão Benemérito e Egrégio Conselheiro da Santa Casa de Misericórdia e sócio Benemérito do Clube de Tênis D. Pedro II. Fundador do Rotary Club de Juiz de Fora em 1927 e seu presidente por duas vezes. Agraciado com a grande medalha da Ordem da Inconfidência Mineira e com a medalha municipal do Mérito Engenheiro Henrique Guilherme Fernando Halfeld. Escritor bissexto. Personalidade Juiz-forana de 1971. Fundador do Centro Rural em 1937. Cafeicultor e Pecuarista da ‘Recreio’, em Sarandira e das Pitangueiras, Mathias Barbosa. Investidor Imobiliário e acionário. Do conselho de Amigos do Museu Mariano Procópio e agraciado com a medalha Alfredo Lage. Um dos pioneiros do Tênis em Juiz de Fora” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 201).

⁷⁰ Os três autores citados (ESTEVEZ, 2008; OLIVEIRA, 1966; PROCOPIO FILHO, 1979) no parágrafo anterior ao datarem a temporalidade das gestões da Câmara Municipal ao longo da década de 1880, se equivocam, ou entram em contradição com as informações contidas nas atas da Câmara. Ambos nos apresentam a seguinte divisão: uma gestão entre os anos de 1881 e 1884, outra de 1884 a 1886, e a última sendo de 1887 a 1889. Nas atas da Câmara Municipal, está assim representada às periodizações das vereanças daquele período: a primeira da década se encerra em 1882, a segunda vai de 1883 até 1886 e a última seria de 1887 a 1890 se não houvesse acontecido o golpe de 15 de novembro de 1889. Confusão que parece ter reverberado na produção de historiadores em períodos posteriores, como as dissertações de mestrado de Patrícia Falco Genovez (As Malhas do Poder, de 2002) e de James W. Goodwin Junior, de 1996 (A “Princesa de Minas”: a construção de uma identidade pelas elites juiz-foranas 1850/1888, de 1996). Saber sobre as datas de sucessão dos quadriênios anteriores a 19 de abril de 1866 é tarefa complicada, devido ao desaparecimento dos livros de atas referentes ao período que se situa entre o ano de 1853 até abril de 1866. Existem 4 livros de atas correspondentes ao período de abril de 1866 a 31 de novembro de 1891. Neste as sucessões dos quadriênios estão assim representadas: a primeira vereança se encerrando em 21 de janeiro de 69 quando os vereadores do quadriênio 1869 – 1872 tomam posse, está vereança tendo se iniciado provavelmente em 1865; outra vereança de 1873 até 1876, e a última da década de 70 começando em 1877 indo até 1880. Nessa década de 1880, como verificado nas Atas da Câmara Municipal, tem uma vereança com a duração de apenas dois anos (1881 – 1882) e daí por diante segue os quadriênios normalmente. O motivo dessa vereança com duração reduzida não foi possível deduzir com base nas Atas da Câmara. Os livros que abrangem esse período, um termina na sessão de 21 de agosto de 1880 e o seguinte se inicia em 10 de janeiro de 1881, este segundo livro citado sua encadernação se encontra em péssimo estado de conservação, o que deve ter acarretado na perda de páginas, gerando essa lacuna temporal na documentação. Nas referências de nota de rodapé, que abrangem o período ao qual não posso confirmar as informações com base nas atas (1853 – 1866) recorri a historiografia, referências que faço corrigindo algumas aparentes imprecisões nas datações das vereanças, no tocante ao período de 1866 até 1889, consulte as Atas da Câmara Municipal para confirmar as datas de duração das vereanças.

Imperatriz, Comércio, Halfeld e Santa Rita; e a construção de um canal na Rua Direita. Em 1879, calçamento da Rua Halfeld “em extensão de 39 x 6 metros e construir [construção] uma sarjeta de 400 metros na Rua Direita” (OLIVEIRA, 1966, p. 100). Nessa década, em 1878, ainda teria ocorrido a inauguração do prédio para a Câmara Municipal e fórum. Nesse ano o município passa a sediar a recém-criada comarca do Paraibuna, desvencilhando-se definitivamente da cidade de Barbacena (ESTEVES, 2008).

Em 1878 foi inaugurado o edifício situado na Rua da Câmara⁷¹ no largo municipal, construído com a intenção de sediar as reuniões da Câmara Municipal de Juiz de Fora, as sessões do Jury da recém-criada comarca do Paraibuna, com sede no distrito da cidade, além dos serviços dos correios e da coletoria de impostos⁷². Pelos registros na imprensa periódica verificamos que coube a Joaquim Barbosa Lima⁷³ a responsabilidade de organizar a subscrição popular⁷⁴ com a finalidade de angariar os fundos necessários para a execução da obra, tornando-se o grande homenageado na solenidade de inauguração realizada no dia 20 de março, festividades que contaram com a presença de Pedro II e do conselheiro Sinimbu (chefe do conselho de ministros)⁷⁵, além da vereança juiz-forana em exercício (1877 – 1880), e de grande número de autoridades da comarca do Paraibuna⁷⁶.

A leitura do jornal *Pharol* e das atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora em momentos posteriores à inauguração do edifício da Câmara Municipal de Juiz de Fora também nos evidencia outro fato que corrobora com o argumento apresentado acima. Ao longo do período, percebemos que foi necessária a realização de reformas na estrutura do edifício da Câmara Municipal, tanto no interior do prédio como nos arredores. Volumosos são os pedidos de reparos no gradil, nas portas, nas janelas e, inclusive, no tocante aos esgotos, que passavam por um canal a céu aberto nos fundos do terreno onde foi edificado o prédio⁷⁷, comprometendo a situação de higiene do lugar (embelezamento). Fato é que, o edifício, ao longo do tempo, se

⁷¹ Maneira como se referiam a parte da Rua Halfeld situa entre a Rua Santo Antônio e Rua Direita. Ver: UCHOA, 1883, ANEXO III.

⁷² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/10/1887.

⁷³ “O Dr. Joaquim Barbosa Lima, oficial da imperial ordem da rosa, cavaleiro da de Cristo e juiz de Direito da comarca do Paraibuna (...)” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 08/11/1877). “Foi nomeado inspetor da instrução publica desta comarca o Sr. Dr. Joaquim Barbosa Lima” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 07/02/1878).

⁷⁴ “AVISO – o abaixo assinado roga ás pessoas que subscreverão para o edificio da Câmara Municipal o obsequio de fazerem as suas entradas em mão do tesoureiro o Illm. Sr. Dr. [João Nogueira] Penido” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1877). “Incansável apostolo do progresso, graças à atividade deste distinto caráter e à nobre coadjuvação, que lhe tem prestado a ilustre plêiade de fazendeiros; o digno corpo comercial e todas as mais classes enfim” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/10/1877).

⁷⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/03/1878.

⁷⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/03/1878.

⁷⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 03 de janeiro de 1883.

mostrava bastante vulnerável no tocante a sua inviolabilidade, e a frase proferida por Burton em 1868 sobre a cadeia local. “Um arrombador de Londres não ficaria na cadeia nem um quarto de hora” (BURTON, 1983, p. 120), parece ainda fazer algum sentido, em se tratando dos edifícios locais, como veremos a seguir.

Na edição do *Pharol* de 19 de junho de 1883, na primeira coluna, encontramos estampada a seguinte manchete: “Grave atentado”. Na matéria Dupin relata ter sido, na madrugada do dia 17 para o dia 18, arrombado e invadido o “palacete da justiça”⁷⁸ recentemente inaugurado, narrando-nos da seguinte maneira o ocorrido naquela madrugada:

GRAVE ATENTADO - Grande alvoroço ontem de manhã, ao saber-se que durante a noite, fora arrombado o Fórum. E o caso não era para menos. Naquele edifício acham encerrados imensos documentos, cujo desaparecimento acarretaria a ruína de muitas famílias, comprometendo ao mesmo tempo aquelas à cuja guarda estão confiados. A notícia era infelizmente exata, não tendo, porém, o fato toda a importância que se lhe atribuiria a princípio. Penetrara efetivamente um indivíduo no Fórum, e, arrombando o cartório do Sr. Capitão Francisco Alves da Cunha Horta, contador, partidor e distribuidor do foro, rasgara e inutilizara todos os papeis que ali se achavam, atirando grande parte deles pela janela. Subindo depois para o primeiro andar do edifício, quebrou de caminho um busto de Vasco da Gama que se achava no topo da escada e, entrando no salão da câmara arrancou o cordão, borlas e maçanetas do docel do retrato do Imperador. Não contente com isso, foi à sala do jury, à sala secreta e ao gabinete do juiz, onde pôs tudo em revolução, rasgando os papeis, amontoando os trastes uns em cima dos outros, arrancando os cadeados das urnas que contém nomes dos jurados, e – cumulo da irreverência – convertendo em mictório a mesa do jury!! O próprio relógio não escapou à sanha do vândalo, e lá está ele parado nas 7 ½.⁷⁹

A edição do dia 18 de junho, citada aqui, no artigo por Dupin, não foi possível de ser localizada, infelizmente. Na matéria do dia 19 de junho, Dupin não atribui nenhuma conotação política ao atentado (um ato de militância Republicana, por exemplo), interpretação que não seria descabida, pensando nos fatos ocorridos descritos pelo redator do texto. Todos os símbolos atacados pelo “vândalo”⁸⁰ nos remetem ao regime vigente; entre eles encontra-se o retrato do Imperador Pedro II. O momento político vivido parece ser mesmo de grande crença na

⁷⁸ Como o conselheiro Sinimbu se referiu ao prédio na solenidade de inauguração em 1878. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/03/1878.

⁷⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 19/06/1883.

⁸⁰ Maneira como Charles Dupin se refere ao invasor do edifício da Câmara Municipal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 19/06/1883.

capacidade de o regime se modernizar, como também o texto escrito por Dupin publicado no *Pharol*⁸¹ (1877) permite-nos afirmar.

O retrato havia sido oferecido a Câmara Municipal em 1877 por Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral⁸², sendo aceito sem qualquer objeção pela vereança (1877 – 1880)⁸³, inclusive tendo o próprio Joaquim Barbosa Lima se encarregado de colocá-lo em seu lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Juiz de Fora em seu novo edifício⁸⁴, sendo noticiado pelas páginas do jornal. O desfecho do artigo de Dupin sobre o atentado é esclarecedor:

Das indagações a que se procedeu, resulta ser o autor de tudo aquilo um doido que se achava retido na cadeia, e que tinha deixado sahir naquela noite, porque parecia estar então mais calmo. O fato de ter sido semelhante atentado praticado por um indivíduo inconsciente, atenua para muitos a sua gravidade; o mesmo. Porém, não se dá conosco; antes pelo contrário, e chegamos facilmente ao seguinte raciocínio: Se um doido consegue penetrar em um edifício como o Forum, sem tomar precauções para não ser visto, e fazer os estragos que vimos sem ser presentido, quando se acha ali perto o corpo da guarda da cadeia, o que não conseguira fazer uma pessoa que penetre no mesmo edifício, com inteções criminosas, tomando todas as precauções para não ser descoberto? É capaz de mudar todos os cartórios, e até o próprio Forum sem que se de pela cousa. Levados por estas reflexões, chegamos naturalmente ao bem conhecido estribilho: Falta de força policial!⁸⁵

Portanto, o momento vivido ainda parece se aproximar do descrito por Dupin em 1877. Em sua opinião, àquele momento os homens deveriam ser obreiros do progresso, “se não quiser o epíteto de retrogrado em um século de tanto adiantamento e ilustração”⁸⁶. E, sendo assim o redator não coloca nenhuma ênfase no ocorrido como um ataque simbólico ao *status quo* vigente, ou ao regime Monárquico. Ainda canalizando a repercussão do fato para uma pauta muito reivindicada nas páginas do jornal naquele período a falta de segurança na localidade, pedindo mais destacamento policial para a cidade.

⁸¹ Artigo publicado em 21/10/1877 e reproduzido acima no presente trabalho. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/09/1877.

⁸² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12/08/1877.

⁸³ Estavam presentes na sessão em que a doação do retrato foi registrada nas atas da Câmara Municipal em 1887 os seguintes vereadores: Romualdo Miranda Ribeiro, João Nogueira Penido, Leandro (suplente), tenente Veloso (suplente), Alferes Amálio Halfeld e Cristóvão Rodrigues de Andrade (presidente na ocasião). Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, ao longo do mês de agosto de 1877.

⁸⁴ Estavam presentes os vereadores: Romualdo Miranda Ribeiro, Francisco de Paula Lima, Amálio Halfeld, Dr. João Nogueira Penido, Ferreira Veloso (suplente). “(...) O Sr. presidente comunica a Câmara que o Sr. Dr. Barbosa Lima incumbiu-se da colocação do retrato de S. M. o Imperador (...)” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 08/01/1878).

⁸⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 19/06/1883.

⁸⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/09/1883.

A própria discussão de se reformar ou não o retrato de Pedro II, feita pela vereança (1883 – 1886), mostra-nos que a legitimidade do regime Monárquico ainda continua em alta entre os vereadores da Câmara Municipal de Juiz de Fora naquele contexto. Artigo anônimo no *Pharol* publicado em 1883, afirma que predomina entre os eleitos o elemento republicano, matéria não retrucada nas edições seguintes por nenhum dos citados, no entanto dizemos que o republicanismo existente entre os vereadores no instante da discussão (1883) não levou nenhum dos vereadores presentes a se opor à restauração do retrato do Imperador Pedro II⁸⁷.

Agora, passaremos a dissertar sobre as divisas da *Cidade* e sobre o que os contemporâneos da primeira metade da década de 1880 entendiam por essa palavra e sua relação com o que consta nas Posturas Municipais.

2.3 - Divisas da Cidade: delimitação e expansão do perímetro urbano do Distrito da Cidade do município de Juiz de Fora.

O topônimo “Juiz de Fora” primeiro refere-se a uma fazenda situada na margem esquerda do rio Paraibuna, região também denominada como “Boiada”. Em 1850, é elevado à categoria de vila⁸⁸ (sede de município) o povoado de Santo Antônio do Paraibuna. Em 1861, o nome Juiz de Fora é atribuído à estação da *União & Indústria* fora das divisas da vila, e em 1865 o nome da fazenda situada no antigo caminho na região da Boiada substitui a denominação de Santo Antônio do Paraibuna, passando o município a ser denominado “Santo Antônio do Juiz de Fora”⁸⁹.

⁸⁷ “Requerimento de Antônio Henriques da Silva Heitor, propondo-se a restaurar o retrato de S. M. O Imperador, fazendo a restauração em parte pela quantia de 60: 000 mil reis, e no todo pela de 200\$ 000 mil reis. Posto em discussão, e depois de algumas considerações oferecidas pelo Sr. Dr. Agostinho Correa, a Câmara deu este parecer: Deferido, fazendo-se a restauração segundo ás instruções do Dr. Presidente da Câmara. Vereadores presentes: Marcelino de Brito Pereira de Andrade, rev. padre João Roussin, Dr. Quintiliano Nery, Dr. Agostinho Correa, alferes Pereira da Silva, Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 06/07/1883).

⁸⁸ “Lista da população da vila Santo Antônio do Paraibuna. Brasileiros: homens casados 451 e solteiros 716; mulheres casadas 451 e solteiras 783. Estrangeiros: homens casados 15 e mulheres casadas 15. Destes são 305 lavradores, 86 oficiais ou officios, 30 negociantes e 50 jornaleiros. Escravos 260%, 1418 escravos” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Mapas de população e listas de famílias referentes a censos realizados nos distritos de Juiz de Fora). Dando-nos um total de 2.401 pessoas habitando o município de Santo Antônio do Paraibuna em princípio da década de 1850.

⁸⁹ O distrito da Cidade segundo o senso realizado em 1868, conta com a população seguinte: “homens livres do sexo masculino 419 e do sexo feminino 313; escravos do sexo masculino 154 e do sexo feminino 128; total de 1004 pessoas” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Mapa da população do Distrito da Cidade de Juiz de Fora, em março de 1868). Os dados contidos nesse documento são sobre somente um distrito pertencente ao município, e não sobre a totalidade do município com os dados apresentados na nota de roda pé anterior (58).

Na planta encomendada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora (1860) não há menção alguma a essa fazenda, ou seja, ela não se situaria dentro dos limites do perímetro urbano do distrito da Cidade até aquele momento. Sendo assim, a *Cidade* com “C” maiúsculo, como sempre a palavra aparecia escrita nas atas da Câmara Municipal, referia-se a uma porção do território total do município, e não ao município como um todo. Fazia menção ao espaço do território sob a jurisdição do distrito da Cidade, sede do poder político da municipalidade.

Chamo atenção para esse fato na medida em que os outros distritos são referidos desta maneira - “distrito São José do Rio Preto”, por exemplo - precedidos com a nomenclatura “distrito”, e o também distrito da Cidade é referido somente como: a *Cidade*.

Esse território sempre foi o mesmo? Sempre ocupou o mesmo espaço? A busca de uma resposta para essa pergunta será o fio condutor que norteará a narrativa a partir deste ponto. Primeiro, é necessário falar um pouco sobre a diferenciação de se constituir em uma Câmara representativa de uma vila e de uma cidade, de acordo com a legislação que regulamentava as funções desse tipo de conselho no período. Pela Constituição de 1824, em seu capítulo II, “Das Câmaras”, diz o artigo 167º: “Em todas as cidades, e vilas ora existentes, e nas mais, que para o futuro se criar haverão Câmaras, as quais compete o Governo econômico, e municipal das mesmas cidades, e vilas.”(BRASIL, 1824, paginação irregular).

A lei regulamentar de 1828 discorre sobre o exercício das funções municipais. A principal diferença expressa entre as vilas e as cidades é a quantidade de representantes eleitos à vereança. Ambas têm autonomia restrita, como diz a tão mal falada lei de 1828, chamada por Paulino de Oliveira de “uma lei de arrocho” (OLIVEIRA, 1966, p. 166), pois as Câmaras eram obrigadas a viver das suas próprias rendas e terem que submeter tudo à aprovação do governo provincial (OLIVEIRA, 1966).

Uma das atribuições da Câmara Municipal era a divisão territorial do município; e através do Código de Posturas é que a mesma legislava sobre o assunto. Com base no Código de Posturas (1858), na parte que se refere à delimitação de fronteiras do território da vila, é que a pesquisa será baseada para dizer o que se entendia pelos limites do “distrito da cidade” nos diferentes períodos históricos⁹⁰.

Ainda com o *status* de vila, a representatividade política da localidade aprova um artigo de lei, em forma de Posturas, delimitando os referenciais geográficos que demarcariam as

⁹⁰ Esclarecendo que tive contato com o Código de Posturas do Município de Juiz Fora elaborado pela Câmara da vila através do álbum de Juiz de Fora organizado por Albino Esteves. Sobre a delimitação feita pela Câmara da Cidade, consulte o Código de Posturas de 1858. A fonte desse trabalho são as atas da Câmara Municipal e o jornal *Pharol* é utilizado como suporte.

fronteiras do território pertencentes à vila de Santo Antônio do Paraibuna. Diz o artigo 47 das Posturas aprovadas em 1850:

Fica pertencendo aos limites da Villa de Santo Antônio do Paraibuna, desde do alto, próximo à casa de Inocência Portela, até a ponte próxima a casa de Antônio Macedo Cruz, e daí se medirão ou se contarão 20 cordas tiradas do leito da estrada para a serra, e para o outro lado até o barranco do rio Paraibuna (ESTEVES, 2008, p. 54)⁹¹.

Assim, se a vila se desenvolveu a partir da colina nomeada como “Senhor dos Passos”, tenho razões para afirmar que o trecho descrito na citação acima seria o espaço entre a ponte do Macedo, localizada na altura do Largo dos Passos, em sentido norte, descendo em direção ao Morro da Gratidão.

D. Pedro II descreve muito bem, em junho de 1861, a região do Senhor dos Passos, afirmando ser a igreja situada naquela localidade melhor edificada do que a Matriz de Santo Antônio do Paraibuna⁹². Ainda nos relata a existência de um chafariz⁹³ que levava água encanada aos moradores das redondezas, além da existência de hospital e de terras a serem destinadas à construção de um cemitério para a Irmandade da Misericórdia (BEGIAGA, 1999, paginação irregular); todas as benfeitorias realizadas neste lugar com o auxílio do morador e proprietário de terras nas redondezas, Barão da Bertioga.

No álbum de Juiz de Fora (ESTEVES, 2008) consta que Antônio Macedo Cruz⁹⁴ (PROCÓPIO FILHO, 1979) era proprietário do rancho por onde passava um córrego, e este servia de fonte de água para o abastecimento do chafariz construído por José Antônio Pinto (futuro Barão da Bertioga)⁹⁵ nas imediações do bairro onde morava (ESTEVES, 2008). É possível notar que na planta de Gustavo Dott (1860) também consta a representação desse

⁹¹ Na reunião que aprovou as posturas em 1850 estavam presentes os vereadores: José Ribeiro de Resende, Domiciliano Alves Garcia, Antônio Dias Tostes, José Anastácio da Costa Lima, Joaquim de Paula e Souza e Francisco de Paula Lima. As citações dos documentos consultados foram atualizadas ortograficamente, mas a pontuação foi mantida como no original.

⁹² Diário do Imperador – 24 de junho de 1861 - “A igreja é feia por fora e por dentro e, durante o *Te Deum*, que não honrou a melomania mineira, estive numa tribuna, que antes chamaria catacumba. O sermão foi pregado pelo cônego Roussin, que aborreceu deveras, não deixando de aludir decentemente à sua dissensão com o bispo.” (BEGIAGA, 1999, paginação irregular).

⁹³ Localizado no Largo dos Passos.

⁹⁴ Outra “Omissão” de José Procópio.

⁹⁵ “José Antônio da Silva (18?? – 1870). Natural de Barbacena – MG – Casado com Maria José Miquelina da Silva Pinto. Cafeicultor da ‘Soledade’, em Mathias Barbosa. Um dos beneméritos pioneiros da cidade. Fundador da Santa Casa de Misericórdia às suas expensas, em 1854 e de outras promoções filantrópicas. É titular de rua e tem seu busto no parque do Museu Mariano Procópio. Vereador de 1853/56. Investidor imobiliário, acionário e financeiro” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 179).

chafariz, que se localizaria na altura do hospital Santa Casa da Misericórdia, ou no largo dos Passos, como se referiam a esse lugar nas atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora⁹⁶.

Com base no Código de Posturas elaborado pela Câmara da vila, percebemos que a parte norte, além do Morro da Gratidão, bem como todo o território localizado à margem esquerda do rio Paraibuna, não estavam dentro das divisas da vila de Santo Antônio do Paraibuna.

Com a elevação à categoria de cidade sede do município de Santo Antônio do Paraibuna (1856) e a representação local dando começo aos seus trabalhos, a Câmara municipal aprova as Posturas municipais em 10 de junho de 1858 e, junto dela, a resolução nº 936, de 7 de junho de 1858, que altera o artigo 47⁹⁷.

As divisas da cidade do Paraibuna serão: ao norte as divisas das terras do comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld com as terras de David José da Silva no lugar aonde atualmente existe uma lagoa, ao sul a ponte denominada – do Macedo – compreendendo-se dentro destes limites toda a extensão da estrada de um e outro ponto, contando-se vinte cordas tirados dentro do leito da mesma estrada, de um lado até o leito do rio Paraibuna, e do outro até onde terminarem as mesmas vinte cordas em direção a serra em toda a extensão da estrada.⁹⁸

Como a Constituição de 1824 determinava que as Posturas municipais precisassem ser aprovadas pela instância provincial para que suas determinações ganhassem o caráter de leis oficiais, essas alterações somente teriam sido aprovadas pela Assembleia Provincial em 1866 (ESTEVES, 2008).

De acordo com a resolução citada acima, a região do Morro da Boiada, da fazenda Juiz de Fora e toda a margem esquerda do rio Paraibuna ficavam fora das divisas da *Cidade*. Também estavam além destes limites a região do Morro da Gratidão, da Colônia D. Pedro II, as redondezas da casa de Mariano Procópio e o Morro do Imperador. Incorporava dentro das divisas da Cidade a Rua Principal em toda sua extensão, da lagoa da Gratidão à colina dos Passos.

Indicações relativas à alteração das divisas da *Cidade* possivelmente existiram ao longo do período situado entre 1858 e 1881. Na documentação estudada, esse tema com frequência aparece entre os vereadores nas sessões. Talvez nessa década de 1880 esses temas tenham sido

⁹⁶ Ver: Plantas em anexo. O largo dos Passos se localiza na Rua Direita logo acima da Rua São Matheus.

⁹⁷ “Eram aprovadas as posturas da Câmara Municipal do Paraibuna, assinadas, então, pelo secretário, Dr. Martiniano Peixoto de Miranda, Sr. Henrique Guilherme Fernando Halfeld presidente interino da Câmara e vereadores Antônio Carlos de Oliveira Horta, Felicíssimo Gomes Pinto Monteiro, Florêncio Antônio de Fonseca e José Caetano de Moraes e Castro.” (ESTEVES, 2008, p. 59).

⁹⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Código de Posturas municipais, 1858.

mais intensos que em outros momentos, devido à intensificação do “fazer urbano” (PINTO, 1832, p. 1081).

Em 1882 o distrito da Cidade contava com cerca de 6.000 moradores⁹⁹ na opinião Charles Dupim¹⁰⁰, redator do jornal *Pharol* e membro da comissão de estatística¹⁰¹ do município. A essa altura, a Câmara Municipal ambicionava modificar o curso do rio Paraibuna e planejava construir um sistema de abastecimento de água potável. O arruamento projetado por Gustavo Dott (1860) estava praticamente todo alinhado e nivelado. Em 1881-82 iniciaram os serviços dos bondes de tração animal, interligando a estação e a ponte do Queiroz¹⁰². A Câmara estava envolvida na construção do novo prédio da Cadeia¹⁰³, e em projetos para a abertura de outros arruamentos além dos existentes na planta Dott (1860).

O desenvolvimento acumulado e o ambicionado pelos vereadores no início da década de oitenta do século XIX levou a Câmara municipal a contratar Uchoa Cavalcante para realizar os serviços de confecção de uma planta da *Cidade*. Em 13 de outubro de 1881, o engenheiro Uchoa Cavalcanti encaminhou à Câmara Municipal uma proposta de elaborar uma planta Cadastral e Topográfica detalhada do distrito da Cidade de Juiz de Fora. Chama a atenção nessa proposta a delimitação do que para Uchoa Cavalcanti eram marcos referencias das divisas do distrito da Cidade do município de Juiz e Fora.

Na primeira parte da proposta apresentada à Câmara Municipal diz: “1º - a levantar a planta cadastral e topográfica detalhada da ‘Cidade’ de Juiz de Fora, na zona compreendida entre a ponte do cemitério da Estrada de Ferro de d. Pedro II e o Morro da Gratidão de um lado...”¹⁰⁴.

O escrivão reproduz a palavra “cidade” com letra maiúscula, mas seu território em comparação com as delimitações de divisas anteriores, se altera. Em sentido Norte, Uchoa inclui o morro da Gratidão na sua delimitação; no código de posturas, a referência norte é a lagoa da Gratidão, localizada antes do citado Morro de mesmo nome (Gratidão).

⁹⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 16/02/1882.

¹⁰⁰ “George Charles Dupim. Jornalista, proprietário do *Pharol*, mais antigo jornal do estado, tendo-o adquirido em 1875, de Thomaz Cameron. Este jornal foi fundado em 1866, em Paraíba do Sul – Rio de Janeiro” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 131).

¹⁰¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 15 de novembro de 1883

¹⁰² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 12 de outubro de 1881 e 9 de janeiro de 1882.

¹⁰³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 27 de maio de 1882.

¹⁰⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de outubro de 1881.

Em sentido sul a referência deixa de ser o “rancho do Macedo”, e passa a ser a ponte em frente ao cemitério municipal na estrada União & Indústria¹⁰⁵. Ao utilizar tais referências, é como se a rua principal, eixo da delimitação, deixasse de ser a Rua Direita e passasse a ser a Rua Imperador. Dizendo de outra forma, o marco de início da contagem das vinte cordas para ambos os lados da rua que demarca os limites da *Cidade* seria, para Uchoa Cavalcante, a Rua do Imperador.

Os vereadores do exercício de 1881 a 1882 contrataram os serviços do engenheiro Uchoa Cavalcanti, mas acabaram não aprovando os resultados apresentados pelo engenheiro antes do fim de seus mandatos¹⁰⁶. O trabalho de confecção de uma planta cadastral da Cidade não devia ser tarefa simples, devido às constantes transformações por que vinha passando a urbe local nesse período.

Após a mudança de vereança, com mandatos de 1883 a 1886, a planta do engenheiro Uchoa é descartada e cogita-se a contratação de um novo serviço¹⁰⁷. A Câmara municipal tenta reaver de Uchoa Cavalcanti o dinheiro a ele adiantado pela Câmara “transacta” pelos seus serviços e esse aciona em juízo a cobrança da 2º prestação “que o mesmo se julga com direito pela elaboração da planta cadastral da Cidade”¹⁰⁸.

O impasse entre a Câmara Municipal e o engenheiro Uchoa Cavalcanti se estende por mais de dois anos. Um princípio de conciliação se esboça ainda no ano de 1883, quando o vereador dr. Agostinho Correa¹⁰⁹ propõe à Câmara Municipal aceitar uma planta elaborada por

¹⁰⁵ Requerimento: “Do 1º fiscal desta Cidade, fazendo ver o estado mau a que se acha reduzida a Rua do Imperador, em consequência do conservador da Estrada União Indústria não cuidar das limpezas das valetas, que impedem o curso das aguas, que estagna o; igualmente pede providencias acerca de uma valeta, na mesma rua, que corre em linha reta, desde o largo do Riachuelo até a casa de Martins (...), a qual impossibilita que os proprietários procedão ao calçamento em frente de suas propriedades, e pedindo a Câmara para solicitar do governo geral entrega dessa rua a municipalidade.” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora sessão ordinária de 13 de janeiro de 1882). “Circular: Idem da mesma província, de 22 de setembro findo, declarando a Câmara, em virtude do aviso do ministério dos negócios da agricultura, comercio e obras públicas, de 19 do mesmo mês, que atendendo as solicitações desta Câmara, resolveu o governo Imperial que fique sob o regime da mesma, para todos os efeitos, o trecho da estrada União & Indústria, que atravessa está Cidade sob a denominação de Rua do Imperador, salvos porém, os direitos do respectivo empreiteiro incumbido da conservação da referida estrada, enquanto vigorar o contrato de 12 de fevereiro de 1880.” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 23 de outubro de 1882).

¹⁰⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 21 de dezembro de 1882.

¹⁰⁷ O alinhador da Câmara Municipal José Antônio Alves encaminha se oferece para realizar o serviço.

¹⁰⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11/04/1883.

¹⁰⁹ Agostinho Correa - Membro do Clube Republicano do Rio de Janeiro em 1871. Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/03/1871. Eleitor do partido Liberal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/08/1882. Vereador a vereança de 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883.

Uchoa Cavalcante com as devidas correções exigidas pela Câmara.¹¹⁰ Em 13 de outubro de 1884 os vereadores aprovam a referida planta com as alterações exigidas pela Câmara, realizadas pelo engenheiro Cavalcanti¹¹¹.

Olhando a planta, podemos deduzir que as alterações exigidas ao engenheiro eram de que esse acrescentasse as melhorias realizadas no perímetro urbano da localidade, e também as obras que estavam em andamento. Essa planta, dada como desaparecida por Paulino de Oliveira (1966), em sua narrativa no livro “História de Juiz de Fora”, estava no instituto de planejamento de Juiz de Fora, criado em 1989 pelo prefeito Melo Reis, e teria sido entregue ao Arquivo Municipal após o fechamento do instituto.

A delimitação das divisas da *Cidade* é representada pelo contorno em volta da área urbana na planta de Uchoa. Dentro do perímetro urbano estão o Morro de Santo Antônio, o alto São Matheus e a Rua Direita, além da ponte do Macedo e da lagoa da Gratidão¹¹², a margem esquerda do rio Paraibuna. Delimitando dessa forma o território pertencente ao distrito da Cidade de maneira diferente do que está registrado nas Posturas Municipais de 1858 e na planta de Gustavo Dott (1861).

A Câmara municipal, desde suas primeiras sessões em 1882, demonstra interesse na discussão (ou dúvidas) sobre as divisas da Cidade. O padre Roussin¹¹³, em 10 de janeiro de 1883 encaminha a discussão na Câmara da proposta de formar-se uma comissão com o intuito de estudar e, se necessário for, propor mudanças no código de posturas. Desinteressante tal assunto não devia ser, por que a proposta, como nos relata o escrivão:

Suscitou-se grande discussão entre os senhores vereadores coronel Capistrano, dr. Agostinho Correa, dr. Francisco Bernardino e Pereira da Silva, propondo este senhor que a indicação do senhor padre Roussin, fosse a uma comissão, composta de três membros, tirados, um da comissão de legislação, outro da de fazenda, e outro da de Polícia Municipal.¹¹⁴

¹¹⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11 de abril de 1883.

¹¹¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de outubro de 1884.

¹¹² A planta de Uchoa Cavalcante (Anexo III) inclui o morro da Gratidão somente de um lado, deixando de fora da área do distrito da Cidade a casa de Mariano Procópio.

¹¹³ Padre João Baptista de Souza Roussin - Eleitor do partido Liberal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/08/1882. Vereador eleito a vereança de 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883.

¹¹⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 10 de janeiro de 1883.

Sendo aprovada a proposta e a emenda de Pereira da Silva, foram nomeados os vereadores Antero José Lage Barboza¹¹⁵, Francisco Bernardino Rodrigues Silva¹¹⁶ e Manoel Pereira da Silva para comporem a referida comissão. Essa proposta “suscitou grande discussão”, pois recorrentemente a Câmara achava-se às voltas nas tentativas de entender o que era pertencente a *Cidade*, e onde esta poderá obrigar o cumprimento do Código de Posturas.

A recorrente volta desse tema certamente se dava por confusões, como a provocada pelo requerimento de Braz Cardozo da Roza, este desejando construir no bairro do *Bota n'água* uma casa fora dos padrões exigidos pelas posturas e usando como justificativa (ou argumento a seu favor) “ela estar fora dos limites da Cidade”¹¹⁷. O *Bota n'água*¹¹⁸ situava-se na margem esquerda do rio Paraibuna, realmente fora das divisas da *Cidade*. Braz Cardozo da Roza parece saber que as edificações a serem construídas necessitam de prévia aprovação da Câmara, mas pensa que as Posturas Municipais dizem respeito somente às edificações dentro do perímetro urbano.

O tema volta a fazer parte das discussões na reunião de 11 de abril de 1883 quando a Câmara, falando da aplicação da verba a ser adquirida por empréstimo, diz: “Fica também entendido que o produto de quaisquer operações de credito que por ventura tenhamos que fazer durante o nosso quadriênio (1883 – 1886) não terá outra aplicação, a não ser para o saneamento desta Cidade”¹¹⁹. Depois de dito isso Joao Baptista de Castro indica que a Câmara nomeasse uma comissão para estudar o assunto e “solicitar da Assembleia [Provincial], autorização para qualquer alteração que tenham de sofrer os atuais limites da Cidade”¹²⁰.

Francisco Bernardino encaminha requerimento a ser discutido pela Câmara Municipal no dia 11 de janeiro de 1884, no qual propõe várias obras de aberturas de ruas e praças na

¹¹⁵ “Antero José Lage Barbosa (1833 – 1907). Natural de Barbacena – MG – casado com Mariana de Assis Pereira Barbosa. Advogado. Presidente da Câmara Municipal e Agente Executivo em 1865/68. Fazendeiro em Bertioxa – MG” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 39). Apoio ao manifesto Republicano de 1870. Ver: *A República*, Rio de Janeiro 03/03/1871. Eleito vereador para a vereança de 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883.

¹¹⁶ “Francisco Bernardino Rodrigues Silva (1853 – 1920). Natural de Piranga – MG – Filho do advogado Firmino Rodrigues Silva e Elisa Duarte Rodrigues Silva. Casado com Maria Perpetua Barbosa Lage e Silva. Advogado” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 118). Eleitor do partido conservador. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 09/01/1882. Eleito vereador para a vereança de 1883 – 1886. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1883.

¹¹⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 27 de março de 1883.

¹¹⁸ Nome que nos remete ao convívio com as constantes inundações do rio Paraibuna que separava o bairro do centro da urbe local.

¹¹⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11 de abril de 1883.

¹²⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11 de abril de 1883. Sempre que a palavra cidade aparece escrita nas atas é escrita com “C” maiúsculo.

localidade, inclusive arruamentos de regiões além de suas divisas, como na margem esquerda do rio Paraíba e no morro do Santo Antônio¹²¹.

Com os planos e arruamentos se expandindo para além do projeto de Gustavo Dott (1861) e das divisas estabelecidas pelo artigo 47 das Posturas Municipais (1858), a Câmara municipal aprovou na manhã seguinte (12/01/1884) a proposta de Francisco Bernardino, conjuntamente com o aditivo por ele apresentado nos seguintes termos: “que tendo em vista o pensamento da proposta, e a conveniência de aumentar-se área da *Cidade*, seja formulada nova delimitação para ela. Francisco Bernardino”¹²².

2.4 - Alinhada e nivelada: critérios mínimos para a “abertura ao público” das ruas no distrito da Cidade (1881 - 1885).

O arruamento rendeu muitos debates no interior da Câmara Municipal ao longo da década de 1880 e com certeza também ao longo de toda história da cidade. A parte ocupada pelo “distrito da Cidade” já havia se diferenciado bastante da imagem descrita por d. Pedro II (1861) e por Richard Burton (1868). Se basearmos-nos na planta elaborada por Uchoa (1883), verificamos que os arruamentos planejados por Gustavo Dott em 1860 foram seguidos, e que outras ruas foram acrescentadas.

Indícios dos critérios mínimos para a constituição de uma rua podem ser percebidos na sessão ordinária de 1883 através da fala do vereador Roussin. Naquela sessão, ele “desenvolveu algumas considerações relativamente ao alinhamento das casas que se estão edificadas no alto do Santo Antônio, pedindo que a Câmara tome uma medida acerca do assunto que acaba de trazer ao seu conhecimento”¹²³. Estando também presente à sessão, o alinhador José Antônio Alves¹²⁴ acabou por participar do debate ao solicitar instruções sobre o assunto e declarar “que algumas das casas ali edificadas eram de pessoas indigentes e fora do perímetro da Cidade”¹²⁵.

¹²¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11 de janeiro de 1884.

¹²² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de janeiro de 1884.

¹²³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 3 de dezembro de 1883.

¹²⁴ Agrimensor e alinhador da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 8 de fevereiro de 1883.

¹²⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 3 de dezembro de 1883.

Pelas observações, pode-se inferir que o alto de Santo Antônio¹²⁶ estava além das vinte cordas contadas a partir da Rua Direita em direção ao morro do Imperador, o que o deixava fora do perímetro da urbe local. A opinião dada sobre o assunto pelo alinhador mostra o quanto devia estar naturalizado na cabeça dos contemporâneos que as deliberações da Câmara local só incidiam dentro das divisas da *Cidade*.

O fato de as casas não estarem dentro das divisas não impediu que a Câmara Municipal tomasse atitudes em relação ao assunto, pois a Câmara representava o município e não somente o “distrito da Cidade”, como a fala de Antônio Alves deixava a entender. A deliberação da Câmara Municipal¹²⁷ nesse assunto retoma o fio do raciocínio anteriormente esboçado: o que poderia ser considerado uma rua na perspectiva da vereança local?

A Câmara tomando em consideração o relatado pelo Snr. vereador padre Roussin, resolveu o seguinte: que as construções e reconstruções de casas dentro do perímetro da Cidade, deverão ser feitas de conformidade com as posturas municipais, e somente nas ruas já abertas, alinhadas e niveladas, ou que forem oferecidas e aceitas pela Câmara, depois de alinhadas; e que fora desses casos, os fiscais não consentissem em tais edificações, ficando os infratores sujeitos as penas da lei.¹²⁸

A deliberação aprovada pela Câmara Municipal em 1883 explicita que uma rua só poderia ser considerada “rua aberta” se estivesse alinhada e nivelada pela Câmara, e no caso de ruas oferecidas somente depois que a Câmara proceder ao alinhamento. A proposta de abertura de uma rua deveria ser feita em reunião plenária da Câmara. Esse processo seguia algumas etapas. Após aprovada, iniciava a fase de compra, ou desapropriação dos terrenos, pelos quais a projetada rua deveria passar e terminava com o seu alinhamento e nivelamento, momento a partir do qual ela seria aberta ao público. Parece não estar no requisito mínimo a essa altura o calçamento, passeio, iluminação ou valeta para o escoamento das águas pluviais e servidas.

A lei regulamentar, na parte referente às posturas policiais, diz o seguinte no seu artigo 71:

As Câmaras deliberarão em geral sobre os meios de promover e manter a tranquilidade, segurança, saúde, e comodidade dos habitantes; o asseio, segurança, elegância. E regularidade externa dos edifícios, e ruas das povoações, e sobre estes objetos formarão as suas posturas, que serão

¹²⁶ Região localizada logo acima da Igreja matriz. Ver: Planta Cadastral, 1883, Anexo III.

¹²⁷ Presentes: Ten. Cel. Marcelino de Brito Pereira de Andrade, dr. Quintiliano Nery, dr. Agostinho Correa, padre Roussin e alferes Pereira da Silva. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 3 de dezembro de 1883.

¹²⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 3 de dezembro de 1883.

publicadas por editais, antes, e depois confirmadas (BRASIL, Lei regulamentar de 1828, paginação irregular).

O trecho transcrito acima está na lei de 1828, e discorre sobre as deliberações nas reuniões da Câmara no tocante a regularidade externa dos edifícios e das ruas das povoações. É dessa maneira que é escrita a limitação de jurisdição da Câmara sobre ruas e edifícios no município. De maneira nenhuma a lei regulamentar de 1828 nos faz crer que as funções da Câmara e suas posturas se limitam ao distrito sede do município, ou ao território da *Cidade*.

O Código de Posturas (1858) incide sobre todo o município, nas áreas rurais e urbanas. A confusão parece ser que todo distrito tem sua área rural e urbana, e as regras sobre o meio urbano valem para todos os distritos. E as vereanças, nas suas deliberações cotidianas, acabam limitando as suas determinações ao “perímetro da Cidade”, o que acaba deixando espaço para interpretações nesse sentido de suas resoluções aprovadas na Câmara. O que pode ser observado na resposta ao informe de Roussin, aprovada pela Câmara: esta reproduz a maneira de ver do fiscal e nos exemplifica a confusão entre o que diz as leis e o que é proposto pelo vereador, pois esse usa a expressão “... dentro do perímetro da Cidade...” (presente na citação acima), entrando em contradição com o que diz a lei de 1828 e o Código de Posturas Municipais de 1858.

Nos pedidos de licença para edificações¹²⁹ encontrados nas atas da Câmara, na maioria dos casos é dos fiscais o encargo de olhar as construções e verificar se estão de acordo com as Posturas¹³⁰. Como nos mostra a indicação do vereador João de Castro, dizendo que deveriam os fiscais intimar “todos aqueles que edificaram sem previa licença desta Câmara dentro do perímetro da Cidade, para nutrirem-se das respectivas licenças”¹³¹.

A grande preocupação com o alinhamento¹³² das ruas, verificado na deliberação da Câmara no dia 3 de dezembro de 1883 citada acima, pode nos dizer duas coisas: primeiro

¹²⁹ “ARTIGO 39. Nas concessões de terrenos, ou lugares para a construção de casa ou casas, a Câmara deverá regular-se de sorte que a povoação comece do centro para os lados, evitando-se que sejam habitados os arrabaldes, ANTES DE ESTAR O INTERIOR OCUPADO, E PARA QUE NAS RUAS, ENTRE UM E OUTRO MORADOR NÃO HAJAO LONGOS ESPAÇOS” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Código de Posturas Municipais de 1858).

¹³⁰ “ARTIGO 19. Os fiscais dos distritos de fora participarão ao da Cidade as infrações de leis e prevaricações, ou negligencias de todos os empregados, e as contravenções das posturas que tiverem lugar nos seus Distritos. O fiscal da Cidade coligindo todas as informações, que pelo sobredito meio chegarem ao seu conhecimento, e adicionando lhe as observações relativas ao seu conhecimento, e adicionando lhe as observações relativas ao seu Distrito, fará em relatório para ser presente à Câmara no primeiro dia de cada sessão ordinária” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Código de Posturas Municipais de 1858).

¹³¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de janeiro de 1883.

¹³² “ARTIGO 45. Ao alinhador compete alinhar e perfilar o edifício, conforme o plano da povoação, se o houver, ou segundo as instruções que lhe forem apresentadas pelo fiscal. Em quanto não houver plano as ruas desta Cidade, e povoações terão de largura de 45 a 60 palmos. As praças, rocios, e largos serão quadrados, perfeitos sempre que o terreno o permitir, e nunca menores de 200 palmos em quadro. As casas que se construírem, ou reedificarem,

poderia está ocorrendo um grande volume de edificações sendo construído na superfície do vale, o que foi esboçado pelo vereador Barão de Itatiaia¹³³ em informe dado à Câmara: “... fez sentir aos Srs. Fiscais, que durante a noite devem ter luzes as casas em construção para não se embaraçar o trânsito público...”¹³⁴.

Segundo, como muitas ruas ainda não estavam devidamente alinhadas e niveladas a localização das edificações poderia entortar ou até mesmo fechar a passagem de alguma delas. Como foram os casos da edificação de Frederico Winter¹³⁵ na Rua São Sebastião, construída fora do alinhamento projetado pela Câmara Municipal para aquela rua¹³⁶, e da polêmica entre os moradores da Rua São Matheus e a Câmara Municipal sobre a sua largura ideal.

Frederico Winter, após construir um prédio sem licença e fora do alinhamento exigido na Rua São Sebastião, teve seu caso discutido em sessão extraordinária convocada pelo presidente Roussin. Este, usando da palavra:

Faz sentir a Câmara que, convocara a presente sessão extraordinária para tratar de um assunto que não podia ser adiado, qual é de providências sobre os direitos da Câmara que segundo participação do procurador da mesma tenham sido seriamente ofendidos pela construção de prédio levantado por Frederico Winter, a Rua São Sebastião ofendendo o alinhamento e planta da Cidade.¹³⁷

O Presidente Roussin acusou Frederico Winter de ter usurpado terrenos pertencentes à municipalidade, e esperava que com “esta exposição (...) que a Câmara tomando em consideração este momentoso assunto desse uma solução consentânea com suas luzes no intuito

nunca terão menos de 20 palmos de pé direito, que serão contados dois palmos acima do nível da rua. Os alinhadores vencerão o salário de 40 rs. Por palmo corrente de frente que alinharem” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Código de Posturas Municipais de 1858).

¹³³ José Caetano Rodrigues Horta – viveu entre os anos de 1825 e 1900. “Natural de Simão Pereira – MG – Comendador da Ordem da Rosa. Casado com Flora Barbosa Horta. Cafeicultor da ‘Paciência’, em Mathias Barbosa” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 182). Eleito vereador para as vereanças de 1861 – 1864 (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 182); 1868 – 1872 e 1881 - 1882 (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 21 de janeiro de 1869 e de 10 de janeiro de 1881). Eleitor do partido Liberal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878.

¹³⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 10 de dezembro de 1881. Presentes: Barão de Santa Helena, tenente coronel Manuel Vidal Barboza Lage, dr. Ambrósio Vieira Braga, Francisco Eugenio Resende, Barão de Itatiaia e Major Bernardo Halfeld.

¹³⁵ Proprietário dos edifícios (1, 2, 3, 4) cadastrados na planta de 1883, no lado direito da Rua Direita. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Relação nominal dos proprietários cujas as casas se acham indicadas na planta da cidade de Juiz de Fora de 1883. Edifícios que se localizariam próximo da esquina da Rua Direita com a Rua São Sebastião. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora, Planta Cadastral e Topográfica da Cidade de Juiz de Fora de 1883.

¹³⁶ Ver: Planta de Gustavo Dott, 1860, Anexo II.

¹³⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão extraordinária de 10 de agosto de 1883.

de salvaguardar seus direitos”¹³⁸. Com a intenção de melhor instruir a Câmara a respeito do assunto, Roussin pediu ao secretário para que se consultasse e fossem lidas “todas as peças”¹³⁹ referentes ao caso.

A Câmara aprovou o parecer assinado pelos vereadores Quintiliano Nery e Pereira da Silva, que se “procedesse a averiguação da mudança do dito marco; uma vez provado saber se Frederico Winter era conhecedor, por que nesse caso fica provado a sua má fé e a reconstrução será feita a sua custa”¹⁴⁰.

Nas Posturas Municipais os artigos 45, 46, 48 e 49 são relativos aos alinhamentos das ruas. O art. 45 regulamenta a função do alinhador da Câmara, o art. 46 diz: “o alinhador, que contravier as disposições do art. 45 por erro, ou por qualquer outra coisa, será multado em 10\$, e quando o edifício ou obra ofenda o alinhamento será desfeito à sua custa, tornando a levantar até o ponto em que estava, quando foi desfeito”¹⁴¹. O artigo 48 diz que na “Cidade e nos Arraiais” não se poderá “edificar ou reedificar, fazer consertos, ou qualquer obra que ofenda o alinhamento”, estando o infrator sujeito a multa. “Quando o edifício, concerto, ou obra ofender o alinhamento, será desfeita toda, ou parte que ofender à custa do infrator”¹⁴².

Após sua boa-fé ter sido colocada em dúvida, Winter solicita que a Câmara Municipal levasse em consideração a “avultada despesa com a edificação de uma casa a Rua de São Sebastião, feita em boa-fé pelo suplicante”¹⁴³. Por último, solicita à Câmara que “se digne nomear dentre os seus membros uma comissão, que examinando a questão informe com seu parecer qual o melhor alvitre a seguir, e se, com efeito, o suplicante infringiu as posturas municipais com a edificação da referida casa”¹⁴⁴. A Câmara atendeu ao pedido de Frederico Winter e foram nomeados para a comissão os vereadores: Manuel Vidal Barboza Lage¹⁴⁵, Agostinho Correa e alferes Pereira da Silva.

¹³⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora sessão extraordinária 10 de agosto de 1883. Presentes: Padre João Roussin, dr. Francisco Bernardino, alferes Pereira da Silva, dr. Quintiliano Nery e dr. Agostinho Correa.

¹³⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 10 de agosto de 1883.

¹⁴⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 10 de agosto de 1883. Comissão de Obras Públicas: vereador Quintiliano Nery e vereador Pereira da Silva.

¹⁴¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Código de Posturas Municipais de 1858.

¹⁴² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Código de Posturas Municipais de 1858.

¹⁴³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora sessão ordinária de 9 de setembro de 1883. Presentes: Marcelino de Brito, dr. Lage Barboza, padre Joao Baptista de Souza Roussin, alferes Pereira da Silva e dr. Agostinho Correa.

¹⁴⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de setembro de 1883.

¹⁴⁵ Manoel Vidal Barbosa Lage – (1837 – 1888). “Natural de Juiz de Fora. Filho de Leandro Barbosa Teixeira e Maria Perpetua Lage. Casado com Constança Emília de Miranda Lima Lage. Diretor da Estrada de Ferro Juiz de Fora-Piáu de 1881 a 1888. Diretor do Banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais. Pecuarista da ‘Ribeirão. Da Boa Vista’, no distrito da Cidade. É titular de rua no subúrbio da Cidade. Investidor Imobiliário” (PROCOPIO

A comissão escolhida sobre o caso de Frederico Winter, em sessão ocorrida no dia 3 de setembro, apresentou parecer favorável à demolição da edificação “na parte ofensiva do alinhamento verdadeiro, sendo ele indenizado pela Câmara do valor de mão de obra”¹⁴⁶. De acordo com as Posturas, no fiel cumprimento de suas determinações apresentadas acima, não havia como ser outro o parecer dado pela comissão nomeada pela Câmara. O parecer da comissão alivia ainda o proprietário Winter, quando determina a demolição com pagamento de indenização, pois o artigo 49 determinava que os custos da obra seriam por conta do infrator.

O caso Winter nos mostra o quanto a vereança busca ser rigorosa em relação às possíveis alterações no alinhamento das ruas planejadas na planta de Gustavo Dott (1860). A Câmara chegou a rejeitar a ideia apresentada por Frederico Winter de construir um muro, por sua conta, corrigindo a imperfeição causada por sua edificação. Segundo os vereadores, mesmo com a construção do muro o alinhamento da Rua São Sebastião seria alterado.

Em sessão ordinária de 12 de janeiro de 1881 leu-se o requerimento de João Pedro de Carvalho que se dizia morador da Rua São Matheus “e tendo que edificar um prédio na extremidade da rua”¹⁴⁷ solicita que o funcionário da Câmara Municipal realizasse o alinhamento da rua, “ponderando que deve ser mantida a mesma rua, pelas considerações que aduz em seu requerimento a largura de 38 palmos mais ou menos”¹⁴⁸. A Câmara reunida indeferiu o despacho do requerente João Pedro de Carvalho¹⁴⁹.

O fiscal do 2º distrito, na manhã seguinte, chama a atenção da Câmara Municipal para o fato de que, ao indeferir o pedido e não determinar nada a respeito, contribuiria por deixar “ao arbítrio do edificador fazer o que bem lhe conviesse e este pretendendo edificar a casa em questão na distância de 38 palmos das que já estão edificadas”¹⁵⁰. Deste modo, o fiscal pedia à Câmara que reconsiderasse o seu despacho, “e nele fazer bem patente as obrigações do referido

FILHO, 1979, p. 233). Eleito vereador para as vereanças de 1868 – 1872 e 1881 – 1882. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 21 de janeiro de 1868 e sessão ordinária de 10 de janeiro de 1881. Eleitor do partido Conservador. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/02/1881.

¹⁴⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 3 de setembro de 1883.

¹⁴⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de janeiro de 1881. Presentes: barão de Santa Helena, Manuel Vidal Barboza Lage, dr. Ambrósio Vieira Braga, Francisco Eugenio de Resende, barão de Itatiaia e major Bernardo Mariano Halfeld.

¹⁴⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de janeiro de 1881.

¹⁴⁹ Antes de prosseguir relatando a discussão chamo a atenção que no artigo 45 das posturas municipais determinava que as ruas teriam entre 45 e 60 palmos de largura.

¹⁵⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de janeiro de 1881. Presentes: barão de Santa Helena, Manuel Vidal Barboza Lage, dr. Ambrósio Vieira Braga, Francisco Eugenio Resende, barão de Itatiaia e major Bernardo Mariano Halfeld.

cidadão, com relação a edificação pretendida”¹⁵¹. Assim também foi o teor do requerimento enviado à Câmara Municipal por Antônio de Carvalho¹⁵², pedindo para que a “Câmara reconsidere a matéria e nomeie uma comissão que indo ao lugar elabore seu parecer”¹⁵³ a respeito. A questão acabou por ser enviada à Comissão de obras.

A discussão sobre o alinhamento da Rua São Matheus, envolvendo a Câmara e os moradores, estava relacionada com o que cada uma das partes acreditava ser a largura ideal, medida a palmos, para a citada rua. Fato que podemos perceber mais claramente no parecer da comissão de obras: “é de parecer que se observe os 43 palmos em toda a extensão da rua, a partir da casa de José Inhô até a casa de Carvalho, tendo a comissão marcado com uma estaca a largura que o sr. Alinhador, deverá observar”¹⁵⁴.

José Furtado de Mendonça¹⁵⁵, outro morador da Rua de São Matheus, manifestou-se contrário às intenções de Pedro de Carvalho em requerimento discutido e indeferido pela Câmara Municipal na sessão de 14 de outubro de 1881. Argumentava que Pedro de Carvalho queria entortar a rua em direção a umas casas muito antigas, o que encurtaria a largura da rua a uma distância de 38 palmos apenas do edifício de frente ao seu, enquanto “a distância na verdade havia de ser de 60 palmos”¹⁵⁶. Termina pedindo à Câmara o “fiel cumprimento do artigo 33 das posturas municipais, como é de rigorosa justiça”¹⁵⁷. A Câmara Municipal indeferiu o requerimento de José Furtado de Mendonça e, ao que tudo indica, alinhou as edificações a uma distância de 45 palmos umas das outras¹⁵⁸.

¹⁵¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de janeiro de 1881.

¹⁵² Cunhado de Pedro. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, seção ordinária de 13 de outubro de 1881.

¹⁵³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de janeiro de 1881.

¹⁵⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal Juiz de Fora, sessão ordinária de 14 de outubro de 1881.

¹⁵⁵ Oficial de Justiça. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão de 10 de janeiro de 1881.

¹⁵⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 14 de outubro de 1881. Joaquim Furtado de Mendonça confundiu um pouco as coisas, quando cita o artigo 33 das Posturas Municipais. De fato, o artigo que determinava o alinhamento correto para a rua era o artigo 45.

¹⁵⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 14 de outubro de 1881.

¹⁵⁸ Naqueles anos a Rua São Matheus fazia esquina com a Rua Direita, como podemos verificar em endereço publicado no *Pharol* no ano de 1882. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/01/1882. Também na planta de Uchoa Cavalcante de 1883 está representado o encontro entre as duas ruas, do lado oposto a travessa do Sampaio, e logo depois do córrego Independência. Nos dias atuais, esse lugar é a esquina da rua Oswaldo Aranha com Avenida Rio Branco. Entrando na Oswaldo Aranha com destino à Rua São Matheus, verificamos que esta tem duas curvas, tendo ficando esta rua realmente torta. Essa rua já existia na planta de Gustavo Dott (1860), e em seu alinhamento no plano do engenheiro já havia curvas projetadas, fato que deve ter deixado os vereadores maleáveis com a questão. A diferença do resultado obtido fica por conta de uma curva a mais que o engenheiro retrata antes da travessa da Solidão.

Agora, retomando o que disse sobre a precisão das informações encontradas nas obras de Paulino de Oliveira (1996) e Albino Esteves (2008), na primeira parte de capítulo, citarei um fato que também se relaciona com a proposta deste texto, para que não fique parecendo um devaneio sem sentido de minha parte. Paulino de Oliveira, ao tratar das melhorias materiais realizadas no município de Juiz de Fora ao longo dos anos setenta, data a “... abertura da Rua Uruguaiana¹⁵⁹ (atual Rua Sampaio) ...” em 1880. Até mesmo em relação à informação encontrada no Álbum da cidade de Juiz de Fora, de Albino Esteves: “... 1 de março de 1883 foi aprovada a Travessa do Sampaio ...” (ESTEVES, 2008, p. 165), existem confusões ou omissões.

Albino Esteves apresenta-nos um processo mais longo e detalhado sobre a história da abertura dessa rua. Seu relato começa no ano de 1865, quando Anacleto José Sampaio¹⁶⁰ e José Caetano de Moraes e Castro¹⁶¹ doam a municipalidade os terrenos para a abertura dessa rua, ficando criada a Travessa do Sampaio, “... suprimindo da planta da cidade a Rua Independência¹⁶²...” (ESTEVES, 2008, p. 164). Termina sua narrativa em 14 de julho de 1887, quando a comissão de obras da Câmara apresenta o parecer deferindo o requerimento do senhor Anacleto José Sampaio (ESTEVES, 2008).

A lacuna de tempo entre as duas datas citadas no parágrafo acima, Albino Esteves preenche-as com algumas omissões, limita-se a dizer que Anacleto José Sampaio em 26 de abril daquele ano “... requereu alinhar as ruas Uruguaiana e Comércio...” (ESTEVES, 2008, p. 165) sendo aberta ao público a Travessa do Sampaio em 1 de março de 1883 (ESTEVES, 2008).

Nas atas da Câmara Municipal no dia 9 de agosto de 1881 consta o registro do ofício do 2º fiscal, José Antônio Alves, “informando sobre a conveniência de se abrir um beco

¹⁵⁹ Está no Álbum de Juiz de Fora que este nome foi escolhido “em memória ao memorável fato ocorrido na cidade deste nome em que as forças brasileiras obtiveram uma grande vitória sem perda de vida, achando-se presente D. Pedro II.” (ESTEVES, 2008, p. 164).

¹⁶⁰ Anacleto José Sampaio viveu entre os anos de 1808 e 1900, “primeiro professor público do município. Vereador de 1865 a 1868. É titular de rua” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 37). Subscritor da carta enviada ao Clube Republicano do Rio Janeiro em apoio ao Manifesto de 1870. Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/03/1871. Proprietário dos edifícios (53, 54, 55, 56) cadastrados na planta de 1883, no lado esquerdo da Rua Direita. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Relação nominal dos proprietários cujas as casas se acham indicadas na planta da cidade de Juiz de Fora de 1883.

¹⁶¹ O advogado José Caetano de Moraes e Castro, nascido em Mariana no ano de 1827 (Ver: PROCOPIO FILHO, 1979, p. 182), vereador eleito à Câmara Municipal de Juiz de Fora na vereança de 1857 – 1860 (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas das eleições municipais); subscritor do Manifesto Republicano de 1870 (Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/12/1870) e eleitor do partido Liberal (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878). Proprietário do edifício 52, cadastrado na planta de 1883, no lado esquerdo da Rua Direita (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora, Relação nominal dos proprietários cujas casas se acham indicadas na planta da cidade de Juiz de Fora, de 1883).

¹⁶² O traçado da Rua Independência projetado por Gustavo Dott em 1860 é diferente do traçado da Avenida Independência construída pelo prefeito Itamar Franco em seu segundo mandato (1972-1974). Em 2011, essa Avenida teve seu nome alterado para “Avenida Presidente Itamar Franco”, após a morte deste.

denominado Sampaio”¹⁶³, beco através do qual a Rua Direita se comunicaria com a Rua do Comercio. A deliberação da vereança presente na sessão foi que a comissão de obras¹⁶⁴ se entendesse com os proprietários dos terrenos.

O assunto da ligação da Rua Direita com a Rua do Comércio voltou a ser foco da atenção das discussões quando o 2º fiscal do distrito da Cidade comunicou a Câmara municipal “... com relação a travessa do Sampaio, isto é, na parte em que ela entronca na rua do Comercio, cuja a abertura foi interceptada por Francisco Mariano Halfeld¹⁶⁵, por entender que lhe pertence o terreno”¹⁶⁶. Os presentes na sessão deliberaram em nome da Câmara que o vereador Joaquim Calixto Rodrigues se entendesse com Anacleto José Sampaio para saber se, entre os terrenos doados por ele à municipalidade, constava aqueles que o major Francisco Mariano Halfeld diz o mesmo ter vendido.

Na sessão seguinte Joaquim Calixto deu informações sobre a “reabertura da travessa denominada do Sampaio”, disse que tendo se entendido ao semelhante respeito com o cidadão Anacleto José Sampaio,

este lhe ponderara que na verdade manifestara a anos a intenção de fazer doação a municipalidade do terreno, onde antigamente existia a referida travessa; mas que em razão de diversas circunstancias que decorrerão, não tendo ele em tempo algum passado escritura pública ou particular de doação, mais tarde vendera o dito terreno ao major Francisco Mariano Halfeld, o qual fechou a travessa com cerca.¹⁶⁷

A Câmara¹⁶⁸, ciente da situação, deliberou designar o vereador Francisco Eugenio Resende¹⁶⁹ para se entender com o proprietário dos terrenos Francisco Mariano Halfeld, não

¹⁶³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 9 de agosto de 1881.

¹⁶⁴ Comissão de obras: Mariano Halfeld.

¹⁶⁵ Francisco Mariano Halfeld (1828 – 1903) – “natural de São João Del Rey. Filho de Henrique Guilherme Fernando Halfeld e Doroteia Augusta Filipina Halfeld. Casado com Rita Carolina de Campos Halfeld. Secretário de Obras do Estado de Minas Gerais em 1857. Grande benfeitor na Cidade. Construiu a suas expensas o Parque Halfeld que recebeu seu nome pela resolução Municipal N° 472 de 3 julho de 1901. Também teve grande dedicação a Biblioteca Municipal. Cafeicultor da ‘Boa Esperança’” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 121-122). Eleitor do partido Liberal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878.

¹⁶⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 10 de maio de 1881.

¹⁶⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 11 de maio de 1881.

¹⁶⁸ Presentes na sessão de 11 de maio de 1882: Barão de Santa Helena, dr. Ambrósio, Pedro Cerqueira, major Bernardo Halfeld e Joaquim Calixto.

¹⁶⁹ Francisco Eugenio Resende (1855 – 1925) “natural de Juiz de Fora. Filho de José Ribeiro de Resende, Barão de Juiz de Fora e senhorinha Carolina Campos de Miranda Resende. Casado com Luiza Nunes Lima de Resende. Cafeicultor da ‘Quinta da Conceição’, no distrito da Cidade” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 119). Eleitor do partido Conservador. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo da década de 80 do séc. XIX.

fazendo nenhum registro de censura ou desaprovação das atitudes tomadas pelo cidadão Anacleto José Sampaio. Na manhã seguinte¹⁷⁰, antes do início dos trabalhos, ao discutir a aprovação da ata referente às discussões do dia anterior:

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com as seguintes retificações: que Anacleto José Sampaio fizera à municipalidade doação do terreno denominado travessa do Sampaio e rua do Comercio, não passando a respectiva escritura; e mais tarde vendera ao major Francisco Mariano Halfeld, o referido terreno passando-se a competente escritura, não se lembrando de ter antes feito a Câmara a doação do mesmo terreno, passando-se a competente escritura; que a canalização do chafariz dos passos, vai até as proximidades da casa do Snr. major Agostinho, e não a do advogado Moraes e Castro.¹⁷¹

Dois meses depois tem-se o registro do acordo que o vereador Francisco Resende, que havia ficado responsável por se entender com Francisco Mariano Halfeld em relação “aos meios de restituir-se ao público a serventia da referida travessa”¹⁷², por deliberação da Câmara em reunião do dia 11 de maio. O vereador Francisco Resende declara ter se entendido com Francisco Mariano Halfeld “sobre o terreno da Rua do Comércio e travessa do Sampaio, e que o mesmo senhor não está resolvido a ceder o terreno necessário para tal fim, sem a devida indenização”¹⁷³. A Câmara Municipal resolveu comprar o terreno por preço razoável, deixando o mesmo vereador Francisco Resende com a incumbência “de conferenciar a respeito com o proprietário do referido terreno”¹⁷⁴.

O conflito criado pelo alinhamento da esquina da travessa do Sampaio com a Rua do Comércio gera episódio que envolve personagens atuantes no cenário político local, além dos vereadores que cumpriam seus mandatos. José Caetano de Moraes e Castro e Francisco Mariano Halfeld são publicamente declarados eleitores do Partido Liberal¹⁷⁵. O parecer elaborado por Quintiliano Nery como relator da Comissão de obras públicas é o de que “seja executada a

¹⁷⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão do dia 12 de maio de 1882.

¹⁷¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão do dia 12 de maio de 1882. Presentes: Barão de Santa Helena, Ten. Cel. Barboza Lage, Pedro Cerqueira, Rezende e Major Halfeld. Chamo a atenção para que o pronunciamento registrado nas atas do dia 11 de maio havia sido pronunciado por Joaquim Calixto e que na reunião do dia (12 de maio) seguinte este estava ausente, quando retificada a ata nesse ponto.

¹⁷² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária do dia 11 de maio de 1882.

¹⁷³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária do dia 13 de julho de 1882.

¹⁷⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária do dia 13 de julho de 1882.

¹⁷⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878 - Eleitores especiais.

planta do alinhador”¹⁷⁶. A Câmara¹⁷⁷ resolveu adiar o parecer para entrar em discussão na sessão seguinte.

Na manhã seguinte¹⁷⁸, na pauta referente ao parecer sobre a Rua Sampaio elaborado por Quintiliano Nery, após grande discussão, “que tomaram parte os Sres. vereadores presentes, oferecendo o Snr. Dr. Agostinho Correa este requerimento que foi unanimemente aprovado: requeiro que seja adiada até amanhã, a discussão do parecer e sua votação”¹⁷⁹. Na manhã de 18 de outubro retomou-se a discussão, na qual tomaram parte os vereadores alferes Pereira da Silva, dr. Agostinho Correa, Quintiliano Nery e Francisco Bernardino. Ao longo da discussão Agostinho Correa apresentou a seguinte emenda: “que a rua fique com 45 palmos, utilizando-se do terreno do dr. Moraes e Castro, mudando no tempo oportuno, para as suas obras, segundo o novo alinhamento”¹⁸⁰. Posto a votos, o parecer da Comissão de obras foi aprovado e a proposta de emenda rejeitada, contra o voto do vereador Agostinho Correa.

Peço um retorno à citação referente à retificação de ata ocorrida na sessão do dia 12 de maio, reproduzida acima. O último ponto da retificação diz assim: “que a canalização do chafariz dos passos, vai até as proximidades da casa do Snr. Major Agostinho, e não a do advogado Moraes e Castro”¹⁸¹. A proposta original registrada na ata do dia anterior (dia 11 de maio) era de Bernardo Mariano Halfeld¹⁸², e determinava assim: “que se canalizasse a água do

¹⁷⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária do dia 14 de outubro de 1883.

¹⁷⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 14 de outubro de 1883. Os vereadores presentes na sessão eram padre Roussin, Dr. Francisco Bernardino, alferes Pereira da Silva, dr. Quintiliano Nery e o dr. Agostinho Correa.

¹⁷⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 17 de outubro de 1883, estando entre os presentes os seguintes vereadores: padre Roussin, Dr. Francisco Bernardino, alferes Pereira da Silva, dr. Quintiliano Nery, dr. Agostinho Correa.

¹⁷⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 17 de outubro de 1883, estando entre os presentes os seguintes vereadores: padre Roussin, Dr. Francisco Bernardino, alferes Pereira da Silva, dr. Quintiliano Nery, dr. Agostinho Correa.

¹⁸⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 18 de outubro de 1883. Presentes: padre Roussin, dr. F. Bernardino, alferes Pereira da Silva, Dr. Quintiliano Nery, dr. Agostinho Correa.

¹⁸¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária de 12 de maio de 1882.

¹⁸² Bernardo Mariano Halfeld - Morador do terceiro quarteirão do distrito da cidade do Paraibuna, Pharmaceutico (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes 1876), função a qual teria exercido como coronel na guerra do Paraguai. Natural de Ouro Preto MG e filho de Henrique Guilherme Fernando Halfeld, o Tenente Coronel Bernardo Mariano Halfeld teria chegado à localidade após a morte de sua mãe Dorotéia, em Ouro Preto, no ano de 1839, mudando para o povoado de Santo Antônio junto com seus sete irmãos; sendo seu irmão mais velho Pedro Amálio Hafeld, vereador da câmara em 1853, e medico que atuou na luta contra a epidemia de cólera que atingiu a cidade no ano de 1855. Mariano Halfeld era membro da loja maçônica “Fidelidade Mineira” fundada em 1871 pelo comendador Henrique Halfeld e comendador Mariano Procópio Ferreira Lage, desde 1873; político atuante (PROCÓPIO FILHO, 1979, p. 67); fato que também podemos mensurar pelo seu grande número de presenças nas sessões ocorridas no período, eleito para a vereança de 1881 - 1882, tendo também exercido o mandato de vereador no período de 1887 a 1889. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora; Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 07 de janeiro de 1887; Ver também: Arquivo Municipal de Juiz de Fora:

chafariz do largo dos Passos, pela rua direita até a frente da casa do advogado Morais e Castro, colocando-se uma torneira em lugar conveniente nas proximidades da casa do major Agostinho”¹⁸³, proposta aprovada sem discordâncias entres os presentes¹⁸⁴ na reunião.

A discussão sobre a largura que teria a Rua do Sampaio gira em torno de quem cederia os terrenos para a sua abertura, e a polarização causada entre os envolvidos mostra que nesse ponto se colocaram em lados opostos Conservadores e Liberais. A Câmara que aprovou a proposta de Mariano Halfeld era majoritariamente Liberal, com apenas o Barão de Santa Helena¹⁸⁵ representando os conservadores em 1882.

A Câmara que retificou a ata era majoritariamente Conservadora; dentre os vereadores presentes na reunião estavam o Barão de Santa Helena, ten. cel. Manoel Vidal Barboza Lage, Pedro Cerqueira Leite, Francisco Eugenio Rezende e major Bernardo Mariano Halfeld. Três eram declaradamente Conservadores: barão de Santa Helena, Manoel Vidal Barboza Lage e Francisco Eugenio Resende.

A discussão durou tempo o suficiente para envolver vereadores de duas gestões diferentes. Em 18 de outubro de 1883, quando os vereadores votaram o parecer da Comissão de obras assinado por Quintiliano Nery, a Câmara contava com uma maioria Conservadora: padre Roussin, Dr. F. Bernardino, alferes Pereira da Silva e Dr. Quintiliano Nery, e apenas um representante Liberal, o Dr. Agostinho Correa¹⁸⁶.

Empenhada na elaboração do plano de abastecimento de água potável para o distrito da Cidade, a Câmara recebeu de Pedro Betim Paes Leme e de Francisco Monlevade requerimento propondo realizar os estudos prévios necessários sobre a localidade. No dia 15 de novembro de 1883, pronunciaram-se sobre o assunto Francisco Bernardino, Pereira da Silva e Manoel Vidal Barboza Lage e estabeleceram os critérios do contrato a ser realizado com os requerentes, e do conteúdo do estudo a ser realizado.

Lista de Qualificação de votantes; Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 10 de janeiro de 1881. Eleitor do partido Liberal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 04/04/1888.

¹⁸³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 11 de maio de 1882.

¹⁸⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 11 de maio de 1882.

¹⁸⁵ José Joaquim Monteiro da Silva (1827 – 1897), “natural de Entre Rios – MG – Filho de Protasio Antônio da Silva e Ana Helena Monteiro de Castro. Casado, em primeiras núpcias com Francisca Monteiro de Barros e, em segundas, com Maria Tereza Monteiro de Castro. Barão de Santa Helena por decreto de 1876. Fundador do banco de Crédito Real de Minas Gerais. Senador do Império. Comendador da Ordem Imperial de Cristo. Fazendeiro da ‘Santa Helena’, em Mathias Barbosa. É titular de rua” (PROCOPIO FILHO, 1979, p. 193). Vereador eleito para a vereança de 1861 – 1864 (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas das eleições municipais) e também para a vereança de 1881 – 1882 (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 10 de janeiro de 1881). Eleitor do partido Conservador. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/02/1881).

¹⁸⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal, sessão ordinária de 13 de outubro de 1883. Presentes: padre Roussin, dr. F. Bernardino, Alferes Pereira da Silva, dr. Quintiliano Nery e dr. Agostinho Correa.

Quintiliano Nery indicou que os requerentes deveriam realizar um estudo comparativo de todos os mananciais compreendidos na bacia da Cidade, quer de um, quer de outro lado do rio Paraibuna. Deveriam ainda apresentar à Câmara uma planta geral compreendendo todas as ruas da Cidade, “a saber: ruas Direita, São Matheus, Espírito Santo, até o alto do Santo Antônio, Santa Rita, Halfeld, Imperador, até a rua Direita, Imperatriz, Liberdade, São Sebastiao, Antônio Dias Tostes, Conde D’Eu, travessa do Sampaio e Santo Antônio”¹⁸⁷. Estudo entregue a Comissão de obras públicas¹⁸⁸ recebeu parecer favorável na sessão de 17 de abril de 1884¹⁸⁹.

Na indicação de Quintiliano Nery verificamos que não estava relacionada a Rua do Comércio. Essa rua estava presente tanto na planta de Gustavo Dott (1861) quanto na planta Cadastral de Uchoa Cavalcante (1883). A Câmara recebeu requerimento de Eduardo Camillo de Campos¹⁹⁰ em 12 de abril de 1883 solicitando a “abertura em continuação da Rua do Comércio”¹⁹¹ (ou o prolongamento). Nesse mesmo dia deliberou-se que a Comissão de obras¹⁹² elaborasse parecer sobre a questão. Na manhã seguinte, foi lido o parecer:

1º - que a Câmara deve aceitar por ser de vantagem, pois o Snr. Campos não somente dá 47 metros de rua sobre 11 de largura, por vicio do atual alinhamento, como também concebe gratuitamente a Câmara toda a extensão que vai da rua do Comercio no limite de sua propriedade, em prolongamento à travessa do Sampaio, na extensão de 77 metros e 66 centímetros mais ou menos de comprimento, sobre 13 metros e 20 centímetros de largura, que é a que deverá ter essa futura.¹⁹³

Aceitos os terrenos, a Câmara, por indicação de Francisco Bernardino, mandou obter do doador as escrituras referentes aos terrenos doados. Talvez uma precaução devido ao acontecido no citado caso da travessa do Sampaio.

A doação de terrenos para a abertura de ruas por parte de Antônio Dias Tostes contribuiu com o prolongamento da Rua do Comercio e abertura de nova rua. Esse “desejando concorrer

¹⁸⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 15 de novembro de 1883.

¹⁸⁸ Quintiliano Nery e Pereira da Silva. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 17 de abril de 1884.

¹⁸⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 1884.

¹⁹⁰ Juiz de Paz (1881 – 1882). Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora, sessão de 19 de abril de 1881. Proprietário dos edificios (13 – 14 – 15) cadastrados na planta de 1883, no lado esquerdo da rua do Comercio. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Relação nominal dos proprietários cujas as casas se acham indicadas na planta da cidade de Juiz de Fora, de 1883.

¹⁹¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de abril de 1883.

¹⁹² Quintiliano Nery e Joao Baptista de Castro.

¹⁹³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de abril de 1883.

para o aformoseamento e desenvolvimento desta Cidade”¹⁹⁴, no final de 1882 ofereceu uma área de 11 metros de terreno para a Câmara municipal,

que partindo da rua do Comércio entre as casas de Paulo Ambrósio e Jacob Alemão, vai em toda extensão terminar na estrada União & Industria; mais outra área de 22 metros, sendo; uma de 11 metros a partir da rua Espírito Santo próximo à casa de Felicíssimo do Valle e outra de 11 metros a partir da mesma rua, e termina no vale do major Francisco Halfeld, cuja a planta acompanha o mesmo ofício, e que não exige remuneração alguma, mas quer ficar isento dos tapumes.¹⁹⁵

As doações de Antônio Dias Tostes seguem o estipulado na planta de Gustavo Dott (1860) para os arruamentos da Cidade, abrindo em prolongamento a Rua do Comercio até a travessa do Sampaio. De certa forma, acabou por ampliar o projeto, criando uma nova rua, interligando a Rua do Comércio à estrada União Indústria. Rua que recebera o nome de “Antônio Dias Tostes”, após o falecimento desse cidadão, em 1884.

As aberturas de ruas ao público e o prolongamento das existentes são assuntos bastante intensos nas atas da Câmara nesse período, de 1881 à 1885. Logo no princípio da leitura dos registros das reuniões em 20 de abril de 1881 encontramos o barão de Itatiaia pedindo “vários esclarecimentos relativos às desapropriações das projetadas ruas de Santo Antônio, Comércio e Liberdade”¹⁹⁶. No dia 12 de julho de 1881 a Câmara resolveu por indicação do mesmo barão de Itatiaia “que ficasse o senhor procurador da Câmara habilitado para abrir as picadas necessárias em segmento dos alinhamentos das Ruas do Comércio, São Sebastião e Liberdade, terminando na estrada de ferro, colocando-se postes no fim das mesmas ruas”¹⁹⁷.

As desapropriações de terrenos realizadas pela gestão 1881 – 1882 e as polêmicas em torno da Rua Santo Antônio, entre os vereadores (1883-86) e o cidadão Joaquim Nogueira Jaguaribe, nos fala da história dessa rua, e também sobre o plano de arruamento do morro de Santo Antônio.

João Baptista de Castro encaminha proposta à Câmara dizendo que, com urgência, mandasse nivelar a Rua de Santo Antônio, “compreendida entre o largo Municipal e o terreno

¹⁹⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 31 de novembro de 1883.

¹⁹⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 31 de novembro de 1883.

¹⁹⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 20 de abril de 1881.

¹⁹⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de julho de 1881.

municipal, onde funcionou o antigo mercado”¹⁹⁸, apresentando o motivo que “se pretende edificar em frente a já defeituosa colocação, nessa rua, do prédio do Sr. Joaquim Nogueira Jaguaribe”¹⁹⁹.

Ao entrar em discussão, o vereador Agostinho Correa ofereceu uma emenda à proposta nos termos seguintes: “toda a Rua de Santo Antônio até a Rua de São Sebastião, corrigindo-se o alinhamento daquela rua”²⁰⁰. Joaquim Nogueira Jaguaribe encaminha representação à Câmara reclamando “contra o embargo e intimação feita pelo fiscal”²⁰¹, e em uma suposta tentativa de convencer os vereadores oferece à Câmara terrenos para o arruamento do morro de Santo Antônio. A decisão foi adiada.

No dia 12 de janeiro voltou-se a discutir o assunto na Câmara. O parecer da Comissão de obras assinado por Quintiliano Nery diz:

sejam aceitos os terrenos oferecidos para a construção das ruas Halfeld e Imperatriz, e uma nova paralela a de Santo Antônio no lugar que for mais conveniente, ficando o procurador da Câmara autorizado a aceitar a competente escritura, com as instruções que receber da Câmara, e que o representante seja obrigado a demolir a obra principiada.²⁰²

Na sessão de 2 de maio de 1884 encontramos o registro de entrega da escritura, por parte de Jaguaribe, e de sua mulher, Maria Luiza da Cunha Jaguaribe²⁰³, dos terrenos das novas ruas para a municipalidade. O presidente após este informe, perguntou à Câmara a respeito do embargo de edificações²⁰⁴ na Rua do Sapo. Teria dito que “não constando da planta da Cidade a rua denominada do ‘Sapo’, na qual, entretanto, tem-se edificado, e constando que esta rua não conserva o paralelismo com as ruas da Imperatriz e Liberdade, solicitava a Câmara qualquer providência para tirar lhe o embargo”²⁰⁵.

¹⁹⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 2 de maio de 1883.

¹⁹⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 2 de maio de 1883.

²⁰⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 2 de maio de 1883.

²⁰¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 8 de janeiro de 1884.

²⁰² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de janeiro de 1884.

²⁰³ Terceira esposa do engenheiro Henrique Halfeld, casou-se em segundas núpcias com Joaquim Jaguaribe. Esta era a avó de Pedro Nava (NAVA, 1973).

²⁰⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 2 de maio de 1884.

²⁰⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 2 de maio de 1884.

A Rua do Sapo está localizada na parte baixa da Cidade. Sua abertura não se deu em consequência de nenhum plano elaborado por parte da Câmara Municipal. Retrocedemos um pouco até o dia 30 de novembro em busca da história dessa rua. Nesse dia encontramos uma representação dos moradores da “denominada Rua do Sapo e da travessa, que dá saída para a estação em frente a mesma, oferecendo a Câmara para uso público essas vias abertas em seus terrenos particulares afim de a Câmara tomar conta deles”²⁰⁶. A Câmara determina que o fiscal junte os documentos no arquivo que possui relação com a oferta para a mesma julgar como for conveniente.

Parece que o mais interessado no alinhamento e nivelamento dessa rua por parte da Câmara Municipal era a firma Mattos & Irmãos. Antes mesmo de a Câmara Municipal responder se aceitava ou não a referida Rua, Mattos & Irmãos já solicitava o aterro do leito da rua do Sapo para poder edificar uma casa em terreno de sua propriedade²⁰⁷. Além desse requerimento, essa firma doa à municipalidade a quantia de 200\$000 mil reis.

(...) em serviços ou em dinheiro para melhoramentos da rua denominada “Providencia” ou do “Sapo”, e como a mesma não tivesse aceitado a oferta feita pelos suplicantes, e desejando os mesmos edificarem suas benfeitorias em seus terrenos, pedem transferência da quantia oferecida de 200\$00 mil reis, para ser aplicada na mesma rua, mas somente na parte intransitável.²⁰⁸

A passagem acima nos mostra que os associados Mattos & Irmãos tinham pressa na abertura ao público da referida rua, e que o nome da rua ainda não era consenso entre os proprietários e moradores. A Rua do Sapo, como continua a ser chamada pelos vereadores em sessão, é mencionada no parecer da comissão de obras, assinado por Quintiliano Nery no dia 18 de outubro, que chamava a atenção da Câmara para a necessidade de se alinhar e nivelar aquela rua²⁰⁹.

O alinhador da Câmara municipal “comunica não ter a rua denominada ‘Conde D’eu’, a largura determinada pelas posturas municipais e pede que a Câmara delibere se deve ou não continuar o alinhamento com a largura atual (40 palmos) ou faze-lo de 60, e nesse caso de que

²⁰⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 30 de setembro de 1882.

²⁰⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 1 de setembro de 1883.

²⁰⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 1 de setembro de 1883.

²⁰⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 18 de outubro de 1883.

lado deve tirar para completar os 60 palmos”²¹⁰. E no tocante ao oferecimento de Mattos & Irmãos de 200\$000 mil reis a ser investida na rua, a Câmara por parecer da comissão de obras decidiu aplicar a “quantia doada no bueiro e aterro do prolongamento da Rua do Comércio, até a Rua do Sapo, e que a Câmara faça esse melhoramento logo que haja verba disponível”²¹¹.

Na sessão de 24 de junho, primeira sessão após aquela que aprovou o parecer da comissão de obras, o vereador Agostinho Correa propôs à Câmara que rejeitasse o oferecimento de Mattos & Irmãos, “para melhoramentos da rua denominada ‘do Sapo’ ou ‘providencia’, parecer aprovado tendo sido vencida a urgência”²¹². Resolução que agradaria mais aos requerentes, pois esses poderiam reaver o dinheiro e investi-lo em melhorias onde desejassem.

O nome da rua “vulgarmente denominada do Sapo”²¹³ não era consenso, como dito acima. Agostinho Correa²¹⁴ e Mattos & Irmãos²¹⁵ se referem a ela como: “da Providencia ou do Sapo”. Os moradores da rua solicitaram que a essa rua fosse dado o nome de Conde D’Eu, justificando essa denominação por “já haver na Cidade as do Imperador e da Imperatriz”²¹⁶. Até o fim dos registros encontrados nas atas, essa confusão parece se manter, mas a maneira mais comum de se referirem a essa rua é como: Rua do Conde D’eu.

Apesar de os arruamentos estarem bastante avançados, tomando a planta Dott (1860) como patamar, as ruas em sua grande maioria não eram macadamizadas; não haviam passeios; apenas algumas eram iluminadas; nem todas contavam com sistema de captação das águas pluviais e servidas.

2.5 - Uma aproximação do *estado material* do perímetro do distrito da Cidade do município de Santo Antônio do Juiz de Fora, 1883.

Os vereadores, ao longo do período nas discussões sobre melhorias na localidade acabavam, ora ou outra, falando sobre, ou descrevendo lugares pertencentes ao município de

²¹⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 3 de dezembro de 1883.

²¹¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 30 de abril de 1884. Parecer assinado por: Quintiliano Nery e Pereira da Silva.

²¹² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 24 de junho de 1884.

²¹³ Nas palavras de Francisco Bernardino na sessão extraordinária da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 1884.

²¹⁴ Como este se refere à rua na sessão ordinária da Câmara Municipal de 20 de junho de 1884.

²¹⁵ Como este se refere à rua na sessão ordinária da Câmara Municipal de 1 de setembro de 1883

²¹⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 30 de setembro de 1882.

Juiz de Fora, principalmente, sobre o seu “distrito da Cidade”. A principal preocupação da vereança naquele período estava na conformação do tecido urbano em sua relação com as águas. Situada entre a serra e o rio, no caminho das águas nascentes, pluviais e servidas, a *Cidade* cotidianamente via-se às voltas na busca por soluções aos problemas referentes ao “dessecamento de pântanos”²¹⁷, às enchentes e às águas estagnadas.

Nas atas da Câmara Municipal ao longo do período, a *Cidade* vinha expandindo sua área urbana, já fazia planos de abrir arruamentos no Morro de Santo Antônio e na outra margem do rio Paraibuna. A parte projetada por Gustavo Dott em 1860 estava praticamente concluída ou em processo de conclusão na primeira metade da década de 1880²¹⁸.

As descrições sobre as ruas encontradas nas atas também fazem referência a atoleiros, lagoa, brejo, pântano e alagações decorrentes do grande volume de chuva. Sendo assim é possível que *melhorias matérias* como calçamento, a título de exemplo, sobre o solo do vale e exposto as constantemente chuvas que por aqui deságuam todos os anos, não resistiriam por muito tempo, gerando grande demanda por obras com reparos. O que dificulta também a identificação do *estado material*, ou das melhorias realizadas ou ainda por se realizar.

O distrito da Cidade parecia passar por momentos em que tudo parecia ser só lama e que todo o problema da área urbana era consequência da ação das águas. E por outros momentos, onde os incômodos causados pela poeira decorrente da secura do tempo, faziam com que o vereador Ambrósio Vieira Braga indicasse, em sessão de 9 de agosto de 1881, “que a Câmara mandasse irrigar as ruas desta Cidade”²¹⁹.

Normalmente, o mês de agosto era menos chuvoso e como as ruas não estavam completamente calçadas, a poeira devia ser algo a incomodar bastante os locais daquele tempo. A Câmara apoiou a ideia do vereador Ambrósio Vieira Braga. Após discutir a questão, incumbiu o 1º fiscal de obter da companhia União & Indústria duas carroças para a irrigação e nomeou o procurador para realizar o serviço.

Nesses anos iniciais o rio Paraibuna transbordou por duas vezes, uma em 1882 e a outra em 1884. As chuvas e suas consequências constituíam um obstáculo importante a ser superado pelas lideranças políticas, na medida em que danificavam as melhorias realizadas, gerando constantemente demandas por obras em manutenção da estrutura urbana da localidade.

²¹⁷ Termo usado nas sessões para se referir aos estudos de drenagem das águas que formavam os atoleiros, lagoas ou brejos que existiam principalmente na parte mais baixa do distrito da Cidade.

²¹⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Planta Cadastral e Topográfica da Cidade de Juiz de Fora, 1883.

²¹⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de agosto de 1881.

As divisas do distrito da Cidade estavam localizadas nas imediações do largo dos Passos, da lagoa da Gratidão, da estrada de ferro d. Pedro II e do morro do Santo Antônio. De acordo com registros encontrados nas atas da Câmara, a Cidade estaria rodeada em suas divisas de casas construídas sem licença no morro de Santo Antônio²²⁰, na rua não representada na planta de Uchoa Cavalcante denominado do “Capim”²²¹ e nos arredores da estrada de ferro d. Pedro II²²². De acordo com os relatos e as conclusões registradas nas atas da Câmara municipal, todas seriam casas de indigentes. Nesse sentido indica o vereador João de Castro à Câmara, em sessão de 2 de março de 1883, que “sejão pedidas ao exmo. Vigário e ao sr. Delegado de polícia uma lista dos indigentes da Cidade”.²²³

Na planta de Uchoa Cavalcante observamos a existência de duas grandes áreas alagadas. Uma é a área ocupada pela lagoa da Gratidão e a outra é uma curva que faz o rio Paraibuna próximo à estação da estrada de ferro, localizada aos pés da Rua Halfeld. Esta curva não é representada na planta de 1883 Uchoa Cavalcante representa o rio em linha reta e faz supor no seu desenho a existência de área alagadiça no lugar onde se localiza a referida curva, deixando-nos escapar a possível intenção (da Câmara Municipal) de se realizar o corte do rio Paraibuna naquela altura.

O rio Paraibuna havia sido alvo de estudo para acabar com as curvas que esse fazia próximo da *Cidade*, feito pelo engenheiro Uchoa Cavalcante e apresentado a Câmara municipal no dia 9 de maio de 1882²²⁴. Na sessão ordinária de 31 de novembro de 1883 encontramos um parecer da comissão de obras públicas relativo ao “projeto de um canal com o intuito de encurtar o atual percurso do rio Paraibuna e dessecamento de Pântanos”²²⁵ desta *Cidade*. A comissão termina declarando: “que o projeto não corresponde a boa vontade de seus autores”²²⁶.

O rio parece ter sofrido algum “corte” ou intervenção naquele momento, tendo em conta o requerimento de 22 de setembro de 1884 sido feito pelo empreiteiro da construção da nova

²²⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 3 de fevereiro de 1883.

²²¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 1 de fevereiro de 1883.

²²² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 10 de janeiro de 1883.

²²³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 2 de março de 1883.

²²⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de maio de 1882.

²²⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 31 de novembro de 1882.

²²⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 31 de novembro de 1882.

cadeia. Dizia “ter concluído a feitura de um novo canal que começa na porta do edifício da cadeia e termina no corte do rio Paraibuna”²²⁷.

Além do projeto de Uchoa Cavalcante, o saneamento da *Cidade* voltou a fazer parte da representação das conversas desses vereadores nas atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora no início de 1883. A nova vereança tomando parte dos trabalhos, e com a Câmara a estar envolvida em algumas obras, pede à comissão de obras públicas que elabore um “relatório das obras necessárias”²²⁸ a ser realizadas no distrito da Cidade.

O relatório é relativo ao saneamento da *Cidade*, e diz ser necessária a tomada das seguintes medidas:

(...) abastecimento de água potável abundante, esgotos, dessecação do pântano ou drenagem dos terrenos onde está edificada a Cidade, inundações, irrigação e limpeza das ruas e praças, arborização e recalçamento das mesmas ruas e praças, conservação das matas nas propriedades da Cidade, reforma das posturas no que se prende a higiene pública.²²⁹

Os pântanos eram um obstáculo à solução dos problemas de saneamento da *Cidade* e a Câmara Municipal não dispunha de recursos para realizar todas as obras necessárias, ou atacar todos os pontos listados pelo relatório apresentado pela comissão de obras. Talvez pensando em solucionar esses problemas, que também se constituíam em um problema financeiro, o vereador João de Castro propôs à Câmara municipal de Juiz de Fora a criação de novos impostos. Seu requerimento continha quatro novas propostas de impostos novos:

- Sobre prédios da Cidade e povoados, devendo proceder avaliações desses prédios por comissão especialmente nomeada para esse fim, e taxa de imposto então arbitrada pela Câmara;
- Sobre os terrenos pantanosos dentro da área da Cidade, calculando a taxa sobre a superfície desses pântanos;
- Aumento do imposto sobre álcool e fumo;
- Sobre os alugueis de escravos dentro da Cidade; que sejam em fim revistos todos os impostos pelas comissões de fazenda, legislação e obras.²³⁰

²²⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 22 de setembro de 1884.

²²⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 1 de março de 1883.

²²⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 1 de março de 1883. Relatório assinado por João de Castro e Quintiliano Nery.

²³⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 14 de abril de 1883.

O que diria o engenheiro Henrique Halfeld, falecido no início da década de 1870, sobre esses novos impostos, tendo ele gozado da fama de comprar terras imprestáveis por serem pantanosas, e também sendo o proprietário do terreno onde ficava a lagoa da Gratidão? A proposta de novos impostos nos explicita a ânsia de sanar o problema da existência das áreas pantanosas na *Cidade*²³¹, e reforça a ideia do aumento do número de edificações construídas dentro de seu perímetro.

O trecho da *Cidade* compreendido entre a Rua Santa Rita e a Rua Halfeld foi considerado pelo alinhador José Antônio Alves a “parte mais comercial da Cidade”²³². Os moradores da Rua Espírito Santo consideram essa rua “a mais antiga da Cidade”²³³ ao solicitar da Câmara Municipal de Juiz de Fora o seu calçamento. O barão de Itatiaia considera a região da rua da Liberdade com a Santo Antônio o melhor lugar para as novas edificações, ao propor a Câmara o alinhamento da Rua Santo Antônio e o prolongamento da rua da Liberdade até a estrada de ferro d. Pedro II. Quintiliano Nery, após a aprovação do alinhamento das ruas Liberdade e Santo Antônio, ressalta a necessidade de se realizar o serviço nas ruas do Sapo e do Comercio “e todas as outras que ficam na parte baixa da Cidade, onde não há plano e as edificações são feitas, sem observância das posturas”²³⁴.

Em janeiro de 1884, o vereador Francisco Bernardino apresentou a Câmara o seguinte requerimento:

Que sejam tomadas as providências urgentes e indispensáveis para isolar das enchentes do rio Paraibuna a porção da Cidade, situada a quem da linha férrea de Pedro II, de modo que ficando a servir, como dique os aterros da referida linha, sejam conduzidas as águas que caírem nas vertentes da margem direita para a vala apropriada a um nível inferior daquele rio.²³⁵

As partes baixas da *Cidade*, por serem mais próximas da margem do rio Paraibuna, sofriam ainda mais com as consequências das chuvas. Além de ser a primeira parte atingida

²³¹ A existência dessas áreas pantanosas no Distrito da Cidade e sua proximidade e constante relação com a Corte é que rendeu a localidade o “apelido” de: Cariocas do brejo.

²³² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 3 de dezembro de 1883.

²³³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 23 de julho de 1884. A subscrição pública realizada na localidade para a construção da Igreja Matriz estabelecia que os subscritores em ordem de grandeza pudessem escolher os terrenos ao entorno da igreja, para edificarem suas residências se fosse do seu interesse. Tendo sido edificada na década de 1840 é possível que seja o motivo para os moradores a estarem considerando a Rua Espírito Santo a mais antiga do distrito da Cidade (ESTEVEZ, 2008).

²³⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 18 de outubro de 1883. Na planta de Gustavo Dott (1860) não havia projetado os arruamentos dessa parte do distrito da Cidade.

²³⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 12 de janeiro de 1883.

pelas inundações do rio, todas as águas pluviais e servidas desciam o vale rumando ao rio, deixando a região da Rua Imperador em dias de chuva “com um aspecto muito desagradável”²³⁶. A leitura do jornal *Pharol* também nos evidenciou nesses anos iniciais uma série de notícias de pessoas abandonando essas partes mais baixas em direção as partes mais “secas” da *Cidade*. Como é o caso do anúncio de Antônio da Costa Chaves, publicado por diversas vezes no mês de fevereiro de 1882 no jornal *Pharol*, no qual este diz ter mudado da “Rua Imperatriz para a Rua Direita, número 78, esquina com a Rua São Matheus”²³⁷.

A Rua da Câmara, como era conhecida a parte da Rua Halfeld em frente à Câmara Municipal, e os arredores da Rua Santo Antônio, esquina com a Rua Liberdade, a essa altura encontravam-se em péssimo estado higiênico, na visão de Joaquim Nogueira Jaguaribe. Em requerimento enviado à Câmara, Jaguaribe pede providências sobre o “abuso que se pratica de lançar lixo, animais mortos e materiais fecais no terreno que fica em continuação ao mercado”²³⁸, também pedindo o nivelamento da Rua Santo Antônio e para a Câmara “livra-la do mau cheiro que ali reina entre o largo municipal e a Rua da Liberdade, em consequência da falta de limpeza nas imediações”²³⁹.

As Posturas municipais determinam no artigo 49 o calçamento com pedras nas frentes de todas as casas, e a tentativa de fazer cumprir o que determinava esse artigo por parte da vereança não se constitui em uma novidade. O barão de Itatiaia, em sessão de 01 de dezembro de 1881 chama a “atenção dos srs. Fiscais sobre tal assunto”²⁴⁰, e segundo ele até aquele momento havia sido “improficua tal exigência”²⁴¹.

Por proposta de Agostinho Correa, “atendendo a conveniência e comodidade dos munícipes, e o embelezamento desta Cidade, a Câmara decreta que os proprietários de casa dentro perímetro da Cidade sejam obrigados a colocar na frente das mesmas passeios (...)”²⁴², determinando um prazo de seis meses para que estes cumpram a determinação da Câmara.

²³⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 1 de março de 1883.

²³⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, datas: 29/01/1882, 02/02/1882, 05/02/1882, 07/02/1882, 09/02/1882, 11/02/1882, 14/02/1882, 16/02/1882, 18/02/1882.

²³⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 2 de março de 1883.

²³⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 2 de março de 1883.

²⁴⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 1 de dezembro de 1881.

²⁴¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 1 de dezembro de 1881.

²⁴² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 23 de julho de 1884.

Proposta que foi aprovada em 7 de outubro de 1884, com a alteração do prazo de cumprimento para um ano.

A Câmara normalmente toma a iniciativa de realizar as obras de melhoramentos na Rua Halfeld e Rua Direita; o restante das ruas costuma adquirir melhoramentos como calçamento e iluminação por via de representações dos moradores, solicitando os serviços da Câmara, e muitas vezes esses serviços são pagos com dinheiro dos próprios proprietários, quando estes têm condição e não querem esperar a Câmara possuir a verba disponível.

Encontramos registro em ata do pedido da companhia Mattos & Irmãos para a Câmara mandar “examinar o calçamento feito, desde a estação até a Rua do Imperador, a fim de ser franqueada ao público”²⁴³. O vereador Bernardo Mariano Halfeld comunica a Câmara ter fechado contrato com a mesma companhia para o calçamento das ruas dessa *Cidade*, entre os seguintes pontos: “da Rua Direita, entre as casas do falecido barão de Cataguases e a de Francisco de Assis Pinto, e da divisa da casa da viúva Raymundo até a Rua Halfeld, bem como a continuação do calçamento da Rua Halfeld até a Rua de Santo Antônio”²⁴⁴.

Mattos & Irmãos entrega os serviços ao exame da Câmara em 21 de dezembro de 1882, mas não sem reclamação de moradores²⁴⁵ e discordância quanto à regularidade do serviço por parte da vereança²⁴⁶. Após o calçamento da parte central da *Cidade* os moradores da Rua São Matheus enviam representação à Câmara municipal “pedindo calçamento e iluminação para a mesma rua”²⁴⁷.

A partir de 1884 começam a aparecer indicações sobre calçamento voltadas para os reparos causados possivelmente pela enchente daquele ano, Francisco Bernardino encaminha proposta à Câmara listando os reparos urgentes de que necessita as ruas da Cidade, em 9 de janeiro de 1884. E em 23 de julho o vereador Pereira da Silva propõe o calçamento da Rua Espírito Santo, e “achando-se a mesma povoada em toda a extensão, e estando somente calçada

²⁴³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 10 de maio de 1882. Cumpriu-se o pedido.

²⁴⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 27 de maio de 1882. Foi celebrado o respectivo contrato.

²⁴⁵ Representação de dona Rita de Cassia Ferreira Lage, “contra o modo do calçamento em frente a sua casa que prejudica a mesma propriedade e transito” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 31 de novembro de 1882).

²⁴⁶ “O sr. Tenente coronel Manoel Vidal Barbosa Lage, ofereceu algumas considerações mostrando que o calçamento em parte não está regular, indicando que os papeis voltassem de novo a comissão para verificar previamente esses pequenos reparos, para então a Câmara então resolver sobre o pagamento” (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 21 de dezembro de 1882).

²⁴⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11 de janeiro de 1883.

até a Rua do comercio; indico que a Câmara mande proceder ao calçamento do resto da mesma rua”²⁴⁸.

Como o principal obstáculo as obras realizadas pela Câmara municipal sempre é a questão financeira, o vereador Agostinho Correa apresentou o seguinte artigo:

fica a Câmara municipal da Cidade de Juiz de Fora, autorizada a fazer alienação no próprio município, situado em as ruas Direita e de Santo Antônio, e entre os prédios pertencentes a Geraldo Augusto de Resende e Luiz Gomes Braga e aplicar o produto ao calçamento das ruas da Cidade e outros melhoramentos.²⁴⁹

A iluminação da Cidade era feita por Lâmpioes de querosene e, como evidenciamos em requerimento apresentado à Câmara por Antônio Picorelli, “empregado da iluminação pública desta Cidade”²⁵⁰, acabava de ser modificada para luzes maiores, no ano de 1881. Em Representação de moradores pedindo a colocação de lâmpioes para a iluminação pública, encontrei somente referentes às ruas Espirito Santo²⁵¹, São Matheus²⁵², Conde D’eu²⁵³, e morro da Gratidão²⁵⁴, o que não quer dizer que toda a *Cidade* estava servida com a iluminação pública a essa altura.

Acompanhando as sessões da Câmara Municipal de Juiz de Fora nos primeiros cinco anos da década de 1880 em busca de registros relativos ao assunto, percebemos que a verba gasta com a iluminação em 1881 foi de 1:125\$000, e que Antônio Picorelli arremata o mesmo serviço no ano de 1885 pela verba de 5:000\$000 ao ano, um significativo aumento.

Nesse princípio de década também temos algumas sondagens sobre a iluminação elétrica, o vereador Capistrano indica a Câmara municipal pedisse a Câmara de Campos “uma cópia do contrato por ela celebrado para a iluminação pública por meio da luz elétrica”²⁵⁵.

²⁴⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 23 de julho de 1884.

²⁴⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 13 de agosto de 1884.

²⁵⁰ Maneira como o escrivão apresenta o indivíduo. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de outubro de 1881.

²⁵¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 16 de janeiro de 1882.

²⁵² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 11 de janeiro de 1883.

²⁵³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 14 de janeiro de 1885.

²⁵⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão extraordinária de 21 de dezembro de 1882.

²⁵⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 2 de março de 1883.

Francisco Antônio Brandi e Uchoa Cavalcante propõem contratar com essa municipalidade o serviço de iluminação a luz elétrica para esta Cidade, “sob as condições exaradas no mesmo requerimento e pela quantia de 12:000\$000 de reis anuais, sendo os pagamentos mensais e no caso de demora, pagará a Câmara 10% ano de juros.”²⁵⁶ No requerimento entregue a comissão de obras públicas, encontrei registro do seu parecer na sessão de 29 de abril de 1884, dizendo o parecer no tocante ao requerimento do dr. Uchoa Cavalcante e Francisco Brandi, para a substituição do sistema atual de iluminação, “que seja adiada até que mais praticamente se prove a sua eficiência, afim de que não sujeite a Câmara a experiências que quase sempre são onerosas e algumas vezes infrutíferas”²⁵⁷.

Verificamos que os nomes de ruas e logradouros públicos fazem frequentemente referência à religião católica, a começar pelos morros que rodeiam o vale; e também as ruas de Santo Antônio, Santa Rita, São Matheus, Espírito Santo e São Sebastião. Outros fazem referência ao uso dado pelos locais na sua vivência cotidiana, como a Rua do Comércio. Alguns nomes de ruas homenageiam personalidades que tiveram ligação com a trajetória histórica da *Cidade* ou da própria rua, como os nomes da Rua Halfeld, Antônio Dias Tostes, barão de São Joao Nepomuceno, barão de Santa Helena e travessa do Sampaio. E por último os nomes que fazem referência ao regime político vigente naquele momento: Rua Imperador, Rua Imperatriz, a antiga Rua do Sapo que passou a ser denominada como Rua do Conde D’Eu.

Evidenciamos através dos nomes atribuídos aos logradouros e ruas forte influência da Monarquia e da religião de estado; dentre os nomes atribuídos pelos vereadores atuantes no período estudado encontramos a escolha do nome de um revoltoso de 1841, falecido em 1883, o Barão de São João Nepomuceno, e o nome “Progresso”²⁵⁸ atribuído a uma das novas ruas evidenciando-nos o prenúncio de novos tempos na localidade.

No caso das denominações que são atribuídas ao longo do período às ruas novas constatamos uma tendência de alteração com adoção de nomes que faziam referência ao “Progresso” e às personalidades da vida política da localidade. Portanto o universo da continuidade, representado aqui por mim pelas leis Imperiais, estava fortemente respaldado pela simbologia adotada nos nomes dos logradouros públicos na *Cidade* de Juiz de Fora até o ano de 1884.

²⁵⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 3 de setembro de 1883.

²⁵⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 29 de abril de 1884. Comissão de obras publica era composta pelos vereadores Pereira da Silva e Quintiliano Nery.

²⁵⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 13 de janeiro de 1885.

Dentro desse mundo, ou cenário, é que pretendo inserir os debates e agrupamentos políticos na localidade, na sua relação com a conjuntura política nacional de fins do século XIX. Nesse sentido procurei tratar nesse capítulo somente questões relativas ao arruamento e aos obstáculos a conformação do tecido urbano no território do vale do Paraíba; as relações sociais e as discórdias ocorridas em relação ao que se planejava fazer serão assunto do próximo capítulo.

3 - CAPÍTULO II - AS DISCUSSÕES POLÍTICAS EM TORNO DOS PROJETOS DE REFORMAS NO REGIME MONÁRQUICO AO LONGO DA PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1880 E SUAS REPERCUSSÕES NA LOCALIDADE DE JUIZ DE FORA (1881 – 1886)

Nesse segundo capítulo buscaremos nos aproximar dos principais debates e dilemas da política nacional na primeira metade da década de 1880 e de como essas questões repercutiram na localidade de Juiz de Fora. Dessa forma acompanharemos as publicações do periódico *Pharol* ao longo dos anos oitenta do século XIX até o eclodir da propaganda republicana em 1885 e da consequente publicação da *Declaração Política dos Republicanos de Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* em maio de 1886.

Maria Thereza Chaves de Mello argumenta que o marasmo político atribuído pela historiografia aos primeiros anos de 1880, até pelo menos 1886\87, é uma afirmação um tanto forçada, não só pelas campanhas abolicionistas, mas principalmente pela descoberta das ruas e da imprensa como meio de reivindicação por parte das populações das cidades (MELLO, 2007, p. 29). Ângela Alonso, ao escrever sobre as reformas dos anos 1870, argumenta que estas geraram uma crise interna à elite política (ALONSO, 2002); os debates políticos teriam violado o princípio de consenso na tomada de decisões no Império, o que lhes dava o caráter de responsabilidade coletiva, abrindo as questões indiscutíveis: a escravidão, a religião de Estado, o sistema representativo; “inserindo na agenda política os fundamentos do *status quo* monárquico” (ALONSO, 2002, p. 87).

Os primeiros cinco anos da década de 1880, tomando por base as publicações do *Pharol*, podem ser tratados como um período que desencadeou um sentimento de desesperança com as iniciativas do partido Liberal, como consequência da reforma eleitoral (1881) e da lei dos sexagenários (1885). Assim como os debates de 1870 referidos por Alonso geraram uma conjuntura de crítica ao regime, as críticas a lei eleitoral e à Lei dos Sexagenários levaram alguns indivíduos a se declararem republicanos publicamente na cidade de Juiz de Fora, como foi o caso da publicação da *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* (1886) onde sessenta e um cidadãos se sentiram à vontade para externar seus ideais republicanos, rompendo com o *status quo* vigente, sem medo dos possíveis preconceitos que pudessem recair sobre suas pessoas.

Ao invés de tomarmos como base para análise a conjuntura nacional, nos voltamos para o mundo local em busca de resgatar as demandas para as quais aquelas elites políticas Juiz-foranas tiveram que se organizar. Como Alonso argumenta, dada a inexistência de um campo

intelectual autônomo no século XIX, a experiência da geração de 1870 seria diretamente política, portanto os indivíduos locais estão também voltados para seu mundo cotidiano, na busca por solução para problemas da estrutura da cidade e por *melhoramentos matérias* (ALONSO, 2000). Os debates nacionais entram em questão na medida em que afetam esse mundo local, como é o caso da organização do trabalho, que levou a organização de um clube da lavoura em Juiz de Fora no final da década de 1870.

Foram demandas que polemizaram e mobilizaram o mundo político de Juiz de Fora no período: os dessecaamentos dos pântanos da cidade e o rebaixamento das cachoeiras do rio Paraibuna; as cheias do rio, em 1882 e 1884, que acarretaram na queda de pontes e barrancos e nos atrasos do serviço do correio. Ao noticiar os efeitos das cheias, o *Pharol* criticou a centralidade administrativa, nas matérias sobre melhoramentos materiais na localidade ou no país, nos anunciando a expansão da malha ferroviária, dos bondes na cidade, nos números da expansão do telégrafo²⁵⁹, nos acontecimentos políticos, nas inaugurações de empresas e de serviços públicos. Tudo isso foi narrado por Dupim, através das folhas do *Pharol*, com ares diferenciadores e estimativos de progresso, adiantamento e atraso. Como faz de maneira irônica ao publicar no exemplar de terça-feira, 31 de janeiro de 1882, o seguinte artigo: “foi apreendida em Buenos Ayres uma quadrilha de ladrões, composta de crianças, habilmente capitaneadas por uma velha.” E conclui o artigo com a seguinte exclamação: “e que tal vale o progresso!”²⁶⁰.

As principais questões políticas que contribuíram para minar as bases de sustentação do regime monárquico tradicionalmente trabalhadas pela historiografia são: a Questão Militar, a Questão Religiosa e a Questão Servil (ALONSO, 2002; BOHERER, 2000; CARVALHO, 1987; COSTA, 2007; MELLO, 2007). No presente capítulo, pensando a política ao longo da década de 1880 a partir da conjuntura local, será dada especial atenção aos debates em torno da abolição do trabalho escravo, em detrimento das outras duas questões abordadas tradicionalmente. Escolha feita com base na leitura da documentação pesquisada.

No vale do Paraibuna, mais precisamente no distrito da Cidade do município de Juiz de Fora, ao longo da segunda metade do século XIX, a questão se torna mais complexa devido ao desenvolvimento da vida urbana vivenciado neste lugar a partir da década de 1840 e do

²⁵⁹ “a rede telegráfica do estado estende-se em uma linha de 7,13 quilômetros, e tem 14.000 quilômetros de fio. Nessa enorme extensão existem somente 131 estações, com 463 empregados, inclusive seis senhoras. O pessoal empregado na conservação das linhas é de 780 pessoas.” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/02/1882).

²⁶⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/01/1882.

consequente surgimento de novas formas de reprodução da vida²⁶¹ que não necessariamente estavam na dependência ou ligadas à mão de obra escrava.

Portanto o *10º distrito eleitoral mineiro*²⁶², ao qual a cidade de Juiz de Fora pertencia, como outras localidades do Império ao longo desse período, convivera com uma ambiguidade. A coexistência de elites urbanas que se mostram diretamente contrárias a existência do trabalho escravo, com outra parcela das mesmas elites constituída de fazendeiros ou tendo suas rendas e sobrevivência de alguma maneira ligada a cafeicultura ou a seus efeitos de encadeamento.

Situação que possivelmente pesou, não a favor de uma opinião política anti-abolicionista, mas sim predominantemente reformista e moderada no âmbito das possíveis soluções para os problemas vivenciados. Predominava a visão de que a solução para a “questão servil” deveria ser pensada também como uma questão econômica e não somente social²⁶³.

3.1 - Os políticos mineiros, matenses, juiz-foranos e a questão servil (1885 – 1886).

O dia 9 de janeiro de 1885 foi a data escolhida para se realizar pleito eleitoral na localidade de Juiz de Fora. A intenção das eleições era o preenchimento de uma vaga pelo *10º distrito eleitoral mineiro* na Câmara dos Deputados. Os candidatos foram: João Nogueira Penido²⁶⁴ e Francisco Bernardino Rodrigues Silva (1853 – 1920)²⁶⁵, político Conservador ex-

²⁶¹ Todas as profissões declaradas na Freguesia da Cidade na lista de Qualificação de Votantes de 1878: Empregado público – 30, Empregado do comércio – 1, Advogado – 14, Jornaleiro – 22, Carpinteiro – 57, Professor – 7, Maquinista – 1, Lavrador – 342, Escrivão – 2, Médico – 5, Capitalista – 1, Músico – 5, Negociante – 48, Solicitador – 4, Feitor – 7, Agências – 13, Ordens – 2, Telheiro – 1, Pedreiro – 10, Caixeiro – 7, Seleiro – 4, Ourives – 2, Pintor – 3, Marceneiro – 5, Engenheiro – 2, Ferreiro – 18, Sapateiro – 4, Dentista – 3, Escritor – 1, Ferrador – 2, Boticário – 1, Oficial de farmácia – 2, Tabelião – 2, Tipografo – 1, Farmacêutico – 4, Peão – 1, Alfaiate – 9, Agrimensor – 1, Oficial de justiça – 7, Carroceiro – 6, Proprietário – 6, Administrador – 5, Coletor – 1, Carreiro – 2, Serrador – 4, Tropeiro – 1, Guarda livros – 1, Cozinheiro – 1, Magistrado – 1, Telheiro – 1, Cocheiro – 1 e Militar – 1. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

²⁶² Compunham o décimo distrito eleitoral os municípios de São João Nepomuceno, Rio Novo, Rio Preto e Juiz de Fora.

²⁶³ Fala de João Nogueira Penido na sessão da Câmara dos Deputados de 24 de julho de 1885, reproduzida em parte no jornal *Pharol* de 25/07/1885. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

²⁶⁴ Este personagem atuava na localidade pelo menos desde a década de 1840. Participou da fundação da Irmandade Nosso Senhor dos Passos e da construção da capela de Santo Antônio (futura Matriz de Juiz de Fora – MG), ambas ainda na década de 1840 (OLIVEIRA, 1966). Além de ter se destacado no combate à epidemia de *Colera Morphus* na década de 1850, foi eleito vereador para as vereanças de 1857 – 1860 e 1861 – 1864, apenas para citar os cargos para os quais foi eleito até 1878. Neste ano de 1878, foi inaugurado o prédio da Câmara Municipal de Juiz de Fora, obra que também contou com a colaboração e a influência de João Nogueira Penido e de outras personalidades locais em sua execução. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo da segunda metade da década de 1870.

²⁶⁵ Advogado, natural de Ipiranga – MG (PROCOPIO FILHO, 1979).

parceiro de Fonseca Hermes e Sizemano Nabuco na redação do Jornal *Echo do Povo* (1882 – 1883)²⁶⁶.

O principal assunto debatido desde 1883 era o elemento servil. Embora as fontes consultadas permitam dizer que ambos eram antiescravistas, não é possível precisar o tipo de abolicionismo que ambos defendiam: se a abolição geral de todos os escravos e sem indenização, como era a opinião de Joaquim Nabuco já em 1883, ou se achavam que deveria ser marcada uma data futura depois da qual todos os escravos seriam considerados livres, como era a opinião de João Severiano da Fonseca Hermes no ano de 1882²⁶⁷.

O resultado das eleições foi publicado nos dias 10 e 11 de janeiro nas páginas do *Pharol*. Na Freguesia da Cidade compareceram às urnas 212 eleitores dos quais 122 votaram em João Nogueira Penido e 90 votaram em Francisco Bernardino Rodrigues Silva. O resultado final conhecido é de 510 votos para Penido e 479 votos para Francisco Bernardino²⁶⁸. Mas se olharmos o resultado por “subdistrito eleitoral” há um “empate técnico” entre os dois candidatos, cada qual obteve a vitória em sete “subdistritos”²⁶⁹.

Destaco que os Liberais obtiveram maior votação na Freguesia da Cidade (a qual o distrito da Cidade pertencia), mas não conseguiram vencer em nenhum dos municípios vizinhos que compunham o *10º distrito eleitoral mineiro* (Rio Preto/ São João Nepomuceno/ Rio Novo). Nos três a maioria dos votos foi para o candidato conservador Francisco Bernardino Rodrigues Silva²⁷⁰.

Como percebemos a vitória de João Nogueira Penido não foi folgada. Esse fato também foi notado por autor anônimo de artigo intitulado “Eleição Geral – Duas épocas”, texto publicado na mesma edição que noticiou o resultado final do pleito de 1885. Neste artigo, o autor apresenta o resultado geral em número de votos nas eleições para deputado geral que

²⁶⁶ Jornal melhor apresentado ao leitor ao longo da narrativa no capítulo III.

²⁶⁷ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 1882. Fonseca Hermes era redator do *Echo do Povo*, jornal que propagava ideias abolicionistas por meio de seu editorial. Foi redator também do periódico *A Propaganda*, publicado na localidade ao longo do ano de 1885 (informações sobre a existência desse periódico podem ser encontradas através das publicações do jornal *Pharol*. Hermes, além de exercer as atividades de jornalista, foi professor, poeta e também exerceu as atividades de advocacia. Temos notícia, pelo *Pharol*, que esse personagem se envolve na propaganda republicana em momentos posteriores ao dia 13 de maio de 1888, ano no qual foi eleito para a vereança da Câmara de Juiz de Fora pela chapa republicana. Na sessão de posse, Hermes propõe a renomeação (ressignificação) da Rua Imperatriz para a Rua Tiradentes. O terceiro capítulo desse trabalho é dedicado ao estudo da trajetória de Fonseca Hermes (Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora – sessão ordinária de 24/07/1888).

²⁶⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 11/01/1885.

²⁶⁹ Sub distritos aos quais Penido venceu: Freguesia da Cidade, Chapéu D’Uvas, Simão Pereira, Sarandy, Chácara, Santa Rita do Jacutinga; subdistritos aos quais venceu Francisco Bernardino: São Francisco de Paula, São José do Rio Preto, Rio Novo, São João Nepomuceno, Rio Preto, Santa Barbara do Monte Verde e Santo Antônio do Olaria. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/01/1885 e também de 11/01/1885.

²⁷⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/01/1885 e também de 11/01/1885.

aconteceram no *10º distrito eleitoral mineiro* em 1881 e em 1885. Nas duas oportunidades João Nogueira Penido foi o candidato do partido Liberal.

No primeiro pleito ocorrido no início da década de 1880, Penido obteve 587 votos contra 410 do adversário Calmon (representando o partido conservador), dando uma diferença de 177 votos a favor dos Liberais entre os dois concorrentes, no segundo pleito realizado quatro anos depois (1885) a diferença caiu para 37 votos²⁷¹.

Em um segundo momento do mesmo artigo o autor apresenta os desempenhos dos candidatos (Liberal: João Nogueira Penido e Conservador: Calmon / Francisco Bernardino Rodrigues Silva) no somatório total de votos obtidos por cada um deles nas duas eleições (1881 e 1885). Com essa comparação o autor mostra que “o candidato Liberal conseguiu mais 39 votos”²⁷² e o “candidato Conservador mais 179 votos”²⁷³.

O resultado das duas eleições comparadas também nos serve de respaldo para o argumento de que a identidade Liberal vinha se desgastando no decorrer da década de 1880, em momentos posteriores a promulgação da reforma eleitoral em janeiro de 1881, e ao longo dos debates sobre o “Elemento Servil” no decorrer da primeira metade da década de 1880.

Independente de folgada ou não, a vitória de João Nogueira Penido em 1885 foi festejada como nos mostra o artigo escrito por George Charles Dupin, publicado na edição do *Pharol* no dia 24 de janeiro. Diz o texto: “No dia 23 do corrente, á noite, numerosos amigos do Sr. Dr. João Nogueira Penido, precedidos de uma banda de música, forão comprimentá-lo pela sua eleição. Tomou a palavra o Sr. Dr. Agostinho Correa, saudando o Dr. Penido em nome do partido Liberal”²⁷⁴. Dupin prossegue assim narrando os fatos: João Nogueira “Penido agradeceu, não por si, mas em nome do partido Liberal”²⁷⁵, em seguida convidando as pessoas presentes a entrarem em sua residência, “sendo servido um copo d’água durante o qual se trocarão numerosos brindes, dos quais destacamos os seguintes:”²⁷⁶.

Do Dr. Galdino Pinheiro, ao Dr. Penido, em nome do partido Liberal, como seu representante, - do Dr. Penido agradecendo e saudando o partido. - Do Dr. Agostinho Correa aos juizes de paz que servirão nas mesas eleitorais. - Do vereador Padre lãs-casas ao partido Liberal. - do Dr. Penido ao Major Antônio Caetano Horta. - do Dr. Agostinho Correa ao major Bernardo Mariano Halfeld. - Deste último aos chefes Dr. Marcelino Tostes, Barão de Itatiaia e Penido. - do Dr. Agostinho Correa aos Drs. Esperidião e Marcelino Tostes. - do Dr. Marcelino Tostes agradecendo em seu nome e no do Dr. Esperidião, e

²⁷¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/01/1885.

²⁷² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/01/1885.

²⁷³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/01/1885.

²⁷⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

²⁷⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

²⁷⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

brindando o Dr. Penido. – Deste último ao barão de Juiz de Fora. – do Dr. Penido filho aos estrangeiros, representados pelos senhores comendador Nuno Telmo e Pontes Junior. – do comendador Nuno Telmo agradecendo e brindando o Dr. Penido. – do Dr. José Horta Junior ao conselheiro Silveira Lobo. – Do Sr. F. Mendes Ribeiro aos conselheiros Lima Duarte e Afonso Celso Jr. Do Sr. Jovelino Barboza ao Dr. Feliciano Penido. – Do Dr. José horta jr. ao Sr Jovelino Barboza. – do Dr. Penido ao Sr. J. C. Americano. – do Sr. Mendes Ribeiro ao Dr. Simões Correa. – do Dr. Marcelino Tostes ao Dr. Penido Filho. – do Sr. Mendes Ribeiro ao Sr. Alexander. – do Dr. Galdino Pinheiro ao Povo, nas pessoas do Sr. Dr. Agostinho e Mendes Ribeiro. – Dr. Penido a família Horta e aos srs. Júlio e Luiz da Cunha. – Dr. Penido ao Sr F. Hilário. – do mesmo ao Sr. Dr. Hermes. Seguirão-se outros brindes terminando por um brinde levantado ao partido liberal pelo Dr. Galdino Pinheiro.²⁷⁷

Chamamos a atenção para o fato de que ao apresentar os brindes, Dupin afirma terem sido numerosos e que dentre todos iria destacar somente alguns, ou a maneira como o autor escreveu: “os seguintes.”²⁷⁸. Mesmo passando pela seleção feita por Dupin ainda são numerosos e fiz questão de reproduzi-los integralmente, por pensar que representam bem a amplitude das relações do político de que estamos tratando.

Sem me alongar demais identificando uma a uma as pessoas mencionadas nos brindes, chamo a atenção para as pessoas as quais João Nogueira Penido dirigiu seus brindes. Segundo a matéria publicada, Penido brindou o “velho” conhecido José Ribeiro de Rezende (Barão de Juiz de Fora, 1809 – 1888), político conservador que também atuava na cena política local pelo menos desde a época da fundação da cidade na década em 1850; e outro “velho” conhecido José Caetano Rodrigues Horta (Barão de Itatiaia, 1825 – 1900), alias a família Horta mencionada por inteira, por Penido; e ainda referendado a presença nas festividades do “jovem abolicionista” João Severiano da Fonseca Hermes (1858 – 1937)²⁷⁹.

Dentre os citados também se encontram outros “jovens” como o Dr. Simões Correa²⁸⁰, José Horta Jr, além do próprio filho de Penido, João Nogueira Penido Filho (1862 – 1945). Por último sobre essa festividade quero chamar a atenção para duas ausências: a de José Caetano de Moraes e Castro, amigo de profissão de Agostinho Correa, figura bastante presente no texto de Dupin reproduzido acima; e a outra, a de Constantino Luís Paleta.

A chegada de Paleta a localidade data dessa época 1885. Segundo seu sobrinho Pedro Nava (NAVA, 1973), o seu tio *Bicana* teria aparecido na cidade em meio as movimentações

²⁷⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

²⁷⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

²⁷⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

²⁸⁰ O mesmo que aparece envolvido nas publicações do *Echo do Povo* (1882 – 1883) conjuntamente com Fonseca Hermes no princípio da década. Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 1882 – 1883.

da Exposição Industrial²⁸¹. O Alistamento Eleitoral de Paleta no termo de Juiz de Fora é publicado na edição do *Pharol* no dia 23 de dezembro de 1885²⁸².

João Nogueira Penido reuniu entorno de si na publicação²⁸³ políticos dos dois partidos monárquicos (Liberal e Conservador), de gerações passadas e das mais recentes (velhos e jovens), não nos deixando dúvida em afirmar que se tratava de um político Liberal bastante influente sobre a opinião local em 1885, e que demonstrava saber bem cativar a estima de correligionários, como também referendar os adversários políticos na localidade de Juiz de Fora e das demais que compunham o *10º distrito eleitoral mineiro*.

Os debates sobre a chamada “questão servil” estavam na pauta do dia quando João Nogueira Penido tomou assento na Câmara dos Deputados²⁸⁴. O conselheiro Dantas apresentou seu projeto de lei e de acordo com o pensamento da lei de 1871 planejava alforriar outra parcela dos escravos com a intenção de acelerar o processo de abolição. Para isso a lei previa libertar os escravos maiores de 60 anos sem indenizar os ex-senhores (proprietários).

Em meio as discussões sobre o projeto Dantas no plenário da Câmara dos Deputados, no dia 14 de abril de 1885, um grupo de deputados apresentou uma “moção de desconfiança” ao governo. O que gerou uma grande polêmica entre os envolvidos, o que provocou três publicações no *Pharol*.

Na primeira publicada no dia 15 de abril de 1885, Dupin afirma ter sido a moção apresentada pelo deputado Sr. Moreira de Barros²⁸⁵, e apresenta o seguinte texto encontrado na *Gazeta de Notícias* como sendo a referida “moção de desconfiança”:

A Câmara dos deputados, não aceitando o sistema de resolver sem indenização o problema do elemento servil, nega seu apoio à política do governo.
Paço da Câmara dos deputados, 13 de Abril de 1885. – Moreira de Barros. – Afonso Penna. – João Penido. – Valadares. – Sinimbu Junior. – S. Mascarenhas. – José Pompeu. – Felício dos Santos. – Lourenço de Albuquerque. – A. C. Ribeiro de Andrade.²⁸⁶

Na matéria da *Gazeta de Notícias* reproduzida no *Pharol*, o Sr. Moreira de Barros diz que a dissidência liberal separou-se do governo por que não aceitava o sistema de resolver o

²⁸¹ Sobre a Exposição Industrial olhar a edição do *Pharol* do dia 25 de novembro de 1885, além de outras edições.

²⁸² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 23/12/1885.

²⁸³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

²⁸⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/02/1885 – “segue hoje para a corte onde tomara assento na câmara temporária o Sr. João Penido”, tomou posse no dia 13 de fevereiro de 1885 (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13/02/1885).

²⁸⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1885.

²⁸⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1885.

problema da emancipação dos escravos sem indenização. E “este fato levou como é sabido, à dissolução da câmara”²⁸⁷.

Por artigo publicado ao lado deste citado acima, na primeira página do *Pharol* e intitulado “Conselheiro Dantas”, ficamos sabendo que em meio aos debates na Câmara dos Deputados, o Sr. conselheiro foi “acometido de um incomodo que a princípio causou sérios cuidados”²⁸⁸, Dupin no mesmo artigo afirma já “ser mais lisonjeiro o seu estado de saúde”²⁸⁹.

O assunto da “moção de desconfiança” ao governo Dantas apresentado na Câmara dos Deputados no dia 14 de abril de 1885 veio a ter repercussão direta nas páginas do *Pharol* também no dia 6 de maio, daquele mesmo ano de 1885. Em artigo publicado sobre o título: “Corte”, George C. Dupin reafirma a veracidade dos telegramas que publicou anteriormente, dizendo que as notícias divulgadas pelos jornais da corte ontem confirmam as notícias publicadas no *Pharol*,

CORTE - As notícias trazidas hontem pelos jornais da Corte, confirmão os telegramas que publicamos. A moção de desconfiança foi apresentada pelo Sr. Antonio Siqueira, e era assim concebida:

A câmara dos deputados, convencida de que o ministério não pode garantir a ordem e a segurança pública, que é indispensável à solução da questão do elemento servil, nega-lhe a sua confiança.²⁹⁰

A versão agora está um pouquinho alterada. O proponente deixou de ser o deputado Moreira de Barros e passou a ser o deputado Antônio Siqueira, além do próprio texto da “moção” ter sido alterado. No publicado na edição do *Pharol* do dia 15 de abril, a principal questão que levou a aprovação da “moção de desconfiança” foi a indenização. Na publicação

²⁸⁷ Como a ideia é apreender a repercussão dos fatos na localidade de Juiz de Fora, não me preocupei em ir atrás desses debates em outras fontes mais confiáveis, pois o importante para essa pesquisa é se aproximarmos da maneira como essas discussões estão sendo repercutidas na localidade, por isso os jornais locais serão usados e não os Anais da Câmara dos Deputados. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1885.

²⁸⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1885.

²⁸⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1885.

²⁹⁰ Votarão a favor da moção, os srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowel, Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Henriques, Cruz Gouveia, Gaspar Drumond, Alcoforado, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, A. de Siqueira, B. de Mendonça Sobrinho, Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbu Junior, Leandro Maciel, Olímpio de Campos, Coelho e Campos, Guahy, Araújo Pinho, Araújo Góes Junior, Aciolli Franco, Costa Pereira, Castrioto, Belizário, Thomaz Coelho, Besamat, A. Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Diogo de Vasconcelos, Valadares, Chagas, Leopoldina, Penido, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, Soares, Felício, Carlos Peixoto, Prado, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Delphino Cintra e Euphrasio Correa. (52) Contra, os srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Castelo Branco, Doria, Frederico Borges, Antônio Pinto, Alvaro Caminha, Miguel de Castro, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Mariano, Joaquim Tavares, Segismundo, Ulysses Vianna, Ribeiro de Menezes, Moura, Prisco, Sodré (ministro da justiça), Juvêncio Alves, Carneiro da Rocha (ministro da agricultura), Ildefonso de Araújo, Dantas Filho, Zama, Leopoldo Cunha, Bezerra, França Carvalho, C. de Oliveira (ministro da guerra), Carlos Afonso, Montandon, Mares Guia, Afonso Celso Junior, Marim Francisco, Campos Salles, Prudente de Moraes, Pádua Fleury, Alves de Araújo, Schutel, Silva Mafra, Camargo, Salgado, Itaquí, Maciel, Diana e Joaquim Pedro. (50). Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 06/05/1885.

atual, da edição do dia seis de maio, o motivo para a falta de confiança por parte da Câmara dos Deputados com o governo, é ela estar “convencida de que o ministério não pode garantir a ordem e a segurança pública”²⁹¹. A questão de indenizar ou não os ex- proprietários, que na visão de Moreira de Barros²⁹² havia dado origem a dissidência Liberal deixou de fazer parte do texto da “moção”, pelo menos diretamente.

Após o resultado da votação da “moção de desconfiança” o conselheiro Dantas seguiu para Petrópolis, “a fim de apresentar ao Imperador o seu pedido de demissão”²⁹³, como Dupin relata no jornal: “sua Majestade desceu ontem para a Corte, e por telegrama recebido ontem [05/05/1885] aqui [Juiz de Fora – MG], sabe-se que havia sido chamado o Sr. conselheiro Saraiva”²⁹⁴ para substituir o conselheiro Dantas na chefia do Gabinete de Ministros, Saraiva sendo outro Liberal.

O interessante de notarmos nas publicações de Dupin no *Pharol* é que nas duas ocasiões o nome de João Nogueira Penido, ou somente Penido, encontra-se envolvido entre os que apoiaram a “moção de desconfiança” ao gabinete Dantas. Esse posicionamento a favor da indenização pecuniária ou por tempo de serviço defendido por Penido, não parece ser comungado por Moraes e Castro, como o artigo publicado em fevereiro de 1885 no *Pharol* nos evidencia. O artigo trata do caso de 40 escravos que tendo sido alforriados pelo seu senhor em 1876, além de não terem sido libertados foram leiloados em praça pública em 1885, o artigo é de autoria do advogado Moraes e Castro que se mostra contrário a forma de indenização por tempo de trabalho²⁹⁵.

O envolvimento de Penido na dissidência contra o Gabinete Liberal na Câmara dos Deputados fica ainda mais evidente na matéria publicada por Dupin, no *Pharol* de 25 de julho de 1885.²⁹⁶ Primeiro quero dizer que a publicação de 15 de julho não é um artigo escrito pela redação do *Pharol*, é uma reprodução das atas das sessões da Câmara dos Deputados dos dias 24 e 25 de julho, sendo intitulada: “Elemento Servil”. Os seguintes deputados se pronunciaram nas discussões segundo a ata reproduzida no *Pharol*²⁹⁷: Carlos Afonso, João Penido, Afonso Celso Jr., Mascarenhas, Felício dos Santos, Carlos Peixoto e Barão da Leopoldina.

²⁹¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 06/05/1885.

²⁹² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/04/1885.

²⁹³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 06/05/1885.

²⁹⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 06/05/1885.

²⁹⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 22/02/1885.

²⁹⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

²⁹⁷ Reconheço as limitações de se trabalhar com anais de Câmara reproduzidos em periódicos, nem só por que podem sofrer alteração do seu conteúdo, mas também pelas partes não reproduzidas. É justamente pelo motivo destas publicações (seleções) poderem me dizer mais sobre como Dupin e como narrou os fatos na localidade que reafirmo o que disse anteriormente, não fui atrás de ler as atas da Câmara dos Deputados por querer me aproximar

Os deputados que foram citados na reprodução do *Pharol* das atas da Câmara dos Deputados, no dia 25 de julho de 1885. Na discussão impressa nas páginas do jornal João Nogueira Penido tem a maioria das falas, a lógica parece ter sido a seguinte: o texto trata de duas sessões, a primeira só o deputado Carlos Afonso relata os acontecimentos que precederam a confecção da “moção de desconfiança”, na segunda os outros deputados mencionados acima discutem a veracidade dos fatos narrados, ou da interpretação dada aos fatos por Carlos Afonso.

O deputado Carlos Afonso diz revelar tudo quanto se passou entre o ministério e “os Liberais dissidentes no intuito de ficarem congraçados com os liberais governistas”²⁹⁸. Carlos Afonso conta que das conferências realizadas “na última delas ficou acertado que todos os Liberais mineiros, exceção feita do Sr. Valadares, passarão a sustentar o gabinete [Dantas]”²⁹⁹. Apoio que seria dado ao gabinete com a condição de um substitutivo na lei, o qual se “consignava na substituição da indenização pecuniária pela indenização por serviços dos escravos sexagenários”³⁰⁰. Entretanto Carlos Afonso afirmar que ficou surpreendido quando no ardor das discussões ...

um dos colegas da dissidência lhe veio dizer que o ministério estava podre, que sua morte era infalível, e que, portanto, convinha deixá-lo morrer. (...) [continua explicando] Não lhe parecendo coerente o procedimento daqueles colegas, que assim se desligarão de um compromisso solene e não desejando que o gabinete caísse que se viu obrigado a entrar em acordo com os seus colegas, entendeu que devia votar com o governo.³⁰¹

Na segunda sessão reproduzida no *Pharol*, os fatos narrados são debatidos pelos deputados mineiros. João Nogueira Penido demonstra estar contrariado por ter de discutir “fatos que se passarão na intimidade”³⁰². Afirma nunca ter pensado passar por isso, se não “teria tomado notas em protocolo, para que não fossem depois narrados com alterações”³⁰³ os fatos ocorridos. Afonso Celso Jr responde dizendo que o orador ao qual Penido se referiu era “incapaz de alterar a verdade”³⁰⁴. Penido devolveu falando que há de mostrar que “a memória foi infiel a esse orador”³⁰⁵.

da maneira como as pessoas que convivem na localidade de Juiz de Fora estão vivenciando e se pronunciando diante desse conturbado período da vida política brasileira. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

²⁹⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

²⁹⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

Sobre a questão de a dissidência liberal apoiar ou não o governo, Penido disse que nunca promoveu acordo algum. O dep. Mascarenhas retrucou: “nunca promoveu, mas desejava que houvesse acordo”³⁰⁶. Desse modo, Penido relatou ter:

recebido convite de um amigo, para examinar, um projeto substitutivo ao de 15 de julho, afim de que a dissidência chegasse a um acordo com a maioria do partido Liberal; leu o referido projeto e respondeu que não podia aceitar sem que consignasse a indenização de 200\$ para os escravos de 60 anos.³⁰⁷

Gostaria de destacar duas questões na fala de João Nogueira Penido. A primeira diz sobre a maneira de ver a questão: o que para uns é acordo com o governo, com o gabinete Liberal do conselheiro Dantas; para outros como João Nogueira Penido (um Liberal) é um acordo com a maioria do partido, ao qual ele pertence. E a segunda é o ponto crucial para Penido aceitar um projeto de lei, como ele mesmo argumenta na citação: “não podia aceitar sem que consignasse a indenização...”³⁰⁸.

Na análise desse posicionamento de Penido, chamo a favor do meu argumento a fala do deputado Mascarenhas, quando este “lembra que se tratava de [Penido] um chefe liberal mineiro que queria conciliar os seus comprovincianos”³⁰⁹. Apesar de Penido em boa retórica responder que “procedia espontaneamente para conciliar o partido Liberal”³¹⁰, acho plausível a visão do deputado Mascarenhas, e penso mesmo que João Nogueira Penido estava preocupado com os seus interesses como cafeicultor e os de sua base política no *décimo distrito eleitoral mineiro*.

Como é sabido, as atas da Câmara dos Deputados não expressam a totalidade dos debates ocorridos, ocorrendo muitas vezes omissões, alterações. No caso desse debate, em especial na fala de Afonso Celso Júnior, há por duas vezes a indicação de apartes que não foram transcritos³¹¹. Para defender o deputado Carlos Afonso, acabou se posicionando contrário a Penido na discussão. Por fim, na publicação do *Pharol* João Nogueira Penido encerra assim a discussão:

aqueles que não aceitavam o projeto Dantas aceitem o projeto Saraiva, (...), que hoje podia fazer uma evolução, por causa do abalo que houve no país; não é dos mais entusiastas pelo projeto Saraiva, este resolve a questão em menos

³⁰⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³⁰⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³¹⁰ A história comentada anteriormente, o que para uns é acordo com o governo, para outra é acordo com a maioria do partido Liberal. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³¹¹ Segundo Boherer citando o jornal *O Diário Popular* de 28 de junho de 1886, Afonso Celso Jr. Era particularmente criticado na imprensa republicana mais violenta, que o atacava devido a posição, de seu pai, e de seu bisavô, Silvério dos Reis, o delator da Inconfidência Mineira (BOHERER, 2000, p. 128).

tempo; o Sr. Nabuco declarou que apoiava o projeto Dantas, por que era abolicionista radical, mas isto era motivo para fugir deste projeto. Nunca fui escravocrata, mas por ora é ela questão econômica e financeira e não só da humanidade, é preciso, pois, conciliar os pontos.³¹²

No texto publicado no *Pharol* do dia 25 de julho de 1885, referente ao assunto da “moção de desconfiança”, João Nogueira Penido ao longo da discussão se mostrou contrário a liberdade sem indenização. A fala do Dep. Mascarenhas citada acima nos respalda a apontar o quanto que a origem regional influenciava nos posicionamentos de um político no âmbito dos debates travados na Câmara dos Deputados. Originário de uma região que vivenciava o crescimento da cultura cafeeira e utilizando majoritariamente o braço escravo nas fazendas, seria compreensivo encontrarmos um representante desta região afirmando ser a escravidão “por ora (...) questão econômica e financeira e não só de humanidade”³¹³, e por isso dizendo ser necessário “juntar os pontos”, ou conciliar as coisas.

Irônica parece ser a proposta que João Nogueira Penido encaminha no prosseguir da sessão: envia “a mesa uma representação dos carteiros do Correio da Corte, em que solicitação direitos a aposentadoria”³¹⁴. O que será que Penido quis com essa atitude? Qual será que foi sua intenção? Não que o direito a se aposentar após uma árdua vida de trabalho não seja uma reivindicação louvável, mas é que, em plena calorosa discussão sobre dar a liberdade aos escravos com mais de 60 anos, encaminhar uma proposta desta fica parecendo uma ironia por parte do deputado João Nogueira Penido.

No decorrer dos próximos seis meses, até fins de 1885 e princípio de 1886, a conjuntura política se altera consideravelmente na localidade. Como o próprio Penido comenta na citação reproduzida acima, houve um “abalo no país”³¹⁵. No período circunscrito acima ocorreu o retorno dos conservadores a chefia do gabinete de ministros, a promulgação da lei dos sexagenários e a dissolução da Câmara dos Deputados, fato que levou a organização de novas eleições para se eleger a representação de Deputados em âmbito nacional.

Nesta ocasião, o conservador Francisco Bernardino Rodrigues Silva tem a oportunidade de enfrentar o adversário Liberal, Penido, por mais uma vez. Apesar de o partido Conservador ter ido bem às eleições que ocorreram no dia 15 de janeiro de 1886³¹⁶, no *10º distrito eleitoral*

³¹² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³¹³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³¹⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³¹⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

³¹⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/01/1886.

mineiro como evidenciamos nas edições de 21 e 31 de janeiro do *Pharol*, os liberais representados pela pessoa de João Nogueira Penido venceram outra vez.

A novidade dessa conjuntura é encontrada nas publicações que envolvem as eleições para deputados provinciais, com Constantino Luiz Paleta sendo candidato pelo partido Republicano do *10º distrito eleitoral* a uma vaga na câmara temporária provincial³¹⁷. Sobre as ideias de Constantino Luís Paleta em relação ao elemento servil, Pedro Nava (1973) diz seu *tio Bicanca* ser abolicionista, e as atas do Clube Acadêmico corroboram com esta informação apresentada pelo memorialista. Aliás, nessa documentação temos indícios da ligação de integrantes do Clube Acadêmico com pessoas da cidade pelo menos desde 1883. Os estudantes de Direto, quando regressavam a sua localidade de origem, angariavam simpatizantes e os propunha como membros honorários e correspondentes do Clube Republicano sediado na capital paulista, entre os nomeados encontramos Antero José Lage Barboza e sugerido pessoalmente por Constantino Luis Paleta em 30 de agosto de 1883 a figura de José Caetano de Moraes e Castro³¹⁸.

As publicações republicanas aparecem nas páginas do *Pharol* em fins de 1885, e tem relação direta com as discussões sobre a questão servil e a crise política gerada por ela envolvendo a representação mineira na Câmara dos Deputados. No primeiro semestre de 1885, período em que se discutiu indenizar ou não os ex-proprietários dos escravos que seriam alforriados pela nova lei, José Caetano Moraes e Castro publicou artigo denunciando a situação de 40 escravos, que libertados pelo seu senhor em 1876 com a única condição de prestar 7 anos de serviços, encontravam-se ainda, em 1885, passando dois anos além do estabelecido, na condição de escravos, sendo vendidos em praça pública³¹⁹. A reprodução do artigo publicado por Moraes e Castro no jornal *O Paiz* pelo *Pharol*, é assinada como: “amigos da liberdade”³²⁰.

José Caetano de Moraes e Castro com relação a indenização, como o artigo nos deixa afirmar, parece discordar do posicionamento de seu colega Liberal João Nogueira Penido, e conjuntamente com Constantino Luís Paleta e outros passam a não só se declarar publicamente nas páginas da imprensa local como Republicano como já havia feito em 1870, mas conjuntamente com Paleta passa atuar na propaganda e na organização do partido na cidade. A partir desse ponto passaremos a dissertar sobre a organização do Congresso Republicano na

³¹⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/12/1885.

³¹⁸ Atas do Clube Republicano Acadêmico dos estudantes de Direito da faculdade de São Paulo (Ver: Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte: Fundo João Pinheiro).

³¹⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/02/1885.

³²⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/02/1885.

localidade de Juiz de Fora, tendo como fio condutor da narrativa as homenagens *post-mortem* a Bonifácio de Andrada (o moço) na localidade no final de 1886.

3.2 - Arregimentar-se para um fim³²¹: crise das identidades partidárias instituídas (Conservador/Liberal) e a organização do partido Republicano (1886).

A “crença” na capacidade do governo em realizar as reformas administrativas e sociais necessárias para a modernização da estrutura do país por parte de alguns indivíduos que atuavam no cenário político local parece ter sofrido seu golpe final com a promulgação da Lei Saraiva-Cotegipe, em setembro de 1885, e com a consequente dissolução da Câmara dos Deputados³²².

José Murilo de Carvalho (2011, p. 15) afirma que o Partido Republicano foi fundado em 1870 “por liberais radicais que se tinham convencido da impossibilidade de realizar as reformas que defendiam dentro do regime monárquico”. Por sua vez, Boherer (2000) nos conta ter sido bem aceito o Manifesto de 1870 na província mineira e que os republicanos da cidade de Juiz de Fora logo hipotecaram também seu apoio. A publicação do Manifesto Republicano em 1870, no Rio de Janeiro, repercutiu em Minas Gerais com a fundação no ano seguinte de três importantes núcleos republicanos: Juiz de Fora, Campanha e Diamantina (BOHERER, 2000).

Encontram-se notícias de adesões às ideias republicanas por pessoas que atuaram no cenário político de Juiz de Fora pelo menos desde 1868. Artigo anônimo, publicado no *Pharol*, insinua que João Nogueira Penido, no contexto dos debates que precederam a aprovação da Lei Rio Branco (1871), teria convocado uma reunião Republicana em sua casa em 1868. O artigo

³²¹ Definição de *partido* nos apresentada por Joaquim Nabuco (1883) no seu livro “O abolicionismo”. O termo arregimentar tem sua definição no dicionário contemporâneo como: Agrupar em regimento unidades militares, fazer entrar em um grupo. Nabuco emprega o termo no sentido de dizer que as ideias abolicionistas jamais iriam se organizar (arregimentar) no formato de um partido (NABUCO, 1977). O termo não existe entre os cunhados por Luiz Maria da Silva Pinto (PINTO, 1832). O emprego desse termo de origem militar por Joaquim Nabuco possivelmente se explica pelo recém envolvimento do Brasil na guerra do Paraguai, o que deve ter popularizado expressões peculiares, linguagens relacionadas ao exercício desse ofício.

³²² Fato que comprovo pelo acompanhamento das edições diárias do *Pharol* ao longo dos anos de 1880 a 1886, percebendo que os debates em torno do elemento servil repercutiram com grande intensidade na localidade, reverberando não só nas páginas do *Pharol*, como nas do *Echo do Povo* (1882 – 1883), nas Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1881 – 1889) e nas Atas do Clube Republicano Acadêmico formado pelos estudantes da faculdade de Direto da cidade de São Paulo (1883 – 1885).

não informa as pessoas que compareceram ao encontro nem o que foi discutido nessa possível reunião republicana³²³.

Outro indício sobre manifestações à causa republicana por pessoas ligadas à cena política da cidade encontramos ao examinar o periódico *A República* do dia 3 de dezembro de 1870³²⁴. Pode-se constar entre os subscritores do Manifesto de 1870 a assinatura de José Caetano de Moraes e Castro³²⁵, político natural de Mariana – MG, mas atuante no cenário político juiz-forano pelo menos desde a década de 1850³²⁶.

No entanto, afirmar que os *Mineiros*, os *Matenses* e os *Juiz-foranos* abraçaram a causa republicana com relativa precocidade não é o suficiente para dizer que essa trajetória não tenha tido alguns obstáculos a serem ultrapassados. Nesse ponto, é importante ressaltar que a maioria dos trabalhos que se dedicaram ao estudo da propaganda republicana em Minas Gerais trabalha numa perspectiva evolucionista e marcada pela unidade/coesão dos republicanos mineiros. Na realidade, tomam o movimento republicano como uma espiral ascendente e uniforme em direção a sua conquista final (BOHERER, 2000; JOSÉ, 1960). Ao longo das narrativas construídas deixam a impressão de não levarem em consideração que pessoas mudam de ideias e que várias delas estão em busca de soluções práticas para os dilemas e contingências de seu tempo e vida cotidiana.

Apesar das declarações favoráveis ao republicanismo por parte de João Nogueira Penido e de José Caetano de Moraes e Castro, no início da chamada “maré Liberal” em 1878, em meio aos preparativos para as eleições que ocorreriam no dia 10 de novembro daquele mesmo ano, a edição do *Pharol* de 31 de setembro trouxe um artigo intitulado “Eleitores Especiais”, de autoria de João Nogueira Penido, onde dizia:

Incumbido pelos amigos e correligionários de organizar a chapa do partido liberal, de eleitores especiais, na eleição de 10 de novembro próximo, venho dar conta minha missão, asseverando que tive só em vista consultar os interesses políticos. Vi-me em grandes embaraços pelo avultado número de correligionários, cada qual mais digno e cada qual mais prestimoso. Terei errado; e nem tenho pretensão de que seja perfeita e irrepreensível a designação que apresento mas estou certo que merecerei indulgência dos meus amigos e correligionários, porque todos conhecem os meus desejos e a melhor vontade de acertar. Conto que meu trabalho merecerá a aprovação do partido liberal, pois só tive em vista, repito, os interesses do partido. Conto com o concurso de todos e de cada um para o triunfo da direção liberal. União e

³²³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 06/06/1888.

³²⁴ Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/12/1870.

³²⁵ Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/12/1870 -

³²⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 26/01/1882.

concordia são os requisitos da força e grandeza dos partidos; e seja a nossa divisa: Todos por um e um por todos.³²⁷

Notamos que João Nogueira Penido era uma referência do Partido Liberal na localidade de Juiz de Fora, se não o fosse, não seria escolhido o responsável para organizar a Lista de Eleitores Especiais, ou a Chapa Liberal de 1878. Este personagem atuava na localidade pelo menos desde a década de 1840. Participou da fundação da Irmandade Nosso Senhor dos Passos e da construção da capela de Santo Antônio (futura Matriz de Juiz de Fora – MG), ambas ainda na década de 1840 (OLIVEIRA, 1966). Além de ter se destacado no combate à epidemia de *Colera Morphus* na década de 1850, foi eleito vereador para as vereanças de 1857 – 1860 e 1861 – 1864, apenas para citar os cargos para os quais foi eleito até 1878³²⁸.

Durante um longo período, como dito no princípio dessa parte da narrativa, pelo menos grosso modo até 1885, alguns republicanos acreditavam na capacidade do Partido Liberal em reformar o regime. Nesse sentido nas duas últimas décadas finais da monarquia, não foi fato estranho políticos se declararem Republicanos e no exercício de seus mandatos se aliarem as fileiras do partido Liberal. Por exemplo, Afonso Celso Jr.³²⁹ se declarou republicano ao entrar na Câmara dos Deputados em 1881, mas ao mesmo tempo diz pensar ser o Partido Liberal, dentre os meios existentes, o mais eficiente para a consecução da desejada forma de governo (Republicana). Lúcio de Mendonça³³⁰, redator do jornal republicano sediado na cidade de Campanha, em princípio dos anos oitenta acentuava que o Partido Liberal “se constituía no maior obstáculo as aspirações Republicanas” (BOHERER, 2000, p. 127).

Boherer (2000) diz que “o habito de aderir a um partido que se aproximasse de seus ideais, em vez de formar partido próprio, prejudicou os republicanos mineiros ainda por vários anos, depois da fundação definitiva do Partido Republicano em 1870” (BOHERER, 2000, p.123). Lucio de Mendonça chega a usar o termo “apostalas” para se referir aos “ex-republicanos que haviam abandonado o partido, conduzidos por Lafayette Rodrigues Pereira” (BOHERER, 2000, p.125), entre os quais estaria João Nogueira Penido (BOHERER, 2000).

³²⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/12/1878.

³²⁸ Neste ano de 1878 foi inaugurado o prédio da Câmara Municipal de Juiz de Fora³²⁸, obra que também contou com a colaboração e a influência de João Nogueira Penido e de outras personalidades locais em sua execução. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo da segunda metade da década de 1870.

³²⁹ “Estudou na faculdade de Direito de São Paulo, onde aderira ao movimento de ideias republicanas, chegando inclusive a ser presidente do Clube Republicano da faculdade” (BOHERER, 2000, p.126).

³³⁰ Apresentado por Boherer como sendo um exemplo da nova geração de republicanos, intransigente e disciplinado (BOHERER, 2000).

Na lista³³¹ de autoria de João Nogueira Penido, referida anteriormente e publicada no *Pharol*, dentre os trinta e seis nomes citados, destaco o nome de José Caetano de Moraes e Castro entre os selecionados para compor a chapa do Partido Liberal. Moraes e Castro e Penido são bons exemplos de políticos que em determinadas conjunturas se radicalizaram e fizeram declarações republicanas, mas em outros momentos posteriores se alinharam às fileiras Liberais³³².

Como o próprio Antônio Olinto dos Santos Pires (1927)³³³, ao descrever a trajetória das ideias republicanas na sua relação com seus adeptos na província de Minas, ressaltou: “se concentrava, às vezes, formando núcleos, para se dissolver depois, em movimento constante, dividindo-se, fragmentando-se, avolumando-se, mais tarde, pelo encontro de elementos dispersos (...)” (PIRES, 1927, p. 24). A intenção é nos aproximarmos das idas e vindas da regimentação³³⁴ das ideias republicanas, buscando entender as peculiaridades e especificidades de cada conjuntura política da última década do Império.

George Boherer (2000), na sua argumentação sobre a formação de um único partido Republicano na província de Minas Gerais e usando como patamar de comparação a trajetória do Partido Republicano Paulista, parece não levar em consideração as peculiaridades de Minas

³³¹ “Eis os nomes dos cidadãos que devem reunir a votação de todos os liberais para eleitores especiais: Dr. Ambrósio Vieira Braga, médico; Capitão Ângelo do Valle Amado, fazendeiro; Antônio Cassiano Augusto de Paula, fazendeiro; Antônio Venâncio Augusto de Almeida, fazendeiro; Antônio Fortunato de Carvalho, negociante; Benjamin Antônio Corrêa, fazendeiro; Bento José Teixeira, fazendeiro; Barão de Cataguazes, fazendeiro; Candido Dutra de Moraes, fazendeiro; Carlos José Machado, fazendeiro; Dr. Ernesto de Andrade Braga, médico; Ernesto Velasco Nogueira da Gama, advogado; Fortunato dos Santos Queiroz, proprietário; Capitão Felicíssimo Gomes Pinto Monteiro, empregado público; Francisco Vieira da Silva Junior, fazendeiro; Major Francisco Mariano Halfeld, fazendeiro; Francisco Theodoro de Araújo, negociante; Gabriel Dias Tostes, fazendeiro; Ignácio Ernesto Nogueira da Gama, escrivão de órfãos; João Pedro de Mello, fazendeiro; Tenente Joaquim Ribeiro do Valle, fazendeiro; José Caetano de Oliveira Horta, fazendeiro; José Caetano de Moraes e Castro, advogado; José Candido Americano, empregado público; Coronel José Caetano Rodrigues Horta, fazendeiro; Dr. Justino Ferreira Carneiro, advogado; Dr. Leopoldo Augusto Couto de Magalhães, médico; Major Luiz da Cunha Pinto Coelho, proprietário; Capitão Modesto Camillo de Campos, fazendeiro; Modesto Nunes de Campos, fazendeiro; Manoel Dutra de Moraes, fazendeiro; Manoel de Aquino Ramos, fazendeiro; Dr. Marcellino de Assis Tostes, advogado; Dr. José Eugenio de Miranda Ferreira, médico; Pedro Luiz Rodrigues Horta, empregado público; Venâncio Delgado Motta, fazendeiro. Juiz de Fora, 29 de outubro de 1878, J.N. Penido.” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878).

³³² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/10/1878.

³³³ Antônio Olinto dos Santos Pires, primeiro presidente interino do Estado de Minas Gerais, em artigo publicado na Revista do Arquivo Público Mineiro em 1927 e intitulado - “A ideia republicana em Minas; sua evolução; organização definitiva do Partido Republicano”.

³³⁴ Termo cunhado pelo advogado Constantino Luiz Paleta no artigo publicado no jornal *Pharol* em 1885 divulgando sua candidatura nas eleições a Câmara Provincial, *regimentar* no dicionário da língua portuguesa atual tem o seguinte significado: Que se pode referir a um regimento e/ou regulamento (regimental ou regulamentar); o advogado o utiliza no sentido de dizer que usaria sua candidatura para organizar (regulamentar) o partido na localidade. (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo dos últimos meses do ano de 1885 e princípio do ano de 1886). O termo mencionado não está entre os cunhados por Luiz Maria da Silva Pinto no dicionário publicado em 1832 (PINTO, 1832). O emprego desse termo de origem jurídicapor Constantino Luiz Paleta possivelmente se explica pela sua formação de advogado.

Gerais, província de grande extensão de terras e de desenvolvimento de núcleos urbanos dispersos, o que com certeza influenciou na maneira como se deu a organização das ideias republicanas na província mineira (VISCARDI, 2013), e na forma como os representantes políticos das diferentes localidades enxergavam os dilemas políticos daquele período (voto distrital).

Posso dizer que José Caetano de Moraes e Castro no decorrer das leituras do *Pharol*, levando em consideração somente o período anterior ao ano de 1886, é encontrado envolvido nas atividades de sua profissão de advogado, na sociabilidade da loja maçônica *Fidelidade Mineira* e das Irmandades *Nosso Senhor dos Passos e Santíssimo Sacramento*³³⁵.

Na documentação da Câmara Municipal, encontramos José Caetano de Moraes e Castro envolvido na polêmica relativa aos terrenos a serem utilizados na abertura da *Travessa do Sampaio*, discussões que ocorreram ao longo da primeira metade da década de 1880, e dividiu em lados opostos Liberais e Conservadores nas votações ocorridas no interior da Câmara Municipal³³⁶.

As polêmicas entre Moraes e Castro e a Câmara de vereadores de Juiz de Fora (poder público municipal), citadas no primeiro capítulo dessa dissertação, foram as mesmas que custam a Moraes e Castro uma torneira que seria colocada em frente à sua casa de acordo com projeto inicial de canalização da água do riacho do Macedo³³⁷.

O importante nesse caso para o assunto tratado neste capítulo é que José Caetano de Moraes e Castro têm seus interesses até certo ponto defendidos por integrantes do partido Liberal no interior da Câmara Municipal, sendo que o principal aliado de Moraes e Castro em meio às discussões na plenária da Câmara Municipal é o Dr. Agostinho Correa, este não tem seu nome incluído entre os eleitores especiais listados por João Nogueira Penido, mas ao longo das leituras das atas da Câmara Municipal podemos comprovar seu alinhamento no interior das votações com vereadores declaradamente Liberais pela imprensa no período.

Indícios das afinidades entre esses dois personagens encontramos ainda quando José Caetano de Moraes e Castro se retira da Cidade de Juiz de Fora em 1882, mudando-se para a fazenda “Saudade” localizada em Benfica, onde entregou se “a laboriosa vida de lavrador.”³³⁸

³³⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo das edições publicadas entre os anos de 1876 – 1886.

³³⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, ao longo da primeira metade da década de 1880.

³³⁷ Em uma conjuntura local onde a infraestrutura da cidade ainda não contava com um reservatório de água e muito menos com água encanada em todas as residências, o grosso do fornecimento de água se dava através dos chafarizes e torneiras colocadas pela Câmara Municipal em alguns pontos da cidade e abastecidas pelas nascentes existentes na localidade. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, ao longo da década de 1880.

³³⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 26/01/1882.

No artigo de despedida publicado no *Pharol* Moraes e Castro reiterou a manutenção da sociedade com seu amigo Agostinho Correa no escritório de advocacia situado na Rua Direita, em frente à sede dos Correios³³⁹.

O advogado e lavrador José Caetano de Moraes e Castro com seus 54 anos completos em 1882, demonstrava pelas publicações do *Pharol* manter relações profissionais e de amizades com políticos e pessoas das mais variadas opiniões, como podemos evidenciar pelos envolvidos nos anúncios do Colégio Nossa Senhora da Conceição³⁴⁰, no agradecimento pela estima dos amigos publicados por Francisco Leite Ribeiro³⁴¹ em 9 de junho de 1885 no qual o autor cita Moraes e Castro, e na lista de integrantes da Irmandade do Santíssimo Sacramento³⁴² publicados no *Pharol*. Afirmamos sobre José Caetano de Moraes e Castro, sem o menor medo de cometer equívocos, que além de membro do Partido Liberal, ele também é de opinião contrária a escravidão³⁴³.

Retomando à defesa das ideias republicanas a partir de 1870, outro citado como tendo se declarado republicano no clamor dos debates da reforma Rio Branco em 1871 foi João Nogueira Penido. Sobre sua profissão de fé republicana encontrei referências na historiografia e dois rastros nas fontes primárias consultadas ao longo da pesquisa.

Boherer (2000) em seu capítulo dedicado ao partido Republicano em Minas Gerais, afirma que em 5 de março de 1871 vinte e nove republicanos de Juiz de Fora declararam apoio ao manifesto Republicano de 1870. Ao longo de sua narrativa no decorrer de seu livro, Boherer (2000) destaca três nomes envolvidos na propaganda republicana do *10º distrito eleitoral mineiro*, que também atuavam na cena política de Juiz de Fora, são eles: José Caetano de Moraes e Castro, Constantino Luis Paleta e João Nogueira Penido (o qual Boherer da maior ênfase).

³³⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 26/01/1882.

³⁴⁰ O artigo publicado na edição do dia 4 de dezembro de 1884 traz o nome de Moraes e Castro entre as figuras que compunham a banca de examinadores da instituição, além de Moraes e Castro são examinadores Roberto Sabiniano de Barros, Marcelino de Assis Tostes, João Nogueira Penido Filho, Narcizio Baptista de Oliveira, Lindolpho de Assis, Leonidas Detzi e Ignácio da Gama. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 04/12/1884.

³⁴¹ “No Brasil, como na Europa onde estive por duas vezes, frequentei as melhores sociedades e nesta província de Minas onde tenho passado o maior tempo de minha vida, conto como particulares amigos os Illms. Srs. Domingos Nery Ribeiro, Manoel Vidal Barboza Lage, José Caetano de Moraes e Castro, Drs. João Ribeiro Mendes, Romualdo Miranda, Penido e a distinta família Paula Lima” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 09/06/1885). A matéria citada é Assinada por Francisco Leite Ribeiro.

³⁴² Membros da Irmandade do Santíssimo Sacramento: Provedor: Francisco mariano Halfeld, secretario: major Bernardo Mariano Halfeld, tesoureiro: Custodio da Silveira Tristão, procurador: Júlio Nunes Varela, Irmãos de mesa: Coronel Manoel Vidal Barboza Lage, Dr. João Penido Filho, Dr. Ernesto Velasco Nogueira da Gama, Francisco Pedro Monteiro da Silva, Comendador Gervásio Antônio Monteiro da Silva, Capitão Pedro Luís Rodrigues Horta, José Candido Americano, Comendador Elias Antônio Monteiro da Silva, Dr. José Caetano de Moraes e Castro, Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria e Tenente Geraldo Augusto de Resende.

³⁴³ O artigo reproduzido no *Pharol* tem sua autoria atribuída a José Caetano de Moraes e Castro por Dupin, mas é assinado como: “Amigos da liberdade”. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 22/02/1885.

No documento citado por George Boherer (2000), publicado no periódico *A República*, podemos identificar analisando a edição do jornal disponível na *Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional* os seguintes nomes envolvidos:

Juiz de Fora, 3 de março de 1871. – Dr. Antero José Lage Barboza, Marcelino de Brito Pereira da Andrade, Felicíssimo Gomes Pinto Monteiro, Herculano A. Gomes e Souza, Dr. Joaquim de Almeida Povoas, Ildfonso Justiniano Gonçalves, Dr. João Nogueira Penido, Guilherme Justiniano Halfeld, Francisco de Paula Campos, Dr. Francisco Assis Mendes Ferreira, Dr. Marcelino Tostes, Dr. Agostinho Antônio Correa membro do club republicano, Anacleto José Sampaio, Custodio Silveira Tristão, Antônio de Macedo Moura e Francisco de Assis Barboza Lage.³⁴⁴

Dos nomes citados, assinados na carta de 1871, que também se envolvem nas publicações do *Pharol* e na cena política da cidade de Juiz de Fora ao longo do período estudado destaco Antero José Lage Barbosa, Marcelino de Assis Tostes, João Nogueira Penido e Agostinho Correa. Agostinho distinguindo-se dos demais nomes assinados por se declarar membro do Clube Republicano do Rio de Janeiro no texto publicado, como nos evidencia a citação reproduzida acima.

Dentre os mencionados somente Agostinho Correa não tem seu nome selecionado para compor a lista Liberal organizada por Penido em 1878. Todos destacados por mim, e alguns outros como Felicíssimo Pinto Monteiro, se declaram como republicanos em 1871, mas no decorrer dos anos ao longo das publicações do *Pharol* e das discussões na Câmara Municipal atuam em conjunto com políticos Liberais ou Conservadores, como é o caso de Francisco de Paula Campos.

Naturalmente não encontramos Constantino Luís Paleta entre os nomes assinados na carta, no ano de 1871, Paleta tinha apenas sete anos. Quanto a Moraes e Castro, não precisamos dizer muito, basta dizer que foi um dos subscritores do Manifesto Republicano de 1870. Ninguém duvidaria que se houve reunião republicana na casa de João Nogueira Penido em 1868 como nos deixa indícios o artigo anônimo publicado no *Pharol*³⁴⁵, lá ele estaria; se existiu lista republicana organizada na localidade e publicada no jornal *A República*, muito provavelmente seu nome seria um dos assinados no documento.

O fato é que Moraes e Castro não encontra-se entre os listados no documento reproduzido acima, o que pode ser explicado pelo motivo do seu nome já estar assinado no Manifesto Republicano publicado no periódico *A República* em dezembro de 1870, o que não

³⁴⁴ Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 05/03/1871.

³⁴⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 06/06/1888.

invalida o argumento de Moraes e Castro poder ter participado da reunião organizada na casa de João Nogueira Penido em 1868. Mas essa informação também nos permite intuir a existência de alguma divergência entre as elites atuantes na localidade no tocante ao debate político sobre a forma de governo estabelecida pela carta constitucional de 1824, ou mesmo no relativo as discussões sobre a melhor maneira de se proceder a abolição da escravidão.

O envolvimento político dessas duas figuras (José Caetano de Moraes e Castro/João Nogueira Penido) com o partido Liberal ao longo dos anos setenta e princípios dos oitenta do século XIX é fato facilmente perceptível pelo acompanhamento das publicações do *Pharol*. Todavia, o ano de 1885, em meio às discussões sobre indenizar ou não os proprietários de escravos sexagenários, foi um momento de ruptura, pelo menos no campo partidário, entre as duas figuras.

Os dois partidos instituídos no Império (Conservador/Liberal), a partir de 1886 compunham um único grupo de Monarquistas na visão de alguns³⁴⁶, tendo como oposição o Partido Republicano. Como Aristides da Silveira Lobo afirmava em 1886: ou se é Monarquista ou Republicano, cutucando alguns amigos que se diziam Republicanos, mas não se cansavam de se alinhar e votar com integrantes dos partidos Monárquicos (BOHERER, 2000).

No avançar dos acontecimentos, em 1886, na edição de 24 de novembro, aparecem manchetes no *Pharol* bastante esclarecedoras da conjuntura política vivida naquele momento. O título de uma diz: “Aos cidadãos republicanos do décimo distrito de Minas”, e anuncia a candidatura às eleições provinciais de Constantino Luís Paleta³⁴⁷. O artigo prossegue argumentando que a ideia não é atingir a representação popular neste momento, e sim “regimentar às opiniões esparsas, que por aí se adulteram à mingua de coesão”, concluindo que vai, portanto as urnas o seu nome, jamais sua pretensão. A outra matéria é de autoria de Júlio Cezar Pinto Coelho, na qual este convoca os republicanos do décimo distrito a sufragarem o nome de Paleta nas eleições provinciais de 30 de novembro.

Em 13 de dezembro de 1885, realiza-se no hotel Rio de Janeiro o primeiro congresso republicano do *décimo distrito eleitoral mineiro*, com a finalidade de tomar medidas para a consolidação do partido Republicano. Na ata publicada no *Pharol*, verificamos que ficou deliberada a elaboração de um estatuto, a organização de comissões de três membros em cada

³⁴⁶ Como na das sessenta e uma pessoas que assinam uma Declaração Republicana na localidade de Juiz de Fora em 25 de maio de 1886. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁴⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/11/1885.

freguesia para desenvolverem o partido, além do compromisso de comunicarem aos demais centros à existência deste Congresso [Republicano] nesta cidade de Juiz de Fora³⁴⁸.

As publicações repercutiram na região da Mata, como podemos ver na correspondência enviada de Leopoldina ao *Pharol*, a qual anuncia que “sairá em janeiro *A República*, órgão do novo partido nesta cidade [de Leopoldina]”³⁴⁹, anúncio que cita Américo Lobo³⁵⁰ como um dos redatores da futura folha.

A partir deste momento, passa a figurar no espaço de experiência local um grupo de indivíduos se organizando em torno das ideias republicanas com a intenção de consolidá-las na região. Esses indivíduos se organizam para um fim, e tomando a definição de partido apresentada por Joaquim Nabuco no livro *Abolicionismo* (1883) como referência, podemos dizer que 1885 seria o ano da fundação da organização republicana na localidade. Mas, como o congresso foi realizado no final de 1885 e a *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro*³⁵¹ só foi publicada em maio de 1886, adotaremos a segunda data como a de fundação do Partido Republicano local.

O candidato republicano, em vinte de dezembro, às vésperas do segundo escrutínio que ocorreria em 3 de janeiro do ano novo (1886), publica novo artigo reafirmando ser o objetivo de sua candidatura regimentar as ideias esparsas para que “dessa congregação de elementos disseminados medrarão vigorosos baluartes para as futuras campanhas da soberania do povo contra a soberania do rei”³⁵². Conclui dizendo não tecer programa por saber que de maneira alguma terá de sustentá-lo na representação nacional, sendo que basta declarar aos meus concidadãos: “sou republicano sem restrições e apresento-me em nome dos genuínos princípios democráticos”³⁵³. Com base nos artigos, podemos perceber que estes republicanos questionam a falta de democracia, e contra ela levantando argumento a favor da soberania no poder de todos, dando a entender a necessidade do alargamento da base do regime e ainda não, a eliminação da forma monárquica, pelo menos não até a *declaração política* de maio de 1886.

Na ocasião do falecimento de José Bonifácio (o moço), as redações dos dois periódicos existentes na cidade naquele ano, *A Propaganda e O Pharol*, se juntaram e publicaram uma edição “em memória veneranda do ilustre moço, tão distinto homem de letras, que foi quão

³⁴⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/12/1885.

³⁴⁹ Ver: *Pharol*. Juiz de Fora, 19/12/1885.

³⁵⁰ Irmão de Fernando Lobo citado em capítulo posterior (capítulo III).

³⁵¹ Lembrando que o *10º distrito eleitoral mineiro* engloba os municípios de Juiz de Fora, Rio Preto e São João Nepomuceno.

³⁵² Ver: *Pharol*. Juiz de Fora, 20/12/1885.

³⁵³ Ver: *Pharol*. Juiz de Fora, 20/12/1885.

preparado estadista e eloquente tribuno”³⁵⁴, como se referem os autores a José Bonifácio (o moço) no artigo assinado “A Redação.”³⁵⁵ As redações dessas edições estavam aos cuidados de Lindolpho de Assis (*Pharol*) e João Severiano da Fonseca Hermes (*A Propaganda*)³⁵⁶.

José Bonifácio de Andrada e Silva³⁵⁷ ficou conhecido pelo apelido de “o moço”, para diferenciar seu nome de seu tio-avô José Bonifácio de Andrada e Silva³⁵⁸. Estudou na faculdade de Direito de São Paulo, onde colou grau em 1853. Exerceu o magistério nas faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, sendo seus alunos nas cadeiras da faculdade dentre outros: Castro Alves, Afonso Penna e Joaquim Nabuco. José Bonifácio (o moço) era um político liberal com ideias abolicionistas, que se envolveu nas campanhas pela abolição em princípio da década de 1880, defendendo a libertação dos escravos de forma imediata e sem indenização, posicionamento idêntico ao de Joaquim Nabuco em 1883.

Seis dias antes de sair a público a edição conjunta com o periódico *A Propaganda*³⁵⁹, no dia 21 de novembro, na terceira página do *Pharol* encontra-se artigo convidando o público a comparecer a uma missa em homenagem a José Bonifácio de Andrada e Silva (o moço), no “30º dia do infausto do benemérito patriota”³⁶⁰. A missa seria realizada na capela de São Sebastião, situada logo acima do Largo Municipal, às 10 horas da manhã do dia 26.

³⁵⁴ Ver: edição especial do *Pharol*, Juiz de Fora, 27/11/1886.

³⁵⁵ Ver: edição especial do *Pharol*, Juiz de Fora, 27/11/1886.

³⁵⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 27/11/1886.

³⁵⁷ Foi deputado provincial (1860) e deputado geral por São Paulo de 1861 a 1868 e de 1878 a 1879 e senador do Império do Brasil de 1879 a 1886. Orador e escritor de estilo romântico, notabilizou-se pela defesa do sistema parlamentarista e do voto dos analfabetos. Foi também ministro da marinha em 1862 e do Império em 1864.

³⁵⁸ Considerado Patriarca da Independência do Brasil.

³⁵⁹ *A Propaganda* jornal que existiu na cidade ao longo do ano de 1885, tendo como redator chefe João Severiano da Fonseca Hermes. Segundo Bohrer(2000) era um periódico de orientação Republicana, fato que não pude comprovar por nenhuma publicação existente no *Pharol*, pois o periódico *A Propaganda* não se encontra disponível nos arquivos da cidade de Juiz de Fora e nem na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

³⁶⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/11/1886.

Assinam o convite publicado as seguintes pessoas³⁶¹: Dr. Antero José Lage Barboza Lage (1833 – 1907)³⁶², Dr. Francisco de Salles Cardoso³⁶³, Dr. Constantino Luís Paleta³⁶⁴, Dr. Fonseca Hermes, Dr. Ernesto de Andrade Braga³⁶⁵, Júlio Cezar Pinto Coelho³⁶⁶.

A publicação sobre a morte de José Bonifácio (o moço) citada não foi escolhida ao acaso. José Bonifácio de Andrada e Silva era senador do Império, membro portanto da Câmara vitalícia criticada pela propaganda Republicana. Nesse sentido seria interessante prestarmos atenção na configuração das pessoas envolvidas na localidade com as homenagens a um político também identificado com a bandeira do partido Liberal, em uma conjuntura de desgaste das identidades partidárias tradicionais (Conservador/Liberal).

Outro citado na publicação de novembro de 1886³⁶⁷ convidando o público a comparecer nas homenagens a Bonifácio (o moço) é Antero José Lage Barboza. Apesar do seu nome não constar assinado na *Declaração Política* (1886), no Congresso Republicano realizado nos salões do Hotel Rio de Janeiro, no dia 5 de junho de 1886, encontramos indicio de seu envolvimento com a propaganda republicana na cidade naquele momento.

Neste Congresso discutiram-se as próximas eleições (para vereador, Juiz de Paz e Senador) que ocorreriam naquele ano na cidade, deliberou-se que o “partido devia comparecer às urnas com seus próprios recursos”³⁶⁸. As chapas ficaram assim constituídas, para juizes de paz: capitão Júlio Cezar Pinto Coelho, José Maria de Carvalho e João Alves; para senador: Dr.

³⁶¹ Sobre as pessoas presentes na cerimônia, não encontramos qualquer rastro nas páginas do *Pharol* nas edições posteriores, sendo que o periódico *A Propaganda* não foi encontrado nos arquivos pesquisados ao longo desta pesquisa, as citações e referências referentes a este jornal são de artigos reproduzidos no *Pharol*.

³⁶² Cassiano Ferreira Damasceno, renda conhecida 200\$000.

Antero José Lage Barboza, idade 47 anos, casado, advogado, sabe ler, filho de Manoel Ignácio Barboza, renda conhecida 4:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificações de Votantes, 1878.

³⁶³ Omito no livro de José Procópio Filho (PROCOPIO, 1979). Era redator do periódico *A Propaganda*, que segundo Walter “foi o segundo jornal francamente Republicano dirigido por Fonseca Hermes” na localidade (FONSECA, 1985, p. 21). Curioso é o fato de o autor atribuir um republicanismo ao periódico *Echo do Povo* (1882 – 1883), o que seria o primeiro jornal Republicano dirigido por Hermes no livro de Walter (FONSECA, 1985) que não evidenciei nas leituras que fiz do periódico, como percebemos ao longo do segundo capítulo e da primeira parte deste segundo capítulo, até meados da década de 1880 não se verifica grandes discussões sobre a forma de governo nas páginas do *Pharol*, pelo menos até a publicação da Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro em 25 de maio de 1886, conjuntura a qual as fileiras do partido na cidade de Juiz de Fora arregimentam-se e os medos e receios de se assumirem publicamente como republicanos parecem terem sido abrandados.

³⁶⁴ Pedro Nava (1973) descreve assim seu tio Bicanca: “era magro, agitado, nervoso, implicante, cabeleira repartida ao lado, olhos muito juntos e muito miúdos, parecendo um trema sobre o I do dorço do nariz. Esse prodigioso apêndice atirava-se para adiante como um bico de tucano e voltava, numa orbita de bumerangue, até a bigodeira que encobria a boca onde os dentes, em vez de prognarem, recuavam como so de um Rastelo. Imitava com êxito a figura do Lopes Trovão” (NAVA, 1973, p. 200).

³⁶⁵ Omito no livro de José Procópio Filho (PROCOPIO, 1979).

³⁶⁶ Júlio Cezar Pinto Coelho, 29 anos, casado, engenheiro, filho de Luiz da Cunha Pinto Coelho, 3:000\$ ver: Ver: Lista de Qualificações de Votantes no Arquivo Municipal de Juiz de Fora (1878). Omito no livro de José Procópio Filho (PROCOPIO, 1979).

³⁶⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 27/11/1886.

³⁶⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 08/06/1886.

Antero José Lage Barboza, Dr. José Caetano de Moraes e Castro e Dr. Aristides da Silveira Lobo; e sendo aceitos pelo diretório como candidatos a vereador: Dr. Constantino Luís Paleta e Dr. Ernesto de Andrade Braga.

Estando ainda entre os envolvidos nas homenagens a Bonifácio (o moço), representando os Liberais que há pouco haviam se desiludido com o partido, o Dr. Ernesto de Andrade Braga. Digo Liberal, por que seu nome até meados da década de 1880 protagoniza as publicações do partido Liberal³⁶⁹. Mas como veremos Ernesto de Andrade Braga consegue se eleger a vereança de 1887 – 1889 pela Chapa Republicana, sendo o vereador mais votado nas eleições realizadas em 1886. Outro citado é Júlio Cezar Pinto Coelho, irmão de Maria Luiza Jaguaribe³⁷⁰, sogra de Constantino Luís Paleta, que conjuntamente com Paleta foi um dos primeiros a emprestar seu nome a propaganda republicana³⁷¹ na cidade de Juiz de Fora na década de 1880 (NAVA, 1973), pois como vimos anteriormente, na carta de 1871, outros *matenses* já haviam declarado o seu apoio ao Manifesto Republicano de 1870.

Dos envolvidos nas homenagens fúnebres em novembro de 1886, podemos concluir então que três são subscritores da *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro*, publicada no *Pharol* seis meses antes (25/05/1886),³⁷² e um se envolve com as publicações do partido no decorrer dos acontecimentos ao longo do ano de 1886. A própria edição conjunta (*A Propaganda e O Pharol*) publicada no dia 27 de novembro e citada acima, envolve na sua organização como autores de artigos outras personalidades atuantes na cena política da localidade, como Luiz Detsi (professor de orientações republicanas, recém-chegado à cidade) e um “velho” personagem da política local, Ignácio da Gama, declaradamente pelas páginas da imprensa, como membro do partido Conservador.

Por se tratar de uma figura respeitada nos mais variados círculos é que encontramos esta variação na orientação política dos envolvidos, mas podemos afirmar que predominantemente as homenagens na localidade em 1886, a Bonifácio (o moço), partiram de iniciativa de pessoas envolvidas na propaganda republicana, políticos e quadros dos partidos constituídos mais influentes na localidade de Juiz de Fora ao longo de todo segundo reinado como: João Nogueira Penido (Liberal), Marcelino de Assis Tostes (Liberal) e o Barão de Itatiaia (Liberal); para citar somente alguns personagens identificados com o partido Liberal mencionados ao longo dessa

³⁶⁹ Ver: Lista de Eleitores Especiais do Partido Liberal publicada em 1878 e de autoria de João Nogueira Penido citada anteriormente neste trabalho. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 1878.

³⁷⁰ O seu primeiro casamento foi com Henrique Guilherme Halfeld, em segundas núpcias casou-se Joaquim Nogueira Jaguaribe (NAVA, 1973).

³⁷¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo do mês de dezembro de 1885.

³⁷² Ver *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

dissertação, não se envolveram diretamente nas homenagens, pelo menos não temos seus nomes envolvidos nas publicações do *Pharol* que relatam o ocorrido, o que não exclui a possibilidade de alguns deles terem participado da cerimônia religiosa na capela de São Sebastião na manhã do dia 27³⁷³.

Em 1886 as fileiras Republicanas parecem organizar-se principalmente a partir de pessoas descrentes com o partido Liberal, que se desiludiram com a capacidade de reformar e modernizar a estrutura do regime Monárquico brasileiro. A escravidão continuava e os abolicionistas ainda não entendem os posicionamentos de Republicanos diante da questão servil, tendo esse fato em consideração é notório destacar que Fonseca Hermes não se encontra ainda figurando nas publicações Republicanas no *Pharol*, sendo o que possivelmente explica seu envolvimento na organização das homenagens a Bonifácio (o moço) na localidade, sua afinidade com as ideias abolicionistas. Em um município como Juiz de Fora é preciso cautela ao falar em abolição, apesar da opinião geral ser que a escravidão é uma vergonha que precisa ser superada, o que fazer e como fazer para chegar a esse fim, foi fruto de bastante polemica ao longo do século XIX.

O movimento de propaganda e organização das ideias republicanas na localidade de Juiz de Fora se apresenta nas páginas do *Pharol* e se mostra bastante influente no município. A tática adotada por Paleta³⁷⁴ de usar as eleições para deputado provincial para juntar as “ideias esparsas” parece ter surtido efeito.

O movimento ao longo do ano de 1886, e em momentos posteriores ganhou forma e conteúdo, a *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* publicada no *Pharol* é assinada por sessenta e uma pessoas, se encarrega de nos apresentar as ideias do movimento. Além disso, as páginas do *Pharol* testemunham o surgimento da organização republicana em outras localidades da Zona da Mata Mineira, com artigos “A

³⁷³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/11/1886.

³⁷⁴ Citei o nome de Constantino Paleta pelo motivo de ter sido ele a assinar o artigo que afirma a tática do partido Republicano nas eleições para deputado provincial em 1885 e no seu segundo escrutínio em janeiro de 1886, mas conjuntamente com ele nesse primeiro momento da propaganda republicana nas páginas do *Pharol* parece Júlio Cezar Pinto Coelho em matéria apoiando sua candidatura publicada em 24 de novembro de 1885. Além de José Caetano de Moraes e Castro, Claudiniano Lopes, João D’Ávila, Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, Gustavo Pereira da Cruz, Augusto C. Alves Penna, Antero Dutra de Moraes, Francisco José Henriques, Emilio Augusto Pereira Guedes, José Cerqueira Coelho, Azarias José de Andrade, Francisco Joaquim Henriques, Francisco Albino da Costa Freitas Junior, Antônio Mendes Barreto, Joaquim de Almeida Queiroz, José Maria de Carvalho Junior e Júlio Cezar Pinto Coelho; todos estando presentes em congresso republicano realizado no dia 13 de dezembro de 1885 e mencionado ao longo do texto. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/12/1885.

Pedidos” sendo publicado por parte de Republicanos de Barbacena, João Gomes e Leopoldina³⁷⁵.

3.3 - A Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro (1886)

Além da *declaração política dos republicanos do décimo distrito eleitoral mineiro* publicada em maio de 1886, existe indício anterior do republicanismo, em um sentido crítico a forma de governo estabelecida pela carta constitucional de 1824, professado por parte de alguns políticos atuantes no cenário político juiz-forano ao longo do século XIX. A carta publicada no periódico *A República* em março de 1871, cumpre bem esse papel, na qual seus assinantes afirmam que acompanhando o “apostolado do Club Republicano [do Rio de Janeiro], fazem por meio desse ato espontâneo [a publicação da carta] adesão as causas da democracia”³⁷⁶ (poder de todos).

Os personagens *matenses* que assinaram o documento de 1871, como demonstrado anteriormente, atuaram na política juiz-forana no decorrer das discussões sobre as propostas de reformas sociais e política a serem realizadas com o intuito de modernizar a monarquia representativa brasileira sob as hostes dos partidos monárquicos.

Na carta de 1871, afirmam os assinantes que “as aspirações da democracia moderna” indicam ao país o “governo republicano como forma definitiva, o ideal das instituições fundadas ao princípio da Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Argumentam que a influência do “governo pessoal” tem “falseado o nosso regime político” e desprezado a “soberania da opinião”. Sendo assim ao invés de conduzir o país “a terra prometida da civilização” a forma de governo vigente nos aproxima cada vez mais “ao estacionarismo dos governos despóticos”. A carta termina afirmando que em breve chegara a hora em que “a queda de todas as tiranias sucedera a vitória de todas as liberdades”³⁷⁷.

Na tarefa de nos auxiliar na identificação das possíveis intencionalidades e significados das expressões e termos contidos na carta de 1871, e posteriormente também na declaração política de 1886, utilizaremos o dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto publicado em 1832.

³⁷⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, entre os anos de 1886 – 1888. Para citar em específica, publicada na coluna Jornais no *Pharol* de 19 de novembro de 1885. “Da correspondência da cidade da Leopoldina para o Diário de Notícias, extraímos o seguinte: Saíra no começo de janeiro *A República*, órgão do novo partido nesta cidade, sob a redação dos srs. Theophilo Ribeiro, Américo Lobo (o irmão de Fernando Lobo citado na introdução do capítulo anterior), Werneck e Jacobino Freire” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 19/11/1885).

³⁷⁶ Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 05/03/1871.

³⁷⁷ Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 05/03/1871.

Começamos aprofundando nossa familiaridade com o termo *república* ou *res publica*, pois o mesmo como nos permite pensar o dicionário de Luiz Maria era considerado como sinônimo de *república*. O autor no dicionário os define da seguinte maneira: “*res publica*: Hoje republica”, e o termo *república* como sendo o “estado governado por certas pessoas autorizadas pelo povo. O que pertence ao público de qualquer estado”. E no mesmo dicionário o termo *respúblico* esta conceituado da seguinte maneira: “zeloso do bem público” (PINTO, 1832).

Com relação a expressão *governo republicano* mencionada na carta de 1871, desmembrando-a e pesquisando as duas palavras separadamente no dicionário de Luiz Maria Pinto, encontramos as seguintes definições: “*Republicano* – adj. De republica. Que aprova o governo das republicas. Que vive debaixo dele”. O termo *governo* não foi encontrado separadamente, a palavra aparece escrita no dicionário somente em definições de outras palavras, portanto não existindo um verbete dedicado a palavra governo cunhado por Luiz Maria no dicionário de 1832.

Mesmo para um revolucionário jacobino francês defensor da soberania privativa ao poder de todos, como Jean Jacques Rousseau (1981), a força pública na impossibilidade de todos deliberarem e participarem efetivamente das decisões necessita de um agente próprio, que a reúna e a ponha em ação segundo as diretrizes da vontade geral³⁷⁸, mas esta não podendo ser confundida com o Soberano. A força pública, para o autor mencionado acima, deste será somente o ministro encarregado da execução da lei e da manutenção da liberdade civil e política.

Benjamim Constant (1985) ao diferenciar a liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos, afirma em 1819 que os modernos jamais abririam mão de sua liberdade individual em nome de uma participação efetiva no governo da *pólis* como fazia os antigos, o que não quer dizer que compactuariam com a privação de sua liberdade política. Constant (1985) afirma que para os modernos “o exercício dos direitos políticos somente nos proporciona pequena parte das satisfações que os antigos nela encontravam” (CONSTANT, 1985). E que “os progressos da civilização, a tendência comercial da época, a comunicação entre os povos multiplicaram e variaram ao infinito as formas de felicidade particular” (CONSTANT, 1985).

Segundo Constant (1985) a inovação da modernidade é o sistema representativo de governo, dada a impossibilidade de todos participarem das decisões coletivas, não somente devido as questões individuais (relativas a liberdade individual) e ao crescimento populacional, mas também devido ao tamanho dos estados modernas, que Constant nos exemplifica

³⁷⁸ Entendendo esta como a soma das diferenças.

afirmando que a maior das cidades da antiguidade clássica não se aproximaria em extensão territorial ao menor dos estados modernos da Europa (CONSTANT, 1985).

Dessa maneira pensando a palavra governo como sendo o exercício legítimo do poder executivo, as formas clássicas de governo são três: Monarquia, governo de um; Aristocracia, governo de muitos; e Democracia, governo de todos. Podendo ainda essas formas se alargar e se recombinarem dando origem a uma série de formas mistas. Portanto a coexistência do elemento monárquico com o democrático é perfeitamente possível segundo a teoria clássica do melhor governo para a *res publica*, ou coisa pública (BIGNOTTO, 2000).

Luiz Maria Pinto (1832) define *democracia* como sendo uma “Forma de Governo em que o poder soberano reside no povo”, conceito que parece coincidir com o sentido clássico atribuído a palavra (CARDOSO in BIGNOTTO, 2000); ao termo *moderno* no mesmo dicionário é atribuído o significado de algo que seria “novo, de pouco tempo”. A expressão reproduzida na carta de 1871 (“democracia moderna”), levando em consideração as informações apresentadas pelo dicionário de Luiz Maria Pinto e por Benjamim Constant (1985), nos permite intuir que seus assinantes julgavam estar aderindo ao apostolado de uma ideia nova, o que não quer dizer que se tratasse de uma inovação, pois o moderno é tratado como sendo o “novo, de pouco tempo”.

No tocante ao termo *soberania* empregado na carta, Luiz Maria o define como sendo uma “Qualidade de Soberano”, e o *soberano* para o autor seria o “Rei, Rainha, Imperador, etc”. Ainda no sentido de nos esclarecer a expressão cunhada na carta de 1871: *soberania da opinião*, no dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto se encontra o termo *soberanizar*, tendo este o seguinte significado: “fazer soberano (...) mandar como soberano (...)” (PINTO, 1832). A questão é onde se localiza a soberania, o lugar dela em última análise é o que caracteriza um regime como sendo uma monarquia, aristocracia ou democracia.

Portanto, na visão dos assinantes da carta de 1871 a *opinião* ou os mecanismos democráticos (as escolhas feitas por todos os indivíduos considerados cidadãos no regime brasileiro) não eram soberanos, ou respeitados. E se prestarmos a atenção na república mista organizada no Brasil do século XIX, na forma de um governo monárquico representativo, tinha como soberano o monarca (Imperador), por prerrogativa constitucional.

A Constituição brasileira de 1824 define que o governo do Império do Brasil seria: “Monárquico, Hereditário, Constitucional, e Representativo.” No Título terceiro - “Dos poderes, e representação nacional” - consta que os poderes políticos reconhecidos pela constituição do Império do Brasil são quatro: o Poder Legislativo (Câmara e Senado), o Poder

Moderador, o Poder Executivo, e o Poder Judicial. Sendo os “Representantes da Nação Brasileira o Imperador, e a Assembleia Geral”. Todos estes poderes são delegações da Nação.

O Brasil, adotando a forma mista, estabeleceu os três poderes tradicionais, na visão de José Murilo de Carvalho (2011), tendo criado ainda um quarto poder. Sendo sua principal atribuição a livre nomeação dos ministros de Estado, independentemente da opinião do legislativo (CARVALHO, 2011). Este poder dotava o executivo, na figura do Imperador, de poderes para agir de forma soberana, sendo coerente com as ideias de outro Francês, Benjamin Constant; e contraria as de Rousseau, que defendia a soberania privativa ao poder de todos (democracia). Possivelmente a existência do poder Moderador, entre outros tópicos contidos na constituição brasileira de 1824, também foi o principal motivo da discórdia dos subscritores da *Declaração Política do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* com a carta constitucional do regime representativo vigente em 1886.

No intuito de aperfeiçoar o sistema representativo brasileiro foram se rediscutindo as leis que regiam o regime ao longo do século XIX. Nesse sentido Silvana Mota Barbosa chama a atenção dos historiadores para a criação do cargo de presidente do conselho de ministro em 1847, fato que a mesma autora afirma ter sido negligenciado pela historiografia. A partir da criação do cargo de presidente do conselho de ministros (1847), os membros que comporiam o gabinete ministerial seriam nomeados pelo presidente do conselho, e apesar deste ser escolhido pelo Imperador, a seleção do restante dos ministros que comporiam o governo passava a ser encargo do presidente do conselho, com a anuência do Imperador (BLANCO, 1995).

O monarca era o chefe do poder executivo e o exercia através de seus ministros de estado, agentes desse poder, e contava também com o poder moderador, o que alguns contemporâneos ao século XIX consideram ser um desequilíbrio na balança do arranjo institucional brasileiro a favor do poder executivo. O termo *Monarca* no dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto é definido como “Soberano da Monarquia” e como percebemos na organização do melhor governo (*res publica*) no Brasil do século XIX, a soberania reside no poder de um só (Monarquia). O que não significa que os outros poderes não exerçam influência nas decisões da coletividade, pois existiam eleições regulares, sendo a princípio por meio do voto censitário indireto, passando a ser censitário direto numa nítida tentativa de alargar a base do regime a partir de 1881 (Reforma Eleitoral).

Os autores da carta de 1871 ao longo do texto publicado em nenhum momento empregam os termos monarquia, rei, monarca, Imperador ou mesmo o próprio nome de Pedro II. Ao criticarem o regime vigente eles norteiam seu discurso no sentido de atacar a falta de soberania da opinião no país, ou o poder que o Imperador detém de dissolver as câmaras de

acordo com as prerrogativas constitucionais (Poder Moderador), Pois, por mais que a historiografia nos mostre que Pedro II não utilizou desse poder a seu bel prazer (de maneira tirânica), podemos dizer que quando o fez as coisas não se sucederam sem transtornos ou queixas em meio a sociedade brasileira (BARBOSA, 2007).

No repercutir de uma das vezes que Pedro II usou das prerrogativas lhes concedida pelo Poder Moderador, no ano de 1885, e no transcorrer dos debates sobre a questão servil em 1886, alguns indivíduos atuantes no cenário político local se radicalizaram e publicaram um artigo no *Pharol* em maio daquele ano com o seguinte título: *Declaração política dos republicanos do décimo distrito eleitoral mineiro*, esta começando com a seguinte afirmação: “Está consumada a convicção!”³⁷⁹. E prosseguem afirmando que:

De dia para dia mais se acentua o descalabro, que rasga as entranhas da pátria por força de entorpecimento moral, que solapa a energia e o civismo dos homens de Estado, a quem cabe velar pelo progresso nacional. A corrupção que maneja o poder pessoal já invadiu as instituições; agora inutiliza os homens. E os pretensos delegados do povo se convertem em instrumentos ignóbeis de uma única vontade soberana, vontade que tudo vence, porque tudo pode, acostada a lei fundamental, a essa carta constitucional, que, por escárnio, se diz constituição, ninho de ferro em que se aquece e se nutre a hidra de despotismo, embora manhosamente desfigurado sob manto estrelado de falazes e tentadoras liberdades!³⁸⁰

Os subscritores concluem a primeira parte da declaração com uma expressão em latim, “*Latet anguis in herba*”, sendo sua autoria da expressão atribuída a Virgílio e normalmente aplicada com a intenção de aludir a um perigo oculto. Que convicção seria esta? Que perigo oculto se esconde no arranjo institucional brasileiro contido na carta constitucional de 1824 na visão dos subscritores da declaração política em 1886?

Percebendo que as críticas neste documento estavam novamente ligadas diretamente à forma de governo instituída pela Constituição de 1824, pois diz à *Declaração Política* que a corrupção moral que tomou conta das instituições e que “agora inutiliza os homens”, tem sua causa “a única vontade soberana (...) acostada à lei fundamental (...), essa carta, que por escárnio, se diz constituição”³⁸¹.

O documento prossegue declarando o “*déspota é manso (...)* por que sabe corromper”³⁸², e sendo a monarquia o governo das honras, estariam os áulicos no seu papel.

³⁷⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

a pátria estaciona, definha, retrógada e tomba: mau grado aos valentes protestos que, de quando em quando, brotam de rorejantes lábios ainda nacarinos que a taça das honras palacianas não conseguiu tisanar. Ao lado de muitas consciências covardes, algumas se alteram genbrando a mórbida bajulação de tão numerosos vassalos da soberania fatal!³⁸³

Critica os partidos monárquicos (liberal e conservador), argumentando que atraídos para o “anfiteatro do pessoalismo (...) esquecem-se dos interesses nacionais”, traíndo sempre os compromissos selados pela “honra ante o povo, que sofre e que por habito não clama”; declarando que sucedem os governos e seus “pomposos programas”, exibindo o mesmo “interesse negativos por tudo quanto concerne ao bem de todos ou de maior numero”³⁸⁴.

Os subscritores deixam clara a insatisfação com os resultados obtidos pelos Liberais, quando se posicionam como uma segunda via (e não terceira), dizendo ser os outros partidos (Liberal e Conservador) ambos Monárquicos e por isso pertencentes a uma mesma ideia (representam na visão dos subscritores as ideias Monárquicas), se aproximando mais uma vez da tradição francesa quando se colocam a favor do bem comum, em oposição à ótica do pessoalismo que, como dito acima, para os subscritores da declaração caracterizava o regime Monárquico brasileiro.

Afirma a Declaração Política que “a soberania do povo brasileiro tem sido uma mentira. A sua autonomia uma ilusão”³⁸⁵, sendo o escravo o mártir. A forma monárquica não proporcionava progresso moral ou material, “ela só faz escravidão”³⁸⁶, sendo os problemas que conduzem a liberdade esquecidos, se não eliminados pelo “absolutismo do rei”.

Sob a pergunta retórica, “quantas portas se fecham as nossas liberdades, ao nosso progredir?!”, a Declaração Política apresenta as reformas necessárias à sociedade ou os empecilhos que acarretam na “desenvolução do país”³⁸⁷, e conclama uma “reação séria, perene e forte contra a inércia da governamentação atual”, se posicionando a favor da liberdade de cultos, da grande naturalização, da descentralização dos poderes, da generalização do sufrágio; propondo a subordinação do poder executivo, a independência e efetiva responsabilidade do poder judiciário, ainda querendo “a revista geral da legislação de acordo com os princípios modernos”, tratando assim dos debates entorno do elemento servil de maneira indireta, ainda

³⁸³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸⁷ Termo utilizado no documento por seus subscritores. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1889.

se dizendo a favor do alargamento da população e da adaptação e regularização econômica do trabalho³⁸⁸.

No documento aparece o termo “escravo” em um único momento, com finalidade de criar um antagonismo entre “o absolutismo do rei”³⁸⁹ e o “progresso moral ou material”³⁹⁰, colocando o primeiro como o principal empecilho para o desenvolvimento do segundo, como citado acima.

No sentido de atingirem tais fins, os subscritores declaram a necessidade da adoção das seguintes medidas:

doutrinar o povo na cartilha do esforço, da nobreza e da independência, ensinar ao cidadão que, há muito, é chegado o tempo de alçar a fronte abatida, que cora de vergonha, hasteando, a bandeira da resistência contra as forças gastas e cansadas dos corruptores e corrompidas, que maquinam e aparelham o prolapso da grande nação brasileira nas escarpas do atraso e do servilismo³⁹¹.

Os subscritores encerram sua declaração declarando ser “todo esse cortejo de males inerentes à forma de governo entorpecedora que nos rege”³⁹²; que por ser monárquica, investe um ditador para viciar as deliberações dos delegados do povo: que por ser hereditário transmite o governo da nação como “se propriedade translática fora”; sendo a denominação de representativo uma ficção, pois se “amordaça o elemento democrático por sugestões, honrarias, ameaças e outros mil arietes que se destrói cabalmente a representação nacional”³⁹³. E que, portanto, a única “salvação só pode advir do governo democrático”³⁹⁴, do que chamam de governo das responsabilidades, do governo do povo; pois o país não vinha progredindo nada sobre a forma monárquica de governo, na opinião dos subscritores. Argumentando ainda, que a forma democrática “está na índole do povo brasileiro”, que por ela tem “mais de uma vez revolucionado o país em movimentos patrióticos”, mas que todos sufocados pelas tropas mercenárias do rei.

Concluem sua declaração política dizendo-se defensores do governo republicano federalista,

(...) tomam ante o povo e suas consciências o compromisso altamente solene de engrossarem (...) as forças da grande ideia, sufragando com seus votos de

³⁸⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁸⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

hoje para todo o sempre somente aqueles candidatos que as urnas se apresentarem em nome dos princípios puros da democracia.³⁹⁵

E terminam prestando homenagem ao “*próto mártir da liberdade*, o imortal Tiradentes, o bravo mineiro (...) por que ai está, há quase um século fazendo arraigar a arvore de Liberdade, Igualdade e da Fraternidade”. Tanto o resgate da figura de José Joaquim da Silva Xavier, ou da tradição de luta pela liberdade do povo mineiro (como o lema da bandeira do estado afirma: *Libertas quae será tamem*), como a reprodução do lema Frances também foram fatos presentes na carta publicada em 1871.

O documento nos mostra que, para seus subscritores, as reformas realizadas pelo governo nos últimos vinte anos do regime Imperial não surtiram o efeito esperado. A reforma eleitoral de 1881 e suas críticas derrubaram, em 3 de julho de 1882, o gabinete organizado por Martinho Álvares da Silva Campos. Os debates sobre o elemento servil, em busca de uma solução, levaram a indicação do Senador Cotegipe a chefe do conselho de ministros, botando um fim na situação liberal; e a consequente dissolução da câmara dos deputados em 1885.

Tentar compreender o lugar deste documento, ou a intenção de seus subscritores, levou-nos a retroceder ao ano de 1881, e acompanhar o avançar dos acontecimentos até a data de publicação da referida *Declaração Política* (1886). Apesar de dar brecha para tal tipo de interpretação, a ideia não é dizer que essa “convicção” foi fruto de uma desilusão sempre crescente contra a forma monárquica de governo, pelo contrário, se prestarmos a atenção veremos que esse processo no período pesquisado se constituiu de “idas e vindas”, momentos de maior agitação, como foi o ano de 1882, intercalados com períodos de uma suposta calma.

Um possível termômetro disso talvez possa ser as referências a Inconfidência Mineira e a cultura francesa que, em 1882, aparecem nas páginas do *Pharol*, e em período posterior diminuem, até desaparecem, como no caso da Inconfidência Mineira. Aliás, esta só voltando a aparecer nas páginas do *Pharol* em maio de 1886, quando os subscritores da *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* resgatam a figura José Joaquim da Silva Xavier, citando como “Tiradentes”³⁹⁶, e a nomeiam o *Martyr da Liberdade*³⁹⁷.

As ideias francesas do século XVIII com certeza fizeram parte do repertório de ação coletiva dos indivíduos contemporâneos aos anos de 1880. Afirmo isso pautado nas referências feitas no jornal e apontadas ao longo da narrativa, como na última frase da declaração, em que

³⁹⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

³⁹⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

os subscritores do documento repetem o lema francês: Liberdade, igualdade e fraternidade. O que não quer dizer que, com certeza, estes agiram exclusivamente movidos por estas ideias numa atitude de mera transferência de pressupostos, sem considerar o mundo ao qual estão inseridos.

Talvez mais do que nunca, naquele momento os fatos do século anterior continuaram influenciando o cotidiano dos contemporâneos, digo isso com base no texto de Hobsbawm (2006) “A revolução Centenária”, no qual o autor diz ter sido em algum momento entre 1876 e 1889, que os centenários como conhecemos hoje teriam sido inventados, em decorrência das comemorações que ocorreram no período, em que aquelas revoluções estavam fazendo cem anos. O próprio jornal *Pharol* publica, em 13 de maio de 82, um artigo da “Gazetinha”, dizendo ser a época em que vivemos “a época dos centenários”, e ainda publica uma menção ao centenário de Cristóvão de Colombo, em 17 de outubro de 1885.

Essa época de comemorações de centenários com certeza influenciou no resgate da história da Inconfidência Mineira e no resgate da figura de José Joaquim da Silva Xavier, o *Martyr da Liberdade*, pelos subscritores do documento. Sendo ainda necessário ressaltar que esses repertórios não eram exclusividade dos indivíduos que se diziam militantes republicanos, eles fizeram parte do mundo político do período, influenciando ou não os indivíduos e as suas formas e maneiras de agir e pensar, independentemente de suas convicções políticas.

As críticas à política nacional publicadas no *Pharol* não se colocavam como um ataque direto à forma de governo até a queda do gabinete liberal e a escolha do conservador Cotegipe para chefe do conselho de ministros, como mencionado acima. Esse acontecimento repercutiu no mundo político local. O partido conservador³⁹⁸, como exposto em artigo publicado em 26 de agosto de 1885, organizou uma passeata que andou do Alto dos Passos ao Mariano Procópio em comemoração pela escolha do conservador Cotegipe³⁹⁹ para chefe do gabinete. Ainda, em fins de 1885, Constantino Paleta⁴⁰⁰, apoiado por um grupo de republicanos locais utilizou-se das eleições para a Assembleia Provincial para "regimentar as ideias esparsas, que por ai se

³⁹⁸ Entre os citados por Dupin estão: Barão de Santa Helena, Francisco Bernardino Rodrigues Silva, Barão de Juiz de Fora, Manoel Vidal Barboza Lage, Geraldo Augusto Resende, dr. Leonel Jaguaribe, tabelião Fortes, dr. Roberto de Barros, dr. Romualdo Miranda de Ribeiro, alferes Pereira da Silva, tabelião Rocha, coronel Vieira, Domingos Nery, dr. Quintiliano Nery e Dr. Horta Barboza (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 26/08/1885).

³⁹⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 26/08/1885.

⁴⁰⁰ Constantino Paletta nasceu em 1863 estando com 23 anos em 1886. Natural de Simão Pereira, filho do Farmacêutico Felipe Luiz Paletta e Tereza Petrassi Paletta, ele era casado com Maria Berta Halfeld Paletta. Foi membro fundador do Clube Republicano Mineiro fundado em 20 de Junho de 1883 na Faculdade de Direito de São Paulo e eleito Presidente do mesmo clube acadêmico em sessão extraordinária de 27 de setembro de 1883. Jornalista atuante no cenário local foi candidato nas eleições para deputado provincial de 30 de novembro de 1885 pelo “Congresso Republicano” de Juiz de Fora. Ver: Arquivo Público Mineiro - BH: Fundo João Pinheiro, Clube Republicano Mineiro (1883-1885); *Pharol*, Juiz de Fora, 24/11/1885; PROCÓPIO FILHO, 1979, p.83.

desperdiçam e se aduiteram à míngua de coesão⁴⁰¹. O envolvimento de João Severiano da Fonseca Hermes na organização das ideias Republicanas na localidade e sua atuação como vereador na Câmara Municipal de Juiz de Fora serão temas do terceiro capítulo desta dissertação.

⁴⁰¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24\11\1885.

4 - CAPÍTULO III - JOÃO SEVERIANO DA FONSECA HERMES: SOCIABILIDADE, REPRODUÇÃO DA VIDA E REPUBLICANISMO (1882 – 1888)

Joaquim Nabuco⁴⁰², em princípio dos anos oitenta do século XIX, nos testemunha a “aparição de uma força, a qual está solidificando em torno da imprensa – cuja barateza e distribuição por todas as classes é um fator importante na história da democratização do país – força que é a opinião pública” (NABUCO, 1977, p. 65). Maria Thereza Chaves de Mello, no livro *República Consentida* (2007) afirma ter o Brasil, em fins do século XIX, evidenciado o eclodir da opinião pública, período de uma crescente politização das ruas.

As reformas realizadas nas últimas décadas do regime Imperial obtiveram como consequência, dentre outras, a disseminação de tipografias, a ampliação da malha ferroviária, do telégrafo e do telefone, consequências que, na visão de Alonso (2002), revolucionaram o padrão da imprensa, a mesma que em 1883 era “distribuída por todas as classes”, de acordo com o testemunho de Joaquim Nabuco (1977, p. 65). As ferrovias contribuíram com uma maior facilidade na locomoção entre as diferentes localidades, o que dinamizou a circulação de pessoas, mercadorias e até mesmo da informação no território nacional. Melhorias na infraestrutura do país (aumento da malha ferroviária, implantação do telégrafo, telefone, etc.) que teriam se concentrado em algumas regiões somente, com ênfase no período do segundo reinado para as localidades envolvidas com a cultura cafeeira (COSTA, 2007).

⁴⁰² Na apresentação de Joaquim Nabuco recorro as palavras de Gilberto Freyre em texto incluído na 4ª edição de “*O Abolicionismo*”, publicado em 1977, sob forma de uma epígrafe intitulada: “Joaquim Nabuco e as reformas sociais”. “Sua ação política foi esse transbordamento, Seus maiores dias foram os primeiros da grande luta, a princípio tremenda, com Joaquim Nabuco acusado pelos escravocratas intransigentes de ‘agitador’, de ‘comunista’, de ‘petroleiro’. Acusado de viajar com dinheiro de escravos antigos da família e cruelmente vendido a estranho. Acusado de ambicioso. Acusado de falso. Acusado de mal-agradecido. Acusado de efeminado. Mas, principalmente de ‘petroleiro’. Eu próprio possuo, entre outros papéis antigos, velha carta de senhor de engenho mais arrogante, alertando um amigo contra o agitador Joaquim Nabuco. Se esse Joaquim Nabuco agitador, temido pelos conservadores e rotineiros da sua terra e do seu tempo, não chegou a ser perseguido por algum presidente de Província ou chefe de polícia mais afoito, é que viveu numa época – a de Pedro II – diferente das outras. Viveu numa época em que era mais fácil, no Brasil, desaparecer, um dia, de praça central do Rio de Janeiro, sem que até hoje se tenha esclarecido o mistério, do que sofrer um brasileiro ilustre a mais leve agressão arbitrária da polícia ou do Governo. A não ser em virtude ou por força da lei, como no caso dos bispos de Olinda e do Pará” (NABUCO, 1977, p. 16). “(...) O homem do mundo – que ficou célebre pela voz macia de filho de baiano com que falava às mulheres nas cortes mais elegantes da Europa; pelos gestos suaves com que encantava as baronesas e as viscondessas decotadas e cheias de joias, nos salões da corte de Pedro II; pela correção litúrgica com que sabia curvar-se, dentro da sua casaca inglesa, diante de um papa todo de branco ou de um príncipe de Igreja coberto de púrpura, esse homem macio, esse homem suave, esse homem litúrgico, esse filho de baiano e de pernambucana foi, na campanha da Abolição, o mais desassombrado e, às vezes, o mais agreste dos Joões Batistas, ousando dizer a palavra dura, mas precisa; áspera, mas necessária, a homens poderosos, a viscondes, a barões, a grandes do Império, ao próprio Imperador, a bispos e padres que por algum tempo o acusaram de inimigo da Igreja, quando eles é que comprometiam a Igreja de Cristo, fazendo-a serva, não dos cativos – mas necessitados de amparo cristão – porém dos donos mais ricos de terras e de homens, dos senhores mais opulentos de altares e de cemitérios particulares” (NABUCO, 1977, p. 17).

Uma pessoa nascida no Brasil do século XIX, em qualquer parte do território, que ambicionasse estudar e dar prosseguimento a sua formação intelectual e profissional recorreria, sobretudo, a dois principais destinos: a cidade do Rio de Janeiro (a Corte) e a cidade de São Paulo. A Corte abrigava a faculdade de Medicina e a capital paulista sediava a faculdade de Direito. Além dessas escolas, existiam a faculdade de Direito do Recife, a escola de Minas de Ouro Preto – MG e o Colégio D. Pedro II, dentre uma infinidade de outras instituições dos ensinos iniciais que existiram nas diferentes localidades alavancadas pela iniciativa particular.

José Murilo de Carvalho, falando sobre o Colégio Pedro II, afirma este equivaler ao Colégio das Artes de Coimbra, e prossegue: “Suas cadeiras [do Colégio Pedro II], inclusive a de retórica e poética, eram preenchidas por concurso, e foram muitas vezes ocupadas por figuras de proa da cultura nacional. Várias teses de concurso foram publicadas” (CARVALHO, 2009, p.133)⁴⁰³.

O espaço urbano ao longo da segunda metade do século XIX, como demonstrado no primeiro capítulo desta dissertação, veio se transformando, atraindo cada vez mais as atenções e os investimentos em melhorias materiais por parte das elites. Emília Viotti da Costa argumenta que, na medida em que “os fazendeiros se mudaram para os grandes centros, cresceu a tendência em promover melhoramentos urbanos” (COSTA, 2007, p. 298). A vida na cidade era vista como sinônimo de desenvolvimento e progresso. Na medida em que a cidade se estabelece, gera demandas de serviços em torno do entretenimento ou das necessidades básicas das pessoas que ali convivem, constituindo-se em um privilegiado lugar para a oferta de serviços.

Boa parcela das gerações nascidas no período Imperial no decorrer da segunda metade do século XIX, conforme dito anteriormente, que ambicionassem uma formação intelectual e profissional, em algum momento de suas vidas eram obrigadas a emigrar do local de seu nascimento. Comum também era, após concluírem sua formação, circularem entre as diferentes localidades, buscando uma que lhe proporcionasse melhores condições de trabalho e satisfação pessoal.

Hélio Lobo, no livro *Um Varão da República* (1937), no capítulo intitulado “Uma banca de advogado”, nos conta que Fernando Lobo Leite Pereira⁴⁰⁴ tendo se formado em Direito pela

⁴⁰³ Carvalho (2009) diz ter sido em consequência da reforma Pombalina e da necessária preparação dos candidatos interessados no ingresso na universidade, que foram criadas “aulas régias nas principais cidades da metrópole e da colônia. Essas aulas régias substituíram os colégios dos jesuítas, seus professores eram aprovados, nomeados e pagos pelo Estado” (CARVALHO, 2009, p. 133). O autor ainda afirma que qualquer pessoa com alguma educação acima da alfabetização elementar, em Portugal ou no Brasil, teria alguma formação em retórica no princípio do século XIX (CARVALHO, 2009).

⁴⁰⁴ Redator de um periódico dedicado a propaganda Republicana na cidade de Campanha da Princesa – MG.

faculdade do Recife em 1876, exerceu a advocacia na cidade de Leopoldina – MG, em parceria de Américo Lobo (seu irmão), sendo ambos naturais de Campanha - MG. Hélio Lobo afirma que Fernando ambicionava transferir-se para Juiz de Fora - MG, atitude desaconselhada pelo irmão, por motivo de que lá havia muitos colegas exercendo a profissão de advogado. Hélio Lobo narra: “mas [Fernando] resolveu partir; e acertou, porque Juiz de Fora teve logo uma das primeiras bancas do fôro” (LOBO, 1937, p.26).

Circular por essas cidades (ou bancas), nelas se instalar enquanto seus serviços eram solicitados, mudando-se no caso de escassez de demanda ou por outras ambições eram facetas de um destino comum às trajetórias de vida de vários brasileiros no século XIX. Estratégias que possivelmente foram adotadas na busca pela sobrevivência não somente por advogados como Fernando Lobo⁴⁰⁵, mas aproximam-se também da realidade de professores, médicos, engenheiros e cirurgiões dentistas, para citar somente as profissões tidas como liberais existentes naquele momento. Nesse sentido, a circulação de pessoas dentro do próprio território nacional ou a constante troca de localidade das residências era comum e inclusive noticiada nos jornais da época.

Juiz de Fora estava no trajeto da estrada de ferro D. Pedro II desde 1872 e na década de 1880 passou a contar com o serviço da companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora - Piau, interligando o distrito de Piau diretamente com a estação da E. F. D. Pedro II. Com certeza, não só devido à prioritária intenção de facilitar o escoamento da produção cafeeira, que da estação da estrada de ferro Pedro II rumava para o porto carioca, e ao mesmo tempo em contribuição com a circulação de pessoas e mercadorias nos limites municipais⁴⁰⁶. As estradas de ferro⁴⁰⁷ que convergiam para a localidade de Juiz de Fora contribuíram para a consolidação da *Cidade* como entreposto comercial da zona da Mata Mineira (MIRANDA, 1990).

A população da cidade de Juiz de Fora constituía-se de 6.000 habitantes na estimativa de G. Charles Dupin⁴⁰⁸, citada no primeiro capítulo dessa dissertação, sendo essa informação somente sobre o Distrito da Cidade, e acredito não incluir a população escrava. Além disso, há um relatório do governo imperial publicado no *Pharol* contendo a população de vários municípios da região, não tendo essa informação sobre Juiz de Fora. O dado populacional

⁴⁰⁵ Este é qualificado como eleitor na cidade de Juiz de Fora em fevereiro de 1883, juntamente com João Severiano da Fonseca Hermes. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 1883.

⁴⁰⁶ Editorial escrito por Dupin sobre a estrada de ferro. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 27/03/1882. Também o editorial escrito por Fonseca Hermes sob o título: “Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piau”. Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 09/11/1882.

⁴⁰⁷ Eram três: Estrada de Ferro Dom Pedro II, Estrada de Ferro Leopoldina e Estrada de Ferro Juiz de Fora – Piau.

⁴⁰⁸ George Charles Dupin, 36 anos, casado, proprietário, ignora-se os pais, 2:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

encontrado é relativo ao décimo distrito eleitoral, publicado em 10 de abril de 1881, o qual diz ter 120.557 pessoas residindo no *Décimo Distrito Eleitoral Mineiro*. Sendo que por Decreto de número 8.117 de 21 de maio de 1881, o distrito era formado pelos municípios de Juiz de Fora, Rio Preto e Rio Novo.⁴⁰⁹

O interessante a se buscar nos dados populacionais, no tocante ao assunto abordado neste terceiro capítulo, seria o fluxo de pessoas que transitavam pela localidade diariamente, ou a circulação de pessoas diárias nas estações das estradas de ferro e do bonde. Tomando como referência o relatório publicado pela companhia de Bondes Ferro-Carril, vemos que o fluxo de passageiros que utilizavam os serviços de bondes na cidade era de “23.713 pessoas”⁴¹⁰, circulando do morro da Gratidão ao Alto dos Passos.

No relatório referente ao ano de 1882 publicado no *Pharol* em 21 de junho de 1883 pela estrada de ferro D. Pedro II, o número de passageiros circulando na região e passando pela estação desta cidade era de 65 mil pessoas, o que dá uma média diária de 179 passageiros. Em comparação com as demais localidades do Império, o mesmo artigo diz ser a estação desta cidade “a quarta em número de passageiros e a terceira em expedição de telegramas”⁴¹¹; ficando atrás, no primeiro caso, da Corte e de Porto Novo do Cunha e da Barra; e, no segundo caso, de Rosário e da Corte.

Outra forma de comprovar essa constante migração interna é a análise do livro *Salvo Erro ou Omissão: Gente Juiz-forana*, de Procópio Filho (1979). Uma rápida olhada nos verbetes por ele confeccionados é possível constatar que uma parte das personalidades selecionadas são naturais das mais diversas localidades do país, e não somente do município de Juiz de Fora.

Emigrar em busca de melhores condições de reprodução da vida parece um caminho natural a ser seguido por alguns brasileiros no século XIX. Circulação de pessoas que não se dava sem causar conflitos entre os que emigravam e já estabelecidos a mais tempo na localidade. No *Pharol* no dia 20 de março de 1883, por exemplo, foi publicado um artigo, assinado por “A caridade”, que fala de uma suposta injustiça cometida pela redação do *Echo do Povo* com uma mulher que pedia esmolas nas ruas da cidade. Injuriado, o autor do texto

⁴⁰⁹ Nas páginas do *Pharol* encontramos a seguinte definição: “Décimo distrito eleitoral – Juiz de Fora (sede) com os municípios de Juiz de Fora, Rio Novo e Rio Preto, compreendendo as freguesias de Santo Antônio do Juiz de Fora, Nossa Senhora da Assunção do Chapéu D’Uvas, São Francisco de Paula, São José do Rio Preto e Nossa Senhora da Glória de São Pedro de Alcântara; Nossa Senhora da Conceição do Rio Novo, Espírito Santo do Piau, Nossa Senhora da Trindade do Deserto e São João Nepomuceno, Senhor dos Passos do Rio Preto, Santa Bárbara de Monte Verde, Santo Antônio da Olaria e Santa Rita do Jacutinga” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 07/04/1881).

⁴¹⁰ Dado publicado em artigo pela Companhia de Bondes Ferro- Carril. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 04/07/1882.

⁴¹¹ Ver: *Pharol*. Juiz de Fora, 21/06/1883. Relatório referente ao ano de 1882.

concluiu da seguinte forma: “Do que a polícia devia tomar conta é dos vadios de fraque que por ahí andão as dúzias, neste país essencialmente agrícola e nesta Cidade essencialmente tolerante em aturar certa variedade de tipos”⁴¹². Criticando pelas páginas do *Pharol* o redator⁴¹³ do *Echo do Povo*, apresentado ao público pela imprensa da época como um bacharel, ilustrado, amigo, colega e etc..

Dentro desse panorama social e político do Brasil do século XIX até aqui exposto, é que acompanharemos a trajetória de vida de João Severiano da Fonseca Hermes⁴¹⁴. Natural da cidade de São Gabriel, na província do Rio Grande do Sul, localidade onde nasceu em 1858, principalmente ao longo dos anos 1880, período que viveu em Juiz de Fora e de grande efervescência política, em decorrência das polêmicas em torno da adoção do voto direto (1881), dos debates e agitações abolicionistas, e da “arregimentação das ideias republicanas”⁴¹⁵. Década de 1880, a qual Hermes passou sete anos de sua vida na cidade de Juiz de Fora, na província de Minas Gerais, entre ilusões e desilusões, conflitos e demonstrações de afinidades com pessoas e ideias.

Procuraremos nos aproximar da figura de Fonseca Hermes, sem nos distrairmos quanto ao alerta dado aos historiadores por Robert Darnton sobre os possíveis “Dentes Falsos de George Washington” (DARNTON, 2005)⁴¹⁶, buscando relacionar seus posicionamentos políticos e escolhas profissionais com sua sociabilidade e sua necessária reprodução da vida, dentro de um contexto de expansão das comunicações e da conseqüente formação de um espaço público de discussão e pressão política paralelos à vida parlamentar onde descontentes de longa data puderam se expressar em fins do século XIX (ALONSO, 2002; MELLO, 2007).

Da figura de Fonseca Hermes nos aproximaremos através das publicações que envolvem seu nome no *Pharol*, da escrita e seleção de Charles Dupin e Lindolpho de Assis (redatores do jornal ao longo da década de 1880) e particularmente, da coluna “A pedidos”, onde são

⁴¹² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 20/03/1883.

⁴¹³ A redação do *Echo do Povo* era composta por: Z. Nabuco, F. B. Rodrigues Silva e João Severiano da Fonseca Hermes (redator principal).

⁴¹⁴ João Severiano da Fonseca Hermes era filho do alagoano Hermes Ernesto da Fonseca com a gaúcha Rita Rodrigues Barboza. Hermes Ernesto era o primeiro dos 10 filhos do casal Manuel Mendes da Fonseca Galvão e Rosa Maria Paulina da Fonseca, e tinha como irmão Manuel Deodoro da Fonseca, que viria a se tornar um dos protagonistas da Proclamação da República em 15 de novembro de 1889 (FONSECA, 1985).

⁴¹⁵ Maneira como as pessoas envolvidas com a propaganda republicana se referiam as movimentações e agitações em torno da organização do partido na localidade. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo da década de 1880.

⁴¹⁶ Nome do livro cujo autor é Robert Darnton, tendo como subtítulo “Um guia não convencional para o século XVIII” no qual, em seu capítulo 8, “Os esqueletos no armário: como os historiadores brincam de ser Deus”, nos faz a seguinte ressalva: “Se você está escrevendo uma biografia, comece-a com um pedido de desculpas. Uma introdução deve rodear o objeto com um alerta: nunca poderemos conhecer a ‘verdadeira’ Virginia Woolf ou o ‘verdadeiro’ Teddy Roosevelt, e qualquer leitor que suspeite que o escritor seja ingênuo deve ser levado a entrar no livro através de um discurso sobre o método” (DARNTON, 2005, p.179).

publicados artigos de pessoas diversas e de personalidades atuantes na política nacional. Entre as pessoas que publicaram assuntos nessa coluna que citavam Fonseca Hermes, destacamos a pessoa de Romualdo C. M. Ribeiro Miranda⁴¹⁷, além das matérias e anúncios redigidos pelo próprio e publicados. Faz-se necessário destacarmos alguns pontos da trajetória do jornal ao longo do período estudado, com a intenção de facilitar a compreensão dos assuntos abordados no percurso dessa narrativa referentes a Fonseca Hermes.

O jornal *Pharol* foi fundado em 1866, na cidade de Paraíba do Sul, província do Rio de Janeiro, e transferiu-se para o município de Juiz de Fora em 1876. Charles Dupin, após quatorze anos a frente da redação do jornal, anuncia na edição de 1 de dezembro de 1885: “Deixo hoje a redação e direção desta folha, que passa a ser propriedade do Sr. Lindolpho de Assis”⁴¹⁸. Na mesma matéria, Charles justifica-se dizendo estar passando por problemas muito sérios de saúde e afirma estar com a consciência tranquila, pois “em tão longo período não faltei ao meu programa; e, se não foi brilhante durante esse tempo a carreira do *Pharol*, foi pelo menos honesta”⁴¹⁹.

Os empregados da redação do *Pharol*, em artigo publicado sob o título “Ao Sr. G. Charles Dupin”, definem assim a carreira do ex-redator do jornal:

Fazer doze anos de jornalismo na província é coisa de grande perseverança; faze-lo a contento da maioria dos leitores é prova de perícia e habilidade; faze-lo, porém, sem muito ferir, nem muito incensar, nem curvando-se ao império de autocratas e argentários, nem também ultrapassando os foros de autonomia que a imprensa – instituição sagrada – confere a seus apóstolos, faze-lo assim, dizemos, tem já alguma coisa de elevado e nobre, de meritório e louvável. (...) Defender a causa do povo, estimular a manutenção da lei e o equilíbrio dos interesses sociais, ferir a sensibilidade dos ânimos altruístas em bem das medidas humanitárias, despertar os cérebros bem formados para a evolução de ideias progressistas, cooperar, enfim, mediante uma subsistência modesta e parca, para a civilização crescente e ordem constante, - tudo isto importa, no caráter de quem assim procede, um fundo apreciável de sentimentos delicados que pode escapar à percepção do vulgar, mas impõe-se a quem se acha identificado com a confecção de um periódico como o *Pharol* (...).⁴²⁰

⁴¹⁷ Romualdo C. M. de M. Ribeiro, 52 anos, casado, médico, filho de visconde de Uberaba, 4:000\$000 (Ver: Lista de Qualificação de Votantes, Arquivo Municipal de Juiz de Fora, 1878). No “Baú de Ossos” em meio a narrativa das polemicas entre os dois Médicos, Romualdo e Joao Nogueira Penido nos atendimentos a família de Maria Luiza, Pedro Nava nos dá indícios da rivalidade existente entre os dois políticos (NAVA, 1973).

⁴¹⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885. O título do artigo publicado é “Ao público”.

⁴¹⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885.

⁴²⁰ Eram empregados na redação do *Pharol* J. da Silva Tavares/ Carlos Augusto dos Santos/ João Pereira Campos/ A. Pereira Baião Junior/ Luiz Afonso Olive/ Anísio da Silva Mattoso/ Olavo da Silva Mattoso. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885.

A matéria é por demais longa para ser reproduzida na íntegra, por isso são destacadas essas duas passagens em que os empregados da folha juiz-forana se referem à longevidade da carreira de Dupin, fato louvável até incomum no período, principalmente pelo motivo de ter se dedicado a um mesmo jornal. Acompanhando as publicações do próprio *Pharol*, percebemos que, a todo momento, jornais “vem a luz”⁴²¹, e, com mesma velocidade, deixam de existir. Na segunda passagem, os empregados nos dizem o que acham ser o programa do jornal e a política empregada pelo redator Dupin ao longo dos quatorze anos que “(...) permaneci em um jornal, dos quais doze de responsabilidade efetiva e de redação quase que exclusiva crião laços que se não rompem impunemente”⁴²².

Lindolpho de Assis assume a redação do *Pharol* afirmando ter estudado o trabalho de seu antecessor, e por isso pensava que não teria problemas em manter a folha sem grande alteração de sua linha editorial, dizendo ainda que “todos quantos me interpelaram sobre a cor política do *Pharol* respondi, acentuando bem as palavras, que seguiria a neutralidade, podendo, quando o entendesse, tratar da política geral do país”⁴²³. No mesmo artigo, Lindolpho anuncia que “em linguagem seria, sem envolver questões pessoais, qualquer um pode recorrer á seção dos ‘A pedidos’ sob sua responsabilidade direta”⁴²⁴, concluindo-o, ao apresentar-se ao público do *Pharol*, com a seguinte declaração: “Inicio portanto, a vida de jornalista, para a qual a vaidade, se me concedem dizer, ia-me emprestando pronunciada vocação. Ninguém me pede garantias, por isso não as ofereço: moço ainda só tenho por divisa – a lei do trabalho”⁴²⁵.

Reconheço o periódico *Pharol* como o principal formador da opinião pública na localidade de Juiz de Fora. A longevidade de seu redator nos deixa entender que a maneira deste narrar os fatos não causou grandes instabilidades que obrigasse a troca de redação do jornal, ou que o levasse a sua extinção por perda de seus assinantes. Nesse sentido, o raciocínio num primeiro instante é buscar perceber qual Fonseca Hermes nos é possível encontrar através dessa fonte, o único jornal que durou tempo suficiente para nos servir de fonte sobre a existência de outros periódicos que haviam na localidade ao longo das últimas décadas do Império.

⁴²¹ Maneira com a qual a redação do jornal anuncia a existência de outros jornais. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 1876 a 1889.

⁴²² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885.

⁴²³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885.

⁴²⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885.

⁴²⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 01/12/1885.

4.1 - Trajetória pessoal e profissional: o *Pharol* e os primeiros passos do jovem Hermes na sociabilidade Juiz-forana (1882 – 1883).

Comumente as publicações do *Pharol*, quando João Severiano da Fonseca Hermes é citado, referem-se a ele pelos seus dois últimos nomes: Fonseca Hermes, naturalmente, como era do costume da época, precedido pelos pronomes formais de tratamento: dr. e Sr., seja nas publicações editoriais sobre a redação de Charles Dupin, ou nas da coluna “A Pedidos”.

No decorrer do ano de 1882, ano chave para compreender o processo que levou Fonseca Hermes a fixar sua residência na cidade de Juiz de Fora, percebemos outros tipos de tratamentos sendo empregados nas publicações envolvendo seu nome. O acompanhamento desses pronomes de tratamento pode elucidar algumas questões sobre relações afetivas por Fonseca Hermes estabelecidas com individualidades ou associações locais, e dessas para com ele.

O redator do periódico, Dupin, na primeira publicação na qual a pessoa de Fonseca Hermes é citada em seu jornal atribuiu-lhe um tratamento meramente formal. A matéria publicada é sobre a recepção organizada para um político Liberal na cidade de Juiz de Fora em 13 de maio de 1882. O artigo estampado na primeira página do *Pharol*, sob o título “O Dr. Marcelino de Assis Tostes”⁴²⁶, faz referência em seu longo texto a presença de Hermes nessa festividade. Diz Dupin em um dos parágrafos: “recitou uma poesia o Sr. Jorge Rodrigues, e outra o Sr. Dr. Fonseca Hemes”⁴²⁷. Esses dois eram redatores da outra folha existente na localidade chamada *Gazeta de Juiz de Fora*.

Empregos que, possivelmente, só exerceram até aquele dia de 13 de maio de 1882, pois na terceira página da mesma edição do jornal citado acima, na coluna “A Pedidos”, foi publicado artigo intitulado “aos nossos assinantes”⁴²⁸, no qual o proprietário da *Gazeta de Juiz de Fora* anuncia que “por circunstâncias independentes de sua vontade, deliberou suspender a publicação de sua folha”⁴²⁹. José Luiz Nogueira⁴³⁰ (o proprietário) “aproveita o ensejo para manifestar aos seus companheiros de trabalho o auxílio que bondosamente lhe prestarão no

⁴²⁶ Marcelino de Assis Tostes regressa à cidade após ter exercido o cargo de presidente da província do Espírito Santo, onde contribuiu com a construção da estrada de ferro Victoria, a qual Dupin afirma ser de “tamanho alcance para a província do Espírito Santo e a de Minas, já é por si só um título de glória”. À noite, sob a iluminação dos “archotes”, grande número de pessoas se dirigiram para sua casa onde, pelo Barão de Itatiaia, foi levantado um brinde de honra “ao chefe do partido Liberal desta cidade, o Sr. Marcelino de Assis Tostes” (Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13/05/1882). Marcelino de Assis Tostes, idade 40 anos, casado, sabe ler, filho de Manuel Dias Tostes, renda conhecida 4:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁴²⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13/05/1882.

⁴²⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13/05/1882.

⁴²⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13/05/1882.

⁴³⁰ José Luiz Nogueira, idade 33 anos, casado, agencia, sabe ler, filho de Joaquim Gomes, renda conhecida 600\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

desenvolvimento de seus árduos deveres, especializando, entretanto, os seus amigos Srs. Jorge Rodrigues e Dr. Fonseca Hermes, ex-redatores desta folha”⁴³¹.

Luiz Nogueira distingue Fonseca Hermes de Jorge Rodrigues, com o tratamento de “Dr.”, como também o fez Dupin no artigo citado acima, publicado na primeira página do *Pharol*. Além disso, ficou registrada a referência a pessoa de Hermes ao público da cidade nos dias 16 e 18 de maio, edições em que o artigo foi novamente publicado. É como se aos poucos Hermes fosse construindo uma boa reputação sobre a sua pessoa aos olhos dos outros, com o auxílio das boas referências publicadas no jornal.

Ao que tudo indica, a desilusão de José Luiz Nogueira (proprietário da *Gazeta de Juiz de Fora*) com o jornalismo se deu por consequência da repercussão causada pela matéria de autoria de Jorge Rodrigues, falando sobre os festejos organizados em homenagem ao Marquês de Pombal. Não nos foi possível ler esta matéria pelo motivo de não ter conseguido encontrar a referida edição do periódico para consultá-lo, mas a polêmica parece não ter envolvido a figura de Hermes, pois este é citado no artigo redigido por Dupin no *Pharol* sobre as mesmas festividades.

Na publicação de 16 de maio Dupin narra ter sucedido o Dr. Vaz Pinto na tribuna “o Sr. Dr. Hermes, orando com louvável imparcialidade sobre o assunto”⁴³². No dia 20 de maio, a comissão encarregada pelo clube União Luso-brasileira de organizar as festividades, em matéria publicada na coluna “A pedidos”, faz um agradecimento “aos Srs. Drs. Antônio Vaz Pinto Coelho da Cunha, orador pela comissão; Dr. Hermes e Ernesto de Lacerda, nossos cordiais agradecimentos”⁴³³.

Outro atestado da influência de Hermes entre os membros do clube União Luso-brasileira é a publicação intitulada “Theatro”, na qual Antônio Marques e Antônio R. Bragança “confessam se gratos ao público desta cidade pela sua honrosa assistência à recita em seu benefício, realizada no dia 25, e pedem permissão para agradecer especialmente aos Srs. Drs. Orozimbo Pinto Monteiro e Fonseca Hermes, que os auxiliaram com sua influência e boa vontade”⁴³⁴. O Clube União Luso-brasileira havia sido convidado pelos artistas, por intermédio das personalidades citadas acima, o que levou os artistas a expressarem sua gratidão nas seguintes palavras: clube “que graciosamente prestou-se a abrilhantar a sua festa artística, atendendo prontamente ao convite que lhe foi dirigido”⁴³⁵.

⁴³¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13 de maio de 1882.

⁴³² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 16/05/1882.

⁴³³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 20/05/1882.

⁴³⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/05/1882.

⁴³⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/05/1882.

No dia 15 de junho deste mesmo ano de 1882, encontramos uma notícia dizendo estar João Severiano da Fonseca Hermes envolvido na redação de um novo jornal, o *Echo do Povo*, estando sob sua responsabilidade a redação principal, ou dito em outras palavras “sob a redação principal do talentoso e ilustrado escritor Sr. Dr. João Severiano da Fonseca Hermes”⁴³⁶, como se refere a Hermes o jornalista Dupin noticiando a existência da nova folha.

Sugestivo se torna o título da nova folha juiz-forana (*Echo do Povo*) se observarmos que a principal crítica à reforma eleitoral, promulgada em 9 de janeiro de 1881, era em decorrência do aumento das exigências de renda para se tornar eleitor. Com clamores em nome da democracia, os contemporâneos, ao ecoar das determinações da lei de 1881, exigiam o alargamento da base do regime, exigiam a soberania do povo ou no do poder de todos. Fonseca Hermes, em 13 de dezembro de 1882, nos diz ter criado a folha nesta cidade, “visando unicamente advogar com toda a coragem os interesses do povo, tantas vezes prejudicados com a satisfação dos caprichos dessa víbora peçonhenta que se chama nobreza”⁴³⁷.

Na publicação do *Pharol* sobre o *Echo do Povo*, Dupin demonstra a estima que nutria por Hermes, cultivada ao longo dos últimos tempos. Dupin tece grandes elogios a figura de Hermes. Chamou-nos a atenção um detalhe singelo. É a primeira vez que o nome de João Severiano da Fonseca Hermes é publicado com todos os quatro nomes escritos na página do jornal *Pharol*, e não como habitualmente aparecia: Fonseca Hermes; e além disso é tratado como “talentoso e ilustrado escritor Dr. Sr ...”⁴³⁸ por Dupin.

A partir desse momento, o agora redator Fonseca Hermes passa a responder os brindes direcionados à imprensa levantados nas festividades, fato que leva a associação do seu nome com a imprensa e tudo o que esta simboliza na sociedade oitocentista. Além disso, a participação nas principais festividades na cidade proporciona a possibilidade de se tornar conhecido e conhecer pessoas influentes na localidade, o que possivelmente favoreceu sua inserção na sociabilidade local ou, dito de outra forma, foi a maneira como se deu a socialização da figura de Fonseca Hermes na cidade.

Fonseca Hermes parece mesmo despertar a afetividade das pessoas que com ele convivem a ponto de elas a expressá-la publicamente, como faz Francisco Dias Barros no artigo publicado em dia 15 de junho de 1882, no qual declara não fazer mais parte da sociedade do *Echo do Povo*. Nesse artigo dedica algumas linhas a Hermes dizendo “ao Sr. Dr. Fonseca Hermes, redator principal do *Echo do Povo*, tenho a manifestar-lhe o mais profundo

⁴³⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/06/1882.

⁴³⁷ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 13/12/1882.

⁴³⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/06/1882.

reconhecimento pelas maneiras extremamente delicadas e atenciosas com que sempre dignou-se distinguir-me, e pela subida consideração que tive a fortuna de merecer-lhe”⁴³⁹.

O sobrinho de Fonseca Hermes, Walter Fonseca, ao falar da figura humana que seu tio “Jangote”⁴⁴⁰ representava, afirma ter sido Hermes “privilegiado portador de um carisma invejável” (FONSECA, 1985, p. 17). As fontes nos mostram indícios desse carisma, sendo possível mesmo que essa característica fizesse parte da personalidade de João Severiano da Fonseca Hermes, e facilitado sua socialização entre as elites na cidade de Juiz de Fora.

Fonseca Hermes a essa altura (1882) não possuía título nobiliárquico; ao que tudo indica, não dispunha de grande renda ou não era titular de cargo público algum, nem sequer político parlamentar. O máximo que Hermes podia oferecer em troca, além de sua amizade, era uma nota favorável no jornal no qual era redator, o que nos permite supor que os autores dos elogios não tinham a intenção de simplesmente bajula-lo, pois o fariam em troca de quê?

Talvez a principal festividade, ou a de maior repercussão pública acontecida na cidade de Juiz de Fora nesse ano de 1882 tenha sido a cerimônia do assentamento da primeira pedra do edifício da nova Cadeia. Cerimônia crucial para dimensionarmos a quantas andava a estima de Fonseca Hermes e dos projetos nos quais ele estava envolvido com as autoridades políticas locais, pois como anunciou Dupin, a “cerimônia contou com a assistência da Câmara Municipal, e em presença de grande número de povo”⁴⁴¹.

Na matéria publicada sob o título “Cadea”, na parte dos tradicionais brindes, Dupin narra o brinde levantado pelo “Sr. Lacerda a municipalidade e a Imprensa”⁴⁴², brinde prontamente respondido pelo representante da imprensa Fonseca Hermes. Entre os nomes citados nos brindes nessa solenidade, destaco o Barão de Santa Helena⁴⁴³ e Marcelino de Assis Tostes, por eles os dois partidos imperais (Conservador e Liberal) prontamente representados na festividade, além do político conservador Francisco Bernardino Rodrigues Silva que, segundo o mesmo artigo teria defendido o projeto da cadeia na Assembleia Provincial.

Além desse detalhe, o jornal no qual Fonseca Hermes é o redator principal participou diretamente da cerimônia, que foi registrada da seguinte maneira na primeira página do *Pharol*: “Dentro da caixa, que ficou selada na pedra foram encerradas: o auto do assentamento assinado

⁴³⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 15/06/1882.

⁴⁴⁰ Maneira como Walter Fonseca se refere a João Severiano da Fonseca Hermes (FONSECA, 1985).

⁴⁴¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/06/1882.

⁴⁴² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/06/1882.

⁴⁴³ José Joaquim Monteiro da Silva, 52 anos, viúvo, lavrador, filho de Protasio da Silva Pinto, 4:000\$, hoje Barão de Santa Helena. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

pela Câmara, autoridades e pessoas presentes, algumas moedas, os jornais do dia e os últimos números do *Echo do Povo* e do *Pharol*⁴⁴⁴.

As autoridades locais que não conheciam a pessoa de Hermes, ou os que só haviam ouvido falar dele pelas páginas do *Pharol* ou do *Echo do Povo*, após esta oportunidade certamente o conheceram, minimamente de vista; podemos até especular que a assinatura de João Severiano da Fonseca Hermes figura entre as que foram seladas na caixa colocada dentro da primeira pedra da obra da Cadeia.

Hermes, a essa altura, é suficientemente influente para lhe garantir a sobrevivência e, se ainda nos resta alguma dúvida, o jantar organizado pelos amigos do Exmo. Sr. desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, o qual contou com a presença de Fonseca Hermes, que na ocasião agradeceu o brinde levantado a Imprensa e saudou o Dr. Simões Correa⁴⁴⁵, apaga qualquer dúvida que ainda possa pairar sobre as relações de Hermes na localidade. Hermes participou do jantar conjuntamente com boa parcela das elites locais; nesta ocasião, inclusive, se sentiu à vontade para propor um brinde a uma das figuras presentes; brinde publicado por Dupin no *Pharol*.

Walter Fonseca fala que seu tio “Jangote” teria se transferido para Barbacena – MG em 1881, onde teria se empregado no colégio Abílio, de propriedade do Barão de Macaúbas. As publicações que envolvem o nome de Hermes ao longo de 1882, até o mês de agosto, não nos permitem ainda afirmar que Hermes já residia na cidade de Juiz de Fora, pois é possível participar de uma redação de jornal sem necessariamente residir na mesma localidade onde a sede da empresa se localiza, da mesma forma, ter participado das festividades na cidade não nos serve como comprovação de sua residência na localidade.

Prova irrefutável que o jornal pode nos apresentar sobre a residência de Fonseca Hermes é o alistamento eleitoral. De acordo com a Constituição de 1824, no seu artigo 92, são excluídos de votar nas “Assembleias Parochiais”: “I – os menores de vinte e cinco anos, nos quais se não compreendem os casados e oficiais Militares, que forem maiores de vinte e um anos, os Bacharéis formados, e Clérigos de Ordens Sacras”⁴⁴⁶. Fonseca Hermes, a essa altura, (agosto de 1882) conta com 24 anos completos no dia 26 de junho e, portanto, ainda não reunia os requisitos mínimos legais para poder solicitar sua qualificação como eleitor da “parochia” de Santo Antônio do Paraibuna.

⁴⁴⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/06/1882.

⁴⁴⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 08/08/1882.

⁴⁴⁶ Constituição Imperial de 1824. BRASIL. Constituição de 1824.

Obstáculo à solicitação de Hermes que desaparece, devido a mudança de seu estado civil, como nos mostra a publicação de Charles Dupin na primeira página do *Pharol*, na edição do dia 4 de novembro de 1882. Em sua primeira coluna encontra-se o artigo: “CASAMENTO - Casou-se no dia 1 do corrente o nosso amigo e colega do *Echo do Povo*, Dr. Fonseca Hermes, com a Exm. Sra. D. Elvira de Assis filha do nosso amigo Manoel Francisco de Assis. Desejamos aos noivos todas as venturas de que são dignos”⁴⁴⁷.

Chamamos aqui a atenção para a maneira como Dupin se refere a Hermes no artigo, atribuindo lhe pronome de tratamento tipicamente do uso da “Casa” (CARVALHO, 2000, p.12)⁴⁴⁸: amigo e colega. Nas cartas endereçadas a Rui Barbosa, analisadas por José Murilo de Carvalho no artigo “Rui Barboza e a razão clientelista”, esse tipo de tratamento era geralmente usado por colegas de ministério de Rui, ajudando-nos a dimensionar a estima de que gozava do redator do *Pharol* o jovem Fonseca Hermes.

O casal formado por D. Elvira Avelina de Assis (filha do capitão da briosa Manoel Francisco de Assis⁴⁴⁹) e João Severiano da Fonseca Hermes tiveram como padrinhos por parte da noiva o “Ilmo. Sr. José Senra de Oliveira Junior⁴⁵⁰ e a Exma. Dona Maria Victoria de Assis Carvalho, e por parte do noivo o nosso distinto ilustrado amigo Sr. José Orozimbo Pinto Monteiro”⁴⁵¹. Informações fornecidas pela publicação do *Echo do Povo* dedicada ao casamento de seu redator principal (Fonseca Hermes), possivelmente escrito por um dos colaboradores do *Echo do Povo*.

No texto também se encontra a notícia sobre a presença na festividade de um cunhado ilustre de Fonseca Hermes, o engenheiro dr. Amarildo de Vasconcellos, possivelmente casado com a irmã de Hermes. A mesma matéria publicada no *Echo do Povo* afirma que o engenheiro não teria permanecido na cidade por 24 horas, pois “pressurosos afazeres o chamavam à Corte”⁴⁵².

Antes mesmo do fim do ano de 1882 encontramos Hermes envolvido em outra atividade. Na matéria publicada “A pedidos” no dia 12 de dezembro de 1882, ele foi apresentado como sendo o “Bacharel Fonseca Hermes”, e compunha a mesa examinadora das disciplinas de Inglês, Francês e Geografia, conjuntamente com o Dr. Fernando Lobo, e

⁴⁴⁷ Ver: *Pharol*. Juiz de Fora, 04\11\1882.

⁴⁴⁸ Inclui todos os tratamentos de que se referem ao mundo doméstico e as relações pessoais afetivas.

⁴⁴⁹ Manoel Francisco de Assis, 41 anos, casado, negociante, ignora-se os pais, 3:000\$ (Ver: Lista de Qualificação de Votantes, Arquivo Municipal de Juiz de Fora, 1878).

⁴⁵⁰ José Senra de Oliveira Junior, 26 anos, solteiro, empregado público, filho de José Senra de Oliveira, 1:000\$. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁴⁵¹ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 05/11/1882.

⁴⁵² Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 05/11/1882.

presidida pelo Dr. José Joaquim Fernandes Torres. A instituição na qual estava empregado era o Colégio de Nossa Senhora da Piedade, dedicado exclusivamente à educação das mulheres. Tendo em vista a identificação de dois editoriais, publicados no *Echo do Povo*, dedicados a educação das mulheres nos dias 28 de setembro e 1ª de novembro, é possível que Hermes já estivesse lecionando nessa escola por mais tempo.

Embora casado, este era o estado civil de Fonseca Hermes desde 4 de novembro de 1882, não é possível precisar se ele reunia a renda mínima de 200\$000 réis, necessária para se exercer os direitos políticos no Império de acordo com a lei de 1881. Ao longo de todo o processo de alistamento eleitoral, que se inicia após o interessado requerer sua inclusão, a última palavra era a do juiz de Direito da Comarca⁴⁵³, no caso em questão a comarca do Paraibuna, à qual pertencia ao município de Juiz de Fora. O juiz da comarca em exercício naquele momento era o Dr. José Joaquim Fernandes Torres, o mesmo que compôs a banca examinadora com Hermes em fins de 1882 no colégio Nossa Senhora, que por publicação de 10 de fevereiro de 1883 mandou “incluir no alistamento eleitoral do termo, por terem provado a renda e mais requisitos legais, os cidadãos que diante vão declarados: (...) bacharel João Severiano da Fonseca Hermes”⁴⁵⁴.

Walter Fonseca, ao falar sobre a chegada de seu tio à localidade, argumenta que teria sido em consequência da presença de Fonseca Hermes, em uma festividade na cidade de Juiz de Fora, em 1882, que ele “recebeu diversos convites para ali exercer o magistério” (FONSECA, 1985, p.8), levando-o a transferir sua residência para aquela localidade. A primeira referência ou rastro desse personagem na imprensa local data de maio de 1882, nos festejos organizados pelo Club União Luso-brasileira em recepção do Dr. Marcelino Tostes. Provavelmente teria sido mesmo esta a festividade que o sobrinho de Hermes⁴⁵⁵ faz referência, mas o fato é que o processo se deu ao longo do ano de 1882. Como vimos outras festividades ocorreram neste ano na localidade, inclusive uma ainda mais significativa: a cerimônia da

⁴⁵³ Ver: Lei Eleitoral promulgada em 9 de janeiro de 1881.

⁴⁵⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/02/1883.

⁴⁵⁵ Só para evitar confusões chamo nossa atenção para o fato de Walter Fonseca ser sobrinho de João Severiano da Fonseca Hermes, e Fonseca Hermes é sobrinho do marechal Deodoro Hermes da Fonseca.

primeira pedra da construção do novo prédio da cadeia, assim como outras as quais Hermes não participou. Por isso, digo que o que trouxe Hermes até a cidade e, posteriormente, pesou a favor deste fixar sua residência, foi a busca por melhores oportunidades de garantir suas satisfações pessoais e necessária reprodução de sua vida, encontradas por ele na localidade de Juiz de Fora.

A princípio, aparentam as coisas terem começado bem para Fonseca Hermes: estava casado, empregado em um jornal local, lecionando, participando das principais festividades noticiadas por Dupin no *Pharol* e incluído na lista de eleitores da “parochia” de Santo Antônio do Juiz de Fora. Os indícios parecem nos dizer que João Severiano da Fonseca Hermes vinha se adaptando bem à vida na localidade, tanto social como profissionalmente.

A carreira de um redator, por lidar diretamente com opiniões e reputações não devia ser tarefa fácil, motivos diversos levaram diferentes pessoas a publicarem pedidos de retratação e retificação no *Pharol*, pedidos feitos ao longo do ano de 1882 por leitores citados em matérias publicadas no *Echo do Povo*. Como essa, publicada em julho de 1882, em que o *Echo do Povo* noticia: “foram levados ao xadrez, Fiel e mais dois empregados da ferraria de Macedônio José de Souza por estarem as dez horas em luta corporal por causa de uma moeda de 20 reis, na rua da Imperatriz, esquina da rua do Imperador”⁴⁵⁶.

Na retificação publicada no *Pharol* três dias depois (12/07), Macedônio argumenta ter ocorrido que os seus empregados procuravam uma moeda de cobre com um fósforo, “quando os soldados da ronda os prenderão por acharem-se na rua fora de hora”⁴⁵⁷. Caso que não se reverberou nas edições dos dias seguintes, gerando polêmicas que acabavam terminando com os envolvidos tentando descaracterizar seu oponente através de acusações e desqualificações pessoais (CARVALHO, 2009).

A grande polêmica na qual se envolveu Fonseca Hermes teria sido em consequência da repercussão de um editorial do *Echo do Povo*, tratando das obras da reforma do edifício da igreja Matriz do distrito da Cidade de Juiz de Fora. Fato esse que estampou as páginas dos dois periódicos da cidade por quase um mês, envolvendo o redator Dupin e o político Romualdo Ribeiro Miranda, além de Fonseca Hermes, é claro.

No *Pharol* de 3 de dezembro de 1882 encontra-se publicado o artigo a pedido de Romualdo C. M. Ribeiro de Miranda, intitulado: “Matriz”, este tendo sido reproduzido na terceira página do jornal daquele dia. Em nota, esclarece o redator Dupin: “Por ter vindo tarde, e quando já se achava no prelo a nossa folha de 30, deixou de sair então o presente artigo, como

⁴⁵⁶ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 09/07/1882.

⁴⁵⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/07/1882.

desejava seu autor (Romualdo)⁴⁵⁸, nos dando ideia da importância que Dupin julga ter o anunciante. Seu conteúdo trazia esclarecimentos sobre o funcionamento da comissão encarregada de fiscalizar as obras e da aplicação dos recursos obtidos. A comissão encarregada das obras era formada pelo Conde de Cedofeita, Barão de Santa Helena, Dr. João Nogueira Penido, Dr. Povoas e Dr. Romualdo C. M. Ribeiro de Miranda.

Romualdo começa o texto de seu artigo no *Pharol* afirmando ter em seu poder papeis relativos à história da construção do edifício da Matriz desta cidade; ao longo do texto ironicamente ainda os disponibiliza para a redação do *Echo do Povo*. De posse dessa documentação Romualdo “julga ser seu dever vir a público fazer alguns reparos no artigo editorial do *Echo do Povo*, de 26 do corrente”⁴⁵⁹. Relata todas as origens e destinos das rendas confiadas à comissão, dizendo ainda ter o Conde de Cedofeita tirado dinheiro do próprio bolso para completar o pagamento ao empreiteiro encarregado das obras, e que os membros da referida comissão reunidos haviam contribuído com a quantia de 30:000\$000 contos de reis em benefício das obras da Matriz.

Romualdo continua dizendo que em todos os assuntos onde foi necessária a opinião técnica, a comissão recorreu a profissionais capacitados para emitir tal parecer (engenheiros, arquitetos e etc.), a comissão aceitando somente “a proposta do empreiteiro Figueira, não só por ser vantajosa, mas também por ser este de entre os proponentes o indicado pelos entendidos como o melhor dos empreiteiros, opinião compartilhada pela maioria da comissão que o conhecia.”⁴⁶⁰.

Conclui o artigo com a afirmação de esperar ter contribuído para que a verdade não fosse obscurecida pela redação do *Echo do Povo*, que a faz “talvez animada por gratuita malevolência e sem dúvida mal informada a respeito do procedimento da comissão”⁴⁶¹.

Dentre notícias e editoriais, as obras da Matriz foram assunto no jornal *Echo do Povo* por oito vezes. Fonseca Hermes, no noticiário do dia 2 de julho, informa ao leitor que “começaram no dia 25 do mês passado os concertos da matriz da cidade”⁴⁶². Na mesma seção “Noticiário” informa com o subtítulo: “Obras da Matriz”: “o Sr. deputado Miranda Ribeiro apresentou a assembleia provincial uma representação da comissão das obras da matriz desta cidade, pedindo auxílio para as mesmas”⁴⁶³.

⁴⁵⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 03/12/1882.

⁴⁵⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 03/12/1882.

⁴⁶⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 03/12/1882.

⁴⁶¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 03/12/1882.

⁴⁶² Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 02/07/1882.

⁴⁶³ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 03/10/1882.

Nos editoriais do jornal *Echo do Povo* Fonseca Hermes denunciou o mau estado dos edifícios, dizendo que a “Matriz onde se têm consumido dezenas de contos de reis, só hoje está sendo reformada a escolas públicas!”⁴⁶⁴. Estando as capelas de São Sebastião e dos Passos no mais completo abandono e “servindo de abrigo as andorinhas!”⁴⁶⁵. Mas, o editorial mais incisivo é o da edição de 26 de novembro de 1882, nesse, Hermes escreve ironicamente que esse edifício foi inaugurado no dia primeiro de abril, e que analisando as obras o padre Las-Casas, “dignamente auxiliado pelo engenheiro Quintiliano Nery, (...) nota-se erros que só um leigo em matéria de engenharia poderia cometer”. Em editorial publicado posteriormente, na publicação do *Pharol* do dia 3 de dezembro, escrita por Romualdo e referida acima, Hermes diz: “(...) taxando nos de injustos o colega reprova que tínhamos feito cair o pezo de nossa censura, com relação as primitivas obras de nossa Matriz, por sobre a honrada comissão fiscal, composta do IImos, srs. Conde de Cedofeita, Barão de Santa Helena, drs. Penido, Povia e Romualdo”⁴⁶⁶.

Charles Dupin, em artigo intitulado “Ainda a Matriz”, publicado no dia 5 de dezembro no *Pharol*, se envolve na discussão. No dia 7 de dezembro, Hermes o responde pelo *Echo do Povo*; no dia 12, outro editorial do *Pharol* com o título “Ainda a Matriz”. Neste, Dupin apela para o testemunho do padrinho de casamento de Hermes, José Orozimbo Pinto Monteiro⁴⁶⁷, em favor dos seus argumentos, e relata ter se encontrado com o “redator do *Echo*”⁴⁶⁸ na igreja Matriz para conversar sobre as obras do edifício. Dupin escreve no artigo: nesse encontro “dissemos a S.S. que fora mal informado a respeito do procedimento dos membros da comissão, visto que nomeara engenheiros que fiscalizaram as obras e declararão em um parecer que se achava ela em estado de segurança”⁴⁶⁹.

Hermes mantém sua opinião sobre a comissão em editorial publicado no *Echo do Povo* no dia 13 de dezembro e diz “admirar que ainda a mesma redação queira discutir um fato provado e ir de encontro as nossas ideias que são ditas pela voz da razão e inspiradas pela evidencia dos fatos”⁴⁷⁰. Termina dizendo que o fato é que a comissão devia ter inspecionado a obra antes de aceitá-la e o “tempo vem mostrar que sua construção foi péssima, logo a comissão não cumpriu o seu dever”⁴⁷¹ e apela para o “bom senso e critério da redação do *Pharol*”⁴⁷².

⁴⁶⁴ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 21/09/1882.

⁴⁶⁵ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 21/09/1882.

⁴⁶⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 03/12/1882.

⁴⁶⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/12/1882.

⁴⁶⁸ Maneira com a qual Dupin se refere à Joao Severiano da Fonseca Hermes nesses momentos de conflito.

⁴⁶⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/12/1882.

⁴⁷⁰ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 13/12/1882.

⁴⁷¹ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 13/12/1882.

⁴⁷² Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 13/12/1882.

O ocorrido sobre as obras realizadas na igreja Matriz teve como consequência a perda de assinantes por parte do *Echo do povo*, fato que Hermes notícia da seguinte maneira: “Deixaram de ser assinantes desta folha os Ilmos. Srs. Barão de Santa Helena, dr. Eugenio Horta Barboza e José Cesário Miranda Ribeiro. Damos esta notícia sem comentários”⁴⁷³. Dupin, em seu artigo do dia 12 de dezembro, registra que o Barão de Santa Helena havia se chateado com as publicações do *Echo do Povo*. Por outro lado, nessa mesma edição, o editorial do jornal de Hermes tem por título “Manifestação ao *Echo do Povo*” informando terem sido:

resgatadas as ações de que eram proprietários os Ilmos. Srs. Dr. A. Milward de Azevedo 1, Julio Nunes Varela 2, Frederico Meyer 1, Gustavo Pereira da Cruz 2, Julião Pereira da Cruz 1, José Orozimbo Pinto Monteiro 2, bacharel Fonseca Hermes 2, Bernardo Justiniano da Rocha 1, Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva 1.⁴⁷⁴

Todos tendo procurado a redação jornal do *Echo do Povo* para devolverem as ações de que eram proprietários, em um ato interpretado pelo redator do como sendo de apoio à existência daquela folha. Outras matérias e retificações publicadas no *Pharol* ao longo do restante do mês de dezembro e início do ano de 1883 também nos deixam rastros do desgaste da redação do *Echo do Povo* com os leitores na localidade e, conseqüentemente, o de João Severiano da Fonseca Hermes.

A pedido, no dia 28 de dezembro, Henrique Daibert publica no *Pharol* um artigo dizendo “nunca ter sido valentão nem tão pouco desordeiro”⁴⁷⁵, como afirma ter sido “injurado pelo Sr. redator do *Echo do Povo*”⁴⁷⁶. No ano seguinte (1883), em março, um artigo assinado por “A caridade” e intitulado “É com a Polícia” afirma ser este o “título de uma notícia de que o *Echo do Povo* não devia lançar mão para encher seus claros”⁴⁷⁷. Hermes trata como caso de polícia a situação de uma mulher forte (como se refere a ela em seu artigo) que por aí esmola acompanhada de duas filhinhas e “tem mais duas aleijadas na choupana onde mora”⁴⁷⁸, segundo o autor da matéria publicada no *Pharol*.

Nesse período a redação do *Echo do Povo* também é alvo de manifestações amigáveis nas páginas do *Pharol*, como o publicado por Geraldo Ribeiro na edição de 27 de março, no qual o assinante, retirando-se para a Corte, faz questão de registrar o agradecimento pelos

⁴⁷³ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 21/12/1882.

⁴⁷⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/12/1882.

⁴⁷⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/12/1882.

⁴⁷⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/12/1882.

⁴⁷⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 20/03/1883.

⁴⁷⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 20/03/1883.

préstimos das redações do *Pharol* e do *Echo do Povo*; mas a tônica parece mesmo ter sido a do desgaste.

No dia 23 de março o chefe de Polícia interino Carlos Ottoni retruca artigo no qual o *Echo do Povo* critica a redução do número de praças na cidade, realizada por parte daquele chefe de Polícia. Ottoni afirma ter sido o redator do *Echo do Povo* injusto na sua publicação reclamando da redução do destacamento policial, pois este havia de dividir o destacamento disponível entre as diferentes localidades, e tendo lugares onde não existia nenhuma praça, não era possível conservar esta cidade com 34 praças como estava.

Apesar de Dupin concordar com seu colega no tocante à falta de policiamento na cidade, como fica claro no editorial publicado na edição de 31 de maio de 1883, as constantes reclamações culminam com a publicação, na primeira página do *Pharol*, do seguinte artigo, intitulado: “*Echo do Povo*”, na qual Dupin informa que no último número do *Echo do Povo* “despediu-se da redação daquela folha, o Senhor bacharel Fonseca Hermes. Nota se que o redator do *Echo do Povo* não é mais “talento e ilustrado escritor dr. Sr. ...” como o era em junho, e nem o “amigo e colega” de 4 de novembro de 1882.

Consta-nos, porém, que, a pedido de algumas pessoas desta cidade resolveu S. S. continuar a testa daquela folha⁴⁷⁹. Dupin termina o artigo dizendo que seja como for agradecemos “o modo como se referiu a redação do *Pharol* S. S. em seu artigo de despedida”⁴⁸⁰. Esta edição do jornal do *Echo do Povo* não se encontra entre as que estão disponíveis na coleção da *Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional* e, portanto, não nos foi possível ler o artigo de despedida redigido por Fonseca Hermes⁴⁸¹.

Em 31 de maio, Fonseca Hermes, na coluna “A Pedidos”, publica um artigo direcionado ao público onde afirma saber sobre pessoas mal intencionadas que declaram que ele se retira deixando dividas nessa praça. Nas suas palavras: “declaro que carecem de fundamento tais boatos”⁴⁸², pois longe de deixar credores “tenho devedores em quem deposito inteira confiança”⁴⁸³, dizendo ainda que, “sirva de desmentimento as línguas ferinas que procurão, desse modo, vingar-se das verdades que tive a franqueza e coragem de sem rebouços dizer, durante um ano que redigi o *Echo do Povo*”⁴⁸⁴. Termina convidando a todos os seus credores

⁴⁷⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/04/1883.

⁴⁸⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/04/1883.

⁴⁸¹ O periódico *Echo do Povo* não se encontra disponível em nenhum dos Arquivos existentes na cidade de Juiz de Fora (Biblioteca Municipal Murilo Mendes, Arquivo Municipal de Juiz de Fora e Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora).

⁴⁸² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/05/1883.

⁴⁸³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/05/1883.

⁴⁸⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/05/1883.

que estiverem com os referidos documentos para procurarem seu sogro, o sr. Capitão Manoel Francisco de Assis, intermédio do qual providenciara a respeito. Logo abaixo desta matéria encontra-se outro artigo redigido por Fonseca Hermes com o título “Despedida”⁴⁸⁵: “DESPEDIDA - O bacharel Fonseca Hermes e sua esposa, não tendo podido despedir-se pessoalmente das pessoas que os honrarão com sua estima e consideração, fazem-no por este meio, oferecendo-lhes o seu limitado préstimo na Corte, onde vão fixar residência.”⁴⁸⁶.

A situação parece ter chegado a ponto de ser insuportável, pois Hermes nos relata ter sido alvo de calúnias como a citada acima. Independentemente de ser verdade ou não, a matéria publicada no dia 31 de maio nos diz da maneira como o próprio Hermes vê a situação de sua relação com as demais pessoas na localidade, levando-o a tomar a decisão de se transferir da cidade. As matérias publicadas a pedidos no *Pharol* direcionadas a redação do *Echo do Povo* muitas das vezes parecem conter exageros como o caso da mulher que pedia esmola, o que pode nos dizer de certa antipatia criada com a figura do redator na localidade; as de punho do redator Dupin somente no ardor da discussão referente a Matriz este se referiu a Fonseca Hermes de maneira fria (como sendo o redator do *Echo do Povo*), em momentos posteriores a linguagem formal retoma o seu lugar.

Fato é que nos editoriais publicados nas edições de seu jornal, com artigo que muitas vezes estampava a capa do *Echo do Povo* quase na totalidade de suas quatro colunas e traziam títulos como: Instrução Pública, Melhoramentos, Câmara Municipal, Eleições, Higiene Municipal, Polícia, Águas potáveis, A construção dos edificios públicos desta cidade (título que se repetiu por 8 vezes), e etc. Fonseca Hermes acabou se envolvendo na maioria dos assuntos referentes ao desenvolvimento da cidade, até mesmo por pensar ser sua tarefa como jornalista contribuir com a proliferação das ideias progressistas, o que o levou a um engajamento que possivelmente incomodou as elites na localidade de Juiz de Fora.

4.2 - O Carismático Sr. Republicano bacharel jornalista professor advogado Dr. abolicionista Fonseca Hermes.

Além de ilustrado, ilustríssimo, amigo e colega; ou somente redator, como verificamos ser feita a referência de tratamento, ao responsável pelos artigos publicados nos jornais em

⁴⁸⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/05/1883.

⁴⁸⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 31/05/1883.

momentos de conflitos com a redação de outras folhas ou com algum leitor. Essas são todas maneiras empregadas no tratamento entre as pessoas na linguagem escrita no final do século XIX, para se referirem as outras pessoas ou para se apresentarem ao público leitor do jornal. Maneiras que também podem nos dizer das intenções de quem as pronunciam (CARVALHO, 2000).

Começo essa narrativa justificando o subtítulo adotado. João Severiano da Fonseca Hermes nos é apresentado por José Murilo de Carvalho (2000) em artigo sobre a razão clientelista expressa nas cartas de Rui Barboza, como sendo o autor de uma *perola*⁴⁸⁷. Hermes combina cinco diferentes pronomes de tratamento: “distinto amigo Sr. general Dr. Rui Barboza”, redigindo o maior tratamento empregado nas cartas, motivo pelo qual foi destacado pelo autor em seu artigo. Carvalho (2000) afirma que em muitos dos tratamentos empregados nas cartas, “misturavam-se a ‘casa’, a hierarquia e a ‘rua’, como outras tantas medalhas pregadas na pessoa para torna-la mais distinta e move-la ao gesto de generosidade à custa dos cofres públicos” (CARVALHO, 2000, p. 16).

Com isso, tomei a liberdade de misturar os adjetivos e pronomes⁴⁸⁸ a minha maneira para me referir a João Severiano da Fonseca Hermes, com a intenção de chamar nossa atenção para o fato de uma pessoa poder exercer diferentes profissões, expressar-se e ser identificada com diferentes correntes de ideias, sendo ainda alvo das mais variadas maneiras no tratamento ao longo de sua trajetória de vida, e por esse motivo não sendo passível de classificação, pelos menos uma que a represente em sua totalidade ao longo de sua vida de maneira coerente.

Walter Fonseca (1985) nos conta que seu tio “Jangote”, João Severiano da Fonseca Hermes, após a Proclamação da República em 1889, “deixou Juiz de Fora, indo ocupar o cargo de Secretário Geral do Governo Provisório” (FONSECA, 1985, p.22), indicação feita por Benjamim Constant Botelho de Magalhães e aceita pelo seu tio Marechal Deodoro da Fonseca. João Severiano da Fonseca Hermes, talvez pela grande presença de militares em seu núcleo familiar, nutria aparente simpatia pela instituição e sua história, apesar de não ter se ingressado na escola militar. Ele era filho, neto⁴⁸⁹, primo e irmão de oficiais, sendo que um de seus tios, o Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, foi uma das principais lideranças da proclamação da

⁴⁸⁷ Maneira *como* José Murilo de Carvalho se refere ao tratamento dado a Rui Barboza em carta de autoria de João Severiano da Fonseca Hermes.

⁴⁸⁸ Somente os adjetivos e pronomes usados por outras pessoas para se referir a Fonseca Hermes e encontrados nas fontes consultadas ao longo da pesquisa.

⁴⁸⁹ “O avô materno de João Severiano da Fonseca Hermes, General José Rodrigues Barbosa, considerado como militar nobre e valente, foi comandante das tropas do Rio Grande do Sul até 1838, ano em que foi promovido ao último posto de sua carreira; combateu nas guerras Cisplatinas e na revolução dos Farrapos. Vitimado por acidente ocorrido na embarcação em que viajava, morreu afogado na Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul, na noite de 29 de junho de 1839” (FONSECA, 1985, p. 8).

República em 15 de novembro de 1889 (FONSECA, 1985; NUNES, 2007; PROCOPIO FILHO, 1979).

No sentido de respaldar a ideia do respeito pelas armas nutrido por Hermes, além da *perola* citada por Murilo (2000) em que ele se refere a Rui como “general”, resgato o primeiro número do *Echo do Povo* publicado no dia 11 de junho de 1882. E assim também damos início ao nosso retorno ao princípio da década de 1880, em busca de indícios sobre as ideias políticas e filiações ideológicas de Fonseca Hermes, fio condutor da narrativa desse ponto em diante do capítulo.

A data de 11 de junho não foi escolhida ao acaso pelo redator chefe do jornal para a publicação do primeiro número do *Echo do Povo*. Após apresentar os sócios e colaboradores que se uniram para trazer à luz o novo periódico, Hermes diz:

Admiradores dos grandes feitos muito principalmente daqueles que demandam a abnegação espontânea e que exigem o sacrifício da própria existência por um fim honroso, não podemos deixar de oferecer o primeiro número aos heróis do Riachuelo, que há 17 anos empenhavam a vida preciosa para arrancar do bárbaro inimigo a satisfação plena do insulto atirado em face da pátria e que só o sangue generoso dos mártires poderia lavar, fazendo tremular o estandarte auriverde, sobre as plagas inóspitas do Paraguai. A data de hoje honra a nossa folha porque comemora um dos mais brilhantes padrões de glória da armada brasileira.⁴⁹⁰

Como verificamos, Fonseca Hermes considera a vitória na batalha do Riachuelo como um feito grandioso, e exalta a participação das forças armadas brasileiras nessa batalha do Riachuelo, inclusive escolhendo a data de 11 de junho para ser o dia da publicação da primeira edição do periódico. No decorrer do período de 1884 a 1888 Fonseca Hermes foi sorteado aos trabalhos do Jury⁴⁹¹, se envolvendo com a sociabilidade de pessoas que também se relacionavam com as sessões na cidade de Juiz de Fora.

Nesse período (1884 – 1888) fez parte do conselho de jurados que absolveu um réu escravo. Defendido pelo Dr. Horta Jr. em 8 de junho de 1886, Hermes atuou como defensor de outro réu escravo que foi acusado de ter matado o seu feitor, sessão ocorrida em 28 de fevereiro de 1888. Antes disso chegou, em 1887, a exercer cargo de promotor interino em sessão realizada no dia 16 de junho de 1887⁴⁹².

Declaradamente de opinião contrária a existência da escravidão desde 1882, Fonseca Hermes, em maio de 1888, quando a princesa Izabel decretou o fim da escravidão, encontrava-

⁴⁹⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 11/06/1882.

⁴⁹¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 09/06/1888.

⁴⁹² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 16/06/1887.

se na cidade de Ouro Preto – MG, onde foi prestar juramento de advogado provisionado no dia 8 de maio de 1888⁴⁹³, cargo para o qual havia sido habilitado após exame aplicado pela banca examinadora composta por Marcelino de Assis Tostes e Roberto S. de Barros⁴⁹⁴.

Ao que tudo indica, Hermes encontra-se afastado nessa segunda passagem pela cidade, pelo menos nas páginas do *Pharol*, das polêmicas que envolveram os *melhoramentos materiais* e suas personalidades na localidade, como andava engajado em período anterior (1882 – 1883) em que esteve à frente da redação do *Echo do Povo*.

Antes de prosseguirmos, faz-se necessário compreender um pouco mais do *abolicionismo* de Hermes e de seus possíveis desdobramentos em sua sociabilidade, buscando entender a relação das ideias abolicionistas com as pessoas que se identificavam com as bandeiras dos partidos existentes (Liberal/Conservador/Republicano), ou nos aproximando um pouco mais dos possíveis obstáculos de convivência social enfrentados por pessoas de opiniões contrária a existência do trabalho escravo na localidade do município de Juiz de Fora ao longo da década de 1880.

Em setembro de 1882, Fonseca Hermes declara no editorial do *Echo do Povo*:

Não somos escravagistas, reconhecemos que assim como as nações européias e da America do Norte têm marchado a passos agigantados na senda do progresso, sem o braço do escravo, assim também o Brasil poderia acompanhá-las. Somos adeptos do serviço livre e aplaudimos a lei de 28 de setembro que imortalizou a memória do grande estadista visconde do Rio Branco.⁴⁹⁵

Fonseca Hermes, com essa afirmação, se declara a favor da abolição da escravidão, adepto da lei de 1871, mas não rompe com o regime; ao contrário, exalta “o grande estadista visconde do Rio Branco”⁴⁹⁶, presidente do Conselho de Ministros quando da aprovação da lei conhecida como do “ventre livre”.

Após a promulgação da reforma eleitoral em 1881, o tema principal do debate político havia voltado a ser a questão do elemento servil. Apresentando o sentido do *abolicionismo* do presente (1883), Joaquim Nabuco nos expõe o avançar das opiniões ao longo do tempo sobre o tema:

A opinião, em 1845, julgava ser legítima e honesta a compra de africanos transportados traiçoeiramente da África, e introduzidos por contrabando no

⁴⁹³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 08/05/1888.

⁴⁹⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 02/05/1888.

⁴⁹⁵ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/09/1882.

⁴⁹⁶ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/09/1882.

Brasil. A opinião, em 1875, condenava as transações dos traficantes, mas julgava legítima e honesta a matrícula depois de trinta anos de cativo ilegal das vítimas do tráfico. O abolicionismo é a opinião que deve substituir, por sua vez, esta última, e para a qual todas as transações de domínio sobre entes humanos são crimes que só diferem no grau de crueldade (NABUCO, 1977, p.59).

Em meio às discussões no decorrer do período havia várias maneiras de ver e propor soluções para questão servil. Nabuco é da opinião que o *abolicionismo* do presente é o da emancipação em massa dos escravos, “resgatando os ingênuos da servidão da lei de 1871” (NABUCO, 1977, p. 58). Fonseca Hermes diz que “esta lei (1871), tal como se achava constituída era senão o único, ao menos o mais admissível meio da transição do serviço livre para o escravo”⁴⁹⁷, divergindo da opinião de Nabuco. Diferenças que ficam mais claras quando Fonseca Hermes fala da maneira pela qual se deveria proceder ao processo de extinção da utilização da mão de obra escrava no Brasil. Em editorial do *Echo do Povo* na edição de 14 de setembro de 1882, Fonseca Hermes⁴⁹⁸ diz: “julgamos em nossa humilde opinião que seria mais acertado que o governo decretasse certo número de anos, findos os quais todos os escravos seriam considerados livres e, como tais, gozariam de todos os direitos e prerrogativas do homem independente”⁴⁹⁹.

As opiniões de Hermes (1882) e Nabuco (1883) nos mostram maneiras de abordar a questão que se fazem presentes no universo das pessoas que se declaram a favor da abolição na segunda metade da década de 1880. Expomo-las também com a intenção de esclarecer que, mesmo que duas pessoas se declarassem adeptas de uma mesma idéia, é possível que entre elas existissem maneiras contrárias de conceber tal idéia.

A escolha de dialogar com Joaquim Nabuco não é aleatória, além da inquestionável importância do livro “*O abolicionismo*”, publicado pelo autor em 1883. Temos indícios de que seu irmão Sizenando Nabuco fixou banca de advogado na Rua do Comercio na cidade de Juiz de Fora – MG. Sizenando Nabuco foi também um dos colaboradores de Hermes na redação do *Echo do Povo* ao longo de 1882⁵⁰⁰.

⁴⁹⁷ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/09/1882.

⁴⁹⁸ Defensor portanto do gradualismo.

⁴⁹⁹ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/09/1882.

⁵⁰⁰ O fato da publicação do editorial (1882) ter sido feita antes da publicação do livro de Joaquim Nabuco (1883), e no arquivo da Hemeroteca Digital só existir edições do jornal *Echo do Povo* ao longo do ano de 1882, se constitui em um obstáculo para aprofundar no diálogo de afinidades/divergências de ideias entre o editor do *Echo do Povo* e Joaquim Nabuco. Digo isso no sentido que as pessoas que se dispõem a discutir também podem mudar de opinião, e no avançar da conjuntura é possível que Hermes também tenha mudado de opinião algumas vezes, não só no que tange ao debate da escravidão, mas em outras questões e dilemas que fizeram parte de sua trajetória de vida.

A visão de Joaquim Nabuco sobre as relações do *abolicionismo* com os partidos existentes naquela altura também colabora com o esclarecimento de algumas questões sobre a sociabilidade e as idéias reformistas presentes na sociedade brasileira em tal momento. Nabuco, a princípio, diferencia o *abolicionismo* de *partido abolicionista*: “entendendo-se partido não por uma opinião somente, mas uma opinião organizada para chegar aos seus fins; o *abolicionismo* é, por ora, uma agitação, e é cedo para se dizer se será algum dia um partido” (NABUCO, 1977, p. 63).

O *abolicionismo* para Nabuco deveria ser “a escola primaria de todos os partidos, alfabeto de nossa política” (NABUCO, 1977, p. 64), e só não foi por causa de um anacronismo existente na política nacional, “houve um partido republicano muito antes de existir uma opinião abolicionista” (NABUCO, 1977, p. 64). Nabuco critica os fazendeiros republicanos paulistas⁵⁰¹ por quererem discutir forma de governo antes de se extinguir os senhores de escravos, dando a entender uma falta de compreensão do fato que, mesmo que a “República seja a forma natural da democracia, ainda assim, o dever de elevar os escravos a homens precede a toda arquitetura democrática” (NABUCO, 1977, p. 63). Acusa-os de quererem fazer uma República de senhores, e analisa as possíveis alianças dos abolicionistas com os demais partidos afirmando que:

em vez de fundir-se num só partido por causa de grandes divergências internas entre liberais, conservadores e republicanos – o abolicionismo venha trabalhar os três partidos de forma a cindi-los sempre que seja preciso – como o foi em 1871 para a passagem da lei Rio Branco – reunir os elementos progressistas de cada um numa cooperação desinteressada e transitória, numa aliança política limitada a certo fim; ou que venha mesmo decompor, e reconstruir diversamente os partidos existentes, sem todavia, formar um partido único e homogêneo (NABUCO, 1977, p. 65).

Como evidenciamos em nossa pesquisa ao longo dos jantares, chegadas, despedidas e outras festividades em que os jornais publicaram os brindes em suas páginas, a diversidade de pessoas presentes nas ocasiões misturavam as mais variadas orientações políticas e filiações ideológicas, o que não significa dizer que não existia nenhuma influência das identidades partidárias nessa sociabilidade apresentada pelo *Pharol*.

Nessas ocasiões mais facilmente veríamos um político Liberal entre os presentes, quando também presente Fonseca Hermes, do que um quadro do partido Conservador, talvez

⁵⁰¹ Joaquim Nabuco ao longo de sua argumentação no livro “O Abolicionismo” trata as ideias republicanas se constituindo num partido a partir de 1870 (NABUCO, 1977). O Manifesto Republicano foi publicado na primeira página do jornal *A República* em 3 de dezembro de 1870. Ver: *A República*, Rio de Janeiro, 03/12/1870.

pelo motivo de estarmos em plena maré Liberal (1878 – 1885). Vejo como se formasse uma sociabilidade onde indivíduos menos extremados com alguma bandeira partidária conviviam, e se respaldavam mutuamente.

Havendo também ocasiões em que pessoas identificadas com determinadas bandeiras se sentiriam constrangidas em se fazer presentes, talvez devido às orientações políticas da maioria dos envolvidos, ou do homenageado. Obstáculos ao convívio social que no caso de um abolicionista talvez fossem abrandados, principalmente se tratando da década de 1880, conjuntura em que ninguém mais parecia duvidar que o regime escravocrata estivesse em seu fim, como alertou aos vereadores a Presidência da Província em comunicado registrado nas atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 1883:

Circular da exma. Presidência da Província, de 12 de setembro do corrente ano, fazendo ver a Câmara que no intuito de obviar o mal que em futuro muito breve terá de sofrer a agricultura e indústria desta província, visto como já escassos os braços escravos e tendem a desaparecer, tem a mesma presidência o maior empenho na introdução, desde já, de colonos que venham em substituição a pouco e pouco daquele elemento de trabalho. Contando, pois, com o concurso desta câmara para conseguir o resultado tão almejado, espera que esta municipalidade envide os seus esforços perante os fazendeiros deste município, para a fim de serem introduzidas em suas industrias colonos procedentes das Ilhas Canárias e da dos Açores; podendo eles, para qualquer deliberação neste sentido, dirigirem-se ao sr. Agostinho Pires & Cia, no Rio de Janeiro, que têm contrato com aquela província para introdução de 1.220 colonos daquelas procedências.⁵⁰²

Apesar de longa, aproprio-me dessa citação para respaldar a opinião que não tardaria a abolição da escravidão e que havia os que já estavam pensando em se preparar para a transição do trabalho. Continuando a falar da sociabilidade local, João Severiano Fonseca Hermes, em seus primeiros passos na localidade, envolveu-se numa associação que congregava, além do já citado Sizenando Nabuco, o político conservador Francisco Bernardino Rodrigues Silva, como um de seus colaboradores no *Echo do Povo* em 1882. Fato para o qual encontramos uma possível explicação no editorial escrito por Hermes e intitulado “Eleições Municipais”.

Nesse artigo Hermes exalta o fato de vivermos em um país no qual existem as eleições diretas, sendo “o sistema de eleição indireta hoje de todo banido nas nações que se prezam de acompanhar o progresso e a civilização do século, era uma nodoa [o voto indireto] que, de há

⁵⁰² Estando presentes os seguintes vereadores: reverendo padre João Baptista de Souza Roussin, dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, dr. Quintiliano Nery Ribeiro, alferes Manoel Pereira da Pereira da Silva, dr. Agostinho Correa, faltando os vereadores José Capistrano Barboza Alkimin e Marcelino de Brito. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 15 de outubro de 1883.

muito, deverá ser apagada dos fastos da história brasileira”⁵⁰³. O *Echo do Povo* não tem uma postura anti-regime, o que pode ser o motivo pelo qual estar a contar a essa altura (1882) com a presença de um político conservador (Francisco Bernardino Rodrigues Silva) em seu grupo de colaboradores, talvez Rodrigues Silva fosse a favor da abolição da escravidão.

Outro indicio da situação dos debates sobre o elemento servil e suas conseqüências na localidade temos nas atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, na sessão ordinária de 3 de maio de 1884. Ocasão em que o então presidente da Câmara Municipal Antero José Lage Barboza⁵⁰⁴, faz a seguinte indicação:

Considerando que o movimento abolicionista pela atitude que tem assumido tornou-se uma fonte de desordem e de atentados ao direito de propriedade servil, reconhecida e garantida pela legislação do país; Considerando que se agravam diariamente as já precárias condições econômicas do trabalho, que o mesmo movimento procura desorganizar intempestivamente não atendendo que o problema da emancipação depende de medidas complexas, e que deve ser resolvida com máxima prudência; considerando que, além dos males que se fazem sentir, avulta de modo notório, a falta de segurança dos proprietários de escravos, principalmente lavradores; considerando que este município em quase sua totalidade de lavradores, não pode deixar de nutrir serias apreensões por este estado anômalo, criado por uma propaganda que exorbitou dos meios legítimos para realização de um desideratum, que ninguém contesta no terreno legal, plantando a subversão, o desrespeito à propriedade e à segurança individual; Indico: - que a Câmara Municipal interpretando fielmente os sentimentos de seus munícipes, represente à Câmara dos sres. Deputados e ao senado, solicitando as medidas que sua sabedoria e patriotismo sugerirem no intuito de fazerem cessar o estado anormal de coisas que fica perfeitamente descrito. - Lage Barboza – aprovada.⁵⁰⁵

Essa indicação nos evidencia o início de radicalização por parte de alguns grupos de abolicionistas na localidade, ou pelo menos de um temor, por parte de Antero José Lage Barboza⁵⁰⁶, que atos que possam estar acontecendo em outras partes do Império, se repetissem nas fazendas do município, também nos dando um pouco a dimensão do que o braço escravo representa na produção da riqueza na localidade àquela altura, pois Antero não se apresenta como um político conservador ao longo desse período nas páginas do *Pharol*, e de acordo com as atas do Clube Republicano Acadêmico Mineiro da faculdade de Direito, sediado na cidade de São Paulo, Antero havia sido escolhido como sócio honorário daquele clube por proposta de

⁵⁰³ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 25/06/1882.

⁵⁰⁴ Antero José Lage Barboza, idade 47 anos, casado, advogado, sabe ler, filho de Manoel Ignácio Barboza, renda conhecida 4:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁵⁰⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 03 de maio de 1884.

⁵⁰⁶ Um dos assinantes da carta dirigida ao periódico *A República*, Rio de Janeiro, datada de 3 de abril de 1871, na qual respaldam o Manifesto de 1870.

Gervásio Monteiro da Silva⁵⁰⁷, em sessão ordinária do dia 30 de maio de 1884⁵⁰⁸. A indicação aprovada pela Câmara Municipal nos deixa clara a posição moderada assumida por Antero e respaldada pelas novas gerações Republicanas representadas no clube diante do abolicionismo.

Em outro momento de sua passagem pela cidade no ano de 1885, encontramos Hermes envolvido na redação do jornal chamado *Juiz de Fora Andaluza*, que se constitui em associação transitória, tendo a única intenção angariar recursos para enviá-los aos socorros das vítimas do terremoto ocorrido na Espanha. Nessa folha, como colaboradores em sua redação temos políticos dos dois partidos monárquicos. As idéias republicanas (republicanismo) em abril de 1885 na cidade ainda não haviam se concretizado em uma organização de idéias para um fim, como Nabuco define um partido, e, portanto se constituindo o republicanismo na localidade numa corrente de idéias apenas, ainda esparsas nesse momento (1885).

Antes de qualquer coisa sobre os envolvidos é preciso afirmar que a *caridade* é um bom exemplo de demanda que facilita a agregação das pessoas em torno de determinado evento, ou a unificação das elites locais em uma festividade. Entre os envolvidos no editorial do jornal *Juiz de Fora – Andaluza* temos: Constantino Paleta, republicano recém-chegado de São Paulo onde cursou a faculdade de Direito e participou do Clube Republicano Acadêmico Republicano Mineiro; os liberais declarados pela lista publicada por João Nogueira Penido em 1878, Antônio Vaz Pinto, Ambrósio Vieira Braga, José Capistrano Barboza Alkimin, João Nogueira Penido; e um conservador, Ignácio da Gama⁵⁰⁹; ainda se encontrando entre os redatores Leonel Jaguaribe, irmão do avô de Pedro Nava (1973) que, segundo o memorialista, se trata de um abolicionista, tendo inclusive recusado os escravos que ganhou como presente de casamento de seu sogro Geraldo Augusto de Resende (Barão do Retiro). Sem nos atermos em todos, chamo atenção para a associação entre pessoas de diferentes origens e filiações políticas, em um momento (1885) em que a ordem do dia (principal debate da política nacional) ainda é a eliminação do braço escravo na lavoura brasileira.

João Severiano da Fonseca Hermes, enquanto esteve à frente da redação principal do *Echo do Povo*, se mostrou solidário com os dilemas vivenciados pela lavoura brasileira, defendeu a abolição com indenização, se colocou a favor das idéias progressistas e das reformas, sempre com sua maneira de ver e abordar as questões, mas nunca se assumindo como

⁵⁰⁷ Neto do Barão da Bertioga.

⁵⁰⁸ Ver: Arquivo Público Mineiro - BH: Fundo João Pinheiro Atas do Clube Acadêmico Republicano Mineiro, sessão ordinária de 30 de maio de 1884.

⁵⁰⁹ Ignácio Ernesto Nogueira da Gama, idade 32 anos, casado, escrivão, sabe ler, filho de Ernesto Velasco Nogueira da Gama, renda conhecida 1:500\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

um republicano publicamente, seja no *Echo do Povo* (1882 – 1883) ou no *Pharol* (entre os anos de 1882 e 1888).

Apesar dessa afirmação, queremos dizer que existem indícios da influência de idéias republicanas na pessoa de Hermes, ao longo de 1882 até 1888, dos mais singelos como o nome de seu primeiro filho, Djalma Washington, aos mais diretos, demonstrado em editorial sob o título: Instrução Publica, no qual Hermes chega a ponto de afirmar: “Torna-se necessário que o governo reforme os métodos de ensino preferindo, **a imitação dos Estados Unidos**, o método indutivo ao dedutivo, o empírico ao teórico (...)”⁵¹⁰; dimensionando-nos a influência que a cultura republicana estadunidense exerceu sobre sua pessoa.

O termo republicano escrito em texto de autoria de Fonseca Hermes no jornal *Echo do Povo* nos induz uma impressão da existência de certa ambiguidade em seu emprego. Ao mesmo tempo em que aplaude o jornal o *Colombo*, o qual tem sua redação entregue nas mãos de Oliveira de Andrade e Lucio de Mendonça, dizendo, após apresentar estes nomes, ser: “(...) inútil dizer mais”⁵¹¹. Fonseca Hermes fala da repercussão dos editoriais publicados no jornal, afirmando que “ao invés de aplausos, do acoroçoamento a prosseguimos, ouvimos o murmúrio surdo da indiferença, as vezes abafadas dos invejosos, que procuram sorrateiramente sufocar os nossos clamores, taxando-nos de Catão, de inconveniente, republicano licencioso!!”⁵¹². Empregando o termo republicano como uma espécie de xingamento, deixando-nos entender não se ver como Republicano. O que não exclui querer discutir e se interessar por assuntos referentes à *res publica*, a sua divisão de poderes e lugar da soberania, a modernização da sociedade e o progresso intelectual da humanidade como era de costume dizer no período.

Fonseca Hermes, após o seu retorno à localidade em 1884, pelo menos nas publicações do *Pharol*, parece se dedicar mais a sua vida pessoal e profissional, a projetos como o Colégio Hermes e a sua carreira como magistrado, como demonstrado acima. Seu nome não figura entre as matérias reclamando melhorias materiais e nem mesmo nas publicações referentes à organização das ideias republicanas na cidade. Publicações Republicanas que aparecem no *Pharol* em momentos posteriores ao fim da maré liberal e da promulgação da Lei dos sexagenários em fins de 1885, e assim, pelo menos até maio de 1888, não nos deparamos com o nome de Fonseca Hermes entre os envolvidos.

Na sociabilidade ou nos brindes do *Pharol*, encontramos Fonseca Hermes envolvido em publicações que relatam as festividades escolares, nas quais tem por hábito recitar poesias ou

⁵¹⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 18/06/1882.

⁵¹¹ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 24/08/1882.

⁵¹² Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 05/10/1882.

realizar discursos; nos cumprimentos a João Nogueira Penido pela sua eleição em janeiro 1885, ocasião em que o brinde de honra foi levantado ao Partido Liberal⁵¹³; no banquete ao dr. Silva Mello, no qual “concorreram os srs. Barões de Monte Mario e Itatiaia⁵¹⁴, dr. Juiz de direito, Juiz municipal, advogados, empregados do fôro e representantes de diversas classes” em 17 de maio de 1888.

Comemorando a queda do gabinete liberal em agosto de 1885, os “políticos conservadores mais influentes da cidade”⁵¹⁵ participaram de passeata que, partindo da casa do Barão de Santa Helena, rodaram nos carros da companhia de bonde Ferro-Carril as ruas da cidade, soltando “foguetes e dando vivas ao Imperador”. Festividade essa que não nos é apresentado notícia da presença de Fonseca Hermes entres os citados na publicação do *Pharol*.

Podemos dizer que, mesmo com a subida dos Conservadores à liderança do governo, ao longo do período de 1884 – 1888, Fonseca Hermes aos poucos vai se envolvendo na sociabilidade local relatada no *Pharol*, impulsionado pelas atividades profissionais que exerce (professor/advogado). Mas também se ausentando em outras ocasiões, como a saudação feita ao dr. Luiz Eugenio Horta Barboza⁵¹⁶, após ser nomeado Presidente da Província de Minas Gerais, em agosto de 1887. Os brindes levantados e publicados revelam-nos estar a festividade dominada por políticos identificados com o Partido Conservador. Entre os citados, temos: barão de Santa Helena, Manoel Vidal Barboza Lage⁵¹⁷, Barão do Retiro (Geraldo Augusto Resende), João Ribeiro Mendes, Francisco Bernardino Rodrigues Silva, José Caetano Horta Junior⁵¹⁸ e Quintiliano Nery. Pode até ser que as pessoas não se lembrassem do incidente com a comissão das obras da Matriz, no qual Fonseca Hermes teria magoado o Barão de Santa Helena, como relatou Dupin (ex-redator do *Pharol*) em dezembro de 1882⁵¹⁹, mas o fato é que muitas das pessoas que se relacionam com Fonseca Hermes se fazem presentes na saudação, como Roberto S. de Barros e Marcelino de Assis Tostes, sendo que Hermes não se encontra entre eles.

⁵¹³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1885.

⁵¹⁴ José Caetano Rodrigues Horta, 51 anos, viúvo, lavrador, filho de José Caetano Rodrigues Horta, 4:000\$. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁵¹⁵ Entre os presentes e citados no artigo por Dupin estão: Barão de Santa Helena, Francisco Bernardino Rodrigues Silva, Barão de Juiz de Fora, Manoel Vidal Barboza Lage, Geraldo Augusto Resende, dr. Leonel Jaguaribe, tabelião Fortes, dr. Roberto de Barros, dr. Romualdo Miranda de Ribeiro, alferes Pereira da Silva, tabelião Rocha, coronel Vieira, Domingos Nery, dr. Quintiliano Nery e Dr. Horta Barboza. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 26/08/1885.

⁵¹⁶ Luiz Eugenio Horta Barboza, 35 anos, casado, advogado, filho de Luiz Antônio Barboza, 4:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁵¹⁷ Manoel Vidal Barbosa Lage, 41 anos, casado, lavrador, filho de Leandro Teixeira Barbosa, 4:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁵¹⁸ O que conseguiu absolver um reo escravo em sessão do Jury que contava com a presença de João Severiano da Fonseca Hermes entre os membros do conselho de jurados.

⁵¹⁹ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, edições publicadas ao logo do mês de dezembro de 1882.

Chamamos, aqui, atenção para o ocorrido no dia sete de março de 1888, não como causa, e consequência do ocorrido na festividade citada acima, nos festejos realizados pela inauguração do prolongamento da Estrada de Ferro Juiz de Fora-Piau até a cidade de Rio Novo - MG, ocasião em que grande número de pessoas entraram nos carros da companhia e viajaram até aquela localidade. Relatando o ocorrido em artigo no *Pharol*, Lindolpho de Assis escreve que: “a lotação dos comboios, que então seguiam, guardando certa distância, tendo aderido em Lima Duarte muitos outros passageiros, era superior à de 1.300 pessoas”⁵²⁰.

Nos brindes publicados no jornal temos muitos nomes reproduzidos, dentre eles destacarei alguns: dr. Vaz Pinto, Washington Badaró, Agostinho Correa, Francisco Eugenio Resende, Geraldo Augusto Resende, Augusto Vital, Francisco Horta, Joaquim Nogueira Jaguaribe, Ignácio da Gama; entre essas pessoas temos os dois partidos monárquicos representados. Essa festividade pode nos exemplificar a existência de outra sociabilidade, a qual o barão de Santa Helena participa somente por telegrama: “o ex. Sr. barão de Santa Helena felicitou por telegrama a diretoria da estrada por aquele acontecimento”⁵²¹, como relatado por Lindolpho de Assis no *Pharol* no dia 7 de março de 1888. Destacamos também o fato da escrita de Lindolpho no artigo citado: “aos srs. Francisco e Augusto de Resende”⁵²², referindo-se aos herdeiros de José Ribeiro Resende (barão de Juiz de Fora), presentes na cerimônia de maneira abreviada, o que nos deixa supor que pode ter existido outros membros das elites envolvidos no evento, não citados pelo redator do *Pharol*.

João Severiano da Fonseca Hermes, referendado pelo médico e político Liberal João Nogueira Penido em um dos seus brindes na ocasião das comemorações pela sua eleição a Câmara dos deputados em 1885, tem seu nome envolvido com as publicações republicanas no jornal *Pharol* somente em momentos posteriores ao dia 13 de maio de 1888. Mas como demonstrado anteriormente existem indícios da sua identificação com os ideais republicanos, principalmente, aqueles de matriz norte-americana, como singelamente sugerem os nomes de seus filhos: Djalma Washigton (1884 – 1978) e Rubem Lincoln (1887 – 1913) (FONSECA, 1985, p. 10) antes do dia 13 de maio de 1888.

Indícios do envolvimento de João Severiano da Fonseca Hermes com políticos Liberais e Republicanos em momento anterior ao dia 13 de maio de 1888 podem ser encontrados também nas publicações que repercutiram na localidade o falecimento do conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva (o moço) em setembro de 1886. Se prestarmos a atenção nas

⁵²⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 07/03/1888.

⁵²¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 07/03/1888.

⁵²² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 07/03/1888.

figuras com quem Fonseca Hermes se envolve na organização das homenagens ao senador Bonifácio (o moço), parece evidente que se trata de um adepto das ideias Republicanas, além disso, existem momentos em que os artigos publicados no *Pharol* ao longo do período nos deixam a entender, que Hermes apesar de não se declarar como Republicano nas páginas do *Pharol*, as vezes é reconhecido pelo público na cidade como adepto das ideias Republicanas.

Como na publicação de 1887, artigo intitulado: “Os pessimistas e a República”⁵²³, no qual o texto diz: “escreve Historicus, na *Gazeta da Tarde*: Enganam-se pois liberais ou conservadores. Já há tempos o Sr. conselheiro Saraiva, em sua casa, discutindo com um dos tais, dizia: Sr. F, desengane-se; se algum dia o Brasil tiver republica, não será o senhor nem seus amigos que hão de governa-la, mas eu e outros que temos governado até hoje”. É claro que assumindo a hipótese do “senhor F.” citado no artigo ser Fonseca Hermes.

Nas publicações em que temos notícias sobre a sociabilidade local, percebemos que Fonseca Hermes vem se envolvendo com personalidades com o nome assinado na *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro*, publicada em 25 de maio de 1886. Dentre os assinantes do manifesto destaquei os nomes de Constantino Paleta e José Caetano de Moraes e Castro⁵²⁴. Com o primeiro, compõem um clube intitulado: “Volapukistas”, fundado na localidade em 28 de fevereiro de 1888; com o segundo, compõem sociedade em um escritório de advocacia, da qual temos notícia pelo *Pharol*, na edição de 12 de abril de 1888.

4.3 - João Severiano da Fonseca Hermes: a militância Republicana na localidade mineira e a vereança Juiz-forana (1887 – 1889).

Decretada a abolição sem indenização em 13 de maio de 1888, sucedeu-se grande movimentação política na localidade de Juiz de Fora, cada qual ao seu interesse interpretando os fatos ocorridos no dia 13 de maio, para uns um golpe dado pelo Poder Moderador na soberania do povo, para outros uma correção que há muito deveríamos ter feito na estrutura da sociedade brasileira (BRASIL – IMPERADOR, 1977).

O Imperador Pedro II, após recuperar-se de seus incômodos de saúde, em seu pronunciamento na abertura da 4ª sessão da 20ª legislatura em 1889⁵²⁵, fala aos Deputados:

⁵²³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 13/12/1887.

⁵²⁴ José Caetano de Moraes e Castro, idade 50 anos, casado, advogado, sabe ler, ignora-se os pais, renda conhecida 4:000\$000. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Lista de Qualificação de Votantes, 1878.

⁵²⁵ A última do período Imperial.

“Podemos desvanecer-nos do modo pacífico por que se opera a transformação do trabalho em virtude da lei de 13 de maio de 1888, cuja decretação tanto me consolou das saudades da pátria, minorando os meus sofrimentos físicos” (BRASIL – IMPERADOR, 1977, p.507), e conclui: “O Brasil deu por esse ato novo testemunho de sua idoneidade para todos os progressos morais” (BRASIL – IMPERADOR, 1977, p. 507).

José Murilo de Carvalho (1987) afirma ser a abolição a principal transformação estrutural a qual o país teria passado ao longo de todo o século XIX (CARVALHO, 1987). Boherer (2000) argumenta que após o 13 de maio a situação teria mudado, com a “introdução [no movimento de oposição ao regime Monárquico] de novos elementos, conservadores em ideias, porém mais impetuosos do que os Liberais amadurecidos [desde as lutas de 1842]” (BOHERER, 2000, p. 198). Emília Viotti Costa (2007) afirma: o “mais que se pode dizer [sobre a relação da abolição e o golpe Republicano de 1889] é que a Abolição, abalando as classes rurais que tradicionalmente serviam de suporte ao trono, precipitou a queda” (COSTA, 2007, p. 457).

O mundo das atitudes práticas da vida cotidiana e das ideias pareciam entrar em “parafusos” quando o assunto eram as identidades políticas ao longo da década de 1880 do século XIX. Como Joaquim Nabuco argumentava em 1883, a ideia *Abolicionista* não se constituiria em um partido, pois a bandeira da abolição na visão de Nabuco pertence a ambos os lados, sendo o movimento constituído de adeptos independentemente das bandeiras partidárias, o que nos proporciona identificar pessoas envolvidas com as ideias abolicionistas nos variados círculos sociais.

A divisão partidária tradicional no segundo reinado, Liberal / Conservador, portanto não nos serve muito, para a tarefa de nos aproximarmos da opinião de nossos personagens sobre o elemento servil, ao longo de 1880, a título de exemplo citarei o médico⁵²⁶ abolicionista (NAVA, 1973) Leonel Jaguaribe: pessoa de opinião contrária a escravidão residente na localidade, irmão do vereador eleito presidente⁵²⁷ da Câmara Municipal para o ano de 1887, Joaquim Nogueira

⁵²⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 24/01/1884.

⁵²⁷ O presidente da Câmara Municipal é escolhido anualmente no período retratado nessa parte do capítulo (1887 – 1889), por votação secreta de maioria simples entre os presentes com o critério de desempate, entre os vereadores empatados a favor do vereador de maior idade. O presidente tem a incumbência de convocar as reuniões e pode convocar reuniões extraordinárias, ainda tendo o voto de desempate nas votações ao longo das vereanças. Portanto um presidente de Câmara Municipal nesse período é um vereador, e escolhido anualmente. O poder Legislativo e o Executivo no âmbito municipal por assim dizer não são separados, pertencem ao conselho municipal de vereadores. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, entre os anos de 1887 – 1890. (BRASIL. Constituição Imperial de 1824; BRASIL. Lei Regulamentar de 1828).

Jaguaribe⁵²⁸, como seu irmão vereador Leonel são identificados com o partido Conservador (NAVA, 1973). Outro bom exemplo apresentado neste trabalho é do político conservador Francisco Bernardino Rodrigues Silva, que disputou as eleições para deputado contra Joao Nogueira Penido em 1885, conservador no âmbito partidário, compunha a redação do *Echo do Povo* de ideias contrárias a escravidão conjuntamente com Fonseca Hermes⁵²⁹.

Coexistindo nessas conjunturas de debates por reformas (eleitorais, políticas e sociais) no decorrer do tempo na década de 1880, ainda haviam as influencias das ideias republicanas. O que bagunçava a compreensão dos posicionamentos de políticos e militantes republicanos, é terem atuado nas fileiras Liberais, por pesarem ser o caminho mais curto para se atingir as reformas esperadas ao longo da “maré liberal” (1878 – 1885).

A esperança na capacidade dos liberais se frustrou com o fim da situação Liberal em 1885, e a paciência se desgastou em decorrência das posturas/atitudes de políticos identificados com o partido Liberal no decorrer das discussões ao longo do período, principalmente com os debates em torno do elemento servil. A arregimentação das ideias Republicanas em 1886 já se apresenta como um terceiro partido a parte na localidade, com possíveis preconceitos superados ou enfrentados, um grupo de pessoas se declaram Republicanas no mês de maio, e em oposição aos dois partidos Monárquicos se organizam em uma terceira chapa de vereadores na disputa pelas cadeiras da Câmara Municipal de Juiz de Fora em julho de 1886.

Em plenos debates sobre as eleições que ocorreriam ao longo do ano de 1886⁵³⁰, uma correspondência de Barbacena – MG enviada ao *Pharol* nos descreve um pouco essa atmosfera confusa e de vicissitudes das identidades políticas daquele momento:

(...) os Republicanos que, enquanto não se organizaram disciplinarmente, deveriam ajudar aqueles que lhes são mais próximos, geralmente o não fazem, e destarte concorrem direta ou indiretamente para o triunfo do partido Conservador, que sabe ir vivendo no seu bem bom. Outra divisão prejudicial aos Liberais é a de abolicionistas e emancipacionistas, existindo, entre estes últimos, alguns a quem, com razão ou sem razão, se tem dado o antipático nome de escravocratas. Estes parecem que ainda não estão considerados como os que no parlamento sustentaram a ideia do conselheiro Dantas. (...).⁵³¹

⁵²⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de janeiro de 1887.

⁵²⁹ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 1882 – 1883.

⁵³⁰ Simultaneamente com a eleição para a Câmara Municipal ocorre um pleito eleitoral para o cargo de senador por Minas Gerais, devido ao meu objeto de pesquisa estar ligado a cidade e a pessoa de Fonseca Hermes optou se por manter a narrativa nos fatos das eleições locais.

⁵³¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 20/05/1886.

A argumentação do correspondente do *Pharol* residente em Barbacena nos dá certa dimensão de como a arregimentação em torno de quaisquer ideias política é feita de idas e vindas, a sensação que tenho é que estamos lendo um texto escrito antes dos debates do elemento servil levar a dissolução da Câmara dos Deputados e a queda da situação Liberal, ou mesmo escrito na década de 1870, quando esta tática era naturalizada entre as práticas de pessoas declaradamente Republicanas.

O barbacenense que enviou a correspondência, possivelmente é autor Liberal, a pensar estar o seu partido “minguando” com a nova divisão que a conjuntura vai de certa maneira impondo as pessoas a se adaptarem, Monarquia ou Republica, ou a tomar posicionamentos (uma opinião sobre a questão) diante de uma nova polarização política.

O que deixa ainda mais complexa a compreensão das relações das pessoas entre si, e com as ideias políticas presentes no espaço de experiência da década de 1880 é a questão servil, como se posicionar diante dela foi algo que custou “caro” as pretensões Republicanas mais radicais por algum tempo, e mesmo depois do dia 13 de maio de 1888, do fim do trabalho escravo, como veremos essas questões em torno do elemento servil continuaram contribuindo com a criação de “parafusos” em nossos raciocínios ao tentarmos pensar sobre as filiações políticas das pessoas na localidade de Juiz de Fora em fins do século XIX.

Um breve retrocesso nas últimas eleições municipais ocorridas no dia 1º de julho de 1886 com a intenção de nos aproximarmos um pouco mais da dinâmica política da localidade, ou da representação local e a representatividade dos três partidos entre os vereadores eleitos. Dessa maneira também aprofundando nossa dimensão dos possíveis impactos do “abalo no país” mencionado por Penido em julho de 1885⁵³² na conjuntura local, para posteriormente retomarmos a atuação de Fonseca Hermes.

Simploriamente falando, as eleições acontecem da seguinte maneira: todos podem votar nos cidadãos qualificados que possuem a renda mínima para ser candidatos de acordo com a lei eleitoral de 1881, mas nem todos se candidatam, o que não os impede de serem votados no pleito (todos podem ser votados).

Nas eleições desse ano de 1886 pela primeira vez tivemos três chapas concorrendo a Câmara Municipal de Juiz de Fora. Segue o resultado publicado no *Pharol* no dia 8 de julho de 1886:

ELEIÇÕES - Acham-se eleitos vereadores os srs.: Dr. Ernesto de Andrade Braga (Rep), 66 votos; Joaquim Ildefonso Monteiro de Barros (Cons.), 65

⁵³² Olhar a reprodução no *Pharol* das atas da Câmara dos deputados referente às sessões ocorridas nos dias 23 e 24 de julho de 1886. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/07/1885.

votos; Matheus Herculano (Cons.), 64 votos; Geraldo Augusto Rezende (Cons.), 56 votos; Bernardo Mariano Halfeld (Lib.), 55 votos; Joaquim Nogueira Jaguaribe (Cons.), 53 votos.⁵³³

Em segundo escrutínio as votações recaem somente nos cidadãos já votados. E no caso apresentado faltaram ainda preencher três vagas para completar o número de nove vereadores. Como nos deixa afirmar a publicação do *Pharol* de 23 de julho de 1886, foi designado o dia 8 de agosto próximo para se realizar o segundo escrutínio eleitoral na cidade, “devendo a votação para tal fim recair tão somente nos cidadãos”⁵³⁴: Pedro José Henriques, comendador Francisco Ferreira de Assis Fonseca, Antônio Teixeira de Carvalho, Dr. Joaquim Eloy dos Santos Andrade, Dr. Gabriel Horácio de Barros e Claudiano Lopes.

Dos cidadãos elegíveis para o segundo escrutínio só o capitão Pedro José Henriques tem envolvimento com as publicações do *Pharol* que apresentaram os candidatos dos três partidos existentes na localidade (Republicano/Conservador/Liberal), sendo Pedro José Henriques listado na chapa do partido Liberal⁵³⁵. No segundo escrutínio realizado no dia 8 de agosto foram eleitos os seguintes vereadores: Antônio Teixeira de Carvalho, com 179 votos; Eloy de Andrade Braga, com 70 votos; e Pedro José Henriques (Lib.), com 69 votos.

Portanto na Câmara Municipal de Juiz de Fora eleita para o período de 1887 – 1890, dentre os que se candidataram por umas das três chapas que concorreram as eleições, os conservadores são a maioria com 4 assentos na vereança⁵³⁶, o partido Liberal tem 3 e o Republicano uma vereança no princípio de 1887.

Gostaria de chamar nossa atenção para o fato dos candidatos conservadores serem muito votados em seus distritos de origem, como é o caso do segundo colocado no pleito realizado Joaquim Ildefonso de Monteiro de Barros, que pela publicação do *Pharol* de 9 de julho de 1886, dos 65 votos obtidos pelo candidato conservador nas eleições de 8 de agosto, 64 votos foram recebidos por ele no distrito de São José do Rio Preto⁵³⁷, onde é residente⁵³⁸.

Sendo Ernesto de Andrada (eleito pela chapa Republicana) vereador mais votado, não obteve a maioria dos votos em nenhuma localidade do município, mas obtendo voto em boa parte das sessões eleitorais no município, o que pode nos explicar o somatório final superior

⁵³³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 08/07/1886.

⁵³⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 23/07/1886.

⁵³⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 09/06/1886.

⁵³⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 03/07/1886.

⁵³⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 09/07/1886.

⁵³⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 04/07/1886. Edição em que Joaquim Ildefonso Monteiro de Barros publica agradecimento ao eleitorado de São José do Rio Preto, onde reside na fazenda das Três Ilhas.

aos concorrentes; e também pode nos dizer da crescente popularidade e organização dos políticos republicanos no município.

O correligionário Republicano Constantino Luís Paleta, que também era candidato pela chapa Republicana, foi até a casa de Ernesto de Andrade Braga cumprimentá-lo por sua eleição, como Lindolpho de Assis narra em artigo intitulado: “Manifestação”⁵³⁹, estranho é o fato do redator do artigo comentar sobre a presença de outras figuras na festividade, mas não citar nenhum outro nome.

No dia 28 de julho de 1886 um artigo assinado por “Um Observador” e intitulado: “Eleição na Cidade de Juiz de Fora”, argumenta ter “comparecido as urnas 198 eleitores, sendo: 106 conservadores, 79 Liberais e 13 Republicanos”⁵⁴⁰; e termina fazendo a seguinte galhofa ao movimento Republicano local: “Na eleição municipal, os republicanos foram 35, e agora são 13, reduzindo-se assim quase a terça parte, como é isso? Em vez de crescerem, estão minguando”⁵⁴¹.

Não compreendendo bem esse raciocínio apresentado pelo autor “Observador”, de onde ele tirou essas informações, tenho certeza que não as pegou em uma lista de qualificação de votantes, não é o resultados das eleições findas, pois nelas os republicanos por número de votos não coincidem com os números apresentados pelo “Observador”, e como demonstrado em momentos anteriores nesse capítulo, as ideias Republicanas arregimenta-se na localidade, e essas eleições como demonstrado acima nos servem de indícios dessa maior organização e disciplina na urnas por parte dos Republicanos. Este artigo publicado nos serve também para nos aproximarmos de outros pontos de vistas sobre aquele momento político vivido em 1886, para não nos deixarmos levar por argumentos quantitativos sobre o republicanismo na localidade e embaçar nossa compreensão da dinâmica das ideias políticas na localidade.

Nas primeiras eleições municipais disputadas o partido Republicano local já obteve a maior votação em número de votos, isso pode nos dizer da popularidade que as ideias republicanas gozavam naquela conjuntura pois estão espalhadas por todo o município, como evidenciamos também em nossa leitura do *Pharol*, ao longo das correspondências e das adesões ao republicanismo de outras localidades recebidas pela a redação do jornal e publicadas nas suas páginas.

Em meio aos calorosos artigos que inflamavam os debates registrados nas páginas da imprensa local no decorrer de 1888. Os quais as elites discutiam assuntos relativos a possíveis

⁵³⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 04/07/1886.

⁵⁴⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/07/1886.

⁵⁴¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 28/07/1886.

indenizações e a reorganização do trabalho, lembrando que falo principalmente a partir da conjuntura política do município de Juiz de Fora, as coisas não pareciam ter transcorrido tão harmoniosamente, nesses rastros deixados no *Pharol*, como a fala de Pedro II em 1889 e reproduzida acima, nos fez parecer.

Naturalmente uma parcela dos ex-proprietários (senhores) de escravos das zonas cafeeiras foram afetados com a medida tomada pela princesa Izabel em 13 de maio de 1888, que tendo seus interesses contrariados aderiram as fileiras Republicanas, se por vingança ou convicção aqui não nos é interessante saber, parece-nos mais construtivo pensarmos que esses aderiram ao republicanismo, por essas ideias se mostrarem naquele momento arregimentadas (1888) e, portanto, como uma alternativa plausível.

O fazendeiro da região da mata mineira Joaquim Monteiro Rezende expõe assim seus sentimentos e pensamentos sobre a política dos últimos tempos no *Pharol*:

AOS MINEIROS - A revolução parlamentar, que se acaba de dar neste grande Império, convida a lavoura a refletir sobre o passado.

A escravidão era uma propriedade anômala, um triste legado dos nossos antepassados, não há regá-lo(?); mas era garantida por todas as leis de estado. Por essa propriedade pagaram-se milhares de contos de impostos. Era o único trabalho organizado, que enchia as arcas do tesouro público. Muitos de nossos concidadãos, confiados nas promessas do governo, empregaram os seus haveres em escravos.

E eis que uma monarquia, ávida de ovações, e balda de critério, encontrando resistência da parte do nobre e digno barão de Cotegipe, forja de repente um presidente de conselho ao molde de seu pensar leviano e arranca por meio de uma revolução parlamentar a muitas famílias honestas a que lhes custou o suor do rosto.

Não somos escravistas, não; mas o modo, por que acabaram com esse legado vergonhoso, sem indenização aos proprietários, é desumano, antipatriótico e cruel.

Se o Brasil era o único país da América, que tinha escravos, é também o único país da América que conserva o anacrônico sistema de monarquia. Libertaram-se os pretos, é bem que se libertem também os brancos.

Os homens sérios e refletidos não se devem mais ligar aos partidos existentes, cujas idéias se confundiram inteiramente. Só idéias novas e republicanas nos podem salvar das anarquias parlamentares. É este o meu credo político para o qual chamo atenção da classe honrada e laboriosa a que pertença.⁵⁴²

Sem me adentrar profundamente na infinidade de alternativas de análise deste documento de forma coerente com os assuntos debatidos ao longo do nosso trabalho, apenas afirmo que no período posterior a abolição da escravidão a figura de Fonseca Hermes cresce na estima das elites locais, se tornando inclusive referência aos que desejassem ser incluídos na

⁵⁴² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 29/05/1888.

lista de assinantes da *Declaração Política dos republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* (1886), ou manifesto local, como se evidencia nas publicações do *Pharol* posteriores ao dia 13 de maio de 1888⁵⁴³, e a citação acima nos aproxima bem da atmosfera política local inaugurada com o 13 de maio.

O fato de Fonseca Hermes ser uma referência do movimento republicano na localidade para os fazendeiros descontentes possivelmente se explica por seus posicionamentos ao longo da campanha abolicionista. Nesses momentos além de se mostrar favorável a João Nogueira Penido nas eleições de janeiro de 1885, Hermes parece manter uma linha de conduta moderada na solução do problema, como a esboçada no editorial do *Echo do Povo* de 14 de setembro de 1882:

A Lavoura e a Escravidão – (...) A agricultura é por assim dizer a única fonte de renda do Brasil e no entretanto quase é totalmente desprotegida dos altos poderes governamentais. Imposto sobre imposto são votados com o fim de ainda mais onera-la, impedindo o seu desenvolvimento. (...) Os abolicionistas porém, extremados empenham todo o poder de suas forças para um verdadeiro golpe fatal nesse sentido, procuram precipitar os acontecimentos, esquecendo-se de que seria ele mortal para a pequena lavoura e quase que exterminador para a grande lavoura. Nas circunstancia atuais os lavradores lutam com as maiores dificuldades. De um lado a propaganda abolicionista ganhando terreno e conquistando o seu desideratum; de outro lado o governo a multiplicar impostos e a retardar a confecção de vias comunicativas; aqui o escravo esperando a todo o momento a sua liberdade pelo fundo de emancipação e portanto moroso no cumprimento de suas obrigações; ali a falta de confiança, a falta de créditos, a falta de recursos espontâneos.⁵⁴⁴

Ao longo de sua trajetória na localidade na década de 1880, Hermes como evidenciado no trecho reproduzido acima, se posiciona contrário a existência do braço escravo na lavoura nacional, o que afirma ser “uma nodoa que precisa ser apagada do seio do Brasil”⁵⁴⁵. E em busca desse objetivo, de 1882 até o dia 13 de maio de 1888, não encontramos nenhum posicionamento mais radical com relação a esse assunto por parte de Hermes nos jornais.

Aliás, Fonseca Hermes nunca se esqueceu de mencionar os problemas que afligiam a lavoura ao longo dos seus editoriais publicados nas edições do *Echo do Povo* (1882 – 1883), os problemas que afetavam os fazendeiros foram alvo da pena e dos cuidados de Fonseca Hermes por mais de uma vez no jornal em que foi o redator principal⁵⁴⁶, como a citação nos deixa

⁵⁴³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, ao longo do primeiro semestre do ano de 1888.

⁵⁴⁴ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/10/1882.

⁵⁴⁵ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/10/1882.

⁵⁴⁶ Foram três editoriais dedicados aos problemas da lavoura nacional, dois intitulados somente “Lavoura”, e um “A Lavoura e a Escravidão”, nas edições do *Echo do Povo* de 14/09/1882 e 05 e 12 de novembro do mesmo ano de 1882. Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/09/1882, 02/11/1882 e 09/11/1882.

entender: “somos forçados a confessar que a imediata extinção da escravatura seria talvez, senão com certeza, um golpe de morte na nação”⁵⁴⁷.

As publicações de fazendeiros pedindo a Fonseca Hermes que incluam seus nomes na *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* (1886) nos dão indício dessa estima nutrida pelo emancipacionista Fonseca Hermes em meio aos ex-proprietários (senhores) de escravos⁵⁴⁸, e ainda mais certeza do que demonstramos acima, da cautela a qual Fonseca Hermes conseguiu manter nos seus posicionamentos na Imprensa ao se declarar de opinião favorável a abolição da escravidão no Brasil.

Cautela por não se posicionar como um *Abolicionista* no sentido dado a palavra por Joaquim Nabuco (1883), tendo em consideração as peculiaridades do lugar onde Hermes está atuando politicamente, posicionamento que parece manter se ao longo do tempo, e temos indícios dele em outros momentos, quando evidenciamos no *Pharol* o apoio de Fonseca Hermes em janeiro de 1885, dado a João Nogueira Penido por ocasião de sua eleição a Câmara dos Deputados pelo *10º distrito eleitoral mineiro*, também temos quando do seu envolvimento conjuntamente com Republicanos na organização das homenagens ao abolicionista Bonifácio (o moço) em novembro de 1886⁵⁴⁹, ou quando se envolve na propaganda diretamente republicana nas páginas do *Pharol*, somente em momentos que “teoricamente”⁵⁵⁰ o braço escravo não é mais o problema.

Escolhas que não afirmo que Hermes tenha feito conscientemente, no sentido de que ela sabia o que viria depois, mas que influenciaram diretamente na maneira como as coisas transcorreram em momentos posteriores do debate político, quando o braço escravo não era mais uma vergonha a ser apagada da constituição nacional e a forma como essa medida fora tomada era muito questionada pelas elites da região da Mata Mineira.

A atuação de João Severiano da Fonseca Hermes na arregimentação das ideias republicanas noticiada no *Pharol* tem seu início em momentos posteriores ao dia 13 de maio de 1888, como já dito anteriormente neste trabalho. Conjuntamente com José Caetano de Moraes e Castro e Constantino Luís Paleta, Hermes assumiu a referência nas publicações “A Pedidos” no periódico juiz-forano, inclusive assinando publicações no *Pharol* de convocação de reuniões republicanas na localidade.

⁵⁴⁷ Ver: *Echo do Povo*, Juiz de Fora, 14/10/1882.

⁵⁴⁸ Listas de fazendeiros da região que aderem à causa da República na região da Mata Mineira publicadas no *Diário de Minas*. Ver: *Diário de Minas*, Juiz de Fora, 27/08/1888.

⁵⁴⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 21/11/1886.

⁵⁵⁰ Joaquim Nabuco argumenta que o Abolicionismo em sua visão tem duas missões, uma do presente e outra do futuro; a do presente seria a extinção total do trabalho escravo da lavoura nacional, e a segunda seria solucionar os efeitos negativos da existência dessa forma de trabalho no território nacional (NABUCO, 1977).

Como evidenciamos em duas edições do *Pharol*, nos dias 5 e 7 de junho, Fonseca Hermes comunica aos interessados a escolha do próximo “domingo, dia 10 do corrente, ao meio dia, no salão do teatro Provisório, a Rua Halfeld desta Cidade”⁵⁵¹, a realização de uma Assembleia Geral com o intuito de eleger novo diretório e de discutir medidas atinentes ao bom andamento do partido Republicano local.

Na ata da Assembleia Geral Republicana publicada no *Pharol*, sob o título: “Reunião” na edição do dia 17 de junho de 1888, Lindolpho de Assis relata que se fizeram representar os jornais *Novidades* e *Pharol*, na ausência do presidente do congresso, o Dr. Sales Cardoso⁵⁵², “o vice-presidente, abriu a sessão, convidando para secretários os Dr. Washgnton Badaró e Fonseca Hermes”⁵⁵³. Lendo por essa ocasião o Dr. Fonseca Hermes “diversas cartas de eleitores, fazendo adesões ao partido e explicando o não comparecimento”⁵⁵⁴.

Tratando-se de escolher candidatos para a eleição municipal e de senador que ocorreriam naquele ano de 1888, pediu a palavra o Dr. Moraes e Castro, e foi de opinião que os republicanos não deviam votar na segunda eleição, “visto tratar-se de uma corporação vitalícia. Em todo caso, submetia-se a decisão do centro da capital e de outros congressos os quais se devia ouvir”⁵⁵⁵. Discordou o Dr. Constantino Luís Paleta alegando que essa eleição tem por fim arregimentar bem o partido, pois que ninguém julgue ser possível mandar agora um republicano para o senado.

Mais esperançoso se mostrou o Dr. Badaró que diz “acreditar terem os seus correligionários ocasião de enviar uma lista tríplice, composta de republicanos”⁵⁵⁶ ao Imperador. Dando opinião o Dr. Moraes e Castro sustentou ainda mais uma vez o que antes afirmará, discordando o Sr. T. Pompillo indagando que “a Monarquia não pode tolher o voto no Congresso Republicano, embora o tolha nas urnas e, estendendo-se em outras considerações, provocou a que mais uma vez pedisse a palavra o orador precedente”⁵⁵⁷.

Os rastros deixados na publicação no *Pharol* sobre as discussões dos republicanos em congresso, não nos permite dizer muito mais do que foi dito até aqui, mas esse posicionamento de Moraes e Castro talvez sirva para esclarecer seu não envolvimento nas homenagens a Bonifácio (o moço) em 1886. Com relação a eleição de senador pela província de Minas Gerais

⁵⁵¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 05 e 07/06/1888.

⁵⁵² O mesmo envolvido nas homenagens a Bonifácio (o moço).

⁵⁵³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁵⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁵⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁵⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁵⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

“falaram ainda os srs. Luiz Detsi e Badaro, sendo apresentada a lista composta dos srs. Saldanha Marinho, Américo Lobo e F. H. Ferreira Brandão, sendo a mesma votada e aprovada”⁵⁵⁸.

Em seguida procedeu-se à votação para escolher os candidatos pelo partido á vereança juiz-forana de 1887 - 1890, obtendo votos os seguintes republicanos: Joao Severiano da Fonseca Hermes, 18 votos; Salles Cardoso, 7 votos; F. R. Novaes, 7 votos; Bernardo Mascarenhas, 6 votos; Constantino Luís Paleta, 5 votos; Quintiliano Nery, 1 voto. Falaram pela ordem os Srs. Badaró e Hermes, “pedindo este escusa do mandato, o que foi rejeitado, e aquele, elogiando a escolha, falou depois sobre a necessidade de fazer a propaganda das ideias republicanas”⁵⁵⁹, lembrando algumas medidas entre as quais “a de nomearem-se eleitores para fazerem a distribuição de impressos nas localidades”⁵⁶⁰.

Discutindo-se ainda a eleição de nova diretoria falaram os senhores José Caetano de Moraes e Castro, Roberto Sabiniano de Barros, Constantino Luís Paleta, Badaró, Lyra, tendo este proposto que “prestassem juramento os que aderiram ao partido republicano. Falando sobre esta proposta Roberto de Barros, Badaró e Paleta; afim do que foi ela rejeitada”⁵⁶¹. Possivelmente a proposta foi rejeitada por ela criar empecilhos, ou constrangimentos para o grande número de fazendeiros de toda parte do *10º distrito eleitoral mineiro* que vão arregimentando as fileiras Republicanas na propaganda na imprensa nesses momentos posteriores ao 13 de maio. Encerrou a reunião com a “escolha do Sr. José Rodrigues de Araújo para tesoureiro de congresso”⁵⁶².

No prosseguir dos acontecimentos Fonseca Hermes em companhia de Constantino Paleta se coloca aos serviços da propaganda Republicana circulando pelas localidades que compunham o *Décimo distrito Eleitoral Mineiro*, como evidenciamos no *Pharol*, em publicação do dia 17 de junho, ocorreu uma reunião com os eleitores Republicanos do distrito de Sarandy, com a presença dos oradores Republicanos Fonseca Hermes e Constantino Luís Paleta⁵⁶³.

O resultado final do pleito eleitoral realizado no início do mês de julho é publicado no dia 10⁵⁶⁴, e nesse artigo contém o resultado seguinte: “Dr. Fonseca Hermes, 241 votos; Josué

⁵⁵⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁵⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁶⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁶¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁶² Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁶³ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/06/1888.

⁵⁶⁴ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/07/1888.

Leite Ribeiro, 181 votos; Dr. Simões Correa, 56 votos; Bernardo Mascarenhas, 1 voto; e 3 votos em branco”⁵⁶⁵.

Na repercussão da vitória de Fonseca Hermes ao cargo de vereador em substituição a Joaquim Nogueira Jaguaribe, encontramos matéria intitulada: “Um absurdo em ação”, na qual autor anônimo nos apresenta perguntas e respostas retóricas: Quem reforçou a Republica em Juiz de Fora? Foi a lavoura. Por que deu tal esforço? Por causa do decreto da abolição”⁵⁶⁶, com a finalidade de induzir o leitor a sua visão dos fatos. O mesmo artigo nos diz ter a lavoura derrotado o “distinto lavrador Josué”⁵⁶⁷ e ter preferido Fonseca Hermes a um dos chefes eminentes da lavoura, Santa Helena⁵⁶⁸; a um dos amigos devotados da lavoura, Francisco Bernardino”⁵⁶⁹.

Concluindo seu artigo com os seguintes dizeres: “Sabe a lavoura defender seus interesses admiravelmente! Seja muito feliz essa Republica dessa Lavoura! (...) Uma República tendo por cabeça o velho Abolicionismo e como corpo a passada Escravidão. Concluindo com a seguinte afirmativa: O corpo vai brigar com a cabeça”⁵⁷⁰.

Fonseca Hermes antes de tomar posse do cargo de vereador participa de uma reunião convocada pelos comerciantes residentes na cidade de Juiz de Fora, nesta firma o compromisso de ser representante dos interesses dessa “classe comercial”⁵⁷¹ na Câmara Municipal de Juiz de Fora. Apesar da popularidade e agitação entorno das ideias republicanas na localidade, alguns acreditavam ainda não ter chegado o momento da superação do regime, os contemporâneos republicanos, grosso modo, se dividiam em duas vertentes de pensamento, uma baseada na moderação e reformismo do jornalista Quintino Bocayuva, e a outra inspirada no republicanismo jacobino radical de Silva Jardim (BOHERER, 2000; COSTA, 2007).

As passagens desses dois personagens pela cidade pode nos dar relativa dimensão do quanto as pessoas na localidade aderiam aos pressupostos políticos propagandeados por essas duas figuras. Silva Jardim estando hospedado no Hotel Rio de Janeiro, nesta cidade, se reuniu com vários correligionários no saguão do mesmo hotel, encontro narrado por Lindolpho de Assis na primeira página do *Pharol*, curioso é o fato de não ter havido a reprodução de nenhum brinde se quer no texto. O artigo não traz o nome de nenhum militante republicano reproduzido nas páginas do jornal, figurando ao lado do nome do revolucionário Silva Jardim.

⁵⁶⁵ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 10/07/1888.

⁵⁶⁶ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 11 e 12/07/1888.

⁵⁶⁷ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 12/07/1887.

⁵⁶⁸ Possível referência a outro político conservador atuante na localidade, Barão de Santa Helena.

⁵⁶⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 11 e 12/07/1888.

⁵⁷⁰ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 11 e 12/07/1888.

⁵⁷¹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 17/07/1888.

A título de comparação e resguardando as devidas proporções e conjunturas do debate político no país as quais as duas visitas ocorreram. Podemos dizer que na visita feita por Quintino Bocayuva a localidade e publicada pela pena de Dupin na edição do dia 12 de março de 1882 no *Pharol*, o texto reproduziu vários nomes de pessoas atuantes na cena local brindando Quintino, tendo inclusive o jornalista Dupin afirmado que seu colega de profissão proferiu um discurso que mais parecia um programa. Quintino ainda foi saudado pelo jornalista A. Vaz Pinto, companheiro de Hermes ao longo da década de 1880 na localidade como evidenciamos nessa narrativa, e João Severiano da Fonseca Hermes ainda não se encontrava na convivência da sociabilidade juiz-forana.

4.4 - A batalha simbólica: o *próto-martyr da liberdade*⁵⁷² desafia a continuidade monárquica (1888 – 1889).

João Severiano da Fonseca Hermes, ao longo do ano de 1888, vivencia significativa ascensão política em âmbito local conjuntamente com as primeiras vitórias do partido Republicano. A forma como foi abolido o trabalho escravo teria contribuído para o crescente descontentamento com o regime monárquico. Situação que teria proporcionado a Fonseca Hermes passar à frente em número de votos, tanto no interior do partido quando da escolha do candidato, como nas eleições que ocorreram em julho de 1888, derrotando o também Republicano Constantino Luís Paleta. Sua eleição em 1888 chegou a ser chamada de um “absurdo em ação”, por ser Fonseca Hermes um egresso das campanhas abolicionistas.

Fonseca Hermes tomou assento na Câmara Municipal de Juiz de Fora em 24 de julho de 1888; em partes sendo este o mesmo Hermes que brigou com Barão de Santa Helena (Cons.), Romualdo Ribeiro Miranda (Cons.), João Nogueira Penido (Lib.) em 1882 nas polemicas relativas ao assunto que envolveu as obras da matriz e possivelmente contribuíram para sua decisão de deixar a cidade, no princípio de 1883; o que retornou, e afastou-se de polemicas políticas nas páginas do *Pharol*, e brindou um dos antigos desafetos, o liberal e correligionário emancipacionista⁵⁷³ João Nogueira Penido em 1885; homenageou um senador do Império envolvido com a causa abolicionista conjuntamente com amigos republicanos; assumiu seu

⁵⁷² Maneira com a qual se referem a Tiradentes os subscritores da Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro em maio de 1886. Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

⁵⁷³ Para se referir aos que eram contrários a abolição imediata e sem indenização na maneira que um contemporâneo a Fonseca Hermes na localidade se referiu na correspondência publica no *Pharol*.

republicanismo em momentos posteriores a abolição, como um “bom” *Abolicionista* no sentido atribuído por Joaquim Nabuco faria, respeitando a ordem das coisas, como discutir forma de governo sem antes acabar com os senhores de escravos (NABUCO, 1977).

E possivelmente com grande influência dessa trajetória na localidade, da pessoa que foi na sua relação com os problemas locais e da sociedade de seu tempo, e da maneira como se comportou diante deles pelos rastros deixados no *Pharol*, que Hermes tenha sido eleito pelo partido Republicano a Câmara Municipal de Juiz de Fora em 1888, contanto também com o apoio dos lavradores descontos.

Acompanhando os debates da Câmara Municipal de julho de 1888 até janeiro de 1889, através principalmente das discussões realizadas nas sessões dos dias 24 de julho de 1888 e 9 de janeiro de 1889, não se busca uma explicação para as causas do golpe ocorrido no dia 15 de novembro de 1889, por isso a narrativa se encerra antes, no evento que considero representar bem as mudanças na polarização política no Império, que vem se efetuando ao longo dos anos no período estudado. Digo ainda esta disputa simbólica inspirou toda a investigação realizada nesse trabalho de pesquisa resumido em três capítulos. A partir dela, com a intenção de aumentar minha proximidade com os debates e as pessoas que a envolve, é que fui em busca das fontes.

Começo com essa transcrição: “Aos vinte e quatro dias do mês de julho do Nascimento de nosso senhor Jesus cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, às 11 horas da manhã, em sala das sessões da Câmara Municipal da cidade de Juiz de Fora, Câmara do rio Parahibuna”⁵⁷⁴, maneira como as descrições das reuniões reproduzidas nas Atas estudadas normalmente abrem as sessões, no dia referido acima estavam presentes os vereadores: Ernesto de Andrade Braga, Eloy de Andrade, Antônio Teixeira de Carvalho, Tenente Coronel Bernardo Mariano Halfeld, sob a presidência do Snr. Dr. Ernesto de Andrade Braga⁵⁷⁵ foi aberto à sessão⁵⁷⁶.

⁵⁷⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 24 de julho de 1888.

⁵⁷⁵ De acordo com a Lei Regulamentar de 1828, na falta do presidente e do vice-presidente, assumiria a cadeira o vereador mais votado (BRASIL, Lei Regulemantar de 1828).

⁵⁷⁶ A lei de 1828 em seu artigo 29. No dia marcado para princípio de cada uma das sessões ordinárias, se reunirão os vereadores às 9 horas da manhã na casa da câmara, e ahi, a portas abertas, havendo assentos para os espectadores, que concorrerem diariamente, o presidente assentado no topo da mesa, tendo aos lados os vereadores, assentados sem distinção, nem precedência, dará princípio a sessão pelas palavras – Abre-se a sessão. A maneira como todas as sessões são descritas no livro de atas é a citada no texto, as reuniões começavam as 11 horas da manhã e não fica registrado a presença de espectador, a não ser algum peticionário; a maneira da lei ou foi sendo alterado com o tempo de uso ou nunca “existiu”.

A primeira pauta da reunião é a posse do vereador eleito para a vaga aberta, com a saída de Joaquim Nogueira Jaguaribe⁵⁷⁷. João Severiano da Fonseca Hermes havia sido o eleito e Eloy de Andrade Braga...

pedindo a palavra felicita a Câmara pela brilhante aquisição na pessoa do senhor doutor Fonseca Hermes. Talento superior, vontade de ferro, dedicação à causa publica, amor ao trabalho, taes são os elementos que formam a individualidade que acaba de tomar assento na câmara, d'ella tudo pode esperar o município, que deve ter orgulho em semelhante representante.⁵⁷⁸

A ligação com Eloy de Andrade e também com Ernesto de Andrade se daria por suas convicções políticas, uma vez que esses também faziam parte do movimento de propaganda das ideias republicanas no município.

Prosseguindo a sessão, Fonseca Hermes ...

agradece a benevolência com que foi recebido e declara que, como representante do município, manter-se-há em terreno neutro, pugnando pelo que for justo e honesto e combatendo o que for ilegítimo e ilegal; que acima de sua personalidade política, estão o bem e o interesse público que representa.⁵⁷⁹

Nessa mesma sessão, Fonseca Hermes nos dá indicio do “fervor ideológico” a causa republicana ao primeiro combater a aceitação de uns livros para o ensino das primeiras letras pela Câmara Municipal, ofertado pelo Barão de Macaúbas, por solicitação da própria Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ele chega a argumentar que este continha erros que seriam nocivos ao ensino no município. Após discussão na qual participaram Mariano Halfeld, dizendo que não ficava bem a Câmara Municipal, tendo solicitado não aceitar ou não procurar os livros; e Eloy de Andrade dizendo ser ele o autor da indicação, que se solicitasse ao Barão uma remessa dos livros devido ao requerimento do Juiz de Paz do distrito do Rosário⁵⁸⁰.

Sendo “assim prefere fazer confissão pública de sua ignorância sobre a conveniência ou inconveniência de tais livros para a instrução primaria...”.⁵⁸¹ Após discussão, foi decidido que

⁵⁷⁷ Livro de atas sessão ordinária de 16 de abril de 1888, é exonerado do cargo o vereador João Nogueira Jaguaribe por ter aceitado o cargo (BRASIL, Lei Regulamentar de 1828).

⁵⁷⁸ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 24 de Julho de 1888.

⁵⁷⁹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 24 de Julho de 1888.

⁵⁸⁰ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária sessão de 16 de abril de 1888.

⁵⁸¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 24 de julho de 1888.

se aceitasse a oferta do Barão de Macaúbas, e que se solicitasse ao Dr. Hilário Ribeiro uma remessa dos livros de sua composição, por indicação de Fonseca Hermes. Parece-me que o principal motivo para Fonseca Hermes propor a recusa dos livros por parte da câmara municipal era o fato de eles terem sido doados por um Barão. Assim, argumenta que os de Dr. Hilário Ribeiro eram melhores “não só pela correção da linguagem, mas também pelos princípios neles contidos.”⁵⁸²

Continuando a reunião, o vereador Fonseca Hermes faz a seguinte indicação: “Proponho que em homenagem à memória do *próto-martyr da Liberdade* se de a *Rua Imperatriz* o nome de *Rua Tiradentes*”.⁵⁸³ Sua proposta posta em discussão vai encontrar a oposição do vereador Tenente Coronel Bernardo Mariano Halfeld⁵⁸⁴, por entender que:

... da sua adaptação nenhuma vantagem haverá para a cidade ou município, tanto mais quanto é ele vereador inimigo de inovações sem justos motivos, que, com quanto reconheça que essa proposta seja em homenagem d’aquelle Martyr da Liberdade, todavia não pode dar-lhe seu voto pelo motivo acima: quizeram que seu colega, autor da indicação, com a sua palavra autorizada demonstrasse qual ou quais as vantagens d’aquella inovação.⁵⁸⁵

Halfeld continua dizendo “que não duvidaria dar o seu voto para que, a outra rua das que estão construindo, fosse dado o nome d’aquelle heróy”⁵⁸⁶. Conclui declarando que, para a câmara resolver com mais calma, requeria o adiamento.

Fonseca Hermes mantém sua proposta “declarando que o motivo que o levou a fazê-la foi unicamente o desejo de prestar esta municipalidade homenagem à memória d’aquelle patriota”⁵⁸⁷. Argumenta que se não resultasse em benefício do município também não o prejudicaria. Encerrada a discussão, posto os votos a requerimento de adiamento, foi a então proposta rejeitada contra os votos dos vereadores Ten. Cel. Bernardo Mariano Halfeld e Antônio Teixeira de Carvalho; e aprovada a mudança de nome da *Rua Imperatriz* contra os votos dos mesmos vereadores.

⁵⁸² Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão de 24 de julho de 1888.

⁵⁸³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 24 de julho de 1888.

⁵⁸⁴ Seu nome está presente na lista de João Nogueira Penido em 1878 e na Chapa Liberal em 1886, portanto se trata de um político identificado com bandeira Liberal na cidade a pelo menos 10 anos.

⁵⁸⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 24 de Julho de 1888.

⁵⁸⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária 24 de julho de 1888.

⁵⁸⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária 24 de julho de 1888.

Com a troca do nome de *Rua Imperatriz* para *Rua Tiradentes*, o ideário republicano atinge, com um símbolo, o espaço físico do município de Juiz de Fora; reinventando o significado daquela rua, que até então era um símbolo do poder Imperial, se tornando um símbolo revolucionário republicano, representado pelo Inconfidente e, conseqüentemente, passando a fazer parte do imaginário local.

No decorrer do ano, de 24 de julho até o início de 1889, a câmara se reuniu mais doze vezes. O vereador conservador Joaquim Idelfonso Monteiro de Barros não comparece às sessões desde 18 de abril de 1888. Com a abolição (13 de maio), a câmara se reúne no dia quatorze de maio, com a presença somente do vereador capitão Pedro Henriques e do vereador doutor Ernesto de Andrade Braga; manha em que não houve sessão por falta de *corum*⁵⁸⁸.

A câmara se reúne um mês depois, no dia quatorze de junho, e deste dia em diante ela volta com a frequência normal de suas reuniões. O vereador Fonseca Hermes, no dia vinte de agosto do mesmo ano (terceira sessão em que participava), propõe multar os faltosos, como consta na lei de 1º de Outubro de 1828 no título II, artigo 28⁵⁸⁹. Os principais faltosos eram Joaquim Idelfonso Monteiro de Barros e Matheus Herculano Monteiro da Silva, dois primos, estavam comparecendo pouco às reuniões desde o dia 13 de maio; principalmente Idelfonso, que era um vereador com referências conservadoras declaradas⁵⁹⁰.

Proposta feita por Fonseca Hermes, os vereadores presentes acabaram chegando ao consenso de mandar avisar aos faltosos primeiramente, caso não voltassem a comparecer, que se procedesse com a aplicação da lei. Fonseca Hermes era advogado e inclusive encarregou-se de copiar o projeto de posturas municipais elaborados por Badaró, trabalho que lhe rendeu um pecúlio pago pela Câmara Municipal nesse mesmo ano de 1888, fato que pode nos ajudar a entender o porquê de seu conhecimento sobre as leis que regiam o funcionamento das câmaras no império; considerando que nenhum vereador havia se utilizado deste artigo de lei para punir outro colega faltoso sem justificativa até este momento, e que a média de presentes por reuniões

⁵⁸⁸ Lei de 1828, artigo 27. Achando-se reunidos nas cidades, ou villas cinco vereadores, poderão deliberar: a maioria de votos decide, e no caso de empate, terá o presidente voto de qualidade para o desempate (BRASIL, Lei Regulamentar de 1828).

⁵⁸⁹ Lei de 1º de Outubro de 1828. Artigo 28. O vereador que tiver impedimento justo o fará constar ao presidente; e se faltar sem justificado motivo, pagará nas cidades por cada falta 4\$000 e nas villas 2\$000 para as obras do Conselho, que o Secretario carregar [a logo em receita. Faltando os vereadores actuaes, chama-se-hao os immediatos em votos, quando o impedimento passar de 15 dias, ou a urgência, e importância dos negócios exigir o número completo de vereadores. (BRASIL, Lei Regulamentar de 1828).

⁵⁹⁰ No dia 7 de janeiro de 1888, Joaquim Idelfonso Monteiro de Barros propõem que se colocasse um quadro com o retrato do Barão de Juiz de Fora (José Ribeiro Resende) na sala das sessões da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o que foi unanimemente aprovado. Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1888.

era de seis por reunião aproximadamente, de um total de nove vereadores. Portanto, sendo as faltas um fato presente no cotidiano da gestão até o momento.

A atitude tomada pelo vereador Fonseca Hermes pode ser entendida, levando-se em consideração o contexto no qual ela foi feita, como uma represália de um republicano contra monarquistas tendo em vista que os vereadores faltosos eram identificados com ideias conservadoras.

No início dos trabalhos no ano de 1889, na sessão ordinária do dia sete de janeiro os nove vereadores se encontravam reunidos quando o presidente Barão do Retiro anunciou que “ia proceder-se a eleição de presidente e vice-presidente da câmara para servirem no corrente ano, devendo cada um dos senhores vereadores votar em escrutino secreto”⁵⁹¹.

Para a presidência foram votados os seguintes vereadores: 4 votos, Geraldo Augusto Rezende; 3 votos, Ernesto de Andrade Braga; 1 voto, Mariano Halfeld; 1 voto, Pedro Henriques. Para vice-presidente: 4 votos, Halfeld; 4 votos, Pedro Henriques; 1 voto, Eloy de Andrade. Eleito para a vice-presidência o capitão Pedro Henriques, pelo motivo de ser mais velho que Mariano Halfeld.

O capitão Pedro Henriques não estava presente no dia 24 de julho de 1888, debate e votação da mudança do nome da rua. Seria um conservador, com seu nome assinado na lista de adesão dos fazendeiros de Juiz de Fora e regiões vizinhas, que exigiam o pedido de indenização. Foi esta lista redigida pelo conservador Francisco Bernardino Rodrigues Silva, a pedido do Barão de Monte Mario, e publicada no jornal *Diário de Minas*, no dia 12 de julho de 1888. Além de Pedro, ainda aparecem os nomes de Antônio Teixeira de Carvalho, Matheus Herculano Monteiro da Silva e Joaquim Idelfonso Monteiro de Barros.

Mesmo antes da abolição as ideias republicanas veem se organizando na localidade e aumentando sua influência no município. Ao longo do período posterior a abolição, são confeccionadas listas de adesões ao partido Republicano em Juiz de Fora, com a intenção de servirem como demonstração de força e contribuírem com a propaganda republicana na localidade. A lista publicada no jornal *Diário de Minas* de 27 de agosto de 1888 consta o nome de Antônio Teixeira de Carvalho, João Severiano da Fonseca Hermes, Ernesto de Andrade Braga, capitão Pedro Henriques e Eloy de Andrade. Como podemos perceber a abolição no tocante ao universo expresso pelos vereadores impactou na mudança de postura de dois vereadores pelo menos, destaco que na lista anterior dos fazendeiros descontentes com abolição

⁵⁹¹ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 7 de janeiro de 1889.

sem indenização os nomes de Pedro José Henriques e de Antônio Teixeira de Carvalho constavam entre os nomes conservadores assinados, e agora aderem publicamente ao partido Republicano.

Na sessão ordinária do dia nove de janeiro de 1889, sob a presidência do Barão do Retiro⁵⁹², estando presentes os vereadores Ten. Cel. Bernardo Mariano Halfeld, Joaquim Idelfonso Monteiro de Barros, Matheus Herculano Monteiro de Silva, Fonseca Hermes, Ernesto de Andrade Braga e Capitão Pedro José Henriques; é apresentada a proposta, pelo vereador Joaquim Idelfonso, como consta no livro de Atas, “que a *Rua Tiradentes* continue a ser denominada *Rua da Imperatriz*, como era antigamente, e que seja denominada *Rua Tiradentes* a *Rua da Serra*”⁵⁹³.

Posta em discussão o senhor Fonseca Hermes combateu com veemência a proposta apresentada, dizendo que a apresentação desta proposta não era mais do que um desrespeito a ele vereador; admirando-se até que o autor da proposta apresentada descesse e obrigasse de seu corpo para vir hoje resolver um assunto já passado e vencido e que estavam reunidos para tratar de benefício do município e não para represálias como se deixa ver de sua proposta.⁵⁹⁴

Em resposta, ironizando:

O senhor Joaquim Idelfonso sustentou sua proposta, declarando que não vê motivo para que o senhor Fonseca Hermes se mostre tão assomado, por dar-se a *rua da Serra* o nome de *Tiradentes*, quando é certo que no Rio de Janeiro, Capital do Império, o antigo Largo do Capim, foi denominado Praça General Hozório. Homem notável e uma das glórias das almas brasileiras.⁵⁹⁵

Como consta em ata, “encerrado o debate e posto a votar a proposta, foi ela aprovada contra os votos do senhor Fonseca Hermes, Senhor Ernesto de Andrade Braga e Capitão Pedro Henriques”⁵⁹⁶. Assim, se dá a reação conservadora afastando o símbolo republicano para a periferia da cidade; e o restabelecendo no imaginário central, o que a figura da *Imperatriz* representava.

⁵⁹² Geraldo Augusto de Rezende.

⁵⁹³ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de janeiro de 1889.

⁵⁹⁴ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de janeiro de 1889.

⁵⁹⁵ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 9 de janeiro de 1889.

⁵⁹⁶ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão Ordinária de 9 de janeiro de 1889.

Apesar de restabelecido o símbolo monárquico na centralidade da cidade, o símbolo republicano não deixa de existir no imaginário, só passa a habitar um lugar inferior na hierarquia de valores existente na sociedade do período, não estando localizado em uma região de ocupação mais antiga. Nos mostra também certa queda de estima do poder Imperial perante a elite política local, fato que vinha ocorrendo principalmente após a abolição da escravidão em 1888. A proposta de Idelfonso poderia muito bem extinguir a figura de *Tiradentes* do imaginário local, ela representava o ideal da propaganda republicana, e também não parecia representar muito mais do que a figura de um coronel da guerra do Paraguai para ele; mas ao invés disso, apenas hierarquiza as duas figuras, sendo coerente com a contraproposta apresentada no dia 24 de julho, por Mariano Halfeld.

Na oposição feita à proposta de Fonseca Hermes por Mariano Halfeld⁵⁹⁷, este não é totalmente contrário à existência de tal homenagem na cidade, só se opõem a ressignificação de um antigo símbolo, ainda dizendo que não era contra inovações, só se opunha às inovações que não resultem de benefício para a localidade. Mariano, quando se opõe a proposta de Fonseca Hermes, não refuta a maneira como é apresentado Tiradentes por Hermes, chegando a dizer “que não era contra a homenagem ao *próto-martyr da liberdade*”; como faz Idelfonso, quando compara a figura de Tiradentes com a de um general da guerra do Paraguai. Mariano, em certo sentido, reconhece o valor da figura atribuído pelo colega Hermes, pois usa o mesmo termo para se referir a José Joaquim da Silva Xavier. Tanto Mariano quanto Idelfonso agem de forma conservadora, defendendo a Imperatriz ou o símbolo monárquico, mas sem refutar por completo o novo símbolo. Talvez sabendo da posição de Halfeld na sessão de 24 de julho, o vereador Idelfonso tenha elaborado sua proposta de maneira a angariar o apoio de Mariano Halfeld. Levando em consideração os presentes e a correlação de forças entre os vereadores, percebo que sem o voto de Mariano Halfeld, a *Imperatriz* não voltaria ao imaginário local.

Tomando por base os grupos polarizados pelos nomes da rua, verificamos que do lado da *Imperatriz* ficaram Joaquim Idelfonso Monteiro de Barros, Matheus Herculano Monteiro da Silva, Bernardo Mariano Halfeld, Geraldo Augusto de Rezende e Antônio Teixeira de Carvalho. Por sua vez, alinharam-se ao lado da figura de *Tiradentes*: Ernesto de Andrade, Eloy de Andrade, Fonseca Hermes e Pedro José Henriques. Ao atentarmos para as trajetórias dos indivíduos envolvidos, podemos perceber que a abolição do trabalho escravo impactou a dinâmica política local provocando reagrupamentos e novos posicionamentos dos vereadores.

⁵⁹⁷ Ver: Arquivo Municipal de Juiz de Fora: Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sessão ordinária de 24 de julho de 1888.

Esse foi o caso, por exemplo de Antônio Teixeira de Carvalho. Embora sempre alinhado com o grupo da *Imperatriz* mesmo em outras demandas, em agosto de 1888 manifestou publicamente sua adesão ao partido

Portanto as ideias republicanas disputam espaço com o discurso instituído na Câmara Municipal de Juiz de Fora sendo o mundo político naquele contexto muito mais complexo e dinâmico do que as tradicionais divisões entre Conservadores e Liberais, Monarquistas e Republicanos, podem nos revelar. Como argumentado ao longo dessa dissertação.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma análise apurada e aproximada da vivência política da localidade na última década de 1880 nos permite contribuir em alguns pontos com a historiografia referente ao assunto.

Buscou-se argumentar que, nos momentos finais do Império, as polêmicas que giraram em torno do processo de urbanização das diferentes localidades; as possíveis soluções para a denominada “questão servil” e dos debates sobre a melhor forma de governo foram questões que se relacionavam e que despertaram interesse quase que generalizado pelas elites atuantes no cenário político da localidade de Juiz de Fora.

Ao longo da pesquisa, evidenciamos uma dinâmica política na localidade altamente sensível, ou facilmente impactada pelos debates que envolvia as possíveis soluções para a completa extinção da mão de obra escrava na lavoura nacional.

Fatos que corroboram esse argumento são as duas declarações redigidas na localidade e publicadas ao longo das duas últimas décadas do Império. A primeira declaração é uma carta redigida na localidade e publicada no periódico *A Republica*, da cidade do Rio de Janeiro, no dia 05 de abril de 1871, documento no qual seus assinantes declaram adesão ao Manifesto Republicano de 1870. Esta publicação surgiu no cenário político brasileiro em meio a uma conjuntura na qual a principal pauta a ser discutida no parlamento era a liberdade do ventre escravo. A segunda declaração pública de adesão às ideias republicanas por pessoas atuantes no cenário político local é a *Declaração Política dos Republicanos do Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* (1886), publicada no dia 25 de maio de 1886 no jornal *Pharol*, em meio ao repercutir na localidade dos debates sobre a liberdade dos escravos sexagenários e as discordâncias sobre a indenização dos proprietários (senhores).

Análise da documentação em uma perspectiva qualitativa nos permite também relativizar algumas generalizações cometidas pela historiografia. Esses trabalhos tenderam a retratar as pessoas que se envolveram no processo que culminou com o fim do Segundo Reinado, como se estes fossem desde sempre convictos dos ideais Republicanos (como adeptos de um regime). É o caso, por exemplo, do livro de Walter Fonseca, dedicado à trajetória de seu tio João Severiano da Fonseca Hermes, publicado em 1985 (FONSECA, 1985).

Como vimos no Capítulo III, João Severiano da Fonseca Hermes, apesar de muitas vezes ser retratado na historiografia como sendo um “Republicano Histórico”, não se declarou publicamente nos jornais pesquisados como adepto das ideias republicanas ao longo da década de 1880, pelo menos até o dia 13 de maio de 1888.

Além disso, pudemos constatar um mundo político bem mais complexo do que os termos Monarquistas e Republicanos são capazes de representar a complexidade das identidades políticas em disputa no período.

Nesse sentido, pensamos ser possível em momentos futuros a realização de uma investigação que tenha como objetivo nos aproximar e analisar as discussões em torno da “questão servil”, ao longo do Segundo Reinado, até o ecoar na localidade assinatura no dia 13 de maio de 1888 da Lei Áurea, com o intuito de identificar as repercussões e os impactos dos debates sobre o “elemento servil” na dinâmica política do município de Juiz de Fora e na atuação da representação política do *Décimo Distrito Eleitoral Mineiro* na Câmara de Deputados Imperial. Almejando resgatar das fontes as diferentes opiniões que permearam o espaço de experiência dos indivíduos que vivenciaram os dilemas e as discussões que envolveram as reformas sociais realizadas no país em fins do século XIX.

Pensar os dilemas políticos vividos pelos juiz-foranos nos momentos finais do reinado de Pedro II no Brasil, também nos levou a ressignificar as palavras do romancista Lima Barreto, o autor do romance: “Triste fim de Policarpo Quaresma”, publicado em 1912, em que uma das passagens de sua obra relata o desânimo de Policarpo Quaresma (personagem do romance) com o fato do povo não guardar as tradições de trinta anos passados, “com que rapidez morriam assim na sua lembrança [memória] os seus folgares e as suas canções?” Fato que para o personagem criado por Lima Barreto “era bem um sinal de fraqueza, uma demonstração de inferioridade diante daqueles povos tenazes que os guardavam durante séculos!” (BARRETO, 1990, p. 37).

Mais interessante ainda se torna a passagem para o nosso trabalho, se prestarmos a atenção ao ano de publicação da primeira edição da obra (1912), e se a partir dele subtrairmos os trinta anos mencionados por Policarpo, cá estamos nós novamente na década de 1880, sob o regime monárquico, num tempo político em que a dimensão da continuidade expressa pelos nomes dos logradouros públicos, a título de exemplo, foram completamente apagados ou renomeados com novos símbolos, referendando outros valores, em um dos esforços realizados na busca de se legitimar o novo regime implantado com o golpe de 1889 (CARVALHO, 1990). Com essas e outras manipulações do simbólico o quanto também não se perdeu de nossa memória e conseqüentemente, o quanto não se desfigurou de nossa identidade coletiva e individual no presente, pois se identidade e memória estão relacionadas, o mexer numa delas, com certeza implicará em alterações mútuas (CANDAUI, 2011).

Assim, pensamos poder contribuir, em certo sentido, com o resgate de nossa história, ampliando nossa memória, fato que nos permite reinventar nossa relação com os logradouros

que compõem o município de Juiz de Fora e realizar uma reaproximação com a nosso passado coletivo.

A partir desse ponto gostaria de sugerir uma interpretação alternativa a *batalha simbólica* narrada ao longo desse trecho do trabalho. A figura de José Joaquim da Silva Xavier é fruto das mais variadas apropriações e interpretações, de suas histórias de vida e do seu envolvimento no movimento da Inconfidência Mineira em 1789 (CARVALHO, 1990). As publicações Republicanas no *Pharol* nos apresentam uma tentativa de construção em torno dessa figura, por parte dos autores que se envolveram na propaganda Republicana na cidade⁵⁹⁸. A maneira mais comum de se referirem a Tiradentes, nas publicações ao longo do período, era nomeando-o como o *Martyr da Liberdade*⁵⁹⁹. O Imperador Pedro II parece ser querido e respeitado pela maior parte da opinião na localidade, tanto é que não encontramos muitas “galhofas” envolvendo a sua figura nas páginas do *Pharol*, nem a sua esposa, a Imperatriz Tereza Cristina.

Mesmo as figuras citadas nesta pesquisa em algum momento direcionaram um brinde ou uma frase elogiosa a D. Pedro II em publicações no *Pharol*, talvez única exceção nessa afirmativa feita anteriormente seja Constantino Luís Paleta. Mas, mesmo Paleta quando direciona críticas ao regime, as faz atacando mais a forma de governo do que a própria pessoa de Pedro II. Desse raciocínio vem a hipótese interpretativa da *batalha simbólica* a ser estudada nesta última parte do trabalho.

A escolha de trocar o nome da Rua Imperatriz, em detrimento das demais possibilidades de ruas existentes na cidade, não se explica somente pela centralidade de tal lugar, e não só por representar a Monarquia, podendo também ser encarada como um ataque a possibilidade de continuidade do regime Monárquico nas mãos da princesa Izabel, que se obtivesse a coroa algum dia naturalmente seria a Imperatriz Izabel.

A plausibilidade do argumento dessa intencionalidade do ato de Fonseca Hermes aumenta se levarmos em consideração que a figura da princesa Izabel, além de não gozar de muita popularidade entre as elites, era a reinante no dia 13 de maio de 1888, o que possivelmente deixou-a mais ainda impopular entre as elites na localidade de Juiz de Fora.

⁵⁹⁸ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, entre os anos de 1885 e 1886.

⁵⁹⁹ Ver: *Pharol*, Juiz de Fora, 25/05/1886.

FONTES

Atas da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1881 – 1889).

Lista de Qualificação de Votantes, Arquivo Municipal de Juiz de Fora, 1878.

Echo do Povo (1882 – 1883).

Constituição Imperial de 1824.

Lei Regulamentar das funções das Câmaras Municipais de 1828.

Código de Posturas Municipais (1858).

Relação dos Proprietários dos edifícios listados na Planta Cadastral e Topográfica da Cidade (1883).

Pharol (1878 – 1884).

Desenho da Cidade de Henrique Halfeld (1853).

Planta da Cidade de Gustavo Dott (1861).

Planta Cadastral e Topográfica da Cidade de Uchoa Cavalcante (1883).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Ângela. *Crítica e Contestação*. RBCS Vol. 15, número 44, outubro/2000.

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo, Paz e Terra, 2002.

AMARAL, Aelson Faria. *Juiz de Fora: Ontem e Hoje*. Juiz de Fora: Funalfa edições, 2013.

BARBOSA, Silvana Mota. *O Conselho de Ministros do Império do Brasil*. Lócus: revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 52-62, 2007. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/34.pdf> - Acessado em: 08/08/2014.

BARRETO, Lima. *Triste fim de Policarpo Quaresma*. In: *Três Romances*. Rio de Janeiro: Garnier, 1990.

BEGIAGA, Begonha. *Diário do Imperador Dom Pedro II*. Organização: Begiaga, Begonha. Petrópolis: Museu Imperial, 1999 (Inclui CD-ROM).

BIGNOTTO, Newton. (org.). *Pensar a República*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BLANCO, Silvana M. B.. *República das Letras: discursos republicanos na província de São Paulo (1870-1889)*. Campinas, 1995. Dissertação de Mestrado – IFCH – Universidade Estadual de Campinas.

BOHERER, George C. A. *Da Monarquia à República: história do partido republicano no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000.

BORGES, Célia (organização). *Solidariedades e conflitos: história de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2000.

BRASIL – IMPERADOR (1977). *Falas do Trono*. São Paulo: 1977.

BRASIL. *Lei Regulamentar de 1º de outubro de 1828*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm - Acessado em: 05/04/14

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm - Acessado em: 05/04/14.

BRESCIANI, Maria Stella. *Cidades e urbanismo. Uma possível análise historiográfica*. Vitória da Conquista: POLITEIA - Hist. e Soc., v.9, n.1, p.21-50, 2009.

BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Tradução: Américo Jacobina Lacombe. 2º edição, São Paulo: ed. Nacional, 1983. Coleção: “Viagens aos planaltos do Brasil”.

CANDAU, Joël (2011). *Memória e identidade*. Tradução: Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

CARVALHO, José Murilo. *A Formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, José Murilo. *História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura*. *Topoi*, Rio de Janeiro, N°1, PP. 123 – 152, 2009.

CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados*. São Paulo. Cia. Das letras, 1987.

CARVALHO, José Murilo. *Rui Barboza e a Razão Clientelista*. Dados vol.43 n.1 Rio de Janeiro, 2000.

CONSTANT, Benjamin. *Da liberdade dos antigos comparada à liberdade dos modernos*. Revista de Filosofia Política, 1985. Disponível em:
<http://caosmose.net/candido/unisinos/textos/benjamin.pdf> - Acessado em: 07/06/2014.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia a Republica: momentos decisivos*/Emília Viotti da Costa. – 8 ed. Ver. E ampliada. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2007.

DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp. 179-200.

ESTEVES, Albino. *Álbum do Município de Juiz de Fora*. Organizado por Oscar Vidal Barbosa Lage e Albino Esteves. 3ª edição. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2008.

FONSECA, Walter. *História de uma vida: Joao Severiano da Fonseca Hermes/ Walter Fonseca*. – São Paulo: Obelisco, 1985.

GALONE, Flávio. *Um olhar sobre a Republica: O clube republicano de Juiz de Fora frente ao Regime Monárquico (1888-1889)*. Vassouras: Universidade Severino Sombra, Programa de Mestrado em História, 2006 (dissertação de mestrado).

GENOVEZ, Patrícia Falco. *As malhas do poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2002.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, 454p.

GOODWIN JUNIOR, James W.. *A "Princesa de Minas": a construção de uma identidade pelas elites juiz-foranas 1850/1888*. Belo Horizonte: UFMG, 1996. (Dissertação de Mestrado).

JOSÉ, Oíliam. *A propaganda republicana em Minas*. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1960.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006.

LOBO, Hélio. *Um Varão da República: Fernando Lobo*. Brasileira, 1937.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV: Editora da Universidade Rural do Rio de Janeiro (EduR), 2007.

MIRANDA, Sonia Regina. *Cidade, Capital e Poder: Políticas públicas e questão urbana na velha Manchester mineira*. Niterói: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, 1990. (Dissertação de Mestrado).

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Introduções de Gilberto Freyre, Graça Aranha e Gilberto Amado. 4ª edição. Petrópolis, Vozes; Brasília, INL, 1977 (Dimensões do Brasil).

NAVA, Pedro. *Bau de Ossos: memórias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1973.

NUNES, Antonietta d'Aguiar. *Hermes Ernesto da Fonseca: irmão do proclamador da República, governador da Bahia e sua política educacional*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.28, p.287 –301, dez. 2007 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/28/art19_28.pdf - Acessado em: 07/08/2014.

OLIVEIRA, Paulino de. *Crônicas*. Belo Horizonte: PDMG Cultural, 2001.

OLIVEIRA, Paulino de. *História de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Comércio e Indústria, 1966.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Língua Brasileira*. Typographia de Silva, 1832.

PIRES, Anderson José. *Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais (1889-1930)*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Programa de Pós-Graduação em História – Área de Concentração: História Econômica), 2005.

PIRES, Anderson. *Café, Finanças e Indústria: Juiz de Fora 1889-1930*. Juiz de Fora (MG): FUNALFA, 2009.

PIRES, Antônio O. dos S. *A ideia republicana em Minas Gerais: sua evolução, organização definitiva do Partido Republicano*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, ano 21, fasc. 1, 1927.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo, Edusp, 2003.

PROCÓPIO FILHO, José. *Salvo Erro ou Omissão – Gente Juiz-forana*. Juiz de Fora: Esdeva, 1979.

PUJOL, Xavier Gil. *Centralismo e localismo? sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII*. Penélope, n. 6, 1991.

REVEL, J.. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social e Discursos sobre a Economia Política*. (traduzido por Márcio Pugliesi e Norberto de Paula Lima). São Paulo: Hemus, 1981.

TILLY, Charles (1996). *Coerção, capital e estados europeus (990-1992)*. São Paulo: EDUSP.

VISCARDI, Cláudia M. R.. *O Republicanismo Mineiro*. Natal – RN: XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH, 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364657905_ARQUIVO_Republicanismo-Viscardi-Anpuh.pdf - Acessado em: 07/07/2014.

ANEXO 3 - Fotografia da Planta da cidade de Juiz de Fora, do ano de 1883, elaborada pelo Engenheiro Uchoa Cavalcanti.

